

GRANDES  
OPÇÕES DO  
**PLANO E  
ORÇAMENTO**



2025

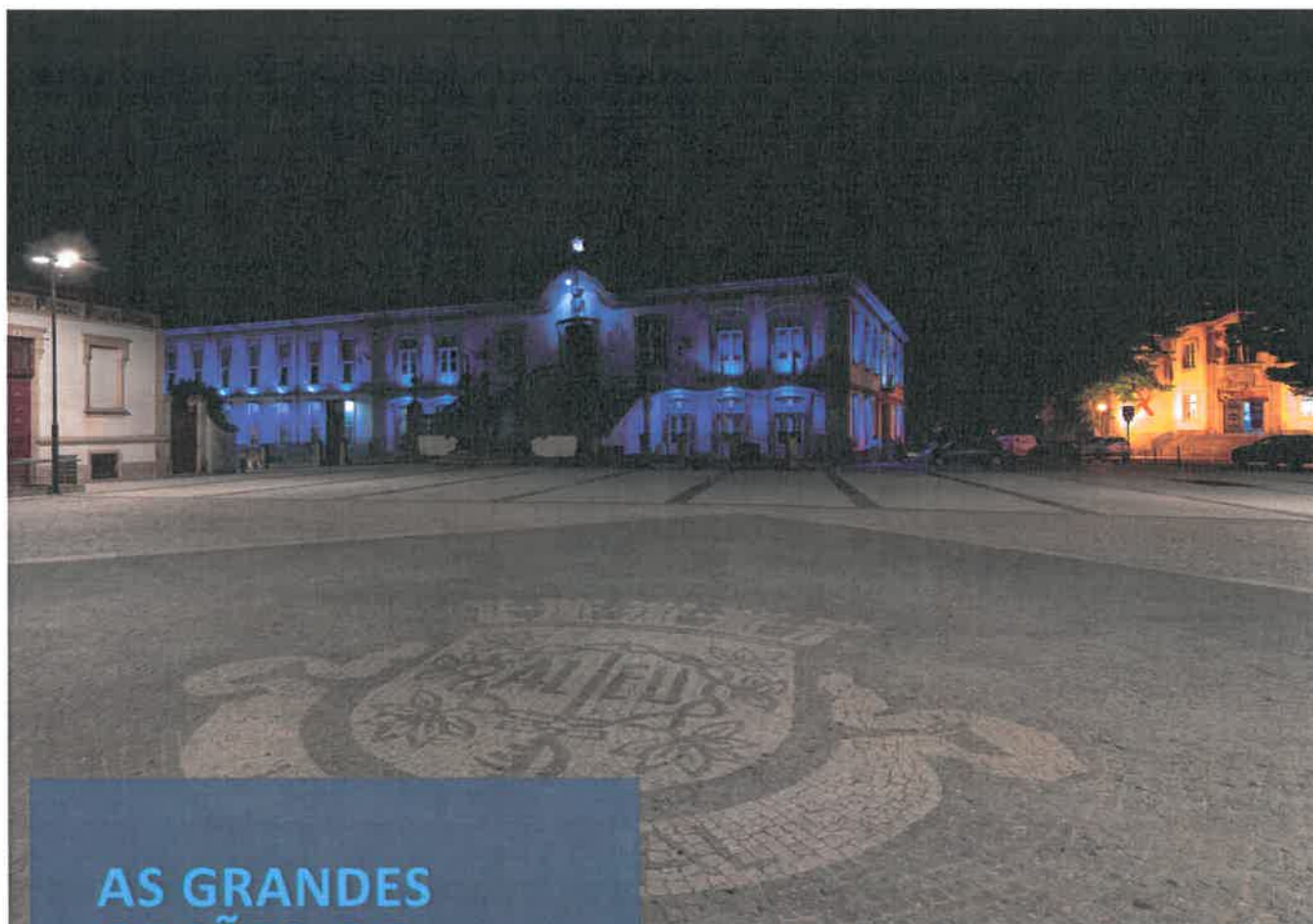
MUNICÍPIO DE VILA REAL

# ÍNDICE

	ENQUADRAMENTO	2
	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	10
	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	29
	MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	96
	ORÇAMENTO	101
	MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO	102
	RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	104
	RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	114
	MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	118
	MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	121
	MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS	123
	MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	125
	MAPA DE PESSOAL	127
	PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	138
	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	142
	NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	144
	ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	160

## INTRODUÇÃO

*Rui Santos*  
*2025*  
*Salas*  
*Rui Santos*



### AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPS)

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025 correspondem ao último ano de mandato do atual executivo municipal, nomeadamente do seu Presidente Rui Santos, que encerrará em 2025 um ciclo de 12 anos à frente da autarquia.

Este será, portanto, o último documento provisional que suportará os compromissos assumidos por Rui Santos e pela sua equipa junto dos Vila-realenses. Nele estarão incluídos centenas de projetos e ações, em diferentes fases de maturação, mas que não só permitirão cumprir escrupulosamente os compromissos assumidos, como abrirão desde já novos vetores para o futuro de Vila Real. Tal como tem sido afirmado a cada ano, essencialmente

será dada continuidade ao trabalho de promoção e desenvolvimento do concelho e de reforço da competitividade do território. A elevação dos padrões de qualidade de vida e bem-estar dos nossos munícipes e daqueles que visitam Vila Real, a par com a criação de mais e melhores condições direcionadas aos que investem e pretendem constituir negócio no território, está na base dos compromissos que assumimos a curto, mas também a médio e longo prazos.

O Programa Eleitoral votado maioritariamente nas eleições autárquicas 2021 é novamente a referência na elaboração deste Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Tal como tem vindo a ser feito nos últimos 11 anos, são inscritos nos documentos os projetos e os meios financeiros necessários para o cumprimento dessa missão.

Ainda assim, e tal como também tem acontecido ao longo dos mandatos, encaramos esta proposta de documento como uma “obra em construção”,

passível de aperfeiçoamento, tendo solicitado o contributo dos demais partidos políticos para um trabalho conjunto em prol de Vila Real. Estamos e estivemos sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

Ao longo do último ano, apesar da incerteza económica, financeira e política, mantivemo-nos focados no que é verdadeiramente essencial para o concelho, sem nos desviarmos dos compromissos assumidos com os Vila-realenses. Na continuidade do trabalho já realizado e após um conjunto de mandatos marcados pelo maior investimento público de sempre, as pessoas continuam a contar com uma governação

sustentada em trabalho e ações concretas, com apoios e soluções ajustadas à medida de todos.

O documento agora apresentado pretende dar resposta sólida aos desafios que se perspetivam para 2025, apoiando todos os setores da comunidade, baseadas em medidas abrangentes, transversais e estruturadas.

Trata-se de um instrumento financeiro que é de continuidade no investimento já concretizado, dando seguimento e concluindo projetos em desenvolvimento, mas é também progressivo e proporcionador de novas oportunidades para o território.



## ENQUADRAMENTO POLÍTICO E ESTRATÉGICO

Como acima foi referido, o ano de 2025 corresponderá ao último ano do mandato autárquico 2021/2025. Após a segunda vitória de um projeto autárquico apresentado pelo Partido Socialista nas eleições autárquicas de 2017, o eleitorado renovou a confiança depositada nesse projeto e nos seus protagonistas, em 2021. De facto, no passado dia 29 de setembro de 2021, os Vila-realenses atribuíram democraticamente 5 mandatos ao Partido Socialista no Executivo Municipal, incluindo a Presidência, e 2 ao Partido Social Democrata. Para além disso, destacam-se uma votação significativa e vitoriosa no PS na Assembleia Municipal e a vitória de todas as listas apresentadas ou apoiadas pelo PS nas 20 Juntas de Freguesia.

A estratégia subjacente à atual governação autárquica tem vindo a ser avaliada continuamente. Essa avaliação faz-se, não só tendo em consideração a capacidade para executar as Grandes Opções do Plano e Orçamento anteriores, mas também verificando se os objetivos propostos vão sendo atingidos do ponto de vista da evolução do concelho. Em ambos os planos a avaliação é extremamente positiva e levamos a considerar que estamos no rumo certo.

Continuamos a perceber um grande apoio popular às políticas públicas municipais e estratégia que têm vindo a ser seguidas nos últimos onze anos, reconhecendo quem as desenhou, aprovou e implantou.

Recordemos que a Câmara Municipal de Vila Real terminou novamente o seu último exercício sem dívidas a fornecedores, ou seja, a dívida a curto prazo era zero. Outro indicador importante é o tempo médio de pagamento aos fornecedores do Município, que é de 3 dias, de acordo com a fórmula da Direção-Geral

das Autarquias Locais, tal como no ano anterior. A autarquia continua a apresentar-se, portanto, ao mercado como boa pagadora e como amiga das empresas que são suas fornecedoras.

Os bons indicadores de gestão da coisa pública municipal não são conseguidos, no entanto, à custa de uma diminuição da atividade municipal ou do corte aos apoios prestados por esta autarquia no âmbito das suas competências. Verifica-se precisamente o contrário. Quer ao nível da educação, quer da ação social, do desporto, da reabilitação urbana, do saneamento, do apoio às Juntas de Freguesia e às Associações e Coletividades, o nível de apoio tem vindo a ser sucessivamente aumentado.

Decorrente da aprovação esmagadora do compromisso eleitoral proposto pelo projeto vencedor nas últimas eleições autárquicas, o presente documento enquadrador das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 tem subjacente uma estratégia municipal de crescimento e desenvolvimento que pode ser dividida em 5 eixos, nomeadamente:

Eixo 1 – Emprego

Eixo 2 – Partilha

Eixo 3 – Comunidade

Eixo 4 – Bem-estar

Eixo 5 – Felicidade

Todos os projetos inscritos no PAM e no PPI correspondem à alocação de meios financeiros que permitirão levar a cabo a estratégia a curto e médio prazo que representa os melhores interesses dos Vila-realenses.



## DESTAQUES PARA 2025

Como atrás foi referido, 2025 será o ano em que alguns projetos estruturantes para Vila real serão terminados e que novos projetos serão lançados, continuando o percurso de sucesso que se deseja para o concelho.

Desde logo a construção da nova Zona de Acolhimento Empresarial que, após um atraso de quase um ano e meio devido a contencioso legal com um dos opositores ao concurso público para a sua construção, foi finalmente iniciada no último trimestre de 2024 e deverá estar terminada no terceiro trimestre de 2025. Este investimento de 10 milhões de euros, fundamental para a dinamização económica de Vila Real, que na sua primeira fase permitirá a construção de 80 lotes para instalação de empresas, será financiada essencialmente através de capitais próprios do Município.

O segundo destaque vai para a construção de 180 novos fogos de habitação a custos controlados, que se iniciou durante o ano de 2024 e que terminará em 2026. Durante o ano de 2025 deverá começar a ser entregue ao município parte desta empreitada. Este investimento de 25 milhões de euros, ao abrigo da Estratégia Local de habitação do Município, será de grande relevância para dar resposta às necessidades de habitação condigna da parte economicamente mais frágil da nossa população.

Outro dos projetos em execução que deverá sofrer

uma grande evolução durante 2025 é o das novas piscinas municipais. Este investimento, superior a 13,5 milhões de euros, está em curso e dotará o nosso concelho de um complexo desportivo e de lazer digno de uma capital de distrito. Após alguns atrasos no processo burocrático de financiamento, a obra decorre a bom ritmo, esperando-se que os prazos da empreitada sejam respeitados.

Também em 2025 deverá iniciar-se a muito aguardada intervenção na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, para além de intervenções de fundo nas escolas de Vendas e Vila Seca. Desta forma, continua o investimento no parque escolar do concelho, melhorando as condições de trabalho e de ensino para toda a comunidade escolar e criando as melhores condições para as futuras gerações de Vila-realenses. A esta intervenção em escolas, poderá somar-se a conclusão da empreitada de reabilitação do pavilhão desportivo da Escola Diogo Cão, que foi abandonada pelo anterior vencedor do concurso público lançado pelo município.

O próximo ano trará o início da Fase II do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, que tal como na fase anterior, permitirá a reabilitação de espaço e infraestruturas públicas no perímetro urbano da cidade. Na fase anterior foram intervencionadas mais de 60 artérias, destacando-se





naturalmente a zona da antiga Estação Ferroviária e a Avenida Carvalho Araújo. Esta segunda fase permitirá que seja alargada a zona de intervenção, complementando muito daquilo que já foi feito ao longo dos últimos anos.

2025 representará ainda o início da resolução de um problema de tráfego automóvel na cidade, criado pela intervenção da Pólis que estreitou o acesso à ponte metálica, impedindo a circulação simultânea nos dois sentidos naquela infraestrutura. Assim, está em fase de conclusão o projeto da variante que será construída, ligando a Avenida 1º de Maio à ponte, acabando com aquele condicionamento de trânsito e cuja obra deverá ter início durante o ano que vem.

Também no próximo ano deverão ter início as obras de reabilitação do complexo desportivo do Monte da Forca, numa parceria entre o Município, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Vila Real. Esta intervenção permitirá a construção de uma casa das seleções, para além da construção de novos campos de relva sintética, da reabilitação do relvado natural e da construção do edifício sede da Associação de Futebol de Vila Real.

Um destaque final para a continuação do investimento em saneamento básico, num conjunto de empreitadas cujo valor já ultrapassa os 30 milhões de euros nos

últimos dez anos, um pouco por todo o território. Em 2025, três freguesias receberão o alargamento da rede municipal de saneamento básico, nomeadamente as freguesias de Vila Marim, UF de Borbela e Lamas D'Olo e UF de Adoufe e Vilarinho da Samardã. Para além destas três freguesias, o Município, através da Empresa Intermunicipal ADIN, continuará a apresentar candidaturas sempre que forem abertos avisos de candidatura a fundos comunitários, procurando continuar a alargar esta rede essencial para o bem-estar das nossas populações e para o ambiente.

Esta lista não é, de forma alguma, exaustiva. Nela constam apenas alguns projetos que, pela sua importância ou dimensão do investimento, merecem um destaque neste documento. A estes somam-se várias dezenas de outros que, no seu conjunto, representam a totalidade do PPI e do PAM do Município de Vila Real.

## ORÇAMENTO E GOPS

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento para 2025 e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Para além disso, atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto:

- O Plano de Atividades Municipal com as Atividades Mais Relevantes da gestão.
- Delegação e Transferência de competências municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia;
- Descrição de Responsabilidades Contingentes;
- Regulamento de execução orçamental para 2025
- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Mapa com os compromissos plurianuais;
- Mapa de Pessoal.

Deste modo, os documentos previsionais para 2025, têm por objetivo: prosseguir uma estratégia de rigor; o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; aproveitar ao máximo as oportunidades de cofinanciamento disponíveis no âmbito do novo Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados, como acima se referiu, conforme o estipulado no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando os normativos legais vertidos nas normas de contabilidade pública NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constantes do Anexo II do referido decreto-lei.

Foram igualmente preparados em conformidade com os princípios e regras previstos no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, visto que este ponto não foi objeto de revogação aquando da entrada em vigor do SNC-AP, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Em termos quantitativos, a concretização dos compromissos assumidos com os Vila-realenses reflete-se numa verba de 104.300.000 euros. Trata-se de um orçamento centrado em investimentos criteriosos, sustentáveis e inclusivos, devidamente alinhados com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, assegurados pela autarquia por intermédio de candidaturas submetidas aos mais diversos programas de financiamento.

Encara-se esta proposta de documento como algo passível de aperfeiçoamento e de atualização. Isto significa que podem surgir oportunidades importantes para Vila Real, que o Executivo Municipal não deixará passar e em que está ativamente empenhado em promover, junto das entidades gestoras. Também a boa gestão financeira do Município, que nos últimos anos tem significado a passagem de ano económico sem dívidas a fornecedores e com saldo positivo, poderá levar à necessidade de atualização do presente documento.





## ORÇAMENTO MUNICIPAL



O Orçamento Municipal para 2025 foi estruturado com base no classificador económico das receitas e despesas, conforme a lei. As receitas e despesas estão divididas em: receitas e despesas correntes e receitas e despesas de capital. A estrutura orgânica adotada, apresenta-se com uma estrutura equivalente aos anos anteriores, por se considerar a mais adequada à realidade institucional e à gestão técnica do Orçamento.

### - Receitas

As receitas correntes são aquelas que decorrem da atividade operacional do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento, isto é, no ano civil, e que aumentam o património não duradouro, como por exemplo as receitas cobradas de impostos, de taxas, da venda de serviços, de rendimentos de propriedade. As receitas de capital são todas as receitas arrecadadas pela Autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e o passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da Autarquia, como as receitas decorrentes da venda de bens de investimento e as transferências de capital obtida.

O Orçamento da Receita ostenta, para 2025, um valor global de 104.300.000 euros e apresenta-se dividido em 51.200.000 euros que terão origem em receitas correntes e 53.100.000 euros em receitas de capital. As rubricas de Transferências Correntes, Transferências de Capital e Impostos Diretos são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das receitas previstas.

### - Despesas

As despesas correntes são as que decorrem da atividade operacional e normal do Município e que ocorrem no período de execução do Orçamento,

isto é, no ano civil, que diminuem o património não duradouro, como por exemplo gastos com o pessoal, aquisição de bens e serviços correntes, encargos correntes da dívida, entre outros. Por outro lado, as despesas de capital são as que implicam alterações no património não duradouro e que se traduzem no enriquecimento deste. Contribuem para a formação bruta de capital fixo, ou seja, bens de capital que se mantêm sem alteração no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas determinado desgaste na medida da sua utilização.

As despesas totais previstas, para 2025, ascendem a 104.300.000 euros, divididas em despesas correntes no montante de 44.955.000 euros e em despesas de capital de 59.345.000 euros. As rubricas de Aquisição de Bens de Capital, Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com Pessoal, são aquelas que apresentam um maior peso estrutural no total das despesas previstas.

Ressalva-se que esta é uma proposta de Orçamento Municipal que irá consubstanciar-se no orçamento inicial. Os orçamentos iniciais são, forçosamente, modificados por via da introdução do saldo de gerência, aprovado pelos órgãos competentes, permitindo, assim, a realização de uma alteração orçamental modificativa, que irá influenciar as previsões iniciais, bem como a inscrição de novos projetos nas GOP's.

Tal como é possível constatar, ficam garantidas as regras do equilíbrio orçamental contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

## ■ GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP's), a proposta para o exercício de 2025, apresenta o valor integral do Orçamento Municipal, ou seja, 104.300.000 euros, sendo este saldo decomposto por dois documentos distintos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) com um valor de 58.504.900 euros e o Plano de Atividades Municipal (PAM) no valor de 29.602.100 euros, acrescidas das despesas com Pessoal.

Dado que o Orçamento é um documento de trabalho para a gestão municipal, importa que este detenha uma estrutura que facilite o seu manuseamento e tratamento técnico. Assim, tem vindo igualmente a ser adotada, nos últimos anos, uma estrutura nas Grandes Opções do Plano (GOP's) que permite, facilmente, obter um conhecimento amplo do plano

anual de atividades com um grau de desagregação e detalhe necessário a uma boa e garantida gestão autárquica. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), que integram o documento, estão estruturados por projetos/ações, com ligação direta ao Orçamento através das classificações económicas orçamentais. A totalidade do valor do Orçamento Municipal integra as GOP's, não havendo assim valores dotados fora deste documento. Isso traduz-se na identificação de todas as despesas municipais por objetivos, programas, projetos, atividades ou ações, de uma forma absolutamente transparente e em que cada cêntimo inscrito pode ser alocado ao respetivo classificador.





Handwritten signature and date in blue ink, including the text "Pmp" and "2025".

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

---

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029**

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de conceção ou Realização	Estimativa de pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim			2025		2026	2027		2028	2029	
														Financiamento Definido	Financiamento não Definido						
		<b>Funções Gerais</b>																			
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública																			
1.1.1.		Administração Geral																			
1.1.1.2.		Modernização dos Serviços Municipais																			
	2022/1/1	ADQUIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINARIA			O																
		MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6						100%			42 349	46 658	333 200	53 200	280 000	1 500	1 500	1 500	381 549
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								12 310	46 658	151 700	51 700	100 000	100 000	500	500	500	166 010
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6								30 039	0	181 000	1 000	180 000	500	500	500	213 039	
												0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500
	2022/1/2	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO											88 142	43 014	82 200	52 200	0	2 500	2 500	2 500	150 342
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6								23 723	5 605	5 000	5 000	0	500	500	500	500	30 723
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								34 795	31 137	32 700	32 700	0	500	500	500	500	69 495
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								28 033	6 272	12 500	12 500	0	500	500	500	500	42 333
		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	070113	D6								0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6								1 591	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	5 091
	2022/1/5	ADQUIÇÃO / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			O								1 488	0	5 000	5 000	0	500	0	0	6 988
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	070111	D6								1 488	0	5 000	5 000	0	500	0	0	0	6 988
	2022/1/6	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS											89 447	155 500	95 500	60 000	150 500	0	0	0	306 000
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6	E/O							0	69 447	94 500	94 500	0	150 000	0	0	0	244 500
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6								0	0	61 000	1 000	60 000	500	0	0	0	61 500
	2022/1/7	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS											17 773	0	30 000	30 000	0	1 500	1 500	1 500	53 773
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010901	D6	E/O							14 602	0	25 000	25 000	0	500	500	500	500	41 602
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								458	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 458
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6								2 713	0	4 000	4 000	0	500	500	500	500	8 713
	2023/1/1	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO			E							0	0	294 900	44 300	250 600	294 900	0	0	0	589 800
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6								0	0	294 900	44 300	250 600	294 900	0	0	0	589 800
	2023/1/2	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DE-DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			E							0	0	50 500	500	50 000	1 000	0	0	0	51 500
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010301	D6								0	0	50 500	500	50 000	1 000	0	0	0	51 500
												0	0	50 500	500	50 000	1 000	0	0	0	51 500

*Handwritten signature:*  
 [Signature]

Objeto/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	Despesas					Total Previsto	
						FG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027	2028		2029
	2024/1/1	BUPI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO			O	15%	85%			jan24	dez28	0	0	0	2 000	0	500	0	0	0	2 500
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6								0	0	0	2 000	0	500				2 500
	2025/1/1	PLANO MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA			O	100%			jan25	dez25	0	0	0	0	10 000	0	500	0	0	0	10 500
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6											10 000	0	500				10 500
	2024/1/2	VILA REAL DIGITAL										0	114 263	0	236 200	156 800	164 500	164 500	0	0	762 000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O	15%	85%		jan24	dez27	0	0	69 419	0	91 300	56 800	100 000	100 000			348 100
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6								0	44 844	0	144 900	100 000	84 500	84 500			413 900
		Segurança e Ordem Públicas																			
L.A.		Proteção Civil e Lufts Contra Incêndios																			
	2017/1/4	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL										4 364 166	29 498	31 700	0	0	0	0	0	0	4 395 666
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								4 364 166	9 091	9 600	0	0	0	0	0	0	4 373 786
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	E/O	29%	54%	17%	jan17	dez25	3	0	8 327	8 900	0	0	0	0	0	0	8 900
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6								0	11 146	11 700	0	0	0	0	0	0	11 700
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6								0	834	1 500	0	0	0	0	0	0	1 500
	2020/1/1	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMANDO DISTRITAL DA PSP			E	15%	85%		jan18	dez29	1	102 348	17 696	22 900	22 900	0	500	500	500	500	127 248
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								102 348	17 696	22 900	22 900	0	500	500	500	500	127 248
	2022/1/6	CONSTRUÇÃO/RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA			E	15%	88%		jan22	dez29	1	0	0	227 500	227 500	0	500	500	500	500	229 500
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6								0	0	227 500	227 500	0	500	500	500	500	229 500
	2025/1/2	MEIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS			O		100%		jan25	dez25	1	0	0	46 000	272 000	1 000	0	0	0	0	321 000
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										320 000	46 000	272 000	1 000	0	0	0	321 000	
													320 000	46 000	272 000	1 000	0	0	0	321 000	

Objeto/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento até 31/12/2024	Despesa				Total Previsto																																			
						2025				2025					Períodos Seguintes		2026	2027		2028	2029																																	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				Total	Financiamento Definido						Financiamento não Definido																																
3.1.1.1.	2022/09	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUEDIAMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA	070112	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	4 332	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	7 332																																	
												ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	7 332																																	
												2022/10	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	07011002	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	52 168	30 000	35 000	35 000	0	500	500	500	500	89 168																						
																							EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0	35 000	35 000	0	500	500	500	500	89 168																						
																							2022/11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	070107	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	17 616	134	11 100	11 100	0	1 000	1 000	1 000	1 000	32 716											
																																		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0	10 000	10 000	0	500	500	500	500	26 416											
																																		SOFTWARE INFORMÁTICO	0	1 100	1 100	0	500	500	500	500	6 300											
																																		2022/12	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA	070108	D6	A/E	100%			jan/22	dez/29	0	0	8 152	10 000	10 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000
																																													ESCOLAS	0	8 152	9 000	9 000	0	500	500	500	11 000
																																													EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
2022/13	AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUEDIAMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	070112	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	53 788																																		0	2 500	2 500	0	500	500	500	500	58 288	
											ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR																																		0	2 500	2 500	0	500	500	500	500	58 288	
											2022/14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	070107	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	44 785																							10 086	28 300	28 300	0	3 800	1 000	1 000	1 000	79 885	
																						EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA																							0	25 000	25 000	0	500	500	500	500	63 946	
																						SOFTWARE INFORMÁTICO	0	3 300	3 300	0	3 300	500	500	500	16 939																							
																						2022/15	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	07011002	D6	O	100%			jan/22	dez/29	0	49 215												21 242	32 000	32 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	85 215	
																																	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO												0	30 000	30 000	0	500	500	500	500	81 215	
																																	FERRAMENTAS E UTILÍLIOS	0	2 000	2 000	0	500	500	500	500	4 000												
																																	2022/16	REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO EBI + JARDINS DE INFÂNCIA	070111	D6	A/E	100%			jan/22	dez/29	0	97 318	40 181	155 900	45 900	110 000	287 800	1 000	1 000	1 000	544 018	
																																												ESCOLAS	0	143 300	33 300	33 300	110 000	287 300	500	500	532 782	
EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	0	12 600	12 600	0	500	500	500	500	18 236																																													

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentar	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsão					
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes							
															Definido	Financiamento pelo Deficido	2026	2027		2028	2029			
	2024/1/A	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA SECA	07010305	D6	E		15%	85%		jan/24	dez/26	5	0	61 377	719 800	108 000	611 800	720 000	0	0	0	1 439 800		
		ESCOLAS											0	61 377	719 800	108 000	611 800	720 000				1 439 800		
	2024/1/S	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VENDAS	07010305	D6	E		100%			jan/24	dez/26	5	0	24 477	225 000	46 000	179 000	225 000	0	0	0	450 000		
		ESCOLAS											0	24 477	225 000	46 000	179 000	225 000				450 000		
2.1.1.1.	2025/1/A	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES	07010305	D6	E		100%			jan/25	dez/26	5	0	0	91 000	1 000	90 000	1 000	1 000	0	0	0	92 000	
		ESCOLAS												0	91 000	1 000	90 000	1 000	1 000				92 000	
	2ª e 3ª Categorias do Ensino Básico e Secundário																						92 000	
	2024/1/A	BENEFICÊNCIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO	07010305	D6	E		7,5%	92,5%		jan/23	dez/29	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000	
	ESCOLAS												0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	3 000	
	2023/1/S	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DIOGO CÃO	07010305	D6	E		7,5%	92,5%		jan/23	dez/29	0	62 320	16 700	17 800	17 800	0	500	500	500	500	500	500	82 120
		ESCOLAS											62 320	16 700	17 800	17 800	0	500	500	500	500	500	500	82 120
	2023/1/6	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MONSENHOR ERÍSMO DO ANIMAL	07010305	D6	E		7,5%	92,5%		jan/23	dez/29	0	173	53 492	204 500	54 500	150 000	500	500	500	500	500	500	206 673
		ESCOLAS											173	53 492	204 500	54 500	150 000	500	500	500	500	500	500	206 673
	2023/1/7	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MIGRADO DE MATEUS	07010305	D6	E		7,5%	92,5%		jan/23	dez/29	0	0	53 937	205 000	55 000	150 000	500	500	500	500	500	500	207 000
		ESCOLAS											0	53 937	205 000	55 000	150 000	500	500	500	500	500	500	207 000
	2022/1/9	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	07010305	D6	E		7,5%	92,5%		jan/22	dez/29	0	67 591	427 126	3 471 200	462 200	3 009 000	7 000 000	3 700 000	3 700 000	3 700 000	500	500	14 239 791
		ESCOLAS											67 591	427 126	3 471 200	462 200	3 009 000	7 000 000	3 700 000	3 700 000	3 700 000	500	500	14 239 791
	2025/1/A	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE VILA REAL	07010305	D6	E/O		100%			jan/25	dez/27	0	0	0	200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600	
		ESCOLAS											0	0	200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600	
		EDIFÍCIOS-OUTRAS													200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600	
															200 000	200 000	0	409 600	350 000	0	0	0	959 600	

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Objetos/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Plano de execução o	Valor de realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto					
						Forma de Financiamento				Datas					Períodos Seguintes									
						RG	RP	UE	ENFR	Início	Fim				2025	2026	2027	2028		2029				
2.1.2. 2.1.2.1.		Serviços Auxiliares de Ensino																						
		Projeto de Ensino, Animação e Outros																						
	2022/1/20	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA FRA DE TRÁNSITO			E/O		100%			jan/22	dez/29	0	5 539	0	13 000	3 000	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	22 539
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									0	0	0	10 500	500	10 000	500	500	500	500	500	12 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									5 539	0	2 500	2 500	0	500	500	500	500	500	500	10 039
2.3. 2.3.2.	2020/1/25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES											104 011	0	6 900	6 900	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	116 511
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O		7,5%	96,5%		jan/20	dez/29	4	91 905	0	5 000	5 000	0	500	500	500	500	500	500	98 805
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0701107	D6									6 966	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	500	9 366
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									5 639	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	6 336
	Segurança e Ação Sociais																							
	Ação Social																							
	2020/1/3	BARRIOS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL											150 633	0	2 500	2 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	157 133
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O		100%			jan/20	dez/29	3	131 461	0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	500	500	134 461
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									19 172	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	500	21 672
	2024/1/7	RADAR SOCIAL			O		15%	85%		jan/24	dez/29	5	0	0	3 000	3 000	0	500	500	500	500	500	500	5 000
	2024/1/8	BILA SOCIAL			O		15%	85%		jan/24	dez/29	5	0	0	7 000	1 000	6 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0701107	D6									0	0	7 000	1 000	6 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000
	2024/1/9	MAIS SOCIAL			O		15%	85%		jan/24	dez/29	5	0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	500	3 500
	2025/1/5	PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL			O		15%	85%		jan/25	dez/29	5	0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	500	3 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	500	500	3 500
	2024/1/10	REABILITAÇÃO DE R/C EM EDIFÍCIO NO BARRIO DA TELHEIRA			E		15%	85%		jan/24	dez/29	5	0	0	80 600	1 000	79 500	500	500	500	500	500	500	81 000
	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									0	0	80 600	1 000	79 500	500	500	500	500	500	500	81 000	
												0	0	80 600	1 000	79 500	500	500	500	500	500	500	81 000	



Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução ou anulação	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 31/12/2024	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes						
															Financiamento Direto	Financiamento Indireto	2026	2027		2028	2029		
2.4.	2.4.1.	Habitagem e Serviços Coletivos																					
		Habitagem																					
		2018/1/26	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BARRIO SOCIAL DE PARADA DE CURROS	07010203	D6	E	15%	85%			Jan/18	dez/25	5	751 586	67 500	67 500	0	0	0	0	819 086		
			REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										751 586	67 500	67 500	0				819 086	
		2023/1/16	ACESSIBILIDADES 360º - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES	07010203	D6	E	15%	85%			Jan/23	dez/26	5	30 625	101 089	111 000	0	500	0	0	0	142 125	
			REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										30 625	101 089	111 000	0	500			142 125	
		2024/1/11	ELH-AQUISIÇÃO FRAÇÕES HABITACIONAIS A CONSTRUIR - 1ª Direito	07010202	D6	O	100%				Jan/24	dez/26	1	2 439 827	3 658 725	14 758 800	0	7 381 400	0	0	0	24 580 027	
			ACQUIÇÃO	07010202	D6										2 439 827	3 658 725	14 758 800	0	7 381 400			24 580 027	
		2024/1/12	ELH - AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES CONSTRUIDAS - 1ª Direito	07010202	D6	E	100%				Jan/24	dez/26	1	12 782	80 748	910 800	720 000	470 000	0	0	0	1 303 532	
			ACQUIÇÃO	07010202	D6										12 782	80 748	910 800	720 000	470 000			1 303 532	
2.4.2.	2.4.2.1.	ELH - REABILITAÇÃO DE 84 FOGOS NOS BARRIOS SOCIAIS DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (2ª) E DE VILA NOVA DE CIMA (6ª) 1ª Direito	07010203	D6	E	100%				Jan/24	dez/26	1	994 236	377 902	408 000	408 000	1 000	0	0	0	1 403 236		
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										994 236	377 902	408 000	408 000	1 000			1 403 236		
		2024/1/14	ELH - REABILITAÇÃO DE 36 FOGOS NO BARRIO SOCIAL S. VICENTE PAULA - 1ª Direito	07010203	D6	E	100%				Jan/24	dez/26	1	0	0	866 140	2 500	863 640	370 000	0	0	1 236 140	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										0	0	866 140	2 500	863 640	370 000			1 236 140	
		2024/1/15	ELH - REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS - 1ª Direito	07010203	D6	E	100%				Jan/24	dez/26	1	82 384	337 685	668 800	338 500	320 000	136 000	0	0	876 884	
		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	07010203	D6										82 384	337 685	668 800	338 500	320 000	136 000			876 884	
		2025/1/6	BNMT- BOLSA DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO	07010202	D6	E/O	100%				Jan/25	dez/25	1	0	0	931 600	147 000	784 600	253 000	0	0	1 184 600	
		ACQUIÇÃO	07010202	D6											0	0	931 600	147 000	784 600	253 000			1 184 600
		Ordenamento do Território																					
		Reabilitação Urbana																					
2016/1/6	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO E ENVOLVENTE	07010401	D6	E	15%	85%			Jan/16	dez/25	6	3 017 884	94 162	94 300	94 300	0	0	0	0	3 112 284			
	TRADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6										3 017 884	94 162	94 300	94 300	0			3 112 284			
2016/1/30	OPERAÇÃO DO EIXO VERTICAL PEDONAL ESTRUTURANTE DO CENTRO HISTÓRICO			E	15%	85%			Jan/16	dez/25	5	1 592 715	964 179	965 200	965 200	0	0	0	0	2 557 915			
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6										1 592 715	964 179	965 200	965 200	0			2 557 915			

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Relatório em períodos anteriores	Emissão de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes			
															Total	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026		2027
2016/1/31	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE DO NORTE DA CIDADE	07010401	E	85%	45%	85%	dez/25	1 319 776	176 795	176 900	0	0	0	0	0	0	1 496 676			
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/25	1 319 776	176 795	176 900	0	0	0	0	0	0	0	1 496 676			
2016/1/32	ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-URB	07010401	E	85%	15%	85%	dez/25	844 108	3 321	3 500	0	0	0	0	0	0	847 608			
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/25	844 108	3 321	3 500	0	0	0	0	0	0	0	847 608			
2022/1/22	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - REFORMULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	07010401	E	100%	100%	dez/29	7 201	15 062	75 100	25 100	50 000	500	500	500	500	500	84 301			
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/29	7 201	15 062	75 100	25 100	50 000	500	500	500	500	500	84 301			
2022/1/23	REQUALIFICAÇÃO DA VILA VELHA	07010404	E			dez/29	0	0	80 500	5 500	75 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	84 500			
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010404	D6			dez/29	0	0	80 500	5 500	75 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	84 500			
2022/1/24	ARRANJOS URBANÍSTICOS DIVERSOS	07010401	E	100%	100%	dez/29	105 948	0	400 000	350 000	50 000	100 000	500	500	500	500	501 500			
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/29	105 948	0	400 000	350 000	50 000	100 000	500	500	500	500	501 500			
2022/1/25	ACQUIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	070112	E			dez/29	0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	3 500				
	TERRENOS	070101	D6			dez/29	0	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	3 500				
2022/1/26	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE	07010401	E	100%	100%	dez/29	283 732	180 938	1 317 000	817 000	500 000	200 000	500	500	500	1 802 232				
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/29	283 732	180 938	1 317 000	817 000	500 000	200 000	500	500	500	1 802 232				
2022/1/27	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS	070101	E/O	15%	85%	dez/29	1 900 131	1 046 749	3 274 300	3 274 300	100 000	10 500	500	500	500	5 286 431				
	TERRENOS	070101	D6			dez/29	1 900 131	1 046 749	3 274 300	3 274 300	100 000	10 500	500	500	500	5 286 431				
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/29	5 966	0	1 500	1 500	0	500	500	500	500	9 466				
	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6			dez/29	1 894 165	1 046 749	3 272 800	3 272 800	100 000	10 000	500	500	500	5 276 965				

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizações em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Total	Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026		2027	2028
	2019/1/3	REALITAÇÃO DO QUARTERÃO DO TRIBUNAL	07010401	D6	E	15%	85%			jan/19	dez/25	6	1 582 764	95 141	95 700	0	0	0	0	0	1 678 464
	2019/1/6	REALITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	07010401	D6	E	15%	85%			jan/19	dez/25	6	836 932	47 166	47 300	0	0	0	0	0	883 632
	2020/1/5	REQUALIFICAÇÃO DO SEXO REGIONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELEVARA FREIXURA A4/194 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	07010401	D6	E/O	15%	85%			jan/20	dez/25	6	2 431 596	237 608	239 700	0	0	0	0	0	2 671 295
	2022/1/6	TERRENOS	070101	D6									93 139	0	1 000	0	0	0	0	0	94 139
	2022/1/28	LIGAÇÃO DA RUA Eng. JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	07010401	D6	E	15%	85%			jan/22	dez/25	1	2 339 457	237 608	238 700	0	0	0	0	0	2 577 157
	2022/1/29	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6									818	7 361	317 500	7 500	310 000	0	0	0	318 318
	2023/1/9	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NASCENTE À CIDADE	07010401	D6	E	15%	85%			jan/22	dez/29	0	66 912	112 668	112 800	112 800	0	0	0	0	181 712
	2023/1/9	ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS	07010401	D6	E	100%				jan/23	dez/26	0	0	0	51 000	1 000	50 000	500	0	0	51 500
	2025/1/7	REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL	07010401	D6	E	100%				jan/25	dez/29	0	0	0	2 570 000	385 500	2 184 500	2 570 000	2 570 000	2 570 000	12 050 000
	2023/1/10	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	070101	D6	E/O	15%	85%			jan/23	dez/29	0	70 362	143 451	219 100	173 600	45 500	500	0	0	31 589
	2024/1/17	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL	07010401	D6	O	100%				jan/22	dez/29	4	5 676	79 319	239 900	79 900	160 000	40 000	40 000	40 000	405 576
	2024/1/17	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010602	D6	O	15%	85%			jun/24	dez/29	1	0	0	64 500	64 500	0	0	0	0	64 500
	2024/1/17	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010602	D6									75 620	1 004	84 100	69 100	15 000	0	0	0	159 720
	2024/1/17	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07010602	D6									75 620	1 004	19 600	4 600	15 000	0	0	0	95 220

2.4.1.

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Dadas		Fase de execução 0	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim			2025		Períodos Seguintes			
														Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027		2028
2.4.1.1	2024/116	RECOLHA SELETIVA 3 F	07011002	D6	O	15%	85%	jun/24	dez/27	1	0	232 500	35 000	197 500	172 000	290 800	0	0	695 100
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO									0	232 500	35 000	197 500	172 000	290 800			695 100
2.4.1.2	2022/132	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																	
		Cemitérios																	
2.4.1.2	2022/132	BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	07010203	D6	A/E	100%		jan/22	dez/29	0	0	2 000	2 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
		CEMITÉRIOS	07010412	D6							0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
2.4.1.2	2022/133	Espacos Verdes																	
		BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO									69 265	189 000	9 000	180 000	2 500	2 500	2 500	2 500	248 265
2.4.1.2	2022/134	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6							0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
		PARQUES E JARDINS	07010405	D6	E/O	100%		jan/22	dez/29	0	60 245	1 000	1 000	160 000	500	500	500	500	163 000
2.4.1.2	2022/134	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010406	D6							0	5 000	5 000	0	500	500	500	500	63 245
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							9 020	1 000	1 000	0	500	500	500	500	16 020
2.4.1.2	2022/134	OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6							0	119 073	125 200	0	2 000	2 000	2 000	2 000	133 200
		BENEFICIAÇÃO DO PARQUE FLORESTAL									0	1 000	1 000	0	500	500	500	500	3 000
2.4.1.2	2022/134	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6							0	105 536	105 600	0	500	500	500	500	107 600
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6	E/O	100%		jan/22	dez/29	1	0	5 000	5 000	0	500	500	500	500	7 000
2.4.1.2	2022/134	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							0	13 537	13 600	0	500	500	500	500	15 600
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6							64 260	10 000	10 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	78 260
2.4.1.2	2022/135	PROIECTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS									18 202	5 000	5 000	0	500	500	500	500	25 202
		PARQUES E JARDINS	07010405	D6	E/O	100%		jan/22	dez/29	0	46 058	5 000	5 000	0	500	500	500	500	53 058
2.4.1.2	2022/136	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							46 950	31 729	232 460	37 400	195 000	1 500	1 500	1 500	285 950
		BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS									21 505	16 316	16 900	16 900	195 000	500	500	500	235 405
2.4.1.2	2022/136	PARQUES E JARDINS	07010405	D6	E/O	100%		jan/22	dez/29	0	25 243	20 000	20 000	0	500	500	500	500	47 243
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6							202	489	500	500	0	500	500	500	2 702
2.4.1.2	2022/137	OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6							5 490	1 000	1 000	0	500	500	500	500	8 490
		GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS									5 490	1 000	1 000	0	500	500	500	500	8 490
2.4.1.2	2022/137	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6	O	100%		jan/22	dez/29	0	5 490	1 000	1 000	0	500	500	500	500	8 490
											5 490	1 000	1 000	0	500	500	500	500	8 490

*Handwritten signatures and initials.*

Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Escala Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execuçã o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas					Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	Total	Financiamento Definitivo	Financiamento não Definitivo	2026		2027	2028	2029	
3.6.6.4.	2019/17	AMPLIAÇÃO DE PERCURSOS NATURAIS NO PARQUE CORGO	070101	D6	E/O	15%				jan/19	dez/23	1	496 404	106 104	135 400	0	0	500	500	500	0	500	633 804
		TERRENOS	07010405	D6		85%							43 380	5 400	5 400	0	0	500	500				48 780
		PARQUES E JARDINS											453 024	100 839	130 000	0	0	500	500				585 024
		Proteção Ambiental																					
	2023/179	MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	07010413	D6	E/O	100%				jan/22	dez/29	0	0	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	0	1 000	0	5 000
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS											0	0	500	500	0	500	500				2 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO											0	0	500	500	0	500	500				2 500
	2023/140	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	07011002	D6									1 048	71 557	113 100	73 100	40 000	1 500	0	0	0	0	115 648
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6						jan/22	dez/29	0	0	0	40 500	500	40 000	500					41 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6		E/O	100%						169	0	500	500	0	500					1 169
	OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									879	71 557	72 100	72 100	0	500					73 479	
2029/130	DESCARBONIZAÇÃO PELA MOBILIDADE ELÉCTRICA/AMBIENTE (+)/(-) RUÍDO	0700602	D6		O	85%			jan/20	dez/29	0	0	0	5 000	5 000	0	5 000					5 000	
	MATERIAL DE TRANSPORTES-OUTRO	07010602	D6									17 004	2 727	2 900	2 900	0	2 900					19 904	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									21 812	39 581	38 600	38 600	0	0	0	0	0	0	0	80 412
2023/15	ALL VISTA: JANELAS PARA O AVIÃO	07010413	D6		E/O	85%			jan/21	dez/25	1	21 281	38 309	38 500	38 500	0	38 500					59 761	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07011002	D6									551	1 272	100	100	0	100					651	
2023/41	HORTAS URBANAS	07010102	D6									0	0	1 100	1 100	0	1 000	0	0	0	0	2 100	
	TERRENOS	070101	D6		E/O	15%			jan/22	dez/28	0	0	0	100	100	0	500					600	
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									0	0	1 000	1 000	0	500					1 500	
2023/16	CO RGO QUE RECEBEMOS E O CO RGO QUE ENTREGAMOS	07011002	D6		O	85%			jan/21	dez/25	1	0	0	53 500	1 000	52 500	0	0	0	0	0	0	53 500
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO											0	0	53 500	1 000	52 500						53 500	
2023/11	FISSGAR O AVIÃO	070107	D6						jan/23	dez/25	1	15 971	1 985	3 100	3 100	0	3 100	0	0	0	0	0	19 071
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070102	D6		O	85%						7 079	0	600	600	0	600					7 679	
	EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									8 892	1 985	2 500	2 500	0	2 500					11 392	
2023/122	ECO PARQUE DE TOURINHAS	07010405	D6		E	15%			jan/23	dez/29	0	0	0	161 000	1 000	160 000	500	500	500	500	500	0	163 000
	PARQUES E JARDINS											0	0	151 000	1 000	150 000	500	500	500	500	500	0	163 000

Objetos/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução o	Realização em parcelas anuais	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesa				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Financiamento Definido	Total	2026	2027		2028	2029
2.3. 2.3.1.	2024/1/19	VILA REAL - SUSTENTÁVEL	07011002	D6	O	15%	85%			jan/24	dez/29	0	0	176 000	1 000	175 000	500	500	500	178 000	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO										0	0	176 000	1 000	175 000	500	500	500	178 000	
		Services Culturais, Recreativos e Religiosos																			
		Cultura																			
		2016/1/22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIELE ZONA ENDOVALENTE										2 640 177	63 640	68 800	68 500	0	0	0	0	2 708 677
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									44 240	44 400	44 400	0				2 630 672	
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6	E/O	25%	75%			jan/16	dez/25	4	34 165	17 000	17 600	17 600	0			51 765	
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									15 993	1 091	3 100	3 100	0			19 093	
		FERRAMENTAS E UTEISÍLIOS	070111	D6									3 747	1 309	3 400	3 400	0			7 147	
	2022/1/2	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS											94 212	0	242 000	17 000	225 000	2 500	2 500	2 500	346 212
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6									30 025	0	229 000	4 000	225 000	500	500	500	261 025
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	A/E	100%				jan/22	dez/29	0	2 321	0	6 000	6 000	0	500	500	500	10 321
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									21 665	0	5 500	5 500	0	500	500	500	29 356
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									39 808	0	1 000	1 000	0	500	500	500	42 808
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									0	0	500	500	0	500	500	500	2 500
2019/1/3		LOUÇA PRETA DE BISALHÃES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA			0	15%	65%			jan/19	dez/29	1	34 440	0	500	500	0	500	500	500	36 940
		OUTROS INVESTIMENTOS	070115	D6									34 440	0	500	500	0	500	500	500	36 940
2022/1/43		QUALIFICAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL											605 299	104 798	356 600	143 400	213 200	250 800	0	0	1 212 099
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O	15%	85%			jan/22	dez/26	1	538 851	0	250 800	37 600	213 200	250 800			1 040 451
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									66 448	104 798	105 800	105 800	0				172 248
2024/1/20		QUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL											51 952	0	213 800	32 100	181 700	213 700	0	0	479 452
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E/O	15%	85%			jan/24	dez/26	1	0	0	213 700	32 000	181 700	213 700			427 400
		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									51 952	0	100	100	0				52 052
2023/1/12		VILA REAL MEDIEVAL											160 778	62 078	474 200	354 200	110 000	1 500	1 500	1 500	640 978
		EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E	15%	85%			jan/23	dez/29	1	53 608	3 488	4 500	4 500	0	500	500	500	60 108
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6									91 524	7 168	58 200	8 200	50 000	500	500	500	151 724
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									15 646	51 422	411 500	351 500	60 000	500	500	500	429 146

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execuçã o	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento ao 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Esquemas				
															Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027		2028	2029
3.3.2.	2023/1/6	CENTRO INTERPRETATIVO DO BARRIO PRETO DE BISALHÃES	07010307	D6	E/O	15%	85%			Jan/25	dez/29	1	0	0	500	500	0	500	500	500	2 500
		EDIFÍCIOS-OUTRAS														500	500	0	500	500	2 500
3.3.2.	2023/1/23	MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER	07010307	D6	E	15%	85%			Jan/23	dez/26		0	3 643	4 700	4 700	0	500	0	0	5 200
		EDIFÍCIOS-OUTRAS										1	0	3 643	4 700	4 700	0	500			5 200
3.3.2.	2018/1/49	Desporto, Recreio e Lazer																			
		CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO CROSSAIS			E	10%	90%		90%	Jan/18	dez/27	1	791 668	763 108	8 633 200	8 633 200	0	4 500 000	500	0	14 125 368
3.3.2.	2022/1/44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6	E								791 668	763 108	8 633 200	8 633 200	0	4 500 000	500		14 125 368
		BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS										0	37 729	0	160 000	110 000	50 000	1 000	1 000	1 000	201 729
3.3.2.		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	07010302	D6	E/O	100%				Jan/22	dez/29	0	0	0	150 000	100 000	50 000	500	500	500	352 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									37 729	0	10 000	10 000	0	500	500	500	49 729
3.3.2.	2023/1/13	QUALIFICAÇÃO DO CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL	07010401	D6	E	100%				Jan/23	dez/29	0	539 093	4 303	160 000	10 000	150 000	500	500	500	701 093
		VIAJADOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES											539 093	4 303	160 000	10 000	150 000	500	500	500	701 093
3.3.2.	2018/1/52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DIDGO CÃO	07010302	D6	E	7,5%	85%	7,5%		Jan/18	dez/25	6	1 556 656	417 584	667 600	667 600	0	0	0	0	2 224 456
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS											1 556 656	417 584	667 600	667 600	0				2 224 456
3.3.2.	2022/1/46	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS	07011002	D6									772	0	30 000	5 000	25 000	1 000	1 000	1 000	34 772
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			E	100%				Jan/22	dez/29	0	772	0	4 000	4 000	0	500	500	500	6 772
3.3.2.	2025/1/19	OP - PAINEL ELECTRÓNICO PARA PAVILHÃO DOS DESPORTOS	0701112	D6	O	100%				Jan/25	dez/25	0	0	0	15 000	15 000	0	0	0	0	15 000
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO													15 000	15 000	0				15 000
3.3.2.	2023/1/16	QUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA FORÇA	07010302	D6	E	50%	50%			Jan/23	dez/26	1	0	0	688 500	500	688 000	1 046 400	0	0	1 744 900
		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS											0	0	688 500	500	688 000	1 046 400			1 744 900
3.3.2.	2023/1/24	CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA	07010307	D6	E	100%				Jan/23	dez/26	0	57 233	161 930	163 500	163 500	0	1 000	0	0	221 733
		EDIFÍCIOS-OUTRAS											57 233	161 930	163 500	163 500	0	500			220 733
3.3.2.		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	500	500	0	500			1 000

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fluxo de execução	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPP	Início	Fim			2025			2026		2027	2028	2029	
														Total	Financiamento Definido	Financiamento não Definido						
3.1.	Funções Económicas																					
			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Cria e Pesca																			
	2022/1/17		PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS	07010413	D6	E	15%	85%		Jan/22	dez/29	1	0	48 464	50 500	0	1 000	1 000	1 000	1 000	54 500	
			CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS											0	48 464	48 500	0	500	500	500	500	51 500
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO											0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
	2024/1/23		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO LUMNAS DE (ÁGUA)			E	100%			Jan/24	dez/29	1	0	0	20 000	0	500	500	500	500	22 000	
			CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									0	0	20 000	0	500	500	500	22 000	
	2023/1/17		ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (ÁREAS ÁRIDAS)			E	100%			Jan/23	dez/29	1	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
			CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
	3.2.		Indústria e Energia																			
2022/1/18			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS			O	15%	85%		Jan/22	dez/29	0	0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000	
			EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	1 000	1 000	0	500	500	500	3 000
2022/1/19			PROLONGAMENTOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			O/E	100%			Jan/22	dez/29	0	35 540	0	6 000	6 000	0	1 000	1 000	1 000	45 540	
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	07010404	D6									23 333	0	5 000	5 000	0	500	500	500	30 333
			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									12 207	0	1 000	1 000	0	500	500	500	15 207
2024/1/30			LUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERREIRA MAGALHÃES / VIADUTO DO CORGO NA AA			AO	100%			Jan/22	dez/25	3	0	227 527	228 100	228 100	0	0	0	0	0	228 100
			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									0	227 527	228 100	0	0	0	0	0	228 100
2024/1/25			UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOCONSUMO (UPAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			O	15%	85%		Jan/24	dez/29	1	0	0	155 000	23 300	131 700	460 000	500	500	500	616 500
			ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	070112	D6									0	0	155 000	23 300	131 700	460 000	500	500	616 500
3.3.		Transportes e Comunicações																				
	3.3.1.		Transportes Rodoviários																			
	3.3.1.1.		Rede Viária e Sinalização																			
2022/1/31		RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			E								755 771	442 462	771 300	0	1 000	1 000	1 000	1 531 071		
		MADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES CAMINHOS MUNICIPAIS	07010401	D6					Jan/22	dez/29	0	163 332	7 815	8 000	8 000	0	500	500	500	173 332		
		VIACÃO RURAL	07010408	D6									592 439	434 647	763 300	0	500	500	500	1 357 786		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesa				Total Previsto			
						RG	RFP	UE	EMPR	Início	Fim			2025		Períodos Seguintes					
														Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027		2028	2029	
	2023/119	NOVA PONTE DE PEISALS	07010408	D6	E	100%				Jan/23	dez/26	1	12 792	51 168	52 200	0	500	0	0	0	65 492
		VIAÇÃO RURAL												12 792	51 168	52 200	0	500			
	2023/153	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	07010408	D6	E	10%	90%			Jan/22	dez/29	0	273 968	812 987	1 360 000	0	200 000	500	500	500	1 835 468
		VIAÇÃO RURAL												273 968	812 987	1 360 000	0	200 000	500	500	500
	2019/119	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A UTAZ-PONTE PEDONAL SOBRE O RIO CORSO	070101	D6	E/O	15%	85%			Jan/19	dez/29	1	19 626	0	25 000	0	0	0	0	0	44 626
		TERRENOS												19 626	0	25 000	0	0	0	0	44 626
		VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	07010401	D6										283 280	560 612	561 700	0	500	500	500	846 390
	2020/113	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PANCOIAS / CONSTANTIM	07010406	D6	E	100%				Jan/20	dez/25	3	100 059	24 912	25 900	0	0	0	0	0	125 969
		VIAÇÃO RURAL												100 059	24 912	25 900	0	0	0	0	125 969
	2020/114	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRAJES - S. OBRÃO	070101	D6	E/O	100%				Jan/20	dez/26	4	81 946	0	500	0	0	0	0	0	450 646
		TERRENOS												81 946	0	500	0	0	0	0	450 646
		VIAÇÃO RURAL	07010408	D6										81 946	367 298	368 300	0	0	0	0	846 146
	2020/115	REPARAÇÃO DA EM 318 E EM 313-1	07010408	D6	E	100%				Jan/20	dez/26	0	760 133	0	1 000	0	500	0	0	0	761 633
		VIAÇÃO RURAL												760 133	0	1 000	0	500			761 633
	2023/120	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	07010408	D6	E	100%				Jan/23	dez/29	0	0	0	1 000	0	500	500	500	500	3 000
		VIAÇÃO RURAL												0	0	1 000	0	500	500	500	3 000
3.3.1.2.		Transportes												0	0	1 000	0	500	500	500	3 000
	2022/154	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	07011002	D6	O	15%	85%			Jan/22	dez/29	0	4 847	5 101	6 200	44 100	500	500	500	500	57 147
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO												4 847	5 101	6 200	44 100	500	500	500	57 147
	2022/155	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECCIONAL E LUMINOSA	07010409	D6	O	100%				Jan/22	dez/29	0	56 534	18 960	20 000	172 000	1 000	1 000	1 000	1 000	252 534
		SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO												56 534	18 960	20 000	172 000	1 000	1 000	1 000	252 534
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6										56 534	13 960	19 000	30 000	500	500	500	145 000
	2024/172	PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE FLEXÍVEL	070108	D6	O	15%	85%			Jan/24	dez/25	0	0	0	55 100	100	55 000	0	0	0	55 100
		SOFTWARE INFORMÁTICO												0	0	55 100	100	55 000	0	0	55 100

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objetivo/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Plano de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos a 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027		2028	2029
3.3.1.2	2022/1/50	EDVIA INTERNACIONAL DO TÁMEGA E CORGO - TROÇO DE VILA REAL/SANTA MARTA DE PENAGUÃO/PESO DA RÉGUA	E	D6	E	15%	35%	Jan/22	dez/25	1	78 875	13 827	1 016 900	0	1 000	0	0	0	0	1 006 775	
											78 875	13 827	1 016 900	0	1 000	0	0	0	1 006 775		
	2019/1/14	VIA REAL - UMA CIDADE PARA TODOS (MAIS ACESSO - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA)	E	D6	E	15%	85%	Jan/19	dez/29	1	98 830	0	1 000	0	500	500	500	500	500	101 830	
											98 830	0	1 000	0	500	500	500	500	101 830		
	2025/1/10	LIGAJA MECÂNICA DA RUA CIDADE DE ESPINHO À AVENIDA AURELIANO BARRIGAS	E	D6	E	15%	85%	Jan/25	dez/26	3	0	0	221 000	166 000	360 000	0	0	0	0	571 000	
											221 000	166 000	360 000	0	0	0	0	571 000			
	2025/1/11	ECOVIA URBANA - TROÇO QUINTA DA REDONDA - ABAMBRES (R 322 / CIRCUITO)	E	D6	E	15%	85%	Jan/25	dez/26	3	0	0	180 000	161 500	190 000	0	0	0	0	380 000	
											180 000	161 500	190 000	0	0	0	0	380 000			
	3.3.1.3	2022/1/29	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO "EDIFÍCIO PARQUE "	E/O	D6	E/O	100%	Jan/22	dez/25	1	110 738	247 623	498 200	298 200	200 000	0	0	0	0	0	608 838
											110 738	247 623	248 200	248 200	0	0	0	0	358 238		
0											0	250 000	50 000	200 000	0	0	0	250 000			
14 106											0	2 500	2 500	0	500	500	500	18 606			
3.3.1.4	2022/1/60	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	E/O	D6	E/O	100%	Jan/22	dez/29	0	14 106	0	2 500	2 500	0	500	500	500	500	500	18 606	
										14 106	0	2 500	2 500	0	500	500	500	18 606			
										49 775	0	106 000	106 000	0	2 000	2 000	2 000	163 775			
										0	0	8 000	8 000	0	0	0	0	8 000			
										42 047	0	500	500	0	500	500	500	44 547			
										0	0	84 000	94 000	0	500	500	500	96 000			
3.3.1.5	2022/1/61	AERÓDROMO MUNICIPAL	E/O	D6	E/O	100%	Jan/22	dez/29	0	4 124	0	3 000	3 000	0	500	500	500	500	9 124		
										3 604	0	500	500	0	500	500	500	6 104			
										0	0	500	500	0	500	500	500	6 104			

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução O	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes				
															Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027		2028	2029
3.4.		Comércio e Turismo																			
		3.4.1.																			
3.4.2.	2024/167	BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																			
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E/O			100%		Jan/18	dez/29	0	1 657 960	1 295	27 500	0	500	500	500	500	1 727 460
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									1 459 275	1 295	25 000	0	500	500	500	500	1 326 275
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E/O			100%		Jan/24	dez/29	0	198 685	0	2 500	0					201 185
3.4.	2024/178	BENEFICIAÇÃO DA FEIRA DE LEVANTE																			
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E/O			100%		Jan/24	dez/29	0	0	0	16 000	0	500	500	500	500	18 000
		Turismo											0	0	16 000	0	500	500	500	500	18 000
		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	07010303	D6	E/O								0	0	16 000	0	500	500	500	500	18 000
3.4.	2024/172	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS																			
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6	O			15%	85%	Jan/20	dez/26	6	19 521	0	500	500	0	0	0	0	20 521
		Outras Funções Económicas											19 521	0	500	500	0	0	0	0	20 521
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6	O								19 521	0	500	500	0	0	0	0	20 521
3.4.	2018/175	ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM																			
		TERRENOS	070101	D6	E/O			100%		Jan/18	dez/29	6	2 663 219	46 690	446 900	0	500	500	500	500	3 112 119
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									14 420	2 350	2 500	0					16 270
		LOJAS DA ESTAÇÃO											2 648 799	44 340	444 400	0	500	500	500	500	3 093 199
3.4.	2024/162	EDIFÍCIOS-OUTRAS	07010307	D6	E			100%		Jan/22	dez/25	1	0	0	50 000	0	500	0	0	0	50 500
		EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM-PÓLO II											0	0	50 000	0	500	0	0	50 500	
		TERRENOS	070101	D6	E/O			25%	25%	Jan/19	dez/29	2	1 952 481	171 557	171 700	0					2 124 181
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									147	1 816 636	7 978 900	7 916 900	60 000	500	500	500	7 979 047
3.4.	2024/164	ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM / MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL (ÁREA EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO)																			
		TERRENOS	070101	D6	E/O			15%	85%	Jan/22	dez/26	1	72 857	787 795	6 636 100	0	2 506 000	0	0	0	9 214 957
		CONSTRUÇÕES DIVERSAS-OUTROS	07010413	D6									72 857	787 795	6 636 100	0	2 506 000	0	0	0	9 214 957
		VIA REAL - COMÉRCIO TRADICIONAL											0	0	605 000	605 000	0	335 300	0	0	940 300
3.4.	2024/179	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O			15%	85%	Jan/24	dez/26	1	0	0	191 400	0	69 500	0	0	0	260 900
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070108	D6	O								0	0	222 400	222 400	0	185 100	0	0	407 500
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	191 200	0	60 700	0	0	0	251 900
		EQUIPAMENTO BÁSICO-OUTRO	07011002	D6									0	0	191 200	0	60 700	0	0	0	251 900

Objetivo/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução 0	Relatório em paralelo anterior	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesa				Total Previsto																	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025		Períodos Seguintes																			
															Financiamento Definido	Financiamento não Definido	2026	2027		2028	2029															
2024/130	INCUBADORA DE EMPRESAS	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070107	D6	O	15%	85%	jan/24	dez/25	1	0	0	138 000	12 000	126 000	35 000	0	0	0	173 000																
																					EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070109	D6	0	0	45 000	3 000	42 000	5 000	0	0	0	0	0	0	50 000
4.1.																																				
2022/163	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS - FUNDO DE EFICIÊNCIA EMERGENCIA	300705	D1	O	100%	jan/22	dez/29	0	0	0	156 900	156 900	0	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	794 500															
																						Operações de Dívida Autárquica														
2022/165	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100603	D1	O	100%	jan/22	dez/29	0	0	0	1 550 000	1 550 000	0	1 550 000	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200	1 737 200	14 206 360															
																						Operações de Dívida Autárquica														
																						RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS														
2022/166	RESSTITUIÇÕES	DIVERSOS-OUTRAS	110201	D8	O	100%	jan/22	dez/29	0	0	0	5 000	5 000	0	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000	106 000																
																					Operações de Dívida Autárquica															
											44 602 647	16 498 599	79 937 040	58 504 900	15 432 140	34 991 000	11 091 000	6 191 000	5 391 000	176 203 697																
<b>TOTAL GERAL</b>																																				

## MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1 928 400</b>	<b>859 000</b>	<b>1 069 400</b>	<b>639 900</b>	<b>191 000</b>	<b>6 500</b>	<b>6 500</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	1 326 300	528 900	797 400	637 900	190 000	5 500	5 500
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	602 100	330 100	272 000	2 000	1 000	1 000	1 000
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	602 100	330 100	272 000	2 000	1 000	1 000	1 000
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>48 261 640</b>	<b>35 015 200</b>	<b>13 246 440</b>	<b>26 409 500</b>	<b>6 996 600</b>	<b>2 256 000</b>	<b>2 256 000</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	5 430 600	1 120 800	4 309 800	8 656 200	4 061 000	11 500	11 500
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	5 411 100	1 111 500	4 299 600	8 653 700	4 058 500	9 000	9 000
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	57 100	57 100		3 000	3 000	3 000	3 000
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 254 500	265 700	990 800	1 239 100	3 500	3 500	3 500
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	4 099 500	790 500	3 309 000	7 411 600	4 052 000	2 500	2 500
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	19 500	9 500	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO. ANIMAÇÃO E OUTROS	19 500	9 500	10 000	2 500	2 500	2 500	2 500
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	96 000	10 500	85 500	10 000	9 500	9 500	9 500
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	96 000	10 500	85 500	10 000	9 500	9 500	9 500
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	30 646 440	23 448 200	7 198 240	11 723 400	2 918 100	2 227 500	2 227 500
2.4.1.	HABITAÇÃO	18 712 340	16 024 100	2 688 240	8 611 900			
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 157 300	6 792 300	3 365 000	2 886 000	2 576 500	2 176 500	2 176 500
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	10 157 300	6 792 300	3 365 000	2 886 000	2 576 500	2 176 500	2 176 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	556 500	184 000	372 500	212 000	330 600	40 000	40 000
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 220 300	447 800	772 500	13 500	11 000	11 000	11 000
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	2 000	2 000		1 000	1 000	1 000	1 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	673 000	318 000	355 000	8 000	8 000	8 000	8 000
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	545 300	127 800	417 500	4 500	2 000	2 000	2 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	12 088 600	10 435 700	1 652 900	6 019 900	8 000	7 500	7 500
2.5.1.	CULTURA	1 360 800	630 900	729 900	470 000	5 000	5 000	5 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	10 727 800	9 804 800	923 000	5 549 900	3 000	2 500	2 500
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>22 030 100</b>	<b>20 913 800</b>	<b>1 116 300</b>	<b>4 091 300</b>	<b>13 000</b>	<b>13 000</b>	<b>13 000</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	71 500	71 500		2 000	2 000	2 000	2 000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	390 100	258 400	131 700	461 500	2 000	2 000	2 000
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 499 900	4 701 300	798 600	748 500	7 000	7 000	7 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5 393 900	4 595 300	798 600	746 500	5 000	5 000	5 000
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 166 900	3 166 900		203 000	2 500	2 500	2 500
3.3.1.2.	TRANSPORTES	1 726 300	1 127 700	598 600	543 000	2 000	2 000	2 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	500 700	300 700	200 000	500	500	500	500
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	106 000	106 000		2 000	2 000	2 000	2 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	44 000	44 000		1 500	1 000	1 000	1 000
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	43 500	43 500		1 000	1 000	1 000	1 000
3.4.2.	TURISMO	500	500		500			
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 024 600	15 838 600	186 000	2 877 800	1 000	1 000	1 000
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>1 716 900</b>	<b>1 716 900</b>		<b>3 850 300</b>	<b>3 890 400</b>	<b>3 915 500</b>	<b>3 115 500</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 716 900	1 716 900		3 850 300	3 890 400	3 915 500	3 115 500
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73 937 040</b>	<b>58 504 900</b>	<b>15 432 140</b>	<b>34 991 000</b>	<b>11 091 000</b>	<b>6 191 000</b>	<b>5 391 000</b>

*Mr. S. Soares*  
*Amador*

# PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

---

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2025- 2029

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fome de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025						
															2025	2026	2027	2028		2029	
1.		Funções Gerais																			
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública																			
1.1.1.		Administração Geral																			
1.1.1.1.		Órgãos do Município																			
		FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL																			
		AJUDAS DE CUSTO	01.02.04	D12									101.483	1.971	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	371.483
		SENHAS DE PRESENÇA	01.02.13.03	D12									0	0	500	500	500	500	500	500	2.500
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	01.03.06.01	D13									75.418	0	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	260.418
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02.01.08	D2									162	0	100	100	100	100	100	100	662
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	02.01.15	D2									328	0	100	100	100	100	100	100	828
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02.01.17	D2									1.801	0	500	500	500	500	500	500	4.301
		LIMPRES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02.01.18	D2									25	0	100	100	100	100	100	100	525
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02.01.19	D2									40	0	100	100	100	100	100	100	540
		OUTROS BENS	02.01.21	D2									2.760	0	300	300	300	300	300	300	4.260
	2022/A/1				O								1.572	648	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	7.072
		LIMPEZA E HIGIENE	02.02.02	D2									304	0	100	100	100	100	100	100	804
		CONSERVAÇÃO DE BENS	02.02.03	D2									0	0	200	200	200	200	200	200	1.000
		COMUNICAÇÕES	02.02.09	D2									357	54	500	500	500	500	500	500	2.857
		TRANSPORTES	02.02.10	D2									6.195	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.195
		DEBLOCAÇÕES E ESTADAS	02.02.13	D2									55	0	500	500	500	500	500	500	2.555
		FORMAÇÃO	02.02.15	D2									0	0	100	100	100	100	100	100	500
		PUBLICIDADE	02.02.17	D2									1.038	0	200	200	200	200	200	200	2.038
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02.02.20	D2									7.533	1.268	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	47.533
		OUTROS SERVIÇOS	02.02.25	D2									3.874	0	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	11.874

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Provisão	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/2	FUNIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	SENHAS DE PRESENÇA	01021303	D12								189.247	23.642	79.900	79.900	79.900	79.900	79.900	588.747
		SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS	01030901	D13								9.657	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	29.657
		GASOLINA	02010201	D2								1.364	0	500	500	500	500	500	3.864
		GASÓLEO	02010202	D2								5.208	768	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	15.208
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								25.546	6.854	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	75.546
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								67	0	200	200	200	200	200	1.067
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								11.653	449	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	44.053
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								1.156	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.156
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								0	0	500	500	500	500	500	2.500
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								774	0	500	500	500	500	500	3.274
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								17.215	315	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	52.215
		TRANSPORTES	020210	D2								74.416	4.648	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	204.416
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020211	D2								2.438	1.590	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	14.918
		SEGUROS	020212	D2								2.857	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.857
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								13.465	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	20.965
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								3.849	3.557	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	27.849
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								4.023	105	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	11.523
		OUTRAS-OUTRAS	06020305	D2								1.696	2.319	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	16.696
				Serviços Gerais Municipais								352	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.852
1.1.1.2.																			
2022/A/3	PÚBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								104.985	10.923	11.900	11.900	11.900	11.900	11.900	351.685
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							0	0	100	100	100	100	100	600	
		OUTROS BENS	020121	D2							0	0	100	100	100	100	100	500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2							0	0	200	200	200	200	200	1.000	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2							0	0	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	17.549	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2							20.049	3.196	3.700	3.700	3.700	3.700	3.700	25.749	
		PÚBLICIDADE	020217	D2							0	0	700	700	700	700	700	3.500	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2							41.467	5.116	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	56.467	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							0	1.353	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000	
											36.900	0	500	500	500	500	500	39.400	

*Handwritten signatures and initials.*



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/4	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES	020120	D2									74.100	74.100	0	68.800	68.800	68.800	495.473	
													10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	64.064
		020209	D2										4.500	4.500	0	4.500	4.500	4.500	29.776
		020214	D2					100%		jan/22	dez/29	0	500	500	0	500	500	500	24.662
		020219	D2										4.600	4.600	0	4.600	4.600	4.600	27.510
		020220	D2										54.500	54.500	0	49.000	49.000	49.000	350.461
													19.900	19.900	0	13.900	13.900	13.900	121.078
		020108	D2										500	500	0	500	500	500	4.408
		020115	D2										5.000	5.000	0	3.000	3.000	3.000	36.705
		020117	D2										1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500	7.500
2022/A/5	RELATÓRIOS PROTOCOLARES DO MUNICÍPIO	020119	D2									500	500	0	500	500	500	2.820	
		020121	D2									500	500	0	500	500	500	3.108	
		020208	D2					100%		jan/22	dez/29	0	600	600	0	600	600	600	3.000
		020209	D2									100	100	0	100	100	100	654	
		020213	D2									500	500	0	500	500	500	2.704	
		020218	D2									200	200	0	200	200	200	1.000	
		020217	D2										5.000	5.000	0	2.500	2.500	2.500	20.248
		020220	D2										1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000	14.031
		020225	D2										4.500	4.500	0	3.000	3.000	3.000	24.980
		020215	D2										35.900	35.900	0	35.900	35.900	35.900	264.247
2022/A/6	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	020215	D2					100%		jan/22	dez/29	0	35.000	35.000	0	35.000	35.000	35.000	246.616
		0602010189	D5									60	60	0	60	60	60	5.631	
													44.000	44.000	0	11.000	11.000	11.000	96.383
2022/A/1	DESCONTO DE TRABALHADORES MUNICIPAIS	020213	D2					100%		jan/23	dez/29	0	500	500	0	500	500	500	3.004
		020217	D2									500	500	0	500	500	500	3.417	
		020220	D5									43.000	43.000	0	10.000	10.000	10.000	89.962	
													51.700	51.700	0	81.200	81.200	81.200	392.176
2022/A/7	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	020107	D2									16.000	16.000	0	45.000	45.000	45.000	187.237	
		020109	D2					100%		jan/22	dez/29	0	500	500	0	1.000	1.000	1.000	4.611
		020117	D2									200	200	0	200	200	200	1.033	
		020222	D2									35.000	35.000	0	35.000	35.000	35.000	199.247	
2022/A/9	AUDITORIA E CONSULTORIA EXTERNA AO MUNICÍPIO	020214	D2					100%		jan/22	dez/29	0	176.000	176.000	0	176.000	176.000	176.000	1.286.608
		020214	D2									150.000	150.000	0	150.000	150.000	150.000	1.133.307	
		020225	D2									25.000	25.000	0	25.000	25.000	25.000	142.301	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2023/A/2		CANAL DE RECEÇÃO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS INTERNAS EXTERNAS	020219	D2	O	100%		Jan/23	dez/23	0	2.900	673	3.100	3.100	2.600	2.600	2.600	15.900	
											2.200	573	3.100	3.100	2.500	2.500	2.500	15.900	
											807.985	90.182	388.890	388.900	341.400	341.400	341.400	2.642.285	
											1.544	94	500	500	500	500	500	4.044	
											1.415	2.575	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	43.915	
											9.954	4.389	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	44.394	
											0	0	200	200	200	200	200	1.000	
											7.202	1.581	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.202	
											24.692	838	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	64.692	
											351	0	500	500	500	500	500	2.851	
											3.126	0	500	500	500	500	500	5.626	
											4.392	101	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	11.892	
											331	1.100	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.331	
											5.740	250	500	500	500	500	500	8.240	
											6.488	2.018	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	28.988	
											210.251	35.577	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	660.251	
											146.679	8.849	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	471.679	
27.505	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	52.505												
0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000												
815	36	300	300	300	300	300	2.315												
111.804	5.238	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000	316.804												
15.217	1.207	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	91.417												
3.406	664	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	52.406												
860	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.360												
1.033	8.384	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	22.333												
3.589	220	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	13.589												
961	64	500	500	500	500	500	3.461												
300.853	2.119	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	250.853												
46.070	1.620	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	58.570												
15.514	8.063	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	65.514												
11.876	2.505	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	48.226												
283	4	200	200	200	200	200	1.283												
95	9	200	200	200	200	200	1.095												
0	0	500	500	500	500	500	2.500												
45.589	2.707	23.300	23.300	23.300	23.300	23.300	162.089												
540	0	200	200	200	200	200	1.540												

*[Handwritten signature and initials]*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto		
						FG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025				
															2026	2027		2028	2029
		<b>FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DEI)</b>																	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									881.856	100.968	335.300	335.300	335.300	335.300	2.527.856
		GASOLINA	02010601	D2									9.990	112	3.000	3.000	3.000	3.000	24.990
		GASÓLEO	02010202	D2									46.740	6.812	20.000	20.000	20.000	20.000	146.740
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010298	D2									210.560	49.922	98.000	98.000	98.000	98.000	698.560
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									18.906	159	8.000	8.000	8.000	8.000	58.906
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020106	D2									6.453	205	2.000	2.000	2.000	2.000	16.453
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2									4.641	132	1.500	1.500	1.500	1.500	12.141
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									20.294	635	8.000	8.000	8.000	8.000	50.294
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									9.510	622	5.000	5.000	5.000	5.000	34.510
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DECORAÇÃO	020119	D2									16.876	793	5.000	5.000	5.000	5.000	41.876
		OUTROS BENS	020121	D2									1.867	0	100	100	100	100	2.867
	2022/A/12	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O					100%			2.827	2.444	3.000	3.000	3.000	3.000	17.827
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									69.031	11.895	40.000	40.000	40.000	40.000	269.031
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									49.386	0	10.000	10.000	10.000	10.000	98.386
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									153.773	7.175	40.000	40.000	40.000	40.000	353.773
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1.304	0	500	500	500	500	8.804
		TRANSPORTES	020210	D2									17.920	1.832	6.000	6.000	6.000	6.000	47.920
		SEGUROS	020212	D2									144.084	18.234	63.000	63.000	63.000	63.000	459.084
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									29.485	0	11.200	11.200	11.200	11.200	85.485
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									12.474	720	4.500	4.500	4.500	4.500	34.974
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									3.142	662	1.300	1.300	1.300	1.300	9.642
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									3.625	4.544	6.000	6.000	6.000	6.000	33.625
		PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									27.653	24	2.500	2.500	2.500	2.500	40.353
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									226	18	200	200	200	200	1.226
													339	28	500	500	500	500	2.699

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPRI	Início		Fim	2025		Períodos Seguintes				
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026		2027	2028	2029
2022/A/13		FUNIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS EX. SERVIÇOS URBANOS										68 718	7 626	26 800	26 800	26 800	26 800	132 718	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									1 383	0	500	500	500	500	3 883
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									354	0	300	300	300	300	1 654
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									0	0	200	200	200	200	1 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									663	0	500	500	500	500	3 163
		OUTROS BENS	020121	D2									11	0	500	500	500	500	2 511
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	0			100%		jan/22	dez/29	0	20 764	2 670	10 000	10 000	10 000	10 000	70 764
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									20 478	4 215	9 000	9 000	9 000	9 000	65 478
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									8 313	0	2 000	2 000	2 000	2 000	18 313
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									4 106	230	1 700	1 700	1 700	1 700	12 606
		SEGUROS	020212	D2									208	0	500	500	500	500	2 708
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									2 021	511	1 000	1 000	1 000	1 000	7 021
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									417	0	500	500	500	500	2 917
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									0	0	100	100	100	100	100	500	
2022/A/14		FUNIONAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NO EDIFÍCIO DA CIN-DOURO										47 486	1 494	21 200	21 200	21 200	21 200	163 406	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								23	0	300	300	300	300	1 523	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								33	0	100	100	100	100	533	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								880	0	500	500	500	500	3 880	
		OUTROS BENS	020121	D2	0			100%		jan/22	dez/29	0	18	0	300	300	300	300	1 518
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								23 289	1 405	9 000	9 000	9 000	9 000	68 289	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	500	500	500	500	2 500	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								3 433	88	1 500	1 500	1 500	1 500	10 933	
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D4115								19 720	0	9 000	9 000	9 000	9 000	64 720	
		GESTÃO DE ESPAÇOS COMUNS DO EDIFÍCIO DO EX. GOVERNO CIVIL											34 888	2 170	12 700	12 700	12 700	12 700	96 388
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									1 768	0	500	500	500	500	4 268
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									6	0	200	200	200	200	1 008
		OUTROS BENS	020121	D2									36	0	500	500	500	500	2 536
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	0			100%		jan/22	dez/29	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									29 632	2 170	10 000	10 000	10 000	10 000	79 632		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									3 442	0	500	500	500	500	5 942		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Deposits				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025							
															2026	2027	2028	2029				
2022/A/16	FUNÇIONAMENTO DO JUEGADO DE PAZ/COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									65 663	9 043	26 400	26 400	26 400	26 400	26 400	137 583		
			020108	D2									166	0	300	300	300	300	300	1 666		
			020117	D2										1 661	0	600	600	600	600	600	4 891	
			020201	D2										94	0	500	500	500	500	500	2 594	
			020202	D2										6 764	1 711	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	21 764	
			020203	D2										5 821	351	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	18 321	
			020204	D2										0	0	200	200	200	200	200	1 000	
			020209	D2										42 250	6 500	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	120 250	
			020219	D2										2 326	315	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	8 326	
			020220	D2										3 874	88	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 374	
			020225	D5										0	0	300	300	300	300	300	1 500	
			0602010101	D5										2 375	72	500	500	500	500	500	500	4 875
			0602010189	D5										17	2	100	100	100	100	100	100	517
			2022/A/17	LOJA DO CIDADÃO	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									403 938	41 553	202 100	202 100	202 100	202 100	202 100
020108	D2												406	0	500	500	500	500	500	2 906		
020201	D2												866	7	600	600	600	600	600	3 686		
020202	D2												22 667	14 818	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	172 667		
020204	D2												2 811	3 414	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	112 811		
020209	D2												374 000	22 763	145 000	145 000	145 000	145 000	145 000	1 099 000		
020212	D2												81	24	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 581		
020219	D2												1 122	0	700	700	700	700	700	4 822		
0602010101	D5													1 672	516	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 672	
0602010189	D5													81	3	100	100	100	100	100	581	
020101	D2													12	6	100	100	100	100	100	512	
020104	D2													0	0	5 600	5 600	5 600	5 600	5 600	27 500	
020108	D2													0	0	200	200	200	200	200	1 000	
020114	D2													0	0	300	300	300	300	300	1 500	
020121	D2										0	0	200	200	200	200	200	1 000				
020201	D2										0	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	6 000				
020202	D2										0	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000				
020203	D2										0	0	200	200	200	200	200	1 000				
020209	D2										0	0	200	200	200	200	200	1 000				
020212	D2										0	0	300	300	300	300	300	1 500				
020225	D2										0	0	500	500	500	500	500	2 500				
2025/A/3																						

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/20		FUNCIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS										5 499	4 700	1 100	1 100	1 100	14 919		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								964	1 000	200	200	200	2 764		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2			jan/22	dez/29				282	200	200	200	200	1 282		
		OUTROS BENS	020121	D2	O	100%						2 902	3 000	0	200	200	6 702		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								1 671	300	300	300	300	3 171		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	4 154	200	200	200	1 000		
2022/A/19		PEPAL-PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL									0	287	10 500	10 500	10 500	10 500	52 500		
		SEGUROS	020212	D2	O	15%	85%	jan/22	dez/29	0	0	287	300	300	300	300	1 500		
2022/A/21		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D413							0	0	10 200	10 200	10 200	10 200	51 000		
		ACTOS ELEITORAIS									12 170	1 273	22 100	22 100	11 100	11 100	78 670		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							8	0	500	500	500	500	2 509		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							3 607	0	3 000	3 000	3 000	3 000	18 807		
		OUTROS BENS	020121	D2							225	0	500	500	500	500	2 725		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O	100%		jan/22	dez/29	0	427	1 156	800	800	800	800	4 427		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2							96	56	100	100	100	100	596		
		PUBLICIDADE	020217	D2							569	61	200	200	200	200	1 569		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2							2 258	0	13 000	13 000	2 000	2 000	23 258		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							240	0	500	500	500	500	2 740		
2021/A/2		OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5						4 539	0	3 500	3 500	3 500	3 500	22 039			
		BUPI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO			O	15%	85%	jan/21	dez/26	0	405 291	21 450	97 100	97 100	0	0	521 291		
2023/A/3		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						405 291	21 450	97 100	97 100	0	19 900	521 291			
		RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL - SEGURO			O	100%		jan/23	dez/29	0	81 380	0	60 000	60 000	60 000	60 000	381 380		
2022/A/1		SEGUROS	020212	D2						81 380	0	60 000	60 000	60 000	60 000	381 380			
		VILA REAL DIGITAL								81 380	0	60 000	60 000	60 000	60 000	381 380			
		COMUNICAÇÕES	020209	D2						81 380	0	60 000	60 000	60 000	60 000	381 380			
		DEBLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2						93 742	71 476	373 300	67 200	112 600	112 600	676 542			
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	85%	jan/24	dez/29	0	19 639	39 200	39 200	19 500	19 500	97 700			
2022/A/1		PUBLICIDADE	020217	D2						133	0	500	500	500	500	2 133			
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2						86 054	48 271	120 100	120 100	79 100	79 100	510 694			
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2						2 904	1 288	4 500	4 500	4 500	4 500	25 404			

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "H.M. Vilareal"  
 - Middle right: "A. Almeida"  
 - Bottom right: "J.M." with a large signature.

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2025/A/1		PLANO MUNICIPAL DE CIBERSEGURANÇA			0	100%			jan25	dez25	0	0	20 000	0	0	0	0	20 000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2										20 000	0			20 000	
2024/A/2		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO			0	15%	86%		jan24	dez25	0	0	6 765	26 400	0	0	0	33 300	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									6 765	26 400	0			33 300	
1.2.		Segurança e Ordem Públicas																	
1.2.1.		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																	
2022/A/22		CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL										126 935	50 900	47 900	47 900	47 900	369 435		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								285	500	500	500	500	2 785		
		GASOLINA	02010201	D2								565	600	600	600	600	3 565		
		GÁSÓLEO	02010202	D2								33 345	10 000	7 000	7 000	7 000	71 345		
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								0	200	200	200	200	1 000		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								810	2 000	2 000	2 000	2 000	10 810		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								0	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								312	116	200	200	200	200	1 312	
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2								52	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 052	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								140	0	1 100	1 100	1 100	1 100	5 640	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								0	0	500	500	500	500	2 500	
		OUTROS BENS	020121	D2			0	100%		jan22	dez29	0	8 007	4 200	4 200	4 200	4 200	28 007	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								4 939	5 181	1 600	1 600	1 600	1 600	12 339	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								9 304	528	4 500	4 500	4 500	4 500	31 804	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								653	192	500	500	500	500	3 183	
		TRANSPORTES	020210	D2								27 705	1 637	17 000	17 000	17 000	17 000	112 705	
		SEGUROS	020212	D2								1 765	0	700	700	700	700	5 265	
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								31 973	0	500	500	500	500	34 473			
PUBLICIDADE	020217	D2								0	0	600	600	600	600	2 500			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	1 586	1 700	1 700	1 700	1 700	6 500			
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								7 069	0	1 000	1 000	1 000	1 000	12 069			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D2								1	0	100	100	100	100	501			
2023/A/4		PLANOS DE EMERGÊNCIA PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			0	100%			jan23	dez25	0	0	25 000	25 000	0	0	25 000		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	0	25 000	25 000	0	0	25 000	

*M. P.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de enquadramento	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto							
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025		2026		2027	2028	2029				
2.1.1.1.1.	2025/A/2	MEIOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS			O			15%	85%	Jan/25	dez/25	1	0	0	70 000	10 500	59 500	0	0	0	0	70 000			
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D6												70 000	10 500	59 500					70 000		
		APOIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS												3 389 856	251 480	398 500	348 500	50 000	344 000	344 000			344 000	5 132 156	
		SEGUROS	020212	D2										63 540	1 320	30 000	30 000	0	30 000	30 000			30 000	213 540	
		INSTITUIÇÕES SEM RNS LUCRATIVOS	040701	D2										824 004	62 540	40 000	40 000	0	40 000	40 000			40 000	1 024 004	
		INSTITUIÇÕES SEM RNS LUCRATIVOS	040701	D412			O		100%		Jan/22	dez/29	0	824 004	62 540	94 000	94 000	0	94 000	94 000			94 000	1 294 004	
		INSTITUIÇÕES SEM RNS LUCRATIVOS	040701	D2										824 004	62 540	17 500	17 500	0	15 000	15 000			15 000	901 504	
		INSTITUIÇÕES SEM RNS LUCRATIVOS	040701	D412										824 004	62 540	160 000	160 000	0	160 000	160 000			160 000	1 624 004	
		INSTITUIÇÕES SEM RNS LUCRATIVOS	080701	D412										0	0	55 000	5 000	50 000	5 000	5 000			5 000	75 000	
				<b>Funções Sociais</b>																					
				<b>Educação</b>																					
				Ensino Não Superior																					
				Ensino Pré-Escolar																					
			2022/A/25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO - J/S			O			100%		Jan/22	dez/29	0	28 192	2 575	15 000	15 000	0	15 000	15 000			15 000	101 192
				MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									28 192	2 575	15 000	15 000	0	15 000	15 000			15 000	101 192
		REFEIÇÕES ESCOLARES - J/S											974 041	54 409	385 500	385 500	0	385 500	385 500			385 500	2 751 541		
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010107	D2	O			100%		Jan/22	dez/29	0	7 000	1 000	5 500	5 500	0	5 500	5 500			5 500	34 500		
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2									920 676	28 382	305 000	305 000	0	305 000	305 000			305 000	2 445 676		
		OUTROS BENS	020121	D2									48 385	25 018	45 000	45 000	0	45 000	45 000			45 000	271 385		
	2022/A/27	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR			O			100%		Jan/22	dez/29	0	27 335	791	15 000	15 000	0	15 000	15 000			15 000	102 335		
		ESTADO	040301	D411									27 335	791	15 000	15 000	0	15 000	15 000			15 000	102 335		
		PAULA											176 992	10 485	68 500	68 500	0	40 300	40 300			40 300	406 692		
		PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010107	D2									12 182	0	9 000	9 000	0	9 000	9 000			9 000	57 182		
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0109050202	D2									845	0	500	500	0	500	500			500	3 345		
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2									1 670	0	400	400	0	400	400			400	3 670		
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									78	0	100	100	0	100	100			100	570		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									628	0	500	500	0	500	500			500	3 128		
		OUTROS BENS	020121	D2									94	0	100	100	0	100	100			100	584		
	2022/A/28	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O			100%		Jan/22	dez/29	0	102	0	500	500	0	500	500			500	2 602		
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									19 540	4 194	15 500	15 500	0	15 500	15 500			15 500	97 040		
		TRANSPORTES	020210	D2									797	84	200	200	0	200	200			200	1 797		
		SEGUROS	020212	D2									5 654	354	3 600	3 600	0	1 600	1 600			1 600	15 654		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									2 976	0	500	500	0	500	500			500	5 176		
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									55	0	100	100	0	100	100			100	555		
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020101	D5									132 516	5 689	37 200	37 200	0	11 000	11 000			11 000	213 716		
													137	152	200	200	0	200	200			200	1 137		
													26	62	100	100	0	100	100			100	526		

*M. P.*



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Períodos Seguintes				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028	2029			
2022/A/23	FUNIONAMENTO DOS IFS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010289	D2	O								89.275	8.956	81.100	81.100	81.100	81.100	81.100	354.775	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									39.908	1.096	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	134.908	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									3.242	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	13.242	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2									370	0	200	200	200	200	200	1.370	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									402	0	200	200	200	200	200	1.402	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									25	0	100	100	100	100	100	525	
		OUTROS BENS	020121	D2									401	5	400	400	400	400	400	2.401	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									112	0	500	500	500	500	500	2.612	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O					100%		dez29		13.794	3.722	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	78.794
		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	020204	D2								dez29		1.376	282	300	300	300	300	300	2.876
		COMUNICAÇÕES	020209	D2										26.250	2.250	8.300	8.300	8.300	8.300	8.300	67.750
		TRANSPORTES	020210	D2										8.575	1.493	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	24.576
		SEGUROS	020212	D2										133	0	200	200	200	200	200	1.133
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2										282	0	300	300	300	300	300	1.782
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										106	0	500	500	500	500	500	2.606
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D5										52	0	300	300	300	300	300	1.592		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	0602010101	D5										4.088	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.088		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5										102	59	100	100	100	100	100	602		
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES IFS												16	44	100	100	100	100	100	518		
2022/A/30	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		020101	D4111	O					dez29			0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000		
		OUTROS BENS	020121	D42									0	0	500	500	500	500	500	2.500	
2022/A/31	1º Ciclo do Ensino Básico																				
		ADQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO			O					dez29			38.615	4.840	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	118.615	
2022/A/32	PÚBLICIDADE		020120	D2	O					dez29			38.615	4.840	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	118.615	
		ADQUIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS			O					dez29			164.912	64.555	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	642.912	
2022/A/33	FAMILIAS-OUTRAS		020217	D2	O					dez29			8.951	0	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	31.851	
		TRANSPORTES ESCOLARES - 1. CICLO			O					dez29			155.551	94.555	75.500	75.500	95.000	95.000	95.000	611.051	
2022/A/34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAS - 1.CICLO		020210	D2	O					dez29			481.183	81.268	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	1.541.188	
		TRANSPORTES			O					dez29			491.183	81.268	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	1.541.188	
2022/A/34	TRANSPORTES		020210	D2	O					dez29			53.645	7.187	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	163.845	
		TRANSPORTES			O					dez29			53.645	7.187	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	163.845	

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/35		REFEIÇÕES ESCOLARES DO EB1	010107	D2	O	100%			jan22	dez29	0	1.722.988	184.290	925.500	925.500	925.500	925.500	6.349.988	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	020105	D2					jan22		0	6.000	0	5.500	5.500	5.500	5.500	33.500	
		ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105	D2								1.644.724	143.951	840.000	840.000	840.000	840.000	840.000	5.844.724
		OUTROS BENS	020121	D2								71.874	40.359	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	471.874
2022/A/36		AJUDIOS ECONÓMICOS EB1 - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR	040301	D4111	O	100%			jan22	dez29	0	39.444	15.685	20.300	20.300	20.300	20.300	140.644	
		ESTADO	040301	D4111								20.778	769	9.300	9.300	9.300	9.300	67.278	
		FAMILIAS-OUTRAS	040303	D42								18.366	14.886	11.000	11.000	11.000	11.000	73.366	
		PRÊMIO DE MÉRITO ESCOLAR	040303	D42								33.000	0	11.000	11.000	11.000	11.000	88.000	
2022/A/37		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D413	O	100%			jan22	dez29	0	33.000	0	11.000	11.000	11.000	11.000	88.000	
		CENTRO ESCOLAR DO DOURO										262.328	11.345	96.200	96.200	96.200	96.200	728.328	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								2.405	0	1.500	1.500	1.500	1.500	9.905	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								1.572	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.572	
2022/A/38		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								82	0	100	100	100	100	882	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								396	0	500	500	500	500	2.886	
		OUTROS BENS	020121	D2								2	0	500	500	500	500	2.602	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								210.158	10.858	85.000	85.000	85.000	85.000	685.158	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2						jan22	dez29	0	18.769	0	500	500	500	500	21.269
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									2.709	97	1.000	1.000	1.000	1.000	7.709
		SEGUROS	020212	D2									2.346	0	1.200	1.200	1.200	1.200	8.356
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									11.725	166	2.500	2.500	2.500	2.500	24.225
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									627	110	200	200	200	200	1.627
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									1.270	79	1.000	1.000	1.000	1.000	6.270
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									255	35	200	200	200	200	1.255
		CENTRO ESCOLAR ABADE DE MOUÇOS											201.056	34.852	87.900	87.900	83.300	83.300	632.156
		MATEIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									6	0	100	100	100	100	506
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									1.832	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.832
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									1.438	0	600	600	600	600	4.438
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2									62	0	100	100	100	100	563
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									818	0	500	500	500	500	3.318		
OUTROS BENS	020121	D2									210	0	500	500	500	500	2.710		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2							jan22	dez29	0	163.118	19.806	75.000	75.000	75.000	75.000	539.118	
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									17.321	14.519	15.100	15.100	15.100	15.100	34.421		
COMUNICAÇÕES	020209	D2									2.058	250	1.000	1.000	1.000	1.000	7.058		
SEGUROS	020212	D2									2.468	0	1.300	1.300	1.300	1.300	8.668		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									10.615	0	1.500	1.500	1.500	1.500	18.115		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									92	0	300	300	300	300	1.592		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									866	157	700	700	700	700	4.366		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									151	120	200	200	200	200	1.151		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025				
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026		2027
2022/A/40	CENTRO ESCOLAR DA AMAJUBÁRIA	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2								561.700	89.300	89.300	89.300	1.019.910	
												3.900	3.000	3.000	3.000	3.000	44.494
												500	500	500	500	500	3.246
												1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	10.052
												600	600	600	600	600	3.633
												100	100	100	100	100	555
												42	800	800	800	800	5.313
												268	300	300	300	300	1.788
												0	500	500	500	500	3.957
												23.720	47.000	47.000	47.000	47.000	342.306
												0	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
												8	500	500	500	500	2.508
												8.400	8.400	2.900	2.900	2.900	35.500
												2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	20.982
												187	800	800	800	800	5.309
												0	200	200	200	200	1.000
		2022/A/41	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107	D2								235.100	128.000	128.000	128.000
												1.500	1.500	1.500	1.500	22.354	
												500	500	500	500	2.500	
												100	100	100	100	718	
												1.400	1.400	1.400	1.400	8.743	
												300	300	300	300	2.534	
												100	100	100	100	563	
												200	200	200	200	1.239	
												500	500	500	500	3.248	
												1.000	1.000	1.000	1.000	5.396	
												75.000	75.000	75.000	75.000	594.438	
												2.500	2.500	2.500	2.500	40.228	
												1.800	1.800	1.800	1.800	12.635	
												12.000	12.000	1.900	1.900	40.832	
												2.500	2.500	2.500	2.500	21.944	
												2.500	2.500	2.500	2.500	22.039	
												500	500	500	500	2.937	
										132.000	132.000	35.000	35.000	692.085			
										500	500	500	500	3.236			
										200	200	200	200	1.116			

*[Handwritten signatures and initials]*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Períodos Seguintes				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2025	2026	2027		2028	2029
2022/A42		CENTRO ESCOLAR DO BAIRO DE S. VICENTE PAULA	010107	D2								505 789	27 885	185 000	102 800	102 800	102 800	102 800	1 071 189	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										30 921	860	3 400	2 500	2 500	2 500	2 500	44 321	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D2									345	0	500	500	500	500	500	2 845
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									169	4	200	200	200	200	200	1 189
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2									1 957	0	900	900	900	900	900	6 457
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									960	21	500	500	500	500	500	3 460
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2									92	0	200	200	200	200	200	1 092
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									20	0	100	100	100	100	100	920
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									803	0	100	100	100	100	100	1 803
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									672	0	700	700	700	700	700	4 172
		OUTROS BENS	020121	D2				100%			dez23		143	0	500	500	500	500	500	2 643
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									116 907	12 360	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	416 907
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									141	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 641
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1 788	103	700	700	700	700	700	5 288
		TRANSPORTES	020210	D2									11 596	675	6 600	6 600	6 600	6 600	6 600	24 396
		SEGUROS	020212	D2									7 011	0	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	33 011
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									743	2 582	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 243
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	0	600	600	600	600	600	3 000
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									330 460	11 104	71 400	71 400	25 000	25 000	25 000	501 860
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6									904	118	300	300	300	300	300	2 404
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D6									157	16	100	100	100	100	100	657		
2022/A43		CENTRO ESCOLAR DO CORGO	010107	D2								396 960	23 529	124 700	68 600	68 600	68 600	68 600	796 060	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA										13 551	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	23 051	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D2								0	0	500	500	500	500	500	2 500	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								1 578	0	700	700	700	700	700	5 078	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								448	0	200	200	200	200	200	1 448	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								50	0	200	200	200	200	200	1 050	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								582	0	100	100	100	100	100	1 082	
		OUTROS BENS	020121	D2								0	0	500	500	500	500	500	2 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								48 243	7 883	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	198 243	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								11 141	2 126	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	15 841	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								1 009	112	500	500	500	500	500	3 069	
		TRANSPORTES	020210	D2								10 451	770	6 600	6 600	1 800	1 800	1 800	24 251	
		SEGUROS	020212	D2								5 618	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 618	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2								110	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 610	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								1 099	375	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 099	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								0	0	200	200	200	200	200	1 000	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413								300 551	12 277	76 200	76 200	27 100	27 100	27 100	485 151	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D6								470	0	200	200	200	200	200	1 470	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D6								79	6	100	100	100	100	100	579	

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027		2028		
2022/A/44	CENTRO ESCOLAR DA TIMPERIA	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA/OUVENÇA	020107	D2								282.655	104.450	104.400	0	59.400	59.400	594.955		
		VEETLÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								20.136	0	400	400	400	400	400	22.136	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								1.382	0	700	700	700	700	700	4.882	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								363	732	500	500	500	500	500	2.893	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								50	0	100	100	100	100	100	500	
		OUTROS BENS	020121	D2								243	14	100	100	100	100	100	743	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								55	0	500	500	500	500	500	2.555	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								31.275	7.115	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	136.275	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2				100%		jan22	dez29		6.149	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	13.649
		TRANSPORTES	020210	D2								120	22	100	100	100	100	100	100	620
		SEGUROS	020212	D2								9.753	823	6.600	6.600	1.900	1.900	1.900	1.900	23.953
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								4.191	0	600	600	600	600	600	600	7.191
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	0	100	100	100	100	100	100	500
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								53	0	200	200	200	200	200	200	1.053
2022/A/45	CENTRO ESCOLAR DE LORDELO	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413							221	0	300	300	300	300	300	300	1.721	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5							178.985	9.684	71.500	71.500	31.200	31.200	31.200	31.200	374.689	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5							242	36	100	100	100	100	100	100	742	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2							44	14	100	100	100	100	100	100	544	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2							68.560	19.378	42.400	42.400	42.400	42.400	42.400	42.400	298.300	
		SEGUROS	020212	D2							2.529	0	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	10.529	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							1.275	219	200	200	200	200	200	200	2.275	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2							88	0	100	100	100	100	100	100	588	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							303	0	300	300	300	300	300	300	803	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5							98	0	500	500	500	500	500	500	2.598	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5							70.417	17.094	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	245.447	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2							164	0	500	500	500	500	500	500	2.664	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2							5.652	534	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	13.152	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							1.458	0	800	800	800	800	800	800	5.458	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2							738	738	800	800	800	800	800	800	4.738			
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							1.797	705	200	200	200	200	200	200	2.797			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5							1.865	0	800	800	800	800	800	800	5.365			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5							384	58	200	200	200	200	200	200	1.364			
									62	30	100	100	100	100	100	100	100	562		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte do Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Esimaliva de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/46	CENTRO ESCOLAR DO PRADO / FERREIROS	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010289	D2	O	100%					Jan/22	dez/29	32.713	2.024	19.800	19.800	19.800	19.800	131.713
															6.000	6.000	6.000	6.000	40.842
															0	400	400	400	2.506
															0	200	200	200	1.672
															0	100	100	100	550
															0	100	100	100	881
															0	500	500	500	2.786
															776	10.000	10.000	10.000	66.571
															0	500	500	500	3.526
															70	500	500	500	2.565
															0	700	700	700	4.846
															0	200	200	200	1.181
															0	200	200	200	1.314
															74	300	300	300	1.831
															8	100	100	100	555
2022/A/47	FUNCCIONAMENTO DAS EB'S	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010289	D2	O	100%				Jan/22	68229	153.005	22.358	97.900	97.900	97.900	97.900	642.505	
														10.000	10.000	10.000	10.000	69.747	
														0	5.000	5.000	5.000	34.004	
														21	1.000	1.000	1.000	7.942	
														0	300	300	300	1.688	
														0	300	300	300	2.142	
														0	1.500	1.500	1.500	9.544	
														0	500	500	500	3.040	
														0	1.000	1.000	1.000	5.192	
														22.060	70.000	70.000	70.000	459.217	
														0	1.500	1.500	1.500	7.500	
														130	3.000	3.000	3.000	21.785	
														0	500	500	500	3.454	
														0	1.200	1.200	1.200	6.000	
														249	1.000	1.000	1.000	5.249	
222	500	500	500	2.722															
33	400	400	400	3.070															
94	200	200	200	1.209															

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPRE	Início				Fim	2025				
															2025	2027	2028		2029
2.1.1.3.	2022/A/48	CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES EB1%												1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D4111			100%		jan/22	dez/29		0	0	500	500	500	500	2 500	
		OUTROS BENS	020121	D42								0	0	500	500	500	500	2 500	
		2ª, 3ª Cidades do Ensino Básico e Ensino Secundário																	
2022/A/49		TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2.ª E 3.ª CICLOS ESECUNDÁRIO																	
		TRANSPORTES	020210	D2			100%		jan/22	dez/29		0	15 183	74 600	74 600	74 600	74 600	1 308 766	
		TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 2ª E 3ª CICLOS E SECUNDÁRIO																	
		TRANSPORTES	020210	D2			100%		jan/22	dez/29		0	13 751	40 000	40 000	40 000	40 000	301 138	
2022/A/50		ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO																	
		TRANSPORTES	020210	D4111			100%												
		SEGUROS	020212	D4111			100%		jan/22	dez/29		2 421	0	1 000	1 000	1 000	1 000	7 421	
		ESTADO	040301	D4111								300 783	9 622	115 500	115 500	115 500	115 500	908 263	
2022/A/51		PROGRAMAS OCUPACIONAIS																	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D4111			100%												
		ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO																	
		TRANSPORTES	020210	D4111			100%												
2022/A/52		SEGUROS	020212	D4111															
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D4111			100%		jan/22	dez/29		0	1 476	100	100	100	100	500	
		ESTADO	040301	D4111								38 939	1 420	7 800	7 800	25 600	25 600	149 139	
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D4111			100%												
2022/A/53		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO CÃO																	
		TRANSPORTES	020210	D4111			100%		jan/22	dez/29		488 332	21 012	180 300	180 300	180 300	180 300	1 209 432	
		SEGUROS	020212	D4111			100%					2 503	475	3 000	3 000	200	200	6 303	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D4111			100%		jan/22	dez/29		5 836	0	2 600	2 600	2 600	2 600	18 936	
2022/A/54		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D4111			100%		jan/22	dez/29		2 070	247	1 800	1 800	200	200	4 670	
		SEGUROS	020212	D4111			100%					2 946	0	1 200	1 200	1 200	1 200	8 348	
		ESTADO	040301	D4111								470 380	12 786	154 000	154 000	154 000	154 000	1 200 360	
2022/A/54		AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATEUS																	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D4111			100%		jan/22	dez/29		671 221	22 747	250 900	250 900	228 300	228 300	1 838 321	
		SEGUROS	020212	D4111			100%					3 278	0	1 500	1 500	1 500	1 500	10 778	
		ESTADO	040301	D4111								3 051	107	1 800	1 800	100	100	5 351	
2025/A/4		CONSERVATÓRIO DE MILA REAL																	
		SEGUROS	020212	D4111			100%		jan/25	dez/29		0	0	2 300	2 300	2 300	2 300	11 500	
		ESTADO	040801	D4111			100%					50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D4111			100%					26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	130 000	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025						
															2025	2026	2027		2028	2029	
2.1.2.1.	2023/A/5	PLANO APOIO ATIVIDADES ESCOLARES DO 2º/3º CEB E SECUNDÁRIO			O		100%		jan/23	dez/29	O	28 739	3 761	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	146 239	
		ESTADO		D4111								28 739	3 761	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	146 239	
			Serviços Auxiliares de Ensino																		
			Projetos de Ensino, Animação e Outros																		
			GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA FIXA DE TRANSITO																		
			LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								170	0	300	300	300	300	300	300	1 670
			MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								159	0	200	200	200	200	200	200	1 159
			PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								44	0	100	100	100	100	100	100	544
			OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2								1 477	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 477
			OUTROS BENS	020121	D2								169	0	500	500	500	500	500	500	2 669
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2					jan/22	dez/29	0	17 517	2 328	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	77 517	
	2022/A/65	LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2	O		100%					9 638	501	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	27 438	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								8 302	0	500	500	500	500	500	500	10 802	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								305	42	200	200	200	200	200	200	1 305	
		SEGUROS	020212	D2								562	0	300	300	300	300	300	300	2 062	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								37	103	200	200	200	200	200	200	1 037	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								52	18	100	100	100	100	100	100	552	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								11	4	100	100	100	100	100	100	511	
		PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES										120 001	4 527	41 300	41 300	41 300	41 300	41 300	41 300	326 501	
		GASOLINA	02010201	D2								8 003	505	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	25 003	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								10 200	633	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	17 700	
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								0	0	500	500	500	500	500	500	2 500	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O		100%		jan/22	dez/29	0	0	0	500	500	500	500	500	500	2 500	
	2022/A/66	COMUNICAÇÕES	020209	D2								301	42	200	200	200	200	200	200	1 301	
		TRANSPORTES	020210	D2								13 199	774	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	37 699	
		PUBLICIDADE	020217	D2								19	0	100	100	100	100	100	100	519	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								12 149	91	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	36 149	
		ESTADO	040301	D4111								76 130	2 082	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	201 130	



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		2025								
													2026	2027	2028	2029					
2022/A/58	DIMINUIÇÃO DE AÇÚCARES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2										75 800	50 000	25 000	41 000	41 000	41 000	347 998	
			020115	D2											500	500	0	500	500	500	3 056
			020120	D2											500	500	0	500	500	500	21 931
			020121	D2											400	400	0	400	400	400	2 630
			020208	D2											2 400	2 400	0	2 400	2 400	2 400	12 635
			020210	D2											1 400	1 400	0	1 400	1 400	1 400	8 600
			020212	D2											6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	51 419
			020213	D2											1 600	1 600	0	1 600	1 600	1 600	10 042
			020216	D2											384	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	31 443
			020217	D2											722	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	34 394
			020219	D2											127	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 431
			020220	D2											0	500	500	0	500	500	500
2022/A/59	ORGANISMO PARTICIPATIVO ESCOLAR	ESTADO	020225	D2										42 300	17 300	25 000	8 300	8 300	8 300	97 817	
			040791	D412										11 135	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	38 635	
			040301	D411										1 960	900	900	900	900	900	6 460	
			040301	D411										20 847	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	60 847	
			040301	D411										20 847	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	60 847	
			040301	D411										0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
2022/A/60	PARTICIPACAO A PROJETOS/EVENTOS EDUCATIVOS RELEVANTES	ESTADOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D411										5 100	5 100	0	5 100	5 100	5 100	28 200	
			040305	D412										700	500	500	500	500	500	3 200	
			040701	D412										0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
2022/A/60	OUTRAS OUTRAS	ESTADO	04080202	D413										500	500	0	500	500	500	2 500	
			040801	D711										0	100	100	100	100	100	500	
			040801	D711										0	100	100	100	100	100	500	

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025						
															2026	2027	2028		2029		
2022/A/61		GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES										227 465	41 182	128 300	128 300	128 300	128 300	128 300	128 300	873 985	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101										7 200	0	500	500	500	500	500	9 700	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104										4 195	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	10 135	
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	020105										127 463	30 119	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	502 483
		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	020106										0	0	500	500	500	500	500	500	2 500
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107										1 945	0	800	800	800	800	800	800	5 945
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108										156	0	300	300	300	300	300	300	1 656
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109										150	396	600	600	600	600	600	600	3 150
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114										1 450	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 450
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117										6 831	342	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	14 331
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119										9	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 509
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120				O			100%		jan22	dez29	0	215	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 952
		OUTROS BENS	020121										204	2 615	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	11 204
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201										68 610	6 916	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	243 610
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203										2 694	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 694
		COMUNICAÇÕES	020209										1 409	75	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 409
		TRANSPORTES	020210										62	371	600	600	600	600	600	600	3 052
		SEGUROS	020212										1 122	0	600	600	600	600	600	600	4 122
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214										123	0	200	200	200	200	200	200	1 123
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219										236	103	300	300	300	300	300	300	1 736
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220										92	0	200	200	200	200	200	200	1 082		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101										521	7	200	200	200	200	200	200	1 521		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199										101	23	100	100	100	100	100	100	601		
2022/A/3		PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO										78 467	40 868	128 300	128 300	128 300	128 300	128 300	128 300	1 152 897	
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	010107			O						78 467	31 920	117 500	117 500	117 500	117 500	117 500	117 500	1 117 467	
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103010202									0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	7 500	
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214									0	8 948	9 300	9 300	9 300	9 300	9 300	9 300	27 900	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto																
						RG	RP	UE	EMPR	Início		Fim	2025																			
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026		2027	2028	2029													
2.3. 2.3.2.	2022/A/62	Segurança e Ação Social																														
																	Ação Social															
																	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL															
																	02010201	D2					23 684	5 506	14 600	14 600	14 600	14 600	14 600	96 654		
																	020108	D2					1 782	609	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 782		
																	MATERIAL DE ESCRITÓRIO						2 728	86	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	10 228		
																	OUTROS BENS	D2		100%		jan22	dez29	1 216	698	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 216	
																	COMUNICAÇÕES	D2						1 946	140	200	200	200	200	200	2 346	
																	TRANSPORTES	D2						13 407	2 013	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	48 407	
																	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2						2 232	160	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	8 732	
OUTROS SERVIÇOS	D2						973	1 800	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 973																		
2022/A/63		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SOCIAIS																														
																	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS															
																	040701	D412				jan22	dez29	250 649	600	75 000	75 000	75 000	75 000	625 649		
																	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712						160 900	98 500	103 600	103 600	5 000	5 000	5 000	284 100	
																	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL / ODS							102 894	13 313	110 900	87 400	43 600	38 000	38 000	385 794	
																	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	D2						8 526	4 215	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	23 526	
																	OUTROS BENS	D2						4 577	1 099	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	14 577	
																	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2						2 527	489	1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	11 527	
																	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	D2					jan22	dez29	9 217	7 380	7 900	7 900	500	500	500	19 117
																	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2						0	0	44 000	500	43 500	500	500	46 000	
2024/A/4		FAMILIAS-OUTRAS																														
																	050803	D42						79 040	114	52 000	52 000	30 000	30 000	250 040		
																	TAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR	D5						7	2	100	100	100	100	100	507	
																	IMPOSTOS E TAMS- OUTRAS	D6						0	4	100	100	100	100	100	500	
																	MMS SOCIAL							1 662	325	12 500	12 500	5 900	5 900	5 900	38 162	
																	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2						0	0	3 000	3 000	1 000	1 000	1 000	7 000	
																	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2						0	0	1 500	1 500	500	500	500	3 500	
																	COMUNICAÇÕES	D2					jan24	dez29	124	325	600	600	600	600	3 124	
																	TRANSPORTES	D2						0	0	800	800	800	800	800	4 000	
																	SEGUROS	D2						1 538	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	8 538	
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2						0	0	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	9 000																		

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EIMPR	Início				Fim	Períodos Seguintes				
															2025				
		PROGRAMA MUNICIPAL SENIOR											138.100	142.100	142.100	142.100	142.100	1.053.197	
		GASOLEO	02010202	D2								345.697	9.878	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	20.091
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020109	D2								6.091	757	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.608
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2								53	0	500	500	500	500	500	2.853
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								61.183	0	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	188.833
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								678	0	600	600	600	600	600	3.679
		ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								40	0	100	100	100	100	100	540
		OUTROS BENS	020121	D2								3.951	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.551
	2022/A/65	LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2	O		100%		jan22	dez29		406	67	500	500	500	500	500	2.906
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								27.568	7.226	17.800	17.800	17.800	17.800	17.800	116.568
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								61	12	100	100	100	100	100	551
		TRANSPORTES	020210	D2								14.103	808	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	39.103
		PUBLICIDADE	020217	D2								0	0	200	200	200	200	200	1.000
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								129	0	200	200	200	200	200	1.129
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								0	0	300	300	300	300	300	1.500
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								10.846	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	48.348
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42								220.347	1.008	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	592.347
	2022/A/66	PROGRAMA MUNICIPAL DE FAMÍLIAS NUMEROSAS										199.818	4.320	70.500	70.500	70.500	70.500	70.500	552.418
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O		100%		jan22	dez29		689	0	500	500	500	500	500	3.189
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42								199.229	4.320	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	549.229
		PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL- CPC3										6.585	1.118	18.300	18.300	18.300	18.300	18.300	61.285
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								121	0	200	200	200	200	200	1.121
		GASOLINA	02010201	D2								0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.000
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								1.064	29	500	500	500	500	500	3.664
		OUTROS BENS	020121	D2								233	85	600	600	600	600	600	3.233
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								211	30	200	200	200	200	200	1.211
	2022/A/67	TRANSPORTES	020210	D2	O		100%		jan22	dez29		0	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	9.500
		SEGUROS	020212	D2								861	0	300	300	300	300	300	2.361
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	14.000
		PUBLICIDADE	020217	D2								1.197	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.197
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								2.181	105	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.881
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								717	429	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.217

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rótulo Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027		2028		
2022/A/68	BILTA IG - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	PRÉMIOS, CONDECOMAÇÕES E OFERTAS	020115	D2	O							738	15 300	15 300	0	4 800	4 800	4 800	64 582	
													600	600	0	600	600	600	600	4 288
													100	100	0	400	400	400	400	1 700
													400	400	0	400	400	400	400	2 308
													200	200	0	200	200	200	200	1 206
													3 500	3 500	0					18 534
													1 300	1 300	0					3 453
													200	200	0					12 753
													9 000	9 000	0					20 300
													11 700	11 700	0					78 211
2022/A/69	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE	GÁSÓLEO	02010202	D2	O							1 381	1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	6 182	
													100	100	0	100	100	100	100	500
													500	500	0	500	500	500	500	2 615
													1 400	1 400	0	1 400	1 400	1 400	1 400	7 123
													100	100	0	100	100	100	100	561
													100	100	0					500
													500	500	0					3 771
													1 000	1 000	0					10 746
													300	300	0					1 500
													500	500	0					2 776
2022/A/70	PROGRAMA "MAIS BOMBEROS"	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2	O							1 044	6 600	6 600	0	6 600	6 600	38 788		
													100	100	0	100	100	100	100	504
													5 500	5 500	0	5 500	5 500	5 500	5 500	38 254
													132 700	132 700	0	92 700	92 700	92 700	92 700	650 445
													2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	14 675
													110 000	110 000	0	90 000	90 000	90 000	90 000	644 747
													100	100	0	100	100	100	100	520
													100	100	0	100	100	100	100	503
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
2022/A/71	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA SOCIAL	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	O							40 851	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	14 675	
													110 000	110 000	0	90 000	90 000	90 000	90 000	644 747
													100	100	0	100	100	100	100	520
													100	100	0	100	100	100	100	503
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													100	100	0	100	100	100	100	520
													100	100	0	100	100	100	100	503
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
2022/A/72	APÓIO AO CCD - CENTRO CULTURAL DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	060201089	D5	O							28 576	60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	427 376	
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376
													60 000	60 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	427 376

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realização em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027	2028		2029	
2020/A/7	BAIRROS DA BILA											29 459	2 285	13 100	13 100	0	12 900	12 900	12 900	94 159
	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									75	0	200	200	0	200	200	200	1 075
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									2 560	0	100	100	0	100	100	100	3 060
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									1 448	0	200	200	0	200	200	200	2 448
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									1 913	0	100	100	0	100	100	100	2 413
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									3 623	88	500	500	0	500	500	500	6 123
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2	0		100%			Jan20	dez29	0	2 178	743	2 000	2 000	0	3 000	3 000	3 000	16 778
	COMUNICAÇÕES	020209	D2									171	103	300	300	0	300	300	300	1 671
	PUBLICIDADE	020217	D2									7 997	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	12 997
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									9 859	1 260	2 500	2 500	0	1 300	1 300	1 300	17 559
2022/A/7/5	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D2								0	0	6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	30 000	
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								9	42	100	100	0	100	100	100	509	
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								16	49	100	100	0	100	100	100	516	
	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSH-RENDIMENTO SOCIAL DE INSCRIÇÃO	040701	D412	0		100%			Jan22	dez29		1 579 849	102 204	614 900	614 000	0	614 000	614 000	614 000	4 649 849
2024/A/5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								1 579 849	102 204	614 000	614 000	0	614 000	614 000	614 000	4 649 849	
	PROVEDORA DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE	020108	D2								18 229	3 386	23 400	23 400	0	23 400	23 400	23 400	135 228	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020209	D2								0	0	100	100	0	100	100	100	500	
	COMUNICAÇÕES	020214	D2			100%			Jan24	dez29		21	29	200	200	0	200	200	200	1 021
	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								13 853	2 944	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	113 853	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								541	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 541	
2024/A/6	FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D2								3 814	413	2 100	2 100	0	2 100	2 100	2 100	14 314	
	RAZAR SOCIAL	020108	D2								6 027	0	12 600	12 600	0	16 100	0	0	34 727	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020214	D2								0	0	11 100	11 100	0	3 600	0	0	14 700	
	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					15%	Jan24	dez28		6 027	0	500	500	0	500	0	7 027	
	PUBLICIDADE	020217	D2								0	0	1 000	1 000	0	1 000	0	0	13 000	
	BILA SOCIAL	020216	D2	0		15%			Jan24	dez25		0	0	255 000	5 000	250 000	100 000	100 000	0	455 000
2025/A/5	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2					15%	Jan25	dez25		0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	1 000
	PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL	020216	D2	0		85%			Jan25	dez25		0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	1 000
2025/A/6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2					15%	Jan25	dez28		0	0	35 900	6 500	30 400	20 000	20 000	0	56 900
	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					15%	Jan25	dez28		0	0	35 900	6 500	30 400	20 000	20 000	0	55 900

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025			
															2026	2027		2028
2.4. 2.4.1.		Habitação e Serviços Coletivos																
		Habitação																
	2022/A/74		PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO															
			CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	100%		Jan22	dez29	0	22 891	351	6 500	6 500	6 500	6 500	56 491
			LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2						0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
			OUTROS SERVIÇOS	020225	D2						0	22 891	351	5 000	5 000	5 000	5 000	2 500
	2022/A/75		PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL			O	100%		Jan22	dez29	0	355 124	40 811	150 000	150 000	150 000	150 000	1 105 124
			FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42						0	355 124	40 811	150 000	150 000	150 000	150 000	1 105 124
	2022/A/76		PROGRAMA MUNICIPAL DE CONFORTO HABITACIONAL			O	100%		Jan22	dez29	0	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	19 000
			ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D42						0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		FAMÍLIAS-OUTRAS	050803	D42						0	0	0	500	500	500	500	2 500	
2019/A/4		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			O	100%		Jan19	Jun25	0	131 897	19 065	25 000	25 000	0	0	158 997	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	131 897	19 065	25 000	25 000	0	0	158 997	
2.4.2. 2.4.2.1.		Ordenamento do Território																
		Planeamento Urbano																
	2022/A/77		PLANO DE PROMOVIMENTO MISCENTE			O	100%		Jan22	dez26	0	418	0	25 500	25 500	0	0	40 918
			PUBLICIDADE	020217	D2						0	418	0	500	500	0	0	918
	2018/A/78		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						4	71 013	79 182	78 800	79 600	0	0	159 813
			REVISÃO DO PDM-PLANO DIRETOR MUNICIPAL			O	100%		Jan18	dez25	0	68 560	79 162	78 300	79 300	0	0	147 860
			PUBLICIDADE	020217	D2						0	2 453	0	500	500	0	0	2 953
	2022/A/78		GESTÃO DA INSPEÇÃO A ASCENSORES			O	100%		Jan22	dez29	0	62 437	2 924	26 500	26 500	26 500	26 500	194 937
			ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2						0	2 952	0	1 500	1 500	1 500	1 500	10 452
			ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	59 485	2 924	25 000	25 000	25 000	25 000	184 485
2024/A/8		CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			O	100%		Jan24	dez25	0	0	22 525	41 100	41 100	0	0	41 100	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	0	22 525	41 100	41 100	0	0	41 100	
2024/A/9		ARJ/OU-EQUIPAMENTOS			O	100%		Jan24	dez25	0	0	17 097	17 200	17 200	0	0	17 200	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	0	17 097	17 200	17 200	0	0	17 200	
2024/A/10		ARJ/OU-EXPANSÃO NORTE			O	100%		Jan24	dez25	0	0	0	25 000	25 000	0	0	25 000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	0	0	25 000	25 000	0	0	25 000	
2024/A/11		ARJ/OU-VILAVIA MARÃO			O	100%		Jan24	dez25	0	0	0	20 000	20 000	0	0	20 000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	0	0	20 000	20 000	0	0	20 000	
2022/A/79		MEDIDAS ACÚSTICAS- REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO			O	100%		Jan22	dez29	0	3 715	13 333	14 000	14 000	14 000	14 000	73 715	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2						0	3 715	13 333	14 000	14 000	14 000	14 000	73 715	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2.4.2.2.	GESTÃO URBANÍSTICA	GASOLINA	02010201	D2	O	100%						104 800	0	44 800	44 800	44 800	44 800	383 911	
														1 000	1 000	1 000	1 000	7 953	
														2 000	2 000	2 000	2 000	15 927	
														500	500	500	500	4 486	
														200	200	200	200	1 701	
														4 500	4 500	4 500	4 500	35 189	
														15 000	15 000	15 000	15 000	46 200	
														500	500	500	500	3 097	
														4 500	4 500	4 500	4 500	32 760	
														3 500	3 500	3 500	3 500	29 271	
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	100%						60 200	0	25 000	25 000	25 000	25 000	171 747	
														200	200	200	200	1 380	
														2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
														33 100	33 100	33 100	33 100	37 100	
														200	200	200	200	1 000	
														600	600	600	600	3 000	
														3 600	3 600	3 600	3 600	6 953	
														500	500	500	500	2 933	
														20 000	20 000	20 000	20 000	108 361	
														0	0	0	0	0	
2.4.3.	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E BIOD RESÍDUOS	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	O	100%						2 052 100	0	2 202 100	2 202 100	2 202 100	2 202 100	14 648 492	
														5 000	5 000	5 000	5 000	30 978	
														2 500	2 500	2 500	2 500	13 384	
														1 000	1 000	1 000	1 000	5 580	
														2 500	2 500	2 500	2 500	7 981 2	
														500	500	500	500	3 025	
														500	500	500	500	2 657	
														180 000	180 000	180 000	180 000	1 349 036	
														1 860 000	1 860 000	1 860 000	1 860 000	13 164 372	
														108	108	108	108	608	

*Handwritten signature and date: 4/2024*



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fin				2025				
															2026	2027	2028	2029	
2022/A/83		TREATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS											4.308.333	117.134	1.957.000	1.957.000	1.957.000	1.957.000	14.093.333
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	O	100%			jan22	dez29	0	2.991.131	39.257	1.292.000	1.292.000	1.292.000	1.292.000	1.292.000	9.451.131
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR DOMÉSTICOS	0602010101	D6								1.317.202	77.877	665.000	665.000	665.000	665.000	665.000	4.642.202
2024/A/12		RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS NÃO DOMÉSTICOS	020210	D2	O	100%			jan24	dez23	0	3.514	1.165	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	16.014
		TRANSPORTES	020225	D2							19.400	372	15.500	15.500	15.500	20.000	20.000	20.000	114.900
		OUTROS SERVIÇOS									27.886	25.707	26.500	185.000	0	0	0	0	239.396
2024/A/13		MAIS RECOLHA BIO										0	3.075	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							2.927	0	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.027
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							0	0	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	85%		jan24	dez25	0	0	0	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
		PUBLICIDADE	020217	D2							738	19.403	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600	19.600	20.338
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							4.305	3.225	188.400	3.400	165.000	165.000	165.000	165.000	192.705
2024/A/14		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							19.926	0	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	20.026
		RECOLHA SELETIVA 3 F									215	253	18.800	1.800	15.000	10.000	10.000	37.015	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2	O	15%	85%		jan24	dez27	0	215	253	500	500	500	500	715	
2024/A/15		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							0	0	16.300	1.300	15.000	10.000	10.000	10.000	36.300
		PARA CÁ DO MARÃO PLANETA SÃO									17.797	5.791	33.000	33.000	0	500	0	0	51.287
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	15%	85%		jan24	dez27	0	17.797	5.791	32.500	32.500	0	500	0	50.287
2024/A/16		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							0	0	500	500	500	500	500	500	1.000
		PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA CIRCULAR									0	0	6.000	6.000	0	300	0	0	6.300
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2					jan24	dez26	0	0	0	6.000	6.000	100	100	6.100	
2024/A/17		VILA REAL + SUSTENTÁVEL									1.119	0	1.500	1.500	0	500	0	0	3.119
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	85%		jan24	dez26	0	0	1.000	1.000	1.000	0	0	0	1.000
		PUBLICIDADE	020217	D2							1.119	0	500	500	500	500	500	500	2.119

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2.4.6. 2.4.6.1.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																	
		Higiene Pública																	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SANTUÁRIOS PÚBLICOS																	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2															
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2															
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2															
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2															
		OUTROS BENS	020121	D2	O					jan/22	dez/28	0							
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2															
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2															
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2															
		ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	06020101	D6															
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020109	D5															
		2022/A/B7	2022/A/B7	FUNDAÇÃO DO CANIL GATIL INTERMUNICIPAL															
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D4115	O				jan/22	dez/23	0								
		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	08050104	D4115															
		PLANO DE BEM-ESTAR ANIMAL																	
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2															
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2															
2022/A/B8	2022/A/B8	PUBLICIDADE	020217	D2	O				jan/22	dez/29	0								
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412															
		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D413															
		LIMPEZA URBANA																	
2022/A/B9	2022/A/B9	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2	O				jan/22	dez/29	0								
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2															
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2															

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025					
															2025	2027	2028	2029		
2.4.6.2.		Cemitérios																		
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	020101	D2									89.658	13.332	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	274.658
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020104	D2									2.646	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	10.146
		MANUTENÇÃO E HIGIENE	020114	D2									342	0	500	500	500	500	500	2.842
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020117	D2									443	0	300	300	300	300	300	1.943
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020119	D2									654	0	500	500	500	500	500	3.154
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DECORAÇÃO	020121	D2									1.530	0	400	400	400	400	400	3.530
		OUTROS BENS	020201	D2	0	100%			Jan/22	Dez/25			1.778	0	500	500	500	500	500	4.278
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020203	D2									50.858	10.653	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	140.868
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020209	D2									2.780	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.790
		COMUNICAÇÕES	020225	D2									67	12	100	100	100	100	100	567
		OUTROS SERVIÇOS	0602010101	D5									25.539	1.855	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	85.939
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010199	D5									2.622	677	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.622
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS		D5									379	215	200	200	200	200	200	1.379
	2.4.6.3.		Espacos Verdes																	
		MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DAS FONTES ORNAMENTAIS	020101	D2									270.752	85.401	80.700	80.700	80.700	80.700	80.700	724.252
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020104	D2									3.554	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.554
		MANUTENÇÃO E HIGIENE	020114	D2									170	0	500	500	500	500	500	2.670
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020117	D2									2.797	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	10.297
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020119	D2									1.746	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.746
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									2.101	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.101
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									248.821	51.319	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	648.821
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									9.376	3.094	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	31.876
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									2.187	963	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	8.187
		MANUTENÇÃO DE ESPACOS VERDES	020101	D2									1.877.688	186.513	645.500	645.500	645.500	645.500	645.500	4.805.188
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020104	D2									18.237	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	43.237
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2									26.987	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	51.987
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									24.156	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	44.156
		OUTROS BENS	020119	D2									6.051	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	18.651
	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									0	0	500	500	500	500	500	2.500	
	PUBLICIDADE	020217	D2									147	0	300	300	300	300	300	1.647	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									1.537.840	180.102	615.000	615.000	615.000	615.000	615.000	4.362.840	
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									55.761	4.748	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	155.261	
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									8.966	962	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	24.968	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto									
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025												
															2025	2026	2027		2028	2029							
2022/A/93	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	0	100%			jan22	dez29	0	12 812	219	7 200	7 200	7 200	7 200	48 812									
												2 504	0	1 000	1 000	1 000	1 000	7 504									
												2 712	5	600	600	600	600	5 712									
												487	0	300	300	300	300	1 987									
												368	0	500	500	500	500	1 868									
												835	0	100	100	100	100	1 335									
												2 214	0	2 500	2 500	2 500	2 500	14 714									
												3 190	175	1 800	1 800	1 800	1 800	12 190									
												432	23	300	300	300	300	1 832									
												69	16	100	100	100	100	569									
												57 184	3 997	23 800	23 800	21 300	21 300	165 184									
												2022/A/94	GESTÃO DO PARQUE CORGO / PARQUE FLORESTAL	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	0	100%		jan22	dez29	0	2 173	782	500	500	500
1 781	0	300	300	300	300	3 281																					
4 572	0	1 200	1 200	1 200	1 200	10 572																					
1 072	0	500	500	500	500	3 572																					
6 188	1 802	3 000	3 000	3 000	3 000	21 188																					
5 087	0	1 000	1 000	1 000	1 000	10 087																					
2 718	0	500	500	500	500	5 218																					
443	0	500	500	500	500	2 943																					
32 826	966	18 000	18 000	13 500	13 500	102 226																					
189	297	200	200	200	200	1 189																					
35	140	100	100	100	100	535																					
194 728	3 681	17 300	17 300	13 800	13 800	207 223																					
2022/A/95	MANUTENÇÃO DO COBERTO ARBÓREO	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2	0	100%		jan22	dez29	0	852	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 852										
											467	0	500	500	500	500	2 967										
											0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000										
											160	0	300	300	300	300	1 660										
											361	0	500	500	500	500	2 361										
											15 662	1 845	4 000	4 000	500	500	21 662										
											117 201	1 838	10 000	10 000	10 000	10 000	167 201										
											134 006	5 045	36 000	36 000	36 000	36 000	314 006										
											133 961	5 045	35 000	35 000	35 000	35 000	308 961										
											145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145										
											2022/A/96	ENREZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	OUTROS BENS	020119	D2	0	100%		jan22	dez29	0	145	0	1 000	1 000	1 000	5 145
																						145	0	1 000	1 000	1 000	1 000
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					
145	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 145																					

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Provisão	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
<b>2.A.6.4.</b>	<b>2022/AJ/97</b>	<b>Proteção Ambiental</b>																	
		<b>DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA</b>																	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIOS	020101	D2												57 600	52 600	52 600	423 319
		GASOLINA	02010201	D2												300	300	300	2 343
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2												1 100	1 100	1 100	8 022
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2												500	500	500	5 753
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2												400	400	400	2 647
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2												200	200	200	1 653
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2												400	400	400	2 000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2												1 000	1 000	1 000	8 063
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2												500	500	500	3 136
		OUTROS BENS	020121	D2												1 000	1 000	1 000	5 896
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2			0	100%		jan22	dez29		51,427	10,647	22,000	22,000	22,000	22,000	161,427
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									14,200	8,633	5,500	5,500	5,500	5,500	41,700
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									12,812	3,000	1,000	1,000	1,000	1,000	17,812
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									1 784	344	1 000	1 000	1 000	1 000	6 784
		TRANSPORTES	020210	D2									13 176	826	5 000	5 000	5 000	5 000	38 176
		SEGUROS	020212	D2									1 250	0	900	900	900	900	5 750
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	020214	D2									0	0	50 000	5 000	5 000	5 000	70 000
		PUBLICIDADE	020217	D2									328	0	500	500	500	500	2 628
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									7 343	2 288	4 000	4 000	4 000	4 000	27 343
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									3 419	0	1 000	1 000	1 000	1 000	8 419		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									180	28	200	200	200	200	1 180		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									83	20	100	100	100	100	533		
<b>2022/AJ/98</b>	<b>DINAMIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE ECOLOGIA</b>																		
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								43 311	6 381	22 800	22 800	22 800	22 800	157 311	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								322	0	500	500	500	500	2 822	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								1 315	11	800	800	800	800	5 315	
		OUTROS BENS	020121	D2								268	0	300	300	300	300	1 768	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								89	11	500	500	500	500	2 589	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								21 109	5 109	10 000	10 000	10 000	10 000	71 189	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								5 821	351	2 500	2 500	2 500	2 500	18 321	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2			0	100%		jan22	dez29		2 586	0	500	500	500	5 086	
		SEGUROS	020212	D2								3 241	198	1 300	1 300	1 300	1 300	9 741	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								1 122	0	600	600	600	600	4 122	
		PUBLICIDADE	020217	D2								0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								18	0	500	500	500	500	2 519	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								6 786	454	3 600	3 600	3 600	3 600	24 786	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								517	0	500	500	500	500	500	3 017
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								31	40	100	100	100	100	100	531		

Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EIMPR	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028	2029			
2022/A/99	DINAMIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA BIODIVERSIDADE	OUTROS BENS	020121	D2									5 399	1 224	3 700	3 700	3 700	3 700	23 889		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2										4 597	1 140	2 500	2 500	2 500	600	3 000	
		COMUNICAÇÕES	020309	D2	0	100%			06/25					630	76	300	300	300	300	17 097	
		SEGUROS	020312	D2										90	0	100	100	100	100	2 130	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5										69	8	100	100	100	100	100	590
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5										13	0	100	100	100	100	100	513
2025/A/7	CENTRO LOGÍSTICO DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA	OUTROS BENS	020121	D2									0	0	3 700	3 700	3 700	3 700	18 500		
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020301	D2											600	600	600	600	3 000		
		COMUNICAÇÕES	020309	D2	0	100%			06/25						2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
		SEGUROS	020312	D2											300	300	300	300	1 500		
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5											100	100	100	100	100	500	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5											100	100	100	100	100	500	
2022/A/100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									44 051	1 988	8 700	8 700	8 700	8 700	87 551		
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2										2 194	0	500	500	500	1 043		
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2										21 668	0	1 000	1 000	1 000	4 694		
		OUTROS BENS	020121	D2	0	100%			06/22					0	0	500	500	500	26 668		
		ESTUDIOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2										3 598	1 968	2 000	2 000	2 000	2 000	2 500	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2										0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	13 598	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2										15 565	0	1 500	1 500	1 500	1 500	5 000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2										983	0	500	500	500	500	500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412										0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	
		2022/A/101	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO AR, RUÍDO E TRÁFEGO	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	020112	D2									6 207	2 781	5 300	5 300	5 300	5 300	32 707
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2	0	100%			06/22					352	0	500	500	500	500	2 500	
COMUNICAÇÕES	020309			D2	0	100%			06/22					5 332	2 781	3 000	3 000	3 000	3 000	2 852	
SEGUROS	020312			D2										523	0	300	300	300	300	20 332	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020319			D2										0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	2 023	
ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO CUMULATIVA	04050104			D2	0	100%			06/25					0	0	35 000	35 000	35 000	35 000	5 000	
2025/A/9	PARQUE ECOLÓGICO DE TOURINHAS	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D2	0	100%		06/25					0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	40 000		
		ESTUDIOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020314	D2	0	100%			06/22					0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	40 000	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Ramos"  
 - Middle right: "António"  
 - Bottom right: "RM"

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto				
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		2025			2026		2027	2028	2029	
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	7600						7600
2025/A/35	A	DESCARBONIZAÇÃO PELA MOBILIDADE ELÉCTRICA/AMBIENTE (+) / (-) RUIDO	020206	D2	O	15%	85%			jan/20	dez/25	0	7600	7600	0	0	0	0	89.137		
														7500	7500	0	0	0	59.197		
2025/A/38		COBERTURA DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO	0103050202	D2									800	800	0	700	0	0	4.539		
			020210	D2	O	15%	85%			jan/20	dez/26	0	500	500	0	500	0	0	2.142		
			020213	D2										1.500	1.500	0	1.500	0	0	5.613	
			020214	D2										36.700	10.200	26.500	100	0	0	166.985	
			020220	D2										15.000	15.000	0	100	0	0	23.160	
														41.800	41.800	0	0	0	0	83.945	
2025/A/10		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2	O	15%	85%			jan/23	dez/26	0	200	200	0	0	0	0	462		
			020120	D2										1.600	1.600	0	0	0	3.294		
			020220	D2										40.000	40.000	0	0	0	79.889		
														23.200	23.200	0	0	0	52.932		
2025/A/11		PUBLICIDADE	020217	D2	O	15%	85%			jan/23	dez/25	0	16.800	16.800	0	0	0	0	33.859		
			020220	D2										6.400	6.400	0	0	0	19.303		
2025/A/102		FIN - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA	020115	D2									61.300	36.300	16.000	0	0	0	154.864		
			020120	D2										300	300	0	300	0	1.770		
			020212	D2										3.500	3.500	0	3.500	0	16.664		
			020216	D2	O	100%					jan/22	dez/26	0	1.500	1.500	0	1.500	0	0	600	
			020217	D2										1.000	1.000	0	1.000	0	0	5.219	
			020220	D2										33.200	19.200	15.000	500	0	0	16.117	
			020225	D2										2.500	2.500	0	2.500	0	0	46.882	
			04080202	D2										500	9.000	9.000	0	9.000	0	5.782	
														9.744	39.900	39.900	0	34.700	0	0	43.100
														1.310	1.400	1.400	0	1.400	0	0	84.344
2024/A/18		CAMPO DE FÉRIAS DA NATUREZA	020117	D2	O	15%	85%			jan/24	dez/26	0	1.400	1.400	0	1.400	0	0	4.110		
			020120	D2										1.000	1.000	0	1.000	0	0	4.883	
			020121	D2										1.000	1.000	0	1.000	0	0	3.090	
			020210	D2										5.000	5.000	0	2.000	0	0	7.000	
			020212	D2										1.000	1.000	0	2.000	0	0	3.000	
			020213	D2										17.500	17.500	0	15.000	0	0	32.500	
			020217	D2										2.500	2.500	0	5.000	0	0	12.851	
			020220	D2										4.500	4.500	0	2.300	0	0	6.800	
			020225	D2										6.000	6.000	0	5.000	0	0	11.000	
														0	0	0	0	0	0	0	

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma do Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2024/A/19		CORGO SÃO - BILA SÁ			O	15%	85%		jan/24	dez/25	0	0	4.000	0	0	0	0	4.000	
		TRANSPORTES	020210	D2								0	0	500				500	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	0	1.000				1.000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	0	2.500				2.500	
2024/A/20		PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL										4.278	0	26.000	0	0	0	30.278	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								454	0	500				954	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	85%		jan/24	dez/25	0	0	15.000					15.000	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								0	0	10.000				10.000	
		PUBLICIDADE	020217	D2								3.824	0	500				4.324	
		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																	
		Cultura																	
2022/A/104		COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS			O	100%			jan/22	dez/23	0	259.400	20.750	105.000	0	100.000	100.000	755.400	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								259.400	20.750	105.000	0	100.000	100.000	755.400	
2022/A/105		COMPARTICIPAÇÃO DE PROJECTOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO			O	100%			jan/22	dez/23	0	79.950	0	40.000	50.000	20.000	20.000	249.950	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								79.950	0	40.000	50.000	20.000	20.000	249.950	
2022/A/106		COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS			O	100%			jan/22	dez/23	0	68.304	70.284	71.300	0	1.000	1.000	143.604	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D712								68.304	70.284	71.300	0	1.000	1.000	143.604	
2022/A/107		APOIO AO ENSINO DA MÚSICA			O	100%			jan/22	dez/23	0	128.000	6.500	58.000	0	44.000	44.000	382.000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								128.000	6.500	58.000	0	44.000	44.000	382.000	
2022/A/108		MAMI - MOSTRA DE ARTES PARA A INFÂNCIA			O	100%			jan/22	dez/23	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								0	0	20.000	0	0	0	20.000	
2022/A/109		APOIO ÀS ARTES PERFORMATIVAS			O	100%			jan/22	dez/23	0	184.600	0	86.000	30.000	60.000	60.000	514.600	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								184.600	0	86.000	30.000	60.000	60.000	514.600	
2022/A/110		FESTIVAL DE ARTE URBANA-PIRESCO										38.032	1.783	17.300	0	16.300	16.300	121.532	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D412					jan/22	dez/23	0	720	0	1.000	0	1.000	1.000	5.720	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D412								250	0	300	0	300	300	1.750	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412								38.032	1.783	16.000	0	15.000	15.000	114.032	
2022/A/111		FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REAL			O	100%			jan/22	dez/23	0	21.010	0	10.100	0	10.100	10.100	71.510	
		VIGILANCIA E SEGURANÇA	020218	D2								129	0	100	0	100	100	629	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D412							20.881	0	10.000	0	10.000	10.000	70.881		

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*



Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsio	
						RG	UE	EMPR	Início	Fim				2025				
														2026	2027	2028		
2018/A/106	ARRUDA - CICLO DE ARTES DE RUA	ARRUDA - CICLO DE ARTES DE RUA									0	42.800	42.800	42.800	42.800	42.800	378.046	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	21.796
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	24.689
		PUBLICIDADE	020217	D2	O	100%		Jan18	dez29			0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.380
		VIGILANCIA E SEGURANCA	020216	D2								0	400	400	400	400	400	3.425
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								0	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	315.250
		ACTIVOS INCORPORÁVEIS	060202	D5								25	500	500	500	500	500	2.525
		TUNAS RURAIS DO MARÃO E ALVAO	020214	D2	O	100%		Jan22	dez29			6.971	2.987	8.000	8.000	8.000	8.000	46.971
2022/A/113	AÇÃO CULTURAL DIVERSA	ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	100%		Jan22	dez29		6.971	2.987	8.000	8.000	8.000	8.000	46.971	
		AÇÃO CULTURAL DIVERSA									59.746	2.980	40.800	40.800	40.800	40.800	231.748	
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2							9.627	0	1.300	1.300	1.300	1.300	16.127	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2							365	0	500	500	500	500	2.895	
		TRANSPORTES	020210	D2							0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2							3.217	0	3.300	3.300	3.300	3.300	19.717	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2	O	100%		Jan22	dez29		200	0	500	500	500	500	2.700	
		PUBLICIDADE	020217	D2							789	0	400	400	400	400	2.789	
2022/A/114	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							28.926	2.580	23.000	23.000	15.000	15.000	111.926	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							14.822	0	6.000	6.000	6.000	6.000	44.822	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412							1.600	0	4.500	4.500	4.500	4.500	24.300	
		ACTIVOS INCORPORÁVEIS	060202	D5							0	0	300	300	300	300	1.500	
		COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE									33.159	0	93.500	13.500	13.500	13.500	180.658	
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2							4.639	0	1.700	1.700	1.700	1.700	13.339	
		ARTIGOS HONORÁRIOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2							283	0	200	200	200	200	1.283	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2							2.832	0	1.300	1.300	1.300	1.300	9.332	
2022/A/115	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2	O	100%		Jan22	dez29		13.950	0	4.600	4.600	4.600	4.600	38.960	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2							0	0	200	200	200	200	1.000	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2							0	0	500	500	500	500	2.500	
		PUBLICIDADE	020217	D2							2.250	0	1.000	1.000	1.000	1.000	7.250	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2							3.034	0	81.000	1.000	1.000	1.000	86.034	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2							5.959	0	3.000	3.000	3.000	3.000	20.959	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto		
						RIS	RIP	UE	EMPR	Início		Fim	2025						
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026	2027		2028	2029
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO GRÉMIO LITERÁRIO VILA-REALENSE										64.101	1.083	40.000	0	26.400	26.400	26.400	209.791
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								4.154	0	1.500	0	1.500	1.500	1.500	11.654
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								0	0	500	0	500	500	500	2.500
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								34.791	0	11.000	0	11.000	11.000	11.000	89.791
		OUTROS BENS	020121	D2								467	0	500	0	500	500	500	2.667
		LIQUIDAZÃO DE DÉBITOS	020202	D2								5.821	851	2.400	0	2.400	2.400	2.400	17.821
		TRANSPORTES	020210	D2								1.743	0	1.200	0	1.200	1.200	1.200	7.743
	2022/A/116	SEGUROS	020212	D2	O		100%		jan/22	dez/23	0	0	0	100	0	100	100	100	500
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								944	1.233	1.000	0	1.000	1.000	1.000	5.944
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								7.775	0	3.000	0	3.000	3.000	3.000	22.775
		PUBLICIDADE	020217	D2								907	0	500	0	500	500	500	3.407
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								1.092	79	1.200	0	1.200	1.200	1.200	7.092
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								2.737	0	15.000	0	15.000	15.000	15.000	23.737
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								3.956	0	1.600	0	1.600	1.600	1.600	11.956
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5								306	0	500	0	500	500	500	2.406

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto
						RG	RP	UE	ELMPRI	Início	Fim		2025				
													2028	2027	2028	2029	
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL											18 200	187 700	187 700	187 700	1 240 512
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020201	D2									1 200	1 200	1 200	1 200	8 633
		GASOLINA	02010201	D2									1 100	1 100	1 100	1 100	7 603
		GASÓLEO	02010202	D2									1 000	1 000	1 000	1 000	5 692
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									1 100	1 100	1 100	1 100	8 346
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020106	D2									7 000	10 000	10 000	10 000	74 254
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2									500	500	500	500	2 916
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									1 000	1 000	1 000	1 000	5 116
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	020115	D2									1 300	1 300	1 300	1 300	7 757
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	D2									4 500	4 500	4 500	4 500	33 133
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									1 500	1 500	1 500	1 500	12 573
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									12 000	12 000	12 000	12 000	84 815
		OUTROS BENS	020121	D2									3 000	3 000	3 000	3 000	17 503
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									60 000	60 000	60 000	60 000	426 922
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									22 000	22 000	22 000	22 000	168 349
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%			jun22	dez29	0		1 500	1 500	1 500	1 500	10 366
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020206	D2									300	300	300	300	1 512
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									3 800	3 800	3 800	3 800	21 798
		TRANSPORTES	020210	D2									5 000	5 000	5 000	5 000	38 175
		SEGUROS	020212	D2									2 600	2 600	2 600	2 600	16 152
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									500	500	500	500	2 552
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									9 900	9 900	9 900	9 900	51 600
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									500	500	500	500	2 733
		PUBLICIDADE	020217	D2									1 500	1 500	1 500	1 500	7 664
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									15 000	15 000	15 000	15 000	100 470
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									1 000	1 000	1 000	1 000	11 455
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									10 000	10 000	10 000	10 000	85 314
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									7 500	7 500	7 500	7 500	44 908
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS- TGR	06020101.01	D5									100	100	100	100	660
		IMPOSTOS E TAXAS- OUTRAS	06020101.99	D5									100	100	100	100	535
		SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	D5									600	600	600	600	3 000

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas					Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		2025					
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025	2026	2027	
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA											74.500	74.500	72.000	72.000	72.000	482.842
		MATEMUS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									900	900	900	900	900	5.733
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									500	500	500	500	500	3.071
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									800	800	800	800	800	4.917
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2									100	100	100	100	100	500
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERIAS	020115	D2									500	500	500	500	500	4.988
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	D2									5.000	5.000	2.500	2.500	2.500	15.933
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.890
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									300	300	300	300	300	1.796
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.451
		OUTROS BENS	020121	D2									1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	24.087
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	205.982
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	78.324
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	30.448
		COMUNICAÇÕES	020209	D2			100%		100%	dez29	0		500	500	500	500	500	3.176
		TRANSPORTES	020210	D2									200	200	200	200	200	1.673
		SEGUROS	020212	D2									3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	21.759
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.323
		ESTUDIOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									500	500	500	500	500	2.500
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2									15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	79.675
		PUBLICIDADE	020217	D2									2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	13.317
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2									700	700	700	700	700	3.500
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	30.148
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	11.400
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	11.875
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									100	100	100	100	100	544
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									100	100	100	100	100	508
		IMPÓSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5									100	100	100	100	100	508

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	LUE	EMPR	Início				Fim	Períodos Seguintes				
															2026	2027	2028		2029
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA DE VILA REAL		D2								69.399	7.662	46.300	46.300	40.400	40.400	40.400	270.209
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	010307	D2								0	0	5.000	5.000	100	100	100	5.400
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								1	0	100	100	100	100	100	501
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								322	0	500	500	500	500	500	2.822
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								909	1	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	9.909
		OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2								229	0	200	200	200	200	200	1.229
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011608	D2								0	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								213	0	500	500	500	500	500	2.713
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2								2.778	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.778
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								36	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.036
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								18.593	5.451	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	58.593
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								25.824	1.555	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	76.824
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
	2022/A/119	COMUNICAÇÕES	020209	D2	0		100%		Jan22	dez29		709	63	300	300	300	300	300	2.209
		TRANSPORTES	020210	D2								637	1	600	600	600	600	600	3.637
		SEGUROS	020212	D2								1.641	0	700	700	700	700	700	5.141
		DESL. LOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								250	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.250
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								2.231	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	14.731
		PUBLICIDADE	020217	D2								484	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.484
		VIGILANCIA E SEGURANÇA	020218	D2								0	0	600	600	600	600	600	3.000
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								8.189	277	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	30.689
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								3.019	0	500	500	500	500	500	5.519
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								111	184	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.111
		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D5								2.966	9	100	100	100	100	100	3.499
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								138	93	100	100	100	100	100	638
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5								27	28	100	100	100	100	100	527

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2028	2027	2028		2029	
2022/A/120		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOM E DA IMAGEM										24 102	2 258	20 900	15 600	15 600	107 402			
		LIMPEZA E HIGIENE	0203104	D2								50	0	200	200	200	200	1 050		
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0201108	D2								62	92	300	300	300	300	300	1 862	
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	D2								8 006	651	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	15 536	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0202117	D2								766	532	600	600	600	600	600	3 766	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DECORAÇÃO	0201119	D2								1 283	0	500	500	500	500	500	3 783	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								4 650	0	4 500	4 500	1 700	1 700	1 700	35 950	
		OUTROS BENS	020121	D2								659	0	800	800	800	800	800	4 659	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%			jan22	dez29	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	0	100	100	100	100	100	500	
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								0	0	200	200	200	200	200	1 000	
		SEGUIROS	020212	D2								0	0	300	300	300	300	300	1 500	
		DELOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	0	100	100	100	100	100	500	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								4 851	983	4 000	4 000	1 500	1 500	1 500	14 891	
		PUBLICIDADE	020217	D2								630	0	300	300	300	300	300	2 130	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								3 075	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 075	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
		2022/A/121		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL										89 897	8 471	44 100	44 200	44 200	44 200	310 897
				MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2							1 613	0	400	400	400	400	400	3 613
				LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2							732	100	500	500	500	500	500	3 232
				MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2							1 285	528	500	500	500	500	500	3 785
				FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							451	0	800	800	800	800	800	4 451
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119			D2							455	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 455		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120			D2							0	0	500	500	500	500	500	2 500		
OUTROS BENS	020121			D2							1 281	279	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 281		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2							26 629	3 397	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	96 129		
LIMPEZA E HIGIENE	020202			D2							20 259	1 405	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	63 259		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2	0	100%			jan22	dez29	0	0	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	12 300	
COMUNICAÇÕES	020209			D2							5 891	577	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	23 391		
SEGUIROS	020212			D2							785	0	600	600	600	600	600	3 785		
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216			D2							306	0	400	400	400	400	400	2 706		
PUBLICIDADE	020217			D2							167	0	300	300	300	300	300	2 467		
VIGILANCIA E SEGURANÇA	020218			D2							0	0	800	800	800	800	800	4 000		
ASSISTENCIA TÉCNICA	020219			D2							12 455	1 044	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	44 955		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220			D2							2 156	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 156		
OUTROS SERVIÇOS	020225			D2							5 748	0	1 200	1 200	1 200	1 000	1 000	10 948		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101			D5							62	81	100	100	100	100	100	100	562	
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010169			D5							11	47	100	100	100	100	100	100	511	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Depositos			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMP	EMP				Fim	2025				
															2026	2027		2028	
2022/A/122	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	163050202	D2								77.111	327.200	304.700	22.500	300.800	300.800	2.309.539	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	8.348	
		GASOLINA	02010201	D2								0	3.000	3.000	0	3.000	3.000	20.084	
		GASÓLEO	02010202	D2								0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	9.926	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	6.471	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								0	1.500	1.500	0	1.500	1.500	10.721	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	020109	D2								0	3.000	3.000	0	3.000	3.000	20.313	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								0	100	100	0	100	100	500	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								0	3.500	3.500	0	3.500	3.500	22.809	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DECORAÇÃO	020119	D2								0	2.500	2.500	0	2.500	2.500	25.961	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2								0	500	500	0	500	500	7.788	
		OUTROS BENS	020121	D2								0	1.000	1.000	0	1.000	1.000	10.445	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								0	2.483	7.500	7.500	0	7.500	7.500	70.849
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								0	34.204	120.000	120.000	0	120.000	120.000	848.624
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	2.007	13.000	13.000	0	13.000	13.000	98.431
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020206	D2								0	1.877	6.000	6.000	0	6.000	6.000	43.295
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									36	300	300	0	300	300	1.919
		TRANSPORTES	020210	D2									4.748	1.418	3.000	0	3.000	3.000	19.748
		SEGUROS	020212	D2									33.156	2.455	13.000	0	13.000	13.000	98.156
		DESL. LOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2									7.854	0	4.000	0	4.000	4.000	27.854
ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2									20	1.950	1.800	0	1.800	1.800	9.020		
PUBLICIDADE	020217	D2									1.292	0	28.400	3.900	22.800	28.400	54.092		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020218	D2									1.704	0	500	500	0	500	4.204		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									26.858	2.296	10.000	0	10.000	10.000	76.858		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									171.430	17.187	85.000	0	85.000	85.000	698.430		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	0602010101	DS									20.680	6.188	15.000	0	15.000	15.000	95.680		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	DS									3.237	542	1.500	0	1.500	1.500	10.737		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	DS									604	64	300	0	300	300	2.104		
OUTRAS-OUTRAS	06020305	DS									867	0	600	0	600	600	3.567		
GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS CULTURAIS											1.285	188	700	0	700	700	4.795		
OUTROS BENS	020121	D2									1.341	347	4.900	0	4.900	4.900	25.641		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									0	0	1.000	0	1.000	1.000	5.000		
LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									830	147	2.000	0	2.000	2.000	10.830		
LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	020204	D2									0	0	600	0	600	600	3.000		
SEGUROS	020212	D2									231	0	100	0	100	100	731		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									280	0	200	0	200	200	1.280		
											0	0	1.000	0	1.000	1.000	5.000		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2025	2026	2027		2028
2019/A/15		LOUÇA PRETA DE BICALHÃES		D2								106.608	2.611	13.800	13.800	13.800	13.800	13.800	175.608
		PRÊMIOS, CONDEGORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								8.422	0	500	500	500	500	500	10.922
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								0	0	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	40.500
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								460	805	500	500	500	500	500	2.960
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	100%			06/29	0			0	1.266	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								489	540	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.489
		PUBLICIDADE	020217	D2								7.852	0	500	500	500	500	500	10.352
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								280	0	500	500	500	500	500	2.780
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D2								89.105	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	84.105
		PRÊMIO LITERÁRIO ANTÔNIO GARRAL										5.000	0	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	24.900
2022/A/125		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%		06/29	0			0	1.500	1.500	100	1.500	100	4.700	
		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D413							5.000	0	5.000	5.000	100	5.000	100	20.200	
2023/A/14		DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO TEATRO DE VILA REAL										982.821	66.035	544.700	544.700	466.000	466.000	466.000	3.851.621
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	0103050202	D2							614	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	8.114	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2							350	0	500	500	500	500	500	2.850	
		OUTROS BENS	020121	D2							436	0	300	300	300	300	300	1.936	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2							29.035	5.965	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	104.035	
		TRANSPORTES	020210	D2							5.154	0	4.200	4.200	2.500	2.500	2.500	19.954	
		SEGUROS	020212	D2	O	100%			01/23	0			234	0	200	200	200	1.234	
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2							10.752	0	500	500	500	500	500	13.252	
		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2							3.871	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	28.871	
		PUBLICIDADE	020217	D2							26.313	962	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	96.313	
2023/A/15		VILA REAL MIEVIAL										8074	0	6.500	6.500	1.000	1.000	17.574	
		PUBLICIDADE	020217	D2	O	15%	85%		06/29	0		79	0	500	500	500	500	2.579	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%			06/29	0		7.995	0	5.000	5.000	5.000	5.000	14.995	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%			06/29	0		11.000	1.075	20.000	20.000	25.000	25.000	131.000	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	100%			06/29	0		11.000	1.075	20.000	20.000	25.000	25.000	131.000	
		CONFÉRENCIAS COM ESCRITORES										12.268	6.906	41.800	41.800	28.300	28.300	28.300	187.268
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020218	D2							540	0	600	600	600	600	600	3.640	
		SEGUROS	020212	D2	O	100%			06/29	0		52	0	200	200	200	200	1.052	
		PUBLICIDADE	020217	D2	O	100%			06/29	0		0	3.775	4.000	4.000	4.000	4.000	6.000	
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								1.887	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	11.887
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								9.789	3.133	35.000	35.000	25.000	25.000	25.000	144.789		

*Assinatura*  
*Ass*



Objetivo/ Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizada em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto					
						FG	RP	UE	EMPP	Início				Fim	2025								
															2026	2027	2028		2029				
2023/A/18		INSCRIÇÕES NO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	020220	D2	O	100%			dez29	dez29	0	10 720	0	15 000	15 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	28 720		
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										0	10 720	0	15 000	15 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	28 720	
2023/A/19		MUSEU DA CENTRAL DO BIEL			O						0	102 327	43 731	98 400	98 400	0	99 200	90 200	80 200	90 200	661 527		
		MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								594	341	700	700	0	700	700	700	700	700	4 094	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2								849	0	500	500	0	500	500	500	500	500	3 349	
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								556	0	600	600	0	600	600	600	600	600	3 556	
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								71	0	300	300	0	300	300	300	300	300	1 571	
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109	D2								24	0	200	200	0	200	200	200	200	200	1 024	
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2								203	56	500	500	0	500	500	500	500	500	2 703	
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								2 622	1 325	600	600	0	600	600	600	600	600	600	5 622
		MERCADORIAS PARA VENDA-OUTROS	02011603	D2								2 622	2 019	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 622
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								1 272	642	1 200	1 200	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 272
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								32 784	0	300	300	0	300	300	300	300	300	300	34 284
		OUTROS BENS	020121	D2								2 088	103	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 588
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2				100%		dez29	dez29	303	20 752	24 000	24 000	0	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	120 303
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								0	2 714	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								4 053	0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 053
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020206	D2								12	72	300	300	0	300	300	300	300	300	300	1 512
COMUNICAÇÕES	020209	D2								0	119	800	800	0	800	800	800	800	800	800	4 000		
SEGUROS	020212	D2								0	0	600	600	0	600	600	600	600	600	600	3 000		
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	0	400	400	0	400	400	400	400	400	400	2 000		
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	8 104	30 400	30 400	0	22 200	22 200	22 200	22 200	22 200	22 200	118 200		
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020216	D2								0	1 712	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
PUBLICIDADE	020217	D2								466	92	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 986		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								38 113	0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	45 613		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								15 693	5 680	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 693		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	06020304	D2								0	0	500	500	0	500	500	500	500	500	500	2 500		
2025/A/3		CENTRO INTERPRETATIVO DO BARRIO PRETO DE BIALMÉIS			O	15%	85%	dez28	dez28	0	0	500	500	0	500	500	0	0	0	0	1 000		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							0	0	500	500	0	500	500	0	0	0	0	1 000	
2026/A/21		MUSEU INTERNACIONAL DA MULHER			O	15%	85%	dez26	dez26	0	0	1 200	1 200	0	1 200	1 200	0	0	0	0	11 800		
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2							0	0	1 200	1 200	0	1 200	1 200	0	0	0	0	11 800	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Formas de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025						
														2026	2027	2028	2029				
2.5.2		Desporto, Recreio e Lazer																			
		VENHO EM MOVIMENTO - FÉRIAS DESPORTIVAS	020105	D2								87.477	2.096	35.800	35.800	35.800	35.800	35.800	35.800	35.800	266.477
		ALIMENTAÇÃO- REFeições CONFECCIONADAS	020109	D2								0	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020115	D2								325	0	500	500	500	500	500	500	500	2.875
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020117	D2								11.348	90	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	35.348
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020120	D2								228	0	500	500	500	500	500	500	500	2.728
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020121	D2								595	0	100	100	100	100	100	100	100	1.095
		OUTROS BENS	020121	D2								430	0	300	300	300	300	300	300	300	1.930
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								2.150	0	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	7.650
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								434	71	500	500	500	500	500	500	500	2.934
		TRANSPORTES	020210	D2								20.620	0	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	58.120
		SEGUROS	020212	D2								2.119	311	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	7.119
		PUBLICIDADE	020217	D2								6.617	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	14.117
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								26.959	640	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	51.959
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								15.652	984	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	65.652
		DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DO DESPORTO										117.574	8.437	50.900	50.900	40.900	40.900	40.900	40.900	40.900	332.074
		GASÓLEO	02010202	D2								8.990	853	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	26.490
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	020107	D2								0	0	500	500	500	500	500	500	500	2.500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								72	0	300	300	300	300	300	300	300	1.572
		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	020112	D2								846	0	400	400	400	400	400	400	400	2.846
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								6.832	2.414	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	19.332
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								364	0	500	500	500	500	500	500	500	2.864	
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	020120	D2								1.730	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.730	
	OUTROS BENS	020121	D2								314	0	500	500	500	500	500	500	500	2.614	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								1.276	0	300	300	300	300	300	300	300	2.776	
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								17.857	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	42.857	
	COMUNICAÇÕES	020209	D2								38	0	100	100	100	100	100	100	100	538	
	TRANSPORTES	020210	D2								7.382	278	300	300	300	300	300	300	300	8.882	
	SEGUROS	020212	D2								6.407	311	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	14.907	
	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	020214	D2								22.202	1.657	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	74.702	
	PUBLICIDADE	020217	D2								8.461	196	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.461	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								271	0	300	300	300	300	300	300	300	1.771	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								28.642	1.905	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	83.642	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								5.890	612	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	13.990	
	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO										188.985	11.830	76.000	40.000	26.000	26.000	26.000	26.000	26.000	343.885	
	INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								168.585	11.830	75.000	40.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	343.585	

*Handwritten signatures and initials.*

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/131	COMPARTICIPAÇÃO EM PROTOCOLOS CELEBRADOS COM ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	349.993	26.428	150.000	125.000	25.000	100.000	100.000	100.000	899.993
											349.993	26.428	150.000	125.000	25.000	100.000	100.000	100.000	899.993
2022/A/132	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADE REGULAR	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	660.850	93.615	225.000	140.000	85.000	210.000	210.000	210.000	1.616.850
											550.850	93.605	225.000	140.000	85.000	210.000	210.000	210.000	1.616.850
2022/A/133	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES PONTUAIS	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	60.421	25.065	50.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	202.921
											50.421	25.065	50.500	25.500	25.500	25.500	25.500	25.500	202.921
2022/A/134	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D712	O	100%		jan22	dez29	0	417.679	167.478	268.500	168.500	100.000	1.000	1.000	1.000	690.379
											417.679	167.478	268.500	168.500	100.000	1.000	1.000	1.000	690.379
2023/A/20	PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESPORTO	ESTUDIOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORA	020214	D712	O	100%		jan/23	dez29	0	0	11.070	13.600	13.600	0	1.000	1.000	1.000	17.600
											0	11.070	13.600	13.600	0	1.000	1.000	1.000	17.600
2022/A/135	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DO EIXO ATLANTICO	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREO	020120	D2	O	100%		jan22	dez29	0	19.953	0	600	600	0	30.200	600	30.200	41.253
											648	0	100	100	0	500	100	500	1.948
											7.685	0	100	100	0	4.500	100	4.500	16.985
											6.680	0	100	100	0	3.700	100	3.700	14.380
											1.764	0	100	100	0	600	100	600	9.264
2022/A/136	PLANO MUNICIPAL DE MEDICINA DESPORTIVA	OUTROS SERVIÇOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	1.566	0	100	100	0	400	100	400	2.666
											700	0	100	100	0	500	100	500	2.000
											60.100	0	25.000	20.000	5.000	20.000	20.000	20.000	156.100
											50.100	0	25.000	20.000	5.000	20.000	20.000	20.000	155.100
											133.900	7.500	45.000	45.000	0	45.000	45.000	45.000	360.000
2022/A/137	PROTÓCOLOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	135.000	7.500	45.000	45.000	0	45.000	45.000	360.000	
											75.500	9.500	35.000	35.000	0	25.000	25.000	25.000	210.500
2022/A/138	PROTÓCOLO DE UTILIZAÇÃO PISCINA OIMÁSIO CLUBE DE VILA REAL	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	75.500	9.500	35.000	35.000	0	25.000	25.000	210.500	
											25.988	3.755	13.400	13.400	0	13.400	13.400	13.400	92.348
2022/A/139	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA	OUTROS BEVS	020121	D2	O	100%		jan22	dez29	0	0	0	500	500	0	500	500	2.500	
											0	0	400	400	0	400	400	400	2.000
2022/A/139	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PUBLICIDADE	040701	D412	O	100%		jan22	dez29	0	25.988	3.755	12.500	12.500	0	12.500	12.500	87.668	
											25.988	3.755	12.500	12.500	0	12.500	12.500	12.500	87.668

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025						
															2026	2027	2028	2029			
2022/A/140		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLIVALENTES DESPORTIVOS											47 829	2 512	26 500	21 500	21 500	21 500	21 500	160 328	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2										0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
		LIMPEZA E HIGIENE	D2										0	0	100	100	100	100	100	500	
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	D2										85	0	300	300	300	300	300	1 685	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2										475	0	600	600	600	600	600	3 475	
		OUTROS BENS	D2			0		100%		Jan22	dez29	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2										23 251	2 265	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	83 651	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	D2										21 427	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	41 427	
		SEGUROS	D2										1 684	0	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 684	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										805	188	600	600	600	600	600	600	3 805
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										102	59	200	200	200	200	200	200	702
		GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA											543 919	63 261	226 700	226 700	226 700	226 700	226 700	226 700	1 224 019
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D2										2 838	268	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	9 438
		LIMPEZA E HIGIENE	D2										39 186	0	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	76 686
VISITÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	D2										1 953	5	500	500	500	500	500	500	3 453		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	D2										3 889	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 389		
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	D2										646	96	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	6 646		
OUTRO MATERIAL-PEÇAS	D2										489	420	500	500	500	500	500	500	1 989		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2										10 766	219	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	18 266		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2										1 135	287	800	800	800	800	800	800	3 635		
OUTROS BENS	D2										1 655	16	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	5 855		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	D2										446 483	48 560	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	1 016 483		
CONSERVAÇÃO DE BENS	D2										10 055	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	17 693		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D2										419	36	300	300	300	300	300	300	1 319		
COMUNICAÇÕES	D2										392	38	200	200	200	200	200	200	992		
SEGUROS	D2										674	0	500	500	500	500	500	500	2 174		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	D2										4 078	1 652	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	10 978		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2										13 912	813	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 912		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	D5										2 962	411	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 262		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	D5										577	240	400	400	400	400	400	400	1 727		
SERVIÇOS BANCÁRIOS	D5										1 812	0	500	500	500	500	500	500	3 312		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em exercícios anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPL	Início				Fim	Períodos Seguintes				
															2025	2026	2027		2028
2022/A143		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA										76.998	47.000	47.000	47.000	47.000	311.308		
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									7.111	2.500	2.500	2.500	2.500	19.611	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2									0	300	300	300	300	1.500	
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2									72	1.000	1.000	1.000	1.000	5.072	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									289	500	500	500	500	2.789	
		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119	D2									41	300	300	300	300	1.541	
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2									0	500	500	500	500	2.500	
		OUTROS BENS	020121	D2									3.432	3.000	3.000	3.000	3.000	18.432	
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2			0		100%	100%	100%	0	60.555	13.811	35.000	35.000	35.000	235.555	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									1.860	1.000	1.000	1.000	1.000	6.860	
		TRANSPORTES	020210	D2									1.236	1.300	1.300	1.300	1.300	7.736	
		SEGUROS	020212	D2									674	400	400	400	400	2.674	
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									130	200	200	200	200	1.130	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									0	500	500	500	500	2.500	
		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									744	79	400	400	400	2.744	
		IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									214	18	100	100	100	714	
		2022/A144		GESTÃO E DIMINUIÇÃO DO PAVILHÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL										276.442	114.200	114.200	114.200	114.200	847.642
MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101			D2									4.051	2.000	2.000	2.000	2.000	14.051	
LIMPEZA E HIGIENE	020104			D2									5.171	2.700	2.700	2.700	2.700	18.671	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108			D2									432	100	100	100	100	932	
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	020109			D2									488	200	200	200	200	1.488	
OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114			D2									2.241	700	700	700	700	5.741	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117			D2									5.235	1.000	1.000	1.000	1.000	10.235	
ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020119			D2									3.375	300	300	300	300	4.675	
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120			D2									2.762	1.618	500	500	500	5.262	
OUTROS BENS	020121			D2									3.406	1.183	2.700	2.700	2.700	18.986	
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201			D2									197.204	23.555	99.000	99.000	99.000	647.204	
LIMPEZA E HIGIENE	020202			D2									0	5.535	1.000	1.000	1.000	5.000	
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203			D2									3.647	0	1.500	1.500	1.500	11.147	
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208			D2									430	0	800	800	800	4.430	
COMUNICAÇÕES	020209			D2									5.132	953	1.800	1.800	1.800	14.132	
TRANSPORTES	020210			D2									921	0	500	500	500	3.421	
SEGUROS	020212			D2									4.689	196	3.800	3.800	3.800	23.589	
ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									110	0	500	500	500	2.610			
PUBLICIDADE	020217	D2									8	0	1.000	1.000	1.000	5.008			
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									1.039	103	2.500	2.500	2.500	13.539			
PROGRAMAS OCUPACIONAIS	04080201	D413									35.506	0	100	100	100	36.006			
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5									686	147	400	400	400	2.685			
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									110	66	100	100	100	610			

Objetivo / Programa	Projeto Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/45		PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES	020210	D2	O	100%			Jan22	dez25	0	0	25 800	25 800	25 000	25 000	152 800		
													27 500	25 000	25 000	25 000	152 500		
2020/A/18		ECOVIA INTERNACIONAL DO TÁMEGA E CORGO - TROÇO DE VILA REAL/SANTA MARIA DE PENABUIA/PESO DA REGUA	020208	D2	O	100%		Jan20	dez29	0	13 491	0	7 500	7 500	7 500	7 500	50 991		
													9 100	0	0	7 500	73 070		
													600	0	0	0	600		
													1 000	0	0	0	22 279		
2022/A/46		UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DE OUTRAS ENTIDADES	020204	D2	O	100%		Jan22	dez29	0	209 599	62 749	94 000	94 000	94 000	94 000	679 599		
													94 000	0	0	94 000	679 599		
2022/A/147		PROGRAMA BILA SEÑOR	010107	D11	O	100%		Jan22	dez29	0	61 760	4 787	27 000	27 000	27 000	27 000	186 750		
													20 000	0	0	20 000	152 619		
													2 000	0	0	2 000	11 854		
													5 000	0	0	5 000	32 477		
2024/A/22		CENTRO DE APOIO A ATIVIDADES DE DESPORTOS DE NATUREZA	020204	D2	O	100%		Jan24	dez29	0	1 935	0	2 200	2 200	2 200	2 200	12 995		
													2 000	0	0	2 000	11 840		
													200	0	0	200	1 095		
													7 500	0	0	7 500	37 500		
2024/A/23		MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO	020225	D2	O	100%		Jan24	dez29	0	0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
													0	0	0	0	0		
													0	0	0	0	0		
													0	0	0	0	0		
2024/A/24		BILINDAS	020101	D2	O	100%		Jan24	dez29	0	9 350	20	14 200	14 200	14 200	14 200	82 850		
													26 700	0	0	26 700	0		
													200	0	0	200	1 196		
													5 000	0	0	5 000	23 755		
													100	0	0	100	640		
													200	0	0	200	1 177		
													13 000	0	0	13 000	15 350		
													4 500	0	0	4 500	22 500		
													1 000	0	0	1 000	5 918		
													200	0	0	200	1 164		
													2 500	0	0	2 500	15 250		
													0	0	0	0	0		

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início			Fim	2025				
														2026	2027		2028	
2.5.3.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas																
		DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA JUVENTUDE											23 800	8 800	8 800	8 800	8 800	92 764
		D2	020115	D2								184	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 558
		D2	020121	D2									500	500	500	500	500	4 039
		D2	020206	D2									3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	22 750
		D2	020210	D2									500	500	500	500	500	3 926
		D2	020213	D2		100%			jan22	dez29			500	500	500	500	500	2 914
		D2	020216	D2									600	600	600	600	600	3 617
		D2	020217	D2									500	500	500	500	500	4 184
		D2	020218	D2									200	200	200	200	200	1 000
		D2	020220	D2									18 000	1 000	1 000	1 000	1 000	26 097
		D2	020225	D2									5 872	500	500	500	500	8 372
		D2	040701	D2									3 796	500	500	500	500	6 298
			LINHA F										15 000	5 500	5 500	5 500	5 500	42 500
	2023/A/21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D413			100%		jan23	dez29			2 000	500	500	500	500	4 500	
		OUTRAS-OUTRAS	D413									13 000	5 000	5 000	5 000	5 000	38 000	
		ENASUS +										76 225	48 400	48 400	0	0	137 825	
		TRANSPORTES	D413									2 692	100	100	100	100	7 992	
		SEGUROS	D413									2 855	100	100	100	100	7 555	
	2023/A/22	DESLICAÇÕES ESTADAS	D413			15%	65%	jan23	dez26			1 470	100	100	100	100	6 170	
		OUTROS SERVIÇOS	D413									708	100	100	100	100	1 508	
		ESTADO	D413									68 500	46 000	46 000	0	0	115 200	
	2022/A/150	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS / EVENTOS JUVENIS MELHANTES										74 700	23 100	23 100	23 100	23 100	190 200	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			100%		jan22	dez29			47 450	13 000	13 000	13 000	13 000	112 450	
		OUTRAS-OUTRAS	D413									26 500	10 000	10 000	10 000	10 000	76 500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712									750	100	100	100	100	1 250	
	2022/A/153	ATIVIDADES RELIGIOSAS										209 901	64 350	77 400	21 600	21 600	369 701	
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	D412									4	500	500	500	500	2 504	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	D412									5 647	3 000	3 000	2 800	2 800	18 947	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D412			100%		jan22	dez29			17 500	10 000	10 000	7 500	7 500	57 500	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412									34 400	10 000	8 500	10 000	10 000	85 900	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D712									148 450	55 400	55 400	1 000	1 000	207 650	
		<b>Funções Econômicas</b>																
	2022/A/153	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																
		APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA																
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	D412			100%		jan22	dez29			63 100	0	20 800	20 800	20 800	187 100	
		OUTRAS-OUTRAS	D413									8 750	3 800	3 800	3 800	3 800	27 750	
		OUTRAS-OUTRAS	D413									54 430	17 000	17 000	17 000	17 000	139 430	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025				
															2026	2027	2028	2029	
2022/A/154	APOIO À ATIVIDADE CINEGRÁFICA	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O	100%			jan22	dez29	0	12 800	8 600	11 600	4 900	4 900	4 900	4 900	44 100
												12 900	1 600	6 400	4 800	4 800	4 800	4 800	38 500
												0	5 000	5 200	100	100	100	100	5 600
												45 875	3 619	18 000	18 700	18 700	18 700	18 700	139 875
2022/A/155	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	020220	D412	O	100%		jan22	dez29	0	40 750	0	15 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	25 125
											14 700	14 700	14 700	14 700	14 700	14 700	14 700	114 550	
											0	0	0	0	0	0	0	0	
											0	0	0	0	0	0	0	0	
2022/A/156	PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2	O	15%	85%	jan22	dez29	0	89 010	8 624	9 700	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	82 710
											69 010	8 624	9 700	1 000	1 000	1 000	1 000	82 710	
											138 941	7 600	276 500	70 500	70 500	70 500	70 500	691 441	
											4 653	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	104 653	
2022/A/158	PUBLICIDADE	OUTROS SERVIÇOS	020217	D2	O	15%	85%	jan22	dez29	0	3 106	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 106
											0	0	500	500	500	500	500	2 500	
											48 662	0	215 000	15 000	15 000	15 000	15 000	323 662	
											82 500	7 500	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	232 500	
2022/A/159	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DA TÉCNICA DE FOGO CONTROLADO NA FLORESTA	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2	O	15%	85%	jan22	dez29	0	21 338	0	15 500	100	100	100	100	100	37 238
											21 338	0	15 500	100	100	100	100	37 238	
											175 584	294 465	286 500	200	200	200	200	472 264	
											175 584	293 176	292 200	100	100	100	100	467 884	
2022/A/160	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (ÁREAS ANEXAS)	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	15%	85%	jan22	dez26	0	0	3 279	4 300	4 300	4 300	4 300	4 300	4 400	
											142 138	638 000	639 200	200	200	200	200	683 536	
											25 295	59 021	59 200	100	100	100	100	84 555	
											116 841	478 979	480 000	100	100	100	100	596 941	
2023/A/23	ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO (EQUIPAMENTOS / INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS)	CONSERVAÇÃO DE BENS	020214	D2	O	15%	85%	jan23	dez26	0	184 832	1 272	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 687 782	
											184 832	1 272	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 687 782	
											119 659	20 964	129 200	200	200	200	200	239 559	
											55 805	8 156	116 200	100	100	100	100	172 405	
2022/A/161	OUTROS SERVIÇOS	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	O	15%	85%	jan22	dez29	0	74 054	12 808	13 000	100	100	100	100	87 154	
											74 054	12 808	13 000	100	100	100	100	87 154	
											0	0	0	0	0	0	0	0	
											0	0	0	0	0	0	0	0	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Hakan"  
 - Middle right: "Antonio"  
 - Bottom right: "R.M."



Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027		2028		
3.2.	2022/A/162	ELIMINAÇÃO DE NINHOS DA VESPA VELUTINA / ASIÁTICA	020101	D2								6.186	954	6.700	6.700	6.700	6.700	35.695		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS										2.378	672	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	8.378	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS		D2	O		100%			jan22	dez29	0	81	0	200	200	200	200	1.001	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		D2									3.072	242	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.572
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		D2									664	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.664
		Inibatória e Energia																		
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS										922	0	6.000	6.000	1.000	1.000	1.000	9.922	
	2022/A/164	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O			100%		jan22	dez29	0	0	2.500	2.500	500	500	500	4.500	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								922	0	2.500	2.500	500	500	500	5.422	
		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CONTRATO ESSE (EMPRESA DE SERVIÇOS ENERGÉTICOS).										138.498	179.459	182.100	182.100	650.000	650.000	2.920.509		
	2018/A/159	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O			15%		jan18	dez29	0	13.827	19.400	19.400	0	0	157.898		
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								0	161.132	161.700	161.700	650.000	650.000	2.761.700		
		PRIVADAS	060103	D2								0	0	1.000	1.000	0	0	1.000		
	2024/A/26	UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ENERGIA PARA AUTOCONSUMO (UPAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS			O			100%		jan24	dez25	0	0	20.000	3.000	37.000	0	0	20.000	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	0	20.000	3.000	17.000	0	0	20.000	
	2022/A/165	PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			O			100%		jan22	dez29	0	40.229	10.000	10.000	12.000	12.000	12.000	96.228	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								40.229	2.115	10.000	10.000	12.000	12.000	12.000	96.228	
	2025/A/10	EUCF - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DO HIDROGÉNIO VERDE E OUTRAS SOLUÇÕES INTELIGENTES			O			15%		jan25	dez25	0	0	60.000	60.000	0	0	0	60.000	
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2								0	0	60.000	60.000	0	0	60.000		
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA										3.021.278	531.860	1.303.000	1.303.000	1.303.200	1.303.200	9.537.078		
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								30	0	200	200	200	200	1.030		
		OUTRO MATERIAL-PEÇAS	020114	D2								961	0	600	600	800	800	4.781		
	2022/A/166	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2	O			100%		jan22	dez29	0	7.974	500	500	500	500	10.474		
		OUTROS BENS	020121	D2								382	0	700	700	700	700	3.862		
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		OUTROS SERVIÇOS	020226	D2								3.011.951	531.860	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	9.611.951		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025							
															2026	2027	2028	2029				
3.3. 3.3.1. 3.3.1.1.		Transportes e Comunicações																				
		Transportes Rodoviários																				
		Rede Viária e Sinalização PRINCIPAL																				
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									83 001	9 343	84 069	33 059	48 000	33 059	33 059	33 059	33 059	286 351
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									76 731	9 343	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	201 731
		OUTROS BENS	020121	D2									351	0	50	50	50	50	50	50	50	501
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%			jan22	dez29			640	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 840
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									3 739	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	23 739
		TRANSPORTES	020210	D2									640	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 640
		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2									0	0	48 500	500	48 000	500	500	500	500	50 500
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									0	0	500	500	500	500	500	500	500	2 500
		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARRUMAMENTO MUNICIPAL											235 125	33 678	65 400	66 400	0	35 700	35 700	35 700	35 700	443 325
		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									39 489	706	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	74 488
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									8 736	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	13 736
		OUTROS BENS	020121	D2									3 439	3 290	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	33 439
	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2	0	100%			jan22	dez29			187 630	28 680	49 700	49 700	49 700	49 700	49 700	49 700	49 700	297 330	
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									505	0	400	400	400	400	400	400	400	2 505	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									14 883	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	19 883	
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									444	0	300	300	300	300	300	300	300	1 944	
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL											208 715	17 623	72 800	72 800	72 800	72 800	72 800	72 800	72 800	687 715	
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									5 975	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	10 975	
	GASOLINA	02010201	D2									18	500	700	700	700	700	700	700	700	3 518	
	GASÓLEO	02010202	D2									10 731	1 022	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	28 231	
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2									240	0	500	500	500	500	500	500	500	2 740	
	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	020114	D2									2 974	3	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 974	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2	0	100%			jan22	dez29			110 504	11 429	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	360 504	
	OUTROS BENS	020121	D2									2 640	4	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 640	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									46 478	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	58 978	
	COMUNICAÇÕES	020209	D2									427	360	800	800	800	800	800	800	800	4 427	
	TRANSPORTES	020210	D2									22 406	4 215	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	69 906	
	SEGUROS	020212	D2									584	0	500	500	500	500	500	500	500	3 084	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									738	0	800	800	800	800	800	800	800	4 738	

*Manoel*  
*[Assinatura]*

Objetivo / Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto																				
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025																						
															2026	2027		2028																			
3.3.1.2.	2022/A/170	Transportes			O	100%																															
																		ACÇÕES DE MOBILIDADE E TRÁNSITO	020101	D2																	
																		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	020108	D2																	
																		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020119	D2																	
																		ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO	020120	D2																	
																		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020129	D2																	
																		COMUNICAÇÕES	020210	D2																	
																		TRANSPORTES	020212	D2																	
																		SEGUROS	020213	D2																	
																		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020216	D2																	
																		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	020217	D2																	
																		PUBLICIDADE	020220	D2																	
																		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020225	D2																	
																		OUTROS SERVIÇOS	020214	D2																	
																		CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL	020217	D2																	
ESTUDOS, PERÍCIAS, PROJECTOS E CONSULTORIA	050103	D2																																			
PUBLICIDADE	050103	D2																																			
PRIVADAS	050103	D2																																			
2025/A/11	2025/A/11	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO-CONSELAMENTO DE TARIÁRIOS	050103	D42	O																																
2025/A/12	2025/A/12	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO-REDUÇÃO TARIÁRIA	050103	D42	O																																
2025/A/13	2025/A/13	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO-UNHAS INTERMUNICIPAIS	050103	D42	O																																
2022/A/172	2022/A/172	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS	020121	D2																																	
2022/A/173	2022/A/173	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	020121	D2	O																																

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027	2028		2029
2022/A/174		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / ELEVADORES PÚBLICOS DA CIDADE	020201	D42	O							2 357	10 817	26 000	26 000	26 000	26 000	132 857	
												1 183	4 091	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 183
												0	643	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500
												0	0	500	500	500	500	500	2 500
												1 174	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	18 674
												0	5 293	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500
2025/A/14		PLANO DE MOBILIDADE ESCOLAR	020214	D2	O				jan25	dez25	0	0	0	207 000	27 000	0	0	207 000	
												207 000	27 000	180 000	207 000				
2025/A/15		PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODoviária	020214	D2	O				jan25	dez25	0	0	0	70 000	10 500	59 500	0	0	70 000
												70 000	10 500	59 500	70 000				
2024/A/27		PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE VILA REAL (PMU)	020214	D2	O				jan24	dez25	0	0	0	211 000	31 000	180 000	0	0	211 000
												211 000	31 000	180 000	211 000				
2018/A/157		CONCESSÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTES URBANOS DE VILA REAL	050103	D42	O				jan18	dez29	0	84 383	2 189	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	159 383
												84 383	2 189	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	159 383
												3 749	60	15 600	15 600	15 600	15 600	15 600	81 749
												440	0	200	200	200	200	200	1 440
												271	24	300	300	300	300	300	1 771
												3 038	36	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	78 038
2023/A/26		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	020101	D42	O			jan23	dez29	0		0	0	100	100	100	100	500	
												4 103	0	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	18 103
												1 243	0	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 743
												2 860	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	7 860
												0	0	500	500	500	500	500	2 500
												0	0	0	0	0	0	0	0

3.3.1.3.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamento até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto																		
						PG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025																					
															2026	2027	2028		2029																	
3.3.2	2024/A/28	Transportes Aéreos			O	100%	100%							243 500	243 500	243 500	243 500	243 500	243 500	243 500																
														60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000															
																				68	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 568		
																				0	400	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
																				399	4 901	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 399	
																				3	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	509	
																				0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
																				0	0	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	4 000
																				0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
																				164	333	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	2 164
																				5 211	0	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	32 711
																				0	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000
																				75	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 575
																				0	0	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	475 000
																				0	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
																				2 926	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 926
																				0	242	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
																				0	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
																				0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2 500
																				10 853	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 853
																				0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
																				0	0	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	32 500
						0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 000														
						0	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000														
						0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000														
						0	0	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	60 200	61 000														
						2 144	957	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 644														
						0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	1 000														
						0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	500														

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Exatidão de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025							
															2026	2027	2028	2029				
3.4. 3.4.1.		Comércio e Turismo																				
		Mercados e Feiras																				
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL																				
		GASOLINA	02010201	D2									180 831	17 876	76 600	66 600	10 000	66 600	66 600	66 600	66 600	523 931
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010299	D2									5 227	1 256	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	17 727
		LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									0	0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									7 410	0	2 500	2 500	0	2 500	2 500	2 500	2 500	18 910
		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									3 024	478	1 700	1 700	0	1 700	1 700	1 700	1 700	11 524
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									137	0	200	200	0	200	200	200	200	1 137
		OUTROS BENS	020121	D2									730	146	500	500	0	500	500	500	500	3 330
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									735	0	500	500	0	500	500	500	500	3 235
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2									45 215	8 581	18 000	18 000	0	18 000	18 000	18 000	18 000	135 215
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									46 321	3 393	20 500	20 500	0	20 500	20 500	20 500	20 500	148 821
		COMUNICAÇÕES	020209	D2									4 150	568	4 000	4 000	0	4 000	4 000	4 000	4 000	24 150
		TRANSPORTES	020210	D2									913	144	300	300	0	300	300	300	300	2 413
		SEGUROS	020212	D2									13 993	768	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	5 000	38 993
		PUBLICIDADE	020217	D2									1 984	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	6 984
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									38 622	0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	2 000	48 622
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2									9 274	2 001	4 500	4 500	0	4 500	4 500	4 500	4 500	31 774
	OUTROS SERVIÇOS	020225	D2									2 602	136	11 000	11 000	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	17 502	
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	0602010101	D5									0	0	500	500	0	500	500	500	500	2 500	
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									293	26	200	200	0	200	200	200	200	1 293	
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FERMA DE LEVANTE											51	99	200	200	0	200	200	200	200	1 051	
	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2									38 763	5 952	14 400	14 400	0	14 400	14 400	14 400	14 400	111 783	
	LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2									2	0	200	200	0	200	200	200	200	1 002	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2									2 750	0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	1 000	7 750	
	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	020114	D2									244	116	200	200	0	200	200	200	200	1 244	
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2									205	0	200	200	0	200	200	200	200	1 205	
	OUTROS BENS	020121	D2									350	66	300	300	0	300	300	300	300	1 850	
	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2									16	0	500	500	0	500	500	500	500	2 516	
	CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2									34 306	5 146	8 500	8 500	0	8 500	8 500	8 500	8 500	76 806	
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2									260	0	500	500	0	500	500	500	500	2 750	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2									419	36	300	300	0	300	300	300	300	1 919	
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2									0	397	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TOR	0602010101	D5									27	0	100	100	0	100	100	100	100	527	
	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010199	D5									1 042	150	900	900	0	900	900	900	900	5 542	
												172	41	200	200	0	200	200	200	200	1 172	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rótula Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027	2028		2029	
3.4.2.		Turismo																		
	2022/A/180	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS DE ANIMAÇÃO E TURISMO RELEVANTES																		
				040701	D412	O	100%			jan22	dec28	0	4.900	0	3.000	3.000	3.000	3.000	19.900	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
				680701	D712								2.750	0	2.500	2.500	2.500	2.500	15.250	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																		
													2.150	0	500	500	500	500	4.650	
	2022/A/182	2022/A/182	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO																	
2022/A/183	2022/A/183	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS																		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EIMPR	Início		Fim	2025		Períodos Seguintes			
						100%					Realizada em períodos anteriores	Estimativa do pagamento até 31/12/2024	2026	2027	2028	2029		
2022/A/184	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								76.435	1.410.500	1.424.000	1.424.000	1.424.000	11.432.448	
		ALIMENTAÇÃO-REFEREÇAS CONFECCIONADAS	020305	D2								0	50.000	50.000	50.000	50.000	379.079	
		OUTRO-MATERIAL-PEÇAS	020314	D2								0	2.500	2.500	2.500	2.500	30.862	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020317	D2								0	500	500	500	500	2.889	
		OUTROS BENS	020321	D2								0	7.500	7.500	7.500	7.500	59.953	
		LIMPEZA E HIGIENE	020302	D2								0	90.000	90.000	90.000	90.000	385.443	
		CONSERVAÇÃO DE BENS	020303	D2								0	1.000	1.000	1.000	1.000	10.986	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020308	D2								0	3.000	3.000	3.000	3.000	18.379	
		COMUNICAÇÕES	020309	D2								0	270.000	270.000	270.000	270.000	2.026.045	
		TRANSPORTES	020310	D2	O			100%		jan22	dez29	0	522	500	500	500	3.022	
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020311	D2									188.036	70.000	70.000	70.000	70.000	548.036
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020313	D2									2.762	2.400	2.400	2.400	2.400	14.782
		PUBLICIDADE	020317	D2									45.836	5.000	5.000	5.000	5.000	70.836
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020318	D2									378.463	130.000	130.000	130.000	130.000	1.028.463
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020319	D2									200.898	75.000	75.000	75.000	75.000	575.898
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020320	D2									2.149	1.000	1.000	1.000	1.000	7.149
		OUTROS SERVIÇOS	020325	D2									1.540.959	650.000	650.000	650.000	650.000	4.780.959
INSITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412									8.764	15.000	15.000	15.000	15.000	137.764		
ACTIVOS INCORPORÁVEIS	060202	D6									653.602	75.000	75.000	75.000	75.000	928.602		
OUTRAS-OUTRAS	06030305	D5									433.810	2.000	2.000	2.000	2.000	443.810		
2022/A/185	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								328.051	288.400	288.400	288.400	288.400	1.006.451	
		PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								30.413	1.002	700	700	700	33.913	
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								200	500	500	500	500	2.700	
		OUTROS BENS	020121	D2								909	12	200	200	200	1.909	
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-OUTROS	02010289	D2								1.005	287	500	500	500	3.505	
		LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								2.580	1.428	1.500	1.500	1.500	10.080	
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								1.146	0	700	700	700	4.646	
		TRANSPORTES	020210	D2	O			100%		jan22	dez29	0	151.524	169.900	169.900	169.900	886.424	
		PUBLICIDADE	020217	D2								1.814	0	1.200	1.200	1.200	7.814	
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								6.418	2.659	3.400	3.400	3.400	23.418	
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								6.243	4.182	4.000	4.000	4.000	26.243	
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								61.204	49.163	53.000	53.000	53.000	314.204	
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								6.462	4.086	5.000	5.000	5.000	31.462	
		OUTRAS-OUTRAS	04080202	D412								42.750	0	21.000	21.000	21.000	143.750	
		ACTIVOS INCORPORÁVEIS	060202	D6								9.000	0	3.000	3.000	3.000	24.000	
		OUTRAS-OUTRAS	06030305	D5								4.383	0	1.600	1.600	1.600	12.383	

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *Handwritten signature*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten initials*



Objeto / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Econômica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2026	2027		2028	
2022/A/186	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROCK NORDESTE"	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								358.697	0	321.700	122.100	122.100	122.100	846.697	
		OUTROS BENS	020121	D2								603	0	100	100	100	100	100	1.103
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								2.080	0	500	500	500	500	500	4.580
		COMUNICAÇÕES	020209	D2								18.180	0	11.200	11.200	11.200	11.200	11.200	74.190
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2	O							0	0	400	400	400	400	400	2.000
		PUBLICIDADE	020217	D2								1.730	0	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	9.730
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								14.647	0	5.000	5.000	5.400	5.400	5.400	41.247
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								291.616	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	791.616
		ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5								6.725	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.729
		FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO										899.965	15.592	400.700	400.700	372.800	372.800	372.800	2.791.869
		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	020101	D2								2.620	18	2.000	2.000	2.100	2.100	2.100	13.020
		PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								4.728	0	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	12.728
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								6.032	0	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	15.532
		OUTROS BENS	020121	D2								8.332	0	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	25.832
LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								922	0	600	600	600	600	600	3.322		
LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								231.170	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	731.170		
TRANSPORTES	020210	D2								654	0	600	600	600	600	600	3.654		
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								21.111	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	28.111		
PUBLICIDADE	020217	D2								17.833	0	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	47.833		
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	020218	D2								49.807	0	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	159.807		
OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	020220	D2								469.245	1.020	230.000	230.000	200.000	200.000	200.000	1.439.245		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								4.683	6.804	6.000	6.000	8.000	8.000	8.000	42.683		
INSTALAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								71.632	7.750	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	171.632		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5								0	0	200	200	200	200	200	1.000		
ACTIVOS INCORPÓREOS	060202	D5								11.900	0	5.300	5.300	5.300	5.300	5.300	38.400		
GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA LOMA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA										80.066	5.240	82.400	22.400	104.800	104.800	104.800	658.866		
LIMPEZA E HIGIENE	020104	D2								710	0	200	200	200	200	200	1.710		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	020108	D2								583	7	500	500	500	500	500	3.083		
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	020117	D2								738	0	400	400	400	400	400	2.738		
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E RECREIO	020120	D2								25.725	500	68.000	9.000	64.500	64.500	64.500	433.125		
OUTROS BENS	020121	D2								188	3	100	100	100	100	100	688		
ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	020201	D2								7.664	1.213	3.000	3.000	5.200	5.200	5.200	31.454		
LIMPEZA E HIGIENE	020202	D2								13.753	1.279	5.200	5.200	7.000	7.000	7.000	46.953		
CONSERVAÇÃO DE BENS	020203	D2								18	2.041	2.100	2.100	4.200	4.200	4.200	18.918		
COMUNICAÇÕES	020209	D2								327	63	400	400	500	500	500	2.727		
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	020219	D2								68	103	1.000	1.000	1.200	1.200	1.200	5.863		
OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								254	0	300	300	300	300	300	1.754		
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0602010101	D5								64	31	100	100	200	200	200	964		
IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	0602010189	D5								11	0	100	100	200	200	200	911		

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa do período 31/12/2024	Despesas				Total Previsto	
						FRG	RIP	UE	EMPR	Início				Fim	2025				
															2025	2026	2027		2028
2020/A/30	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA AOS TURISTAS	COMUNICAÇÕES	020209	D2	O	100%		jan20	dez29	0	2.134	16.927	17.500	600	16.900	16.900	54.034		
											2.134	5	1.000	500	500	500	500	500	5.134
											0	16.322	16.500	100	16.400	16.400	49.900		
											0	0	15.000	0	15.000	15.000	76.000		
2024/A/30	CONSERVAÇÃO DE BENS	OUTROS SERVIÇOS	020203	D2	O	100%	jan24	dez29	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000			
										0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000			
S.E.	Outras Funções Económicas	APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	020216	D2	O	100%	jan22	dez29	0	99.079	5.331	13.500	8.500	8.500	8.500	147.979			
										0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
										99.079	5.331	12.500	7.500	7.500	7.500	142.979			
										44.969	9.275	28.000	28.000	28.000	28.000	187.969			
										38.753	7.897	25.000	25.000	25.000	25.000	183.753			
										674	0	400	400	400	400	2.674			
										5.458	1.652	3.000	3.000	3.000	3.000	20.458			
										20	13	100	100	100	100	520			
										4	13	100	100	100	100	504			
										470	0	600	600	600	600	1.070			
										470	0	500	500	500	500	970			
										0	0	100	100	100	100	100			
2018/A/191	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN-PÓLO II	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN	020225	D2	O	100%	jan18	dez25	0	31.812	4.893	14.600	14.600	14.600	14.600	104.812			
										1.090	0	1.000	1.000	1.000	1.000	6.090			
										0	0	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500			
										17.835	3.013	3.100	3.100	3.100	3.100	33.335			
										2.460	0	1.000	1.000	1.000	1.000	7.460			
										10.428	1.880	5.500	5.500	5.500	5.500	37.928			
										0	0	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500			
										0	21.606	136.700	80.100	80.100	80.100	216.800			
										0	5.524	98.600	55.800	55.800	55.800	152.400			
										0	16.052	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200			
										0	0	21.900	26.300	26.300	26.300	46.200			
										0	0	29.100	32.600	32.600	32.600	61.700			
2024/A/32	VILAREAL e - COMÉRCIO TRADICIONAL	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	15%	jan24	dez26	0	0	0	98.600	98.600	98.600	152.400				
										0	0	16.200	16.200	16.200	16.200				
										0	0	21.900	26.300	26.300	26.300	46.200			
										0	0	29.100	32.600	32.600	32.600	61.700			
2025/A/16	REDE RUIBANO	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020214	D2	O	85%	jan25	dez26	0	0	0	29.100	29.100	29.100	61.700				
										0	0	2.000	2.000	2.000	2.000	3.000			
2024/A/33	INCUBADORA DE EMPRESAS	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	020201	D2	O	15%	jan24	dez26	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.500				
										0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.500			

*Mano*  
*Amílcar*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas			Total Previsto																			
						RG	UE	EMPR	Início	Fim				2025																						
														2026	2027	2028		2029																		
4.1.	Outras Funções	Operações de Dívida Autárquica																																		
																	ENCARGOS CORRENTES DA DíVIDA	03010302	D3																	
																	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	03090202	D3																	
																	JUROS DE MORA	030801	D3																	
																	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0602010199	D5																	
																	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	06020304	D6																	
																	SERVÇOS BANCÁRIOS																			
																	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS																			
																	OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5																	
																	Transfêrencias entre Administrações																			
4.2.	2022/A/194	COMPARTICIPAÇÃO COM DOURO	04050104	D4115	O		100%	Jan22	dez29	0																										
																			ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS																	
																			COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLOQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS																	
																			ESTADO	040201	D4111															
																			SERVÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	040305	D4112															
																			ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	04050105	D4115															
																			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412															
																			CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL SOCIAL-HABITAÇÃO E TRANSPORTES																	
																			EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	05010101	D42															
																			CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO RÉGIA DOURO PARK																	
2022/A/197		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412	O		100%	Jan22	dez29	0																										
																			COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DO DOURO																	
																			INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS																	
																			ASSOCIAÇÃO DOURO ALLIANCE - BIXO URBANO DO DOURO																	
																			ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	04050104	D4115															
																			ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	06050104	D7115															
																			QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES																	
																			OUTRAS-OUTRAS	06020305	D5															
																			ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																	
																			ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	020224	D2															
2022/A/201		IVA PAGO	06020302	D5	O		100%	Jan22	dez29	0																										
																			OUTRAS-OUTRAS																	
																			ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																	
																			ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS																	

*Manoel*  
*[Signature]*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto		
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025					
															2026	2027	2028		2029	
2022/A/202		CONTRATO-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, E.I.M., S.A. EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	05010101	D42	O	100%			jan22	dez29	0	102548	206085	105000	0	105000	105000	105000	105000	627548
												102548	206085	105000	0	105000	105000	105000	105000	627548
												61800	479	1800	0	1800	1800	1800	1800	151900
												1700	479	600	0	600	600	600	600	4700
												4800	0	1200	0	1200	1200	1200	1200	10800
												1473271	82157	547880	0	547880	547880	547880	547880	4212671
												43493	2789	16720	0	16720	16720	16720	16720	127893
												75276	4667	28910	0	28910	28910	28910	28910	219626
												43398	2555	15320	0	15320	15320	15320	15320	119998
												64127	3773	22620	0	22620	22620	22620	22620	177227
2022/A/205		TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA FREGUESIAS		D4115	O	100%			jan22	dez29	0	78097	4805	29420	0	29420	29420	29420	225197	
												19231	949	5710	0	5710	5710	5710	44781	
												167032	13106	70540	0	70540	70540	70540	519732	
												83831	4995	30240	0	30240	30240	30240	235631	
												43191	2540	15230	0	15230	15230	15230	119341	
												51744	3257	19550	0	19550	19550	19550	149484	
												60847	3914	23485	0	23485	23485	23485	178272	
												57549	3600	21590	0	21590	21590	21590	165499	
												110732	6503	39565	0	39565	39565	39565	303557	
												94888	6877	35240	0	35240	35240	35240	271088	
2022/A/205		UNião das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo e Vale de Nogueiras		D4115	O	100%			jan22	dez29	0	66033	4019	24120	0	24120	24120	24120	188633	
												144352	8512	52410	0	52410	52410	52410	406402	
												38834	2598	15040	0	15040	15040	15040	115034	
												42273	2480	14900	0	14900	14900	14900	118173	
												57111	3350	20120	0	20120	20120	20120	157711	
												138232	7838	47150	0	47150	47150	47150	868982	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
2022/A/205		UNião das Freguesias de Vila Real		D4115	O	100%			jan22	dez29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
2022/A/205		UNião das Freguesias de Vila Real		D4115	O	100%			jan22	dez29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	
												0	0	0	0	0	0	0	0	

Objetivo / Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Rótulo Operacional	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Despesas				Total Provisão	
						RG	RP	UE	EIMPR	Início		Fim	2025				
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2025		2026
2022/A/207	CONTRATOS INTERMUNICIPALITÁRIOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETOS E ATIVIDADES	ABACAS	0405010201	D4115								669 890	669 890	669 160	669 160	669 160	6 037 482
		ANDRÁES	0405010202	D4115								16 900	16 900	16 900	16 900	16 900	129 710
		ARROIOS	0405010203	D4115								58 170	58 170	58 170	58 170	58 170	411 704
		CAMPEÁ	0405010204	D4115								19 515	19 515	19 515	19 515	19 515	169 842
		FOLHADELA	0405010205	D4115								50 020	50 020	50 020	50 020	50 020	366 800
		GUÁDES	0405010206	D4115								15 140	15 140	15 140	15 140	15 140	120 680
		LORDELO	0405010207	D4115								7 970	7 970	7 970	7 970	7 970	55 758
		MATEUS	0405010208	D4115								100 995	100 995	100 995	100 995	100 995	745 401
		MONDREÕES	0405010208	D4115								18 360	18 360	18 360	18 360	18 360	140 676
		PAROUDA DE CUNHOS	0405010210	D4115								26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	202 904
		TORQUEIDA	0405010211	D4115								20 680	20 680	20 680	20 680	20 680	159 079
		VILA MARIM	0405010212	D4115				100%		jan/22	dez/28		32 520	32 520	32 520	32 520	242 216
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SERRADA	0405010213	D4115									22 205	22 205	22 205	22 205	176 800
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA, LAMAS DE OLO	0405010214	D4115									51 805	51 805	51 805	51 805	334 711
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOIÇOS ELAMARES	0405010216	D4115									20 080	20 080	20 080	20 080	154 620
		UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	0405010217	D4115									91 730	91 730	91 000	91 000	686 460
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTA E VILA COVA	0405010218	D4115									18 090	18 090	18 090	18 090	127 657		
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	0405010219	D4115									19 740	19 740	19 740	19 740	154 958		
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA REAL	0405010220	D4115									25 260	25 260	25 260	25 260	107 906		
CONTRATOS INTERMUNICIPALITÁRIOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-INVESTIMENTOS											12 450	12 450	12 450	12 450	84 850		
ABACAS	0805010201	D7115									1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 227 370		
ANDRÁES	0805010202	D7115									0	0	0	0	0	80 930	
ARROIOS	0805010203	D7115									0	0	0	0	0	55 413	
CAMPEÁ	0805010204	D7115									0	0	0	0	0	46 720	
FOLHADELA	0805010205	D7115									0	0	0	0	0	15 000	
GUÁDES	0805010206	D7115									0	0	0	0	0	0	
MATEUS	0805010208	D7115									0	0	0	0	0	20 373	
MONDREÕES	0805010209	D7115									0	0	0	0	0	15 613	
TORQUEIDA	0805010211	D7115									0	0	0	0	0	27 799	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DA SERRADA	0805010213	D7115									0	0	0	0	0	27 566	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	0805010215	D7115									0	0	0	0	0	24 131	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOIÇOS ELAMARES	0805010216	D7115									0	0	0	0	0	8 874	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PENA, QUINTA E VILA COVA	0805010218	D7115									0	0	0	0	0	30 760	
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	0805010219	D7115									0	0	0	0	0	0	
VILA REAL	0805010220	D7115									880	880	880	880	880	7 920	
DOTAÇÃO GLOBAL											0	0	0	0	0	60 272	
											0	0	0	0	0	0	
											1 161 200	1 161 200	1 161 200	1 161 200	1 161 200	1 806 000	

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Despesas				Total Previsto						
						RG	RP	UE	EMPP	Início	Fim		2025					Períodos Seguintes					
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de pagamentos até 31/12/2024	2026	2027	2028	2029					
2022/A/208	CONTRATOS PROGRAM. INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS ANDRÁDES ARROIOS CAMPEÁ GUARES LORDELO MATIUS MONDROS PADADA DE CUNHOS TORQUEDA VILA MARIM UNIAO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOIÇOS E LAMARES UNIAO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA UNIAO DAS FREGUESIAS DE PENHA QUINTA E VILA COVA UNIAO DAS FREGUESIAS DE S.TOME DO CASTELO E JUSTES DOAÇÃO GLOBAL	D7115	0805010202	D7115	0								405 864	169 657	990 700	240 710	769 000	128 000	128 000	128 000	1 008 264		
		D7115	0805010203	D7115									69 839	16 801	28 900	28 900	0	28 000	28 000	28 000	210 739		
		D7115	0805010204	D7115									2 775	6 525	0	0	0	0	0	0	0	2 775	
		D7115	0805010206	D7115									28 732	13 357	0	0	0	0	0	0	0	28 732	
		D7115	0805010207	D7115									0	11 250	0	0	0	0	0	0	0	0	
		D7115	0805010208	D7115									69 389	14 811	0	0	0	0	0	0	0	0	69 389
		D7115	0805010209	D7115									36 000	20 599	0	0	0	0	0	0	0	0	36 000
		D7115	0805010210	D7115	0			100%					47 712	4 718	0	0	0	0	0	0	0	0	47 712
		D7115	0805010211	D7115									24 792	24 792	0	0	0	0	0	0	0	0	24 792
		D7115	0805010212	D7115									10 491	10 490	0	0	0	0	0	0	0	0	10 491
		D7115	0805010215	D7115									31 854	18 814	0	0	0	0	0	0	0	0	31 854
		D7115	0805010216	D7115									22 500	2 500	0	0	0	0	0	0	0	0	22 500
		D7115	0805010217	D7115									15 750	15 750	0	0	0	0	0	0	0	0	15 750
		D7115	0805010218	D7115									12 320	950	0	0	0	0	0	0	0	0	12 320
		D7115	0805010219	D7115									28 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0	0	28 000
D7115	0805010221	D7115									5 400	5 800	0	0	0	0	0	0	0	0	5 400		
2022/A/209	CONTRATOS PROGRAM. PROJETOS E ATIVIDADES DAS FREGUESIAS UNIAO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO UNIAO DAS FREGUESIAS DE MOIÇOS E LAMARES LORDELO	D4115	0405010214	D4115	0								0	7 500	43 500	48 500	0	43 500	43 500	43 500	300 000		
		D4115	0405010216	D4115									41 250	3 750	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	118 250		
		D4115	0405010207	D4115									41 250	3 750	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	118 250		
		D4115	0405010207	D4115									0	0	13 500	13 500	0	13 500	13 500	13 500	67 500		
		D2	020208	D2									213 707	0	82 100	82 100	0	69 100	69 100	69 100	672 207		
2022/A/204	Diversas Não Especificadas APOIO AO EMIGRANTE E IMIGRANTE LOCAÇÃO DE OUTROS BENS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2	020218	D2	0								74 186	0	30 000	30 000	0	30 000	30 000	30 000	224 186		
		D2	020220	D2									2 949	0	1 500	1 500	0	1 500	1 500	1 500	10 443		
		D2	020220	D2									135 066	0	50 000	50 000	0	37 000	37 000	37 000	338 066		
		D5	060202	D5									1 572	0	600	600	0	600	600	600	4 572		

*Assinatura*  
*Assinatura*

Objetivo / Programa	Projeto / Ação	Designação	Classificação Económica	Rúbrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Esimaliva de pagamentos até 31/12/2024	Despesas				Total Previsto			
						RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	2025						
															2026	2027	2028		2029		
		DETERMINAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA											19 600	19 600	19 600	19 600	98 855				
		PRÉMIOS, CONDECOAÇÕES E OFERTAS	020115	D2								0	700	700	700	700	3 500				
		OUTROS BENS	020121	D2								0	500	500	500	500	2 500				
		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	020208	D2								0	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000				
		TRANSPORTES	020210	D2								0	1 300	1 300	1 300	1 300	6 500				
	2022/A/210	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	020211	D2	0		100%		jan/22	dez/23		0	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500				
		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	020213	D2								0	2 700	2 700	2 700	2 700	14 455				
		PUBLICIDADE	020217	D2								0	4 100	4 100	4 200	4 200	20 900				
		OUTROS SERVIÇOS	020225	D2								0	6 100	6 100	6 100	6 100	30 500				
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	040701	D412								0	500	500	500	500	2 500				
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>64 401 617</b>	<b>8 397 480</b>	<b>34 225 090</b>	<b>29 602 190</b>	<b>4 622 900</b>	<b>26 416 080</b>	<b>26 116 090</b>	<b>25 916 090</b>	<b>203 887 267</b>

## MAPA RESUMO DO PAM - PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2025 - 2029

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 578 900	2 368 900	210 000	2 108 200	2 060 300	2 089 300	1 952 200
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 036 500	1 936 000	100 500	1 716 300	1 668 400	1 697 400	1 560 300
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 036 500	1 936 000	100 500	1 716 300	1 668 400	1 697 400	1 560 300
1.1.1.1.	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	133 900	133 900		133 900	133 900	133 900	133 900
1.1.1.2.	SERVIÇOS GERAIS MUNICIPAIS	1 902 600	1 802 100	100 500	1 582 400	1 534 500	1 563 500	1 426 400
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	542 400	432 900	109 500	391 900	391 900	391 900	391 900
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	542 400	432 900	109 500	391 900	391 900	391 900	391 900
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	16 753 900	15 320 300	1 433 600	13 675 000	13 482 100	13 136 900	13 133 600
2.1.	EDUCAÇÃO	4 455 400	4 268 900	186 500	3 909 300	3 909 300	3 897 500	3 897 500
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	3 871 900	3 871 900		3 463 800	3 463 800	3 463 800	3 463 800
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	506 100	506 100		477 900	477 900	477 900	477 900
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	2 418 900	2 418 900		2 090 800	2 090 800	2 090 800	2 090 800
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	946 900	946 900		895 100	895 100	895 100	895 100
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	583 500	397 000	186 500	445 500	445 500	433 700	433 700
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	583 500	397 000	186 500	445 500	445 500	433 700	433 700
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 704 800	1 380 900	323 900	1 322 000	1 285 900	1 185 900	1 185 900
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	1 704 800	1 380 900	323 900	1 322 000	1 285 900	1 185 900	1 185 900
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6 663 400	6 279 400	384 000	5 528 900	5 450 600	5 440 600	5 440 600
2.4.1.	HABITAÇÃO	183 500	183 500		158 500	158 500	158 500	158 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	414 100	414 100		125 300	110 300	110 300	110 300
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	353 900	353 900		100 300	85 300	85 300	85 300
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA	60 200	60 200		25 000	25 000	25 000	25 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4 295 900	4 095 900	200 000	4 192 700	4 191 600	4 181 600	4 181 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 769 900	1 585 900	184 000	1 052 400	990 200	990 200	990 200
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	486 400	463 900	22 500	116 900	116 900	116 900	116 900
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	820 500	745 500	75 000	739 500	739 500	739 500	739 500
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	426 000	339 500	86 500	159 000	96 800	96 800	96 800
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 930 300	3 391 100	539 200	2 914 800	2 836 300	2 612 900	2 609 600
2.5.1.	CULTURA	2 132 400	1 920 700	211 700	1 701 000	1 647 300	1 641 000	1 647 300
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1 621 700	1 309 200	312 500	1 139 600	1 130 000	912 900	903 300
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	176 200	161 200	15 000	74 200	59 000	59 000	59 000
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 710 850	7 481 550	1 229 300	6 824 050	6 709 850	6 726 150	6 726 150
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	1 321 100	1 056 300	264 800	123 400	122 900	122 900	122 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 580 100	1 563 100	17 000	1 966 200	1 966 200	1 966 200	1 966 200
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 099 350	2 571 850	527 500	2 289 450	2 289 450	2 289 450	2 289 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	2 795 850	2 328 350	467 500	2 045 950	2 045 950	2 045 950	2 045 950
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	219 250	171 250	48 000	141 550	141 550	141 550	141 550
3.3.1.2.	TRANSPORTES	2 543 200	2 123 700	419 500	1 871 000	1 871 000	1 871 000	1 871 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	33 400	33 400		33 400	33 400	33 400	33 400
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	303 500	243 500	60 000	243 500	243 500	243 500	243 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 485 200	2 065 200	420 000	2 279 600	2 279 600	2 295 900	2 295 900
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	91 000	81 000	10 000	81 000	81 000	81 000	81 000
3.4.2.	TURISMO	2 394 200	1 984 200	410 000	2 198 600	2 198 600	2 214 900	2 214 900
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	225 100	225 100		165 400	51 700	51 700	51 700
4.	OUTRAS FUNÇÕES	6 181 440	4 431 440	1 750 000	4 308 840	4 163 840	4 163 740	4 104 140
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1 287 970	1 287 970		1 290 900	1 290 900	1 290 900	1 290 900
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 791 970	3 041 970	1 750 000	2 929 340	2 784 340	2 784 240	2 724 640
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500		88 600	88 600	88 600	88 600
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34 225 090</b>	<b>29 602 190</b>	<b>4 622 900</b>	<b>26 916 090</b>	<b>26 416 090</b>	<b>26 116 090</b>	<b>25 916 090</b>



# MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---

**MAPA RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.'s) - 2025-2029**

Objectivo/ Programa	Designação	Despesas						
		2025			Anos Seguintes			
		Total	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	2026	2027	2028	2029
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>4 507 300</b>	<b>3 227 900</b>	<b>1 279 400</b>	<b>2 748 100</b>	<b>2 251 300</b>	<b>2 095 800</b>	<b>1 958 700</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 362 800	2 464 900	897 900	2 354 200	1 858 400	1 702 900	1 565 800
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 362 800	2 464 900	897 900	2 354 200	1 858 400	1 702 900	1 565 800
1.1.1.1.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	133 900	133 900	0	133 900	133 900	133 900	133 900
1.1.1.2.	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	3 228 900	2 331 000	897 900	2 220 300	1 724 500	1 569 000	1 431 900
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 144 500	763 000	381 500	393 900	392 900	392 900	392 900
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 144 500	763 000	381 500	393 900	392 900	392 900	392 900
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>65 015 540</b>	<b>50 335 500</b>	<b>14 680 040</b>	<b>40 084 500</b>	<b>20 478 700</b>	<b>15 392 900</b>	<b>15 389 600</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	9 886 000	5 389 700	4 496 300	12 565 500	7 970 300	3 909 000	3 909 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	9 283 000	4 983 200	4 299 800	12 117 500	7 522 300	3 472 800	3 472 800
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	563 200	563 200	0	480 900	480 900	480 900	480 900
2.1.1.2.	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	3 673 400	2 682 600	990 800	3 329 900	2 094 300	2 094 300	2 094 300
2.1.1.3.	2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO	5 046 400	1 737 400	3 309 000	8 306 700	4 947 100	897 600	897 600
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	603 000	406 500	196 500	448 000	448 000	436 200	436 200
2.1.2.1.	PROJECTOS DE ENSINO, ANIMAÇÃO E OUTROS	603 000	406 500	196 500	448 000	448 000	436 200	436 200
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS	1 800 800	1 391 400	409 400	1 332 000	1 295 400	1 195 400	1 195 400
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	1 800 800	1 391 400	409 400	1 332 000	1 295 400	1 195 400	1 195 400
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	37 309 840	29 727 600	7 582 240	17 252 300	8 368 700	7 668 100	7 668 100
2.4.1.	HABITAÇÃO	18 895 840	16 207 600	2 688 240	8 770 400	158 500	158 500	158 500
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 571 400	7 206 400	3 365 000	3 011 300	2 686 800	2 286 800	2 286 800
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	353 900	353 900	0	100 300	85 300	85 300	85 300
2.4.2.2.	URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO URBANA	10 217 500	6 852 500	3 365 000	2 911 000	2 601 500	2 201 500	2 201 500
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	4 852 400	4 279 900	572 500	4 404 700	4 522 200	4 221 600	4 221 600
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2 990 200	2 033 700	956 500	1 065 900	1 001 200	1 001 200	1 001 200
2.4.6.1.	HIGIENE PÚBLICA	486 400	463 900	22 500	116 900	116 900	116 900	116 900
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	39 000	39 000	0	38 000	38 000	38 000	38 000
2.4.6.3.	ESPAÇOS VERDES	1 493 500	1 063 500	430 000	747 500	747 500	747 500	747 500
2.4.6.4.	PROTECÇÃO AMBIENTAL	971 300	467 300	504 000	163 500	98 800	98 800	98 800
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS	16 018 900	13 826 800	2 192 100	8 934 700	2 844 300	2 620 400	2 617 100
2.5.1.	CULTURA	3 493 200	2 551 600	941 600	2 171 000	1 652 300	1 646 000	1 652 300
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	12 349 500	11 114 000	1 235 500	6 689 500	1 133 000	915 400	905 800
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	176 200	161 200	15 000	74 200	59 000	59 000	59 000
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>30 740 950</b>	<b>28 395 350</b>	<b>2 345 600</b>	<b>10 915 350</b>	<b>6 722 850</b>	<b>6 739 150</b>	<b>6 739 150</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E PESCA	1 392 600	1 127 800	264 800	125 400	124 900	124 900	124 900
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 970 200	1 821 500	148 700	2 427 700	1 968 200	1 968 200	1 968 200
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	8 599 250	7 273 150	1 326 100	3 037 950	2 296 450	2 296 450	2 296 450
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	8 189 750	6 923 650	1 266 100	2 792 450	2 050 950	2 050 950	2 050 950
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3 386 150	3 338 150	48 000	344 550	144 050	144 050	144 050
3.3.1.2.	TRANSPORTES	4 269 500	3 251 400	1 018 100	2 414 000	1 873 000	1 873 000	1 873 000
3.3.1.3.	ESTACIONAMENTO E TERMINAIS	534 100	334 100	200 000	33 900	33 900	33 900	33 900
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	409 500	349 500	60 000	245 500	245 500	245 500	245 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	2 529 200	2 109 200	420 000	2 281 100	2 280 600	2 296 900	2 296 900
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	134 500	124 500	10 000	82 000	82 000	82 000	82 000
3.4.2.	TURISMO	2 394 700	1 984 700	410 000	2 199 100	2 198 600	2 214 900	2 214 900
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	16 249 700	16 063 700	186 000	3 043 200	52 700	52 700	52 700
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>7 898 340</b>	<b>6 148 340</b>	<b>1 750 000</b>	<b>8 159 140</b>	<b>8 054 240</b>	<b>8 079 240</b>	<b>7 219 640</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA PÚBLICA	3 004 870	3 004 870	0	5 141 200	5 181 300	5 206 400	4 406 400
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 791 970	3 041 970	1 750 000	2 929 340	2 784 340	2 784 240	2 724 640
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	101 500	101 500	0	88 600	88 600	88 600	88 600
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>108 162 130</b>	<b>88 107 090</b>	<b>20 055 040</b>	<b>61 907 090</b>	<b>37 507 090</b>	<b>32 307 090</b>	<b>31 307 090</b>



### FINANCIAMENTO DAS GOP'S / 2025

<b>1 - Dotação Total das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM)</b>	<b>109 117 130</b>
<b>2- Receitas Orçadas</b>	<b>104 300 000</b>
<b>3- Despesas não Incluídas nas GOP'S</b>	<b>16 192 910</b>
<b>4- Financiamento Assegurado</b>	<b>88 107 090</b>
<b>5- Financiamento a Assegurar</b>	<b>21 010 040</b>
<b>5.1 - Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>8 252 100</b>
<b>5.2 - Fundos Comunitários</b>	<b>12 757 940</b>
<b>5.3 - Empréstimos Bancários Excepcionados</b>	<b>0</b>
<b>5.3 - Empréstimos Bancários Não Excepcionados</b>	<b>0</b>

**CÓDIGOS UTILIZADOS NOS PROGRAMAS E PROJECTOS DO PPI E DO PAM****Formas de realização:**

- A – Administração direta
- E – Empreitadas
- O – Fornecimentos e outras

**Fontes de Financiamento:**

- RP – Receitas Próprias
- RG – Receitas Gerais
- UE – Financiamento da EU
- EMPR – Contração de Empréstimos

**Fase de Execução:**

- 0 – Não iniciada
- 1 – Com projecto técnico
- 2 – Adjudicada
- 3 – Execução física até 25%
- 4 – Execução física até 50%
- 5 – Execução física até 75%
- 6 – Execução física superior a 75%



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025

### ENCERRAMENTO

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por Maria Mimi Sousa em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2024, a fim de serem presentes à Assembleia Municipal.

**O Presidente da Câmara**

---

**Os Vereadores**

Alexandre Almeida \_\_\_\_\_

Maria Mimi Sousa \_\_\_\_\_

[Assinatura] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, bem como documentos anexos, que antecedem, devidamente rubricados, foram aprovados por \_\_\_\_\_ em sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou em \_\_\_ de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

**O Presidente**

---

**O 1º Secretário**

**O 2º Secretário**

---

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Hanan" and a large stylized signature.*

# ORÇAMENTO 2025

---

# MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO

---



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>APROVAÇÕES:</b>	
	<b>DE 2025</b>	Executivo	/novembro/ 2024
		Deliberativo	/dezembro/ 2024

RECEITAS	VALOR (Em euros)	DESPESAS	VALOR (Em euros)
Correntes	51 200 000	Correntes	44 955 000
Capital	53 100 000	Capital	59 345 000
<b>TOTAL</b>	<b>104 300 000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>104 300 000</b>

<b>MAPAS ANEXOS:</b>
1 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica
2 - Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL
3- Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL
4 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho.
5 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica
6 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
7 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica
8 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias
9 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos
10 - Mapa de Responsabilidades Contingentes
11 - Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intecategoria / Intercarreira; Plano de Recrutamento de Pessoal
12 - Plano de Formação Profissional
13 - Mapa das Entidades Participadas
14 - Normas de Execução Orçamental
<b>O Presidente,</b>
Em 22 de novembro de 2024



# RESUMO DAS RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

---

ORÇAMENTO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
<b>01.</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	-	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
<b>01.02.</b>	<b>OUTROS</b>	-	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
01.02.02.	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	-	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500	6 539 500
01.02.03.	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	-	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200	1 586 200
01.02.04.00.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	-	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400	2 701 400
01.02.04.01.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTº 14º LEI 103/2013	-	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300	2 701 300
01.02.04.02.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	-	100	100	100	100	100	100
01.02.05.	DERRAMA	-	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400	2 127 400
01.02.07.	IMPOSTOS ABOLIDOS	-	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01.02.07.02.	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	-	500	500	500	500	500	500
01.02.07.99.	OUTROS	-	500	500	500	500	500	500
<b>02.</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	-	500	500	500	500	500	500
<b>02.02.</b>	<b>OUTROS</b>	-	500	500	500	500	500	500
02.02.06.	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	-	500	500	500	500	500	500
<b>04.</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	677 365	2 260 580	2 937 945	2 260 580	2 030 580	2 030 580	1 997 780
<b>04.01.</b>	<b>TAXAS</b>	452 966	1 909 780	2 362 746	1 909 780	1 909 780	1 909 780	1 909 780
04.01.23.	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	452 966	1 909 780	2 362 746	1 909 780	1 909 780	1 909 780	1 909 780
04.01.23.02.	LOTEAMENTO E OBRAS	51	827 000	827 051	827 000	827 000	827 000	827 000
04.01.23.03.	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	3 630	550 780	554 410	550 780	550 780	550 780	550 780
04.01.23.08.	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	-	23 400	23 400	23 400	23 400	23 400	23 400
04.01.23.10.	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.	OUTRAS	449 285	508 100	957 385	508 100	508 100	508 100	508 100
04.01.23.99.01.	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	-	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
04.01.23.99.02.	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.03.	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	449 101	489 400	938 501	489 400	489 400	489 400	489 400
04.01.23.99.04.	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.05.	TAXA TURÍSTICA	-	500	500	500	500	500	500
04.01.23.99.06.	PUBLICIDADE	-	100	100	100	100	100	100
04.01.23.99.99.	OUTRAS	184	16 000	16 184	16 000	16 000	16 000	16 000
04.01.23.99.99.01.	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	55	10 000	10 055	10 000	10 000	10 000	10 000
04.01.23.99.99.99.	OUTRAS	129	6 000	6 129	6 000	6 000	6 000	6 000
<b>04.02.</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	224 399	350 800	575 199	350 800	120 800	120 800	88 000
04.02.01.	JUROS DE MORA	7 399	45 100	52 499	45 100	45 100	45 100	45 100
04.02.02.	JUROS COMPENSATÓRIOS	-	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
04.02.03.	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CODIGO DA ESTRAD	-	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500	26 700
04.02.04.	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	-	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100
04.02.99.	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	217 000	230 700	447 700	230 700	700	700	700
04.02.99.01.	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	-	200	200	200	200	200	200
04.02.99.02.	PENALIDADES CONTRATUAIS	217 000	230 500	447 500	230 500	500	500	500
<b>05.</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	66 514	2 823 520	2 890 034	2 823 520	2 823 520	2 823 520	2 823 520
<b>05.02.</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	-	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300
05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300	82 300
<b>05.09.</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	-	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100
05.09.99.	OUTROS	-	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100	16 100
<b>05.10.</b>	<b>RENDAS</b>	66 514	2 725 120	2 791 634	2 725 120	2 725 120	2 725 120	2 725 120
05.10.01.	TERRENOS	545	7 400	7 945	7 400	7 400	7 400	7 400
05.10.99.	OUTROS	65 969	2 717 720	2 783 689	2 717 720	2 717 720	2 717 720	2 717 720
05.10.99.01.	EDP - RENDAS DE CONCESSÃO	-	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200	1 875 200
05.10.99.02.	PARQUES EÓLICOS	-	319 600	319 600	319 600	319 600	319 600	319 600
05.10.99.03.	BARRAGEM DO SORDO	-	73 000	73 000	73 000	73 000	73 000	73 000
05.10.99.04.	PUBLICIDADE - RENDAS DE CONCESSÃO	41 615	125 000	166 615	125 000	125 000	125 000	125 000
05.10.99.05.	PARQUES ESTACIONAMENTO - RENDAS DE CONCESSÃO	24 354	324 720	349 074	324 720	324 720	324 720	324 720
05.10.99.99.	OUTROS	-	200	200	200	200	200	200

MZ  
HAKO  
Autentado  
[Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2025	2027	2028	2029
<b>06.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>188 230</b>	<b>26 679 604</b>	<b>26 867 834</b>	<b>26 949 918</b>	<b>26 783 018</b>	<b>26 773 018</b>	<b>26 705 818</b>
<b>06.03.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>188 230</b>	<b>25 759 404</b>	<b>25 947 634</b>	<b>26 029 718</b>	<b>25 862 818</b>	<b>25 852 818</b>	<b>25 785 618</b>
06.03.01.	ESTADO	72 130	23 784 850	23 856 980	25 247 838	25 247 838	25 247 838	25 247 838
06.03.01.01.	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	-	10 659 218	10 659 218	11 043 127	11 043 127	11 043 127	11 043 127
06.03.01.02.	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	-	1 374 480	1 374 480	1 588 217	1 588 217	1 588 217	1 588 217
06.03.01.03.	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	-	3 313 683	3 313 683	3 499 967	3 499 967	3 499 967	3 499 967
06.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	6 333 337	6 333 337	6 427 277	6 427 277	6 427 277	6 427 277
06.03.01.07.	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º-A DA LEI Nº 73/2013	-	404 437	404 437	280 240	280 240	280 240	280 240
06.03.01.08.	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	-	1 514 695	1 514 695	2 374 010	2 374 010	2 374 010	2 374 010
06.03.01.99.	OUTROS	72 130	185 000	257 130	35 000	35 000	35 000	35 000
06.03.06.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	-	680 894	690 894	515 500	348 600	338 600	271 400
06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
06.03.07.99.	OUTRAS	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
<b>06.05.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>-</b>	<b>920 100</b>	<b>920 100</b>	<b>920 100</b>	<b>920 100</b>	<b>920 100</b>	<b>920 100</b>
06.05.01.	CONTINENTE	-	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100
06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	100	100	100	100	100	100
06.05.01.02.	FREGUESIAS	-	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
06.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	915 000	915 000	915 000	915 000	915 000	915 000
<b>06.08.</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
06.08.01.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
<b>07.</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>1 836 032</b>	<b>3 559 800</b>	<b>5 395 832</b>	<b>3 559 800</b>	<b>3 556 700</b>	<b>3 568 800</b>	<b>3 568 800</b>
<b>07.01.</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>163</b>	<b>5 000</b>	<b>5 163</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>
07.01.07.	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	-	500	500	500	500	500	500
07.01.08.	MERCADORIAS	163	3 000	3 163	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.08.99.	OUTROS	163	3 000	3 163	3 000	3 000	3 000	3 000
07.01.99.	OUTROS	-	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
<b>07.02.</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1 801 201</b>	<b>3 449 100</b>	<b>5 250 301</b>	<b>3 449 100</b>	<b>3 446 000</b>	<b>3 458 100</b>	<b>3 458 100</b>
07.02.01.	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	-	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100
07.02.08.	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	2 611	222 100	224 711	222 100	222 100	222 100	222 100
07.02.08.03.	SERVIÇOS CULTURAIS	2 611	38 000	40 611	38 000	38 000	38 000	38 000
07.02.08.03.99.	OUTROS	2 611	38 000	40 611	38 000	38 000	38 000	38 000
07.02.08.04.	SERVIÇOS DESPORTIVOS	-	184 100	184 100	184 100	184 100	184 100	184 100
07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1 798 590	3 211 900	5 010 490	3 211 900	3 208 800	3 220 900	3 220 900
07.02.09.02.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 410 944	2 447 200	3 858 144	2 447 200	2 447 200	2 447 200	2 447 200
07.02.09.03.	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	-	500	500	500	500	500	500
07.02.09.03.02.	TRANSPORTES ESCOLARES	-	500	500	500	500	500	500
07.02.09.04.	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	4 287	7 200	11 487	7 200	7 200	7 200	7 200
07.02.09.05.	CEMITÉRIOS	-	38 900	38 900	38 900	38 900	38 900	38 900
07.02.09.06.	MERCADOS E FEIRAS	211 059	223 100	434 159	223 100	220 000	232 100	232 100
07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	5 300
07.02.09.99.	OUTROS	172 300	489 700	662 000	489 700	489 700	489 700	489 700
07.02.09.99.09.	OUTROS	172 300	489 700	662 000	489 700	489 700	489 700	489 700
07.02.99.	OUTROS	-	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
<b>07.03.</b>	<b>RENDAS</b>	<b>34 668</b>	<b>105 700</b>	<b>140 368</b>	<b>105 700</b>	<b>105 700</b>	<b>105 700</b>	<b>105 700</b>
07.03.01.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
07.03.02.	EDIFÍCIOS	34 668	105 500	140 168	105 500	105 500	105 500	105 500
07.03.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
07.03.99.02.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
<b>08.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2 255</b>	<b>150 100</b>	<b>152 355</b>	<b>150 182</b>	<b>150 182</b>	<b>148 082</b>	<b>148 082</b>
<b>08.01.</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2 255</b>	<b>150 100</b>	<b>152 355</b>	<b>150 182</b>	<b>150 182</b>	<b>148 082</b>	<b>148 082</b>
08.01.99.	OUTRAS INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS EM QUAISQUER OUTROS	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
08.01.99.02.	IVA REEMBOLSADO	-	500	500	582	582	582	582
08.01.99.03.	IVA REEMBOLSADO	-	500	500	500	500	500	500
08.01.99.99.	DIVERSAS	2 255	149 100	151 355	149 100	149 100	147 000	147 000
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2 770 396</b>	<b>48 428 604</b>	<b>51 200 000</b>	<b>48 700 000</b>	<b>48 300 000</b>	<b>48 300 000</b>	<b>48 200 000</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
 AA  
 14/03/25  
 [Signature]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
09.	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	9 087	417 325	426 412	1 662 550	1 173 800	1 173 800	1 173 800
09.01.	<b>TERRENOS</b>	9 087	413 525	422 612	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
09.01.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	9 087	413 525	422 612	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
09.02.	<b>HABITAÇÕES</b>	-	100	100	100	100	100	100
09.02.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.03.	<b>EDIFÍCIOS</b>	-	100	100	100	100	100	100
09.03.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	100	100	100	100	100	100
09.04.	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	-	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	-	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
09.04.06.01.	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	-	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900
09.04.06.02.	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700	1 700
10.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	33 216 892	33 216 892	28 323 224	9 987 574	5 611 974	5 517 974
10.03.	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	-	33 216 592	33 216 592	28 322 924	9 987 274	5 611 674	5 517 674
10.03.01.	<b>ESTADO</b>	-	3 271 252	3 271 252	3 601 224	3 601 224	3 601 224	3 601 224
10.03.01.01.	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	-	1 184 357	1 184 357	1 227 014	1 227 014	1 227 014	1 227 014
10.03.01.05.	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI 73/2013	-	1 514 695	1 514 695	2 374 010	2 374 010	2 374 010	2 374 010
10.03.01.06.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	-	100	100	100	100	100	100
10.03.01.99.	<b>OUTROS</b>	-	572 100	572 100	100	100	100	100
10.03.07.	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	-	29 524 940	29 524 940	23 806 700	6 386 050	2 010 450	1 916 450
10.03.08.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	420 400	420 400	915 000	-	-	-
10.03.08.99.	OUTRAS	-	420 400	420 400	915 000	-	-	-
10.05.	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.	<b>CONTINENTE</b>	-	200	200	200	200	200	200
10.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	100	100	100	100	100	100
10.05.01.02.	FREGUESIAS	-	100	100	100	100	100	100
10.07.	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	-	100	100	100	100	100	100
10.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-	100	100	100	100	100	100
11.	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	-	100	100	100	100	100	100
11.10.	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	-	100	100	100	100	100	100
12.	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	-	18 700 200	18 700 200	5 300 200	200	200	200
12.06.	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	-	18 700 000	18 700 000	5 300 000	-	-	-
12.06.02.	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	18 700 000	18 700 000	5 300 000	-	-	-
12.07.	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>	-	200	200	200	200	200	200
12.07.03.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
12.07.04.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	100	100	100	100	100	100
13.	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 826
13.01.	<b>OUTRAS</b>	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 826
13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES	-	705 400	705 400	100	100	100	100
13.01.99.	OUTRAS	50 896	100	50 996	13 826	38 226	13 826	7 826
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>	<b>59 983</b>	<b>53 040 017</b>	<b>53 100 000</b>	<b>35 300 000</b>	<b>11 200 000</b>	<b>6 800 000</b>	<b>6 700 000</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2 830 379</b>	<b>101 469 621</b>	<b>104 300 000</b>	<b>84 000 000</b>	<b>59 500 000</b>	<b>55 100 000</b>	<b>54 900 000</b>

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1  
DO DECRETO-LEI N.º 54-A/88 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	PREVISÃO 50% x (D)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-11-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31/10/2024			Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)								
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>											
0102	OUTROS-OUTROS											
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2 022 691	6 554 653	4 501 649	13 078 993	6 539 500	6 539 500	0	6 539 500	6 539 500	6 539 500	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	241 269	1 579 870	1 351 108	3 172 247	1 586 200	1 586 200	0	1 586 200	1 586 200	1 586 200	
010204	IMT	580 750	2 284 715	2 527 204	5 402 669	2 701 400	2 701 400	0	2 701 400	2 701 400	2 701 400	
010205	DERRAMA	190 184	1 707 028	2 357 425	4 254 637	2 127 400	2 127 400	0	2 127 400	2 127 400	2 127 400	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS							0				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA					500	500	0	500	500	500	
01020799	OUTROS					500	500	0	500	500	500	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>											
0202	OUTROS-OUTROS							0				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					500	500	0	500	500	500	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>											
0401	TAXAS											
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS											
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	80 232	877 781	695 930	1 653 943	827 000	827 000	51	827 000	827 000	827 000	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	554	566 391	534 615	1 101 560	550 780	550 780	3 630	550 780	550 780	550 780	
04012308	TAXA MUNICIPAL DIREITOS PASSAGEM (TMDP)	3 320	23 773	19 540	46 633	23 400	23 400	0	23 400	23 400	23 400	
04012310	LICENÇA SOBRE RUIDO a)					500	500	0	500	500	500	
04012399	OUTRAS-OUTRAS											
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	311	1 041	751	2 103	1 100	1 100	0	1 100	1 100	1 100	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO					500	500	0	500	500	500	
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	87 497	339 404	551 721	978 622	489 400	489 400	449 101	489 400	489 400	489 400	
0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL a)					500	500	0	500	500	500	
0401239905	TAXA TURÍSTICA a)					500	500	0	500	500	500	
0401239906	PUBLICIDADE		31		31	100	100	0	100	100	100	
0401239999	OUTRAS-OUTRAS											
040123999901	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	1 749	11 603	6 598	19 950	10 000	10 000	55	10 000	10 000	10 000	
040123999999	OUTRAS-OUTRAS	649	7 507	3 729	11 885	6 000	6 000	129	6 000	6 000	6 000	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:											
040201	JUROS DE MORA	2 261	71 743	16 166	90 170	45 100	45 100	7 399	45 100	45 100	45 100	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	915	3 426	6 400	10 741	5 400	5 400	0	5 400	5 400	5 400	
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	5 773	72 064	41 023	118 860	59 500	59 500	0	59 500	59 500	26 700	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	3 256	14 071	2 781	20 118	10 100	10 100	0	10 100	10 100	10 100	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS											
04029901	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS		233	141	374	200	200	0	200	200	200	
04029902	PENALIDADES CONTRATUAIS						230 500	217 000	230 500	500	500	

a) Dotação 500€, para criação de classificação económica

PREVISÃO DA RECEITA DA VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO - 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 70º DA LEI Nº 82/2023, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2024)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA				TOTAL DOS ÚLTIMOS 36 MESES (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-11-2021 a 31-12-2021	01-01-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31/10/2024		Ano (E)/3	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)	(D)							
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO							0				
0901	TERRENOS							0				
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	70 501	9 176	3 868	176 592	260 137	413 525	9 087	1 658 750	1 170 000	1 170 000	1 170 000
0902	HABITAÇÕES							0				
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0903	EDIFÍCIOS							0				
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE						100	0	100	100	100	100
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO							0				
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE							0				
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE				5 604	5 605	1 900	0	1 900	1 900	1 900	1 900
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	351	3851	1051		5253	1 700	0	1 700	1 700	1 700	1 700
	<b>TOTAL</b>	<b>70 852</b>	<b>13 027</b>	<b>4 919</b>	<b>182 196</b>	<b>270 995</b>	<b>417 325</b>	<b>9 087</b>	<b>1 662 550</b>	<b>1 173 800</b>	<b>1 173 800</b>	<b>1 173 800</b>

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2025

NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)

Classificação Económica	Projeto PAM/PPJ	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
06.03.01.99.	2022/A/21	Atos Eleitorais	SGMAI – Secretaria Geral do MAI		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	65 000
06.03.01.99.	2022/A/166	Illuminação Pública dos Nós de Parada de Cunhos, Arrabões - Torquada a Área de Paisagem da IP4	IP-Estradas de Portugal, E.P.E (Protocolo entre o IEP e CMVR)	72 130	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	132 130
06.03.01.99.	2023/A/14	Dinamização da Programação Artística do Teatro de Vila Real	DGARTES - Direção-Geral das Artes		150 000					150 000
06.03.01.99.		Julgado de Paz	DGPJ – Direção Geral da Política de Justiça		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>72 130</b>	<b>185 000</b>	<b>35 000</b>	<b>35 000</b>	<b>35 000</b>	<b>35 000</b>	<b>397 130</b>
06.03.06.	2016/A/27	Animar, Valorizar e Reinventar- ARU do Centro Histórico	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 059		9 000					9 000
06.03.06.	2022/A/100	Valorização Ecológica do Corgo	NORTE 2020		10 600					10 600
06.03.06.	2022/A/100	Vila Real - O Destino da Biodiversidade	NORTE 2020: 042114 - FEDER - 000 376		5 800					5 800
06.03.06.	-	Algues a Nordeste	NORTE 2020: 04 - 2114 - FEDER - 000 053		6 100					6 100
06.03.06.	-	Tríade Turística/Rede de Percursos Terrestres	NORTE 2020		5 370					5 370
06.03.06.	2023/A/15	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 271		400					400
06.03.06.	2023/A/23	Linhas de Água no Concelho de Vila Real	PDR 2020 - 815 - 104 360		111 874					111 874
06.03.06.	2022/A/157	Instalação de Mosaicos e Gestão de Combustível			58 500					
06.03.06.	2024/A/1	Vila Real Digital	NORTE 2030		100	67 200	67 200	67 200		201 700
06.03.06.	2024/A/3	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	190 000	190 000	190 000	190 000	760 100
06.03.06.	2024/A/7	Bia Social - Promoção da Inclusão Social Alva dos Jovens e Idosos	NORTE 2030		100	81 400	81 400	81 400	81 400	325 700
06.03.06.	2022/A/117	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	19 200				19 300
06.03.06.	2022/A/122	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	22 500				22 600
06.03.06.	2024/A/2	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030		100					100
06.03.06.	2024/A/25	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100					100
06.03.06.	2024/A/14	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	10 000	10 000			20 100
06.03.06.	2024/A/13	Mais Recolha Bio	CIM Douro		44 500					44 500
06.03.06.	2021/A/2	BUPI - Sistema de Informação Cadastral Simplificado	PRR - 8740		150 100					150 100
06.03.06.	2024/A/6	Radar Social	PRR -		116 400	25 000				141 400
06.03.06.	2024/A/32	Vila Real @ - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		136 700	80 100				216 800
06.03.06.	2024/A/3	Meios de Prevenção a Incêndios Florestais	NORTE 2030		100	100				200
06.03.06.	2025/A/4	DouroIntegra	FAM2030-2024-14		100	20 000				20 100
06.03.06.	2023/A/22	ERASMUS +	Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS + Educação e Formação		13 550					13 550
06.03.06.	2025/A/6	ELUCF_GA-668- Vila Real	ASS Energie Cités		21 000					21 000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>690 894</b>	<b>515 500</b>	<b>348 800</b>	<b>338 600</b>	<b>271 400</b>	<b>2 106 494</b>
06.03.01.06.	-	Descentralização - Ação Social (DL 55/2020)	DGAL		743 449	745 763	745 763	745 763	745 763	3 726 501
06.03.01.06.	-	Descentralização - Saúde (DL 23/2019)	DGAL		-	-	-	-	-	-
06.03.01.06.	-	Descentralização - Educação (DL 21/2019)	DGAL		5 589 888	5 681 514	5 681 514	5 681 514	5 681 514	28 315 944
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>6 333 337</b>	<b>6 427 277</b>	<b>6 427 277</b>	<b>6 427 277</b>	<b>6 427 277</b>	<b>28 315 944</b>
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	116 100	74 400	109 440	109 440	109 440	109 440	628 260
06.03.07.99.	2022/A/17	Loja do Cidadão	IRN - Instituto dos Registos e Notariado IP		61 900	97 040	97 040	97 040	97 040	450 060
06.03.07.99.	2022/A/67	Comissão de Proteção a Crianças e Jovens	Instituto para o Desenvolvimento Social		20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	102 500
06.03.07.99.	2022/A/88	Plano de Bem Estar Animal	ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		7 500					7 500
06.03.07.99.	2022/A/28;2022/A/35	Leite Escolar	IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas		22 300	14 400	14 400	14 400	14 400	79 800
06.03.07.99.	2022/A/160	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Ardidas)	Fundo Ambiental - ICNF		91 900					91 900

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
06.03.07.99.	2024/A/18	Alvão ConVida - Campo de Férias 2024 "Férias com Ambiente"	Fundo Ambiental		16 240					16 240
06.03.07.99.	2020/A/38	Co-Gestão do Parque Natural do Alvão	Fundo Ambiental		15 000					15 000
06.03.07.99.	2022/A/163	Gabinete Técnico Florestal	Fundo Ambiental		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	70 000
06.03.07.99.	2020/A/35	A Descarbonização pela Mobilidade Eléctrica/Ambiente (+) / (-) Ruído	Fundo Ambiental - Projetos 1 e 2		14 200					14 200
06.03.07.99.	2023/A/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental - APA		374 100					374 100
06.03.07.99.	2022/A/62	Recolha Bio-apoio à implementação de Projetos de Recolha Selectiva de Bio-Resíduos	Fundo Ambiental		76 300					76 300
06.03.07.99.	-	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP		393 120					393 120
06.03.07.99.	-	Programa CEMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto	IEFP		31 000					31 000
06.03.07.99.	2024/A/21	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100					100
06.03.07.99.	2024/A/17	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100					100
06.03.07.99.	2022/A/171	Concessão do Transporte Regular e Flexível de Vila Real	Autoridade de Transportes - FSPT- Fundo para o Serviço Público de Transportes		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	55 000
06.03.07.99.	2022/A/171	Otimização da oferta atual da Rede de Serviços Públicos de Transportes	Fundo de Serviço Público de Transportes		60 000					60 000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>116 100</b>	<b>1 283 660</b>	<b>266 380</b>	<b>266 380</b>	<b>266 380</b>	<b>2 465 280</b>
06.05.01.01.		Participação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
06.05.01.02.	2022/A/165	Prolongamentos da Rede de Iluminação Pública	Freguesias		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>5 000</b>	<b>25 000</b>
06.05.01.04.	2025/A/7	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - CONGELAMENTO DE TARIFÁRIOS	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		312 000	312 000	312 000	312 000	312 000	1 560 000
06.05.01.04.	2025/A/8	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - REDUÇÃO TARIFÁRIA	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
06.05.01.04.	2025/A/9	COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO - LINHAS INTERMUNICIPAIS	INCENTIVA MAIS - Fundo Ambiental / CIM Douro		303 000	303 000	303 000	303 000	303 000	1 515 000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>915 000</b>	<b>915 000</b>	<b>915 000</b>	<b>915 000</b>	<b>1 515 000</b>
06.08.01.	-	Subsídio de Particulares-Famílias	Famílias		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
10.03.01.99.	2018/I/11	Construção do Edifício do Comando Distrital da PSP	SG - MAI e PSP		100	100	100	100	100	500
10.03.01.99.	2017/I/14	Centro de Proteção CMI	ANEPC		360 750					360 750
10.03.01.99.	2017/I/14	Centro de Proteção Civil	GNR		211 250					211 250
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>0</b>	<b>572 100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>572 500</b>
10.03.07.	2022/I/19	Requalificação da Escola Secundária Camilo Castelo Branco	NORTE 2030		100	7 000 000	3 700 000			10 700 100
10.03.07.	2024/I/2	Vila Real Digital	NORTE 2030		100	213 600	235 000	190 000	96 000	734 700
10.03.07.	2024/I/6	Promoção do Sucesso Educativo	NORTE 2030		100	8 500	8 500	8 500	8 500	34 100
10.03.07.	2024/I/6	Bila Social - Promoção da Inclusão Social Ativa dos Jovens e Idosos	NORTE 2030		100	5 950	5 950	5 950	5 950	23 900
10.03.07.	2024/I/20	Eficiência Energética no Edifício da Biblioteca Municipal	NORTE 2030		100	181 700				181 800
10.03.07.	2022/I/43	Eficiência Energética no Edifício do Teatro Municipal de Vila Real	NORTE 2030		100	213 200				213 300
10.03.07.	2023/I/1	Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho	NORTE 2030		100	280 600				280 700
10.03.07.	2024/I/3	Meios de Prevenção a Incêndios Florestais	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	2024/I/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vila Seca	NORTE 2030		100	697 000				697 100
10.03.07.	2024/I/4	Requalificação do Edifício Escolar de Vendas	NORTE 2030		100	191 300				191 400
10.03.07.	2024/I/17	Mais Recolha Bio	CIM Douro		70 000					70 000
10.03.07.	2024/I/18	Recolha Seletiva 3 F	NORTE 2030		100	172 000	290 600			462 700
10.03.07.	2024/I/25	Unidades de Produção de Energia para Autoconsumo (UPAC) em Edifícios Municipais	NORTE 2030		100	391 000				391 100
10.03.07.	2022/I/40	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	2021/I/6	O CORGO QUE RECEBEMOS E O CORGO QUE ENTREGAMOS	NORTE 2030		100					100



Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
10.03.07.	2017/I/14	Centro de Proteção Civil	POSEUR		352 440					
10.03.07.	2024/A/29	Vila Real - Comércio Tradicional	PRR (Candidatura nº 5476)		605 000	335 000				940 000
10.03.07.	2023/I/6	Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitações	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		91 600					91 600
10.03.07.		Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Edifícios Municipais	PRR através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		16 900					16 900
10.03.07.	2024/I/13	ELH - Reabilitação de 64 Fogos nos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro (20) e de Vila Nova de Coma (64) - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		1 306 400					1 306 400
10.03.07.	2024/I/14	ELH - Reabilitação de 36 Fogos no Bairro Social S. Vicente Paula - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		100	370 000				370 100
10.03.07.	2024/I/11	ELH-Aquisição de Frações Habitacionais a Construir - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		17 005 800	7 381 400				24 387 200
10.03.07.	2024/I/12	ELH - Aquisição de Habitações Construídas - 1º Direito	PRR (através do IHRU)		93 500	470 000				563 500
10.03.07.	2024/I/15	ELH - Reabilitação de Habitações Municipais 1º Direito	PRR (através do IHRU)		426 300	136 000				562 300
10.03.07.	2025/I/1	BNAUT- BOLSA DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO	PRR (através do IHRU)		100	276 600				
10.03.07.	-	Loja do Cidadão	PRR - Projeto 28 (através da AMA)		610 000					610 000
10.03.07.	-	Escola S. Pedro	NORTE 2020: FEDER		7 200					7 200
10.03.07.	2022/I/43	Equipamento de Projeção Digital de Cinema (DCP) de Vídeo, Imagem e Tecnologia de Teatros	PRR - GEPAC - Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais		105 000					105 000
10.03.07.	2022/I/64	ZI Constantim - Mais Verde, Resiliente e Digital	PRR		5 921 300	2 506 000				8 427 300
10.03.07.	-	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula	NORTE 2020: 05 - 4943 - FEDER - 000 106		25 800					25 800
10.03.07.	2016/I/6	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 169		48 000					48 000
10.03.07.	2016/I/22	Central do Biel	NORTE 2020: 06 - 3928 - FEDER - 000 103		113 000	201 100				314 100
10.03.07.	2016/I/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico (Meios Mecânicos)	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 273		6 000					6 000
10.03.07.	-	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade - UTAD e Centro da Cidade - Shopping - Ação 1	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		123 500					123 500
10.03.07.	2020/I/5	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade-Hospital e Estruturação do Corredor Urbano da elevada procura A4/IP4 - Interface de Transportes - Hospital e Vias Externas ao Hospital - Ação 2	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		137 000					137 000
10.03.07.	2016/I/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade - Ação 3	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 270		135 200					135 200
10.03.07.	2016/I/32	Estruturação do Eixo Clicável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD - Ações 1 e 3	NORTE 2020: 05 - 1406 - FEDER - 000 272		52 000					52 000
10.03.07.	2018/I/52	Pavilhão Desportivo Diogo Cão	NORTE 2020: 08 - 5673 - FEDER - 000 196		426 000					426 000
10.03.07.	2018/I/26	Reabilitação Energética do Bairro Social de Parada de Cunhos	NORTE 2020: 03 - 1204 - FEDER - 000 047		26 700					26 700
10.03.07.	-	Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública	NORTE 2020: 03 - 1203 - FEDER - 000 307		32 000					32 000
10.03.07.	2019/I/3	Reabilitação do Quarteirão do Tribunal	NORTE 2020: 05 - 2316 - FEDER - 000 170		86 400					86 400
10.03.07.	2019/I/4	Reabilitação da Zona Envolvente ao Mercado Municipal	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 186		88 400					88 400
10.03.07.	2018/I/67	Requalificação do Mercado Municipal de Vila Real - Ação B1	NORTE 2020 - 05 - 2316 - FEDER - 000 238		60 400					60 400
10.03.07.	-	Requalificação dos Arruamentos, Espaços Centrais e Espaços Verdes em 5 Bairros Sociais da Cidade	NORTE 2020: 05 - 4943 - FEDER - 000 075		19 300					19 300
10.03.07.	2019/I/9	Requalificação do Eixo Estruturante entre o Centro da Cidade e UTAD - Ponte Pedonal sobre o Rio Corgo	NORTE 2030		100					100
10.03.07.	-	Remoção do Fibrocimento dos Pavilhões da Escola Morgado Mateus e Monsenhor Jerónimo do Amaral	NORTE 2020 - 08 - 5673 - FEDER - 000 372		3 300					3 300
10.03.07.	-	Alçures a Nordeste	NORTE 2020: 04 - 2114 - FEDER - 000 053		2 000					2 000
10.03.07.	2019/I/11	Expansão da Zona Industrial de Constantim-Pólo II	NORTE 2030		1 500 000					1 500 000
10.03.07.	2025/I/3	REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DE VILA REAL	NORTE 2030		100	2 184 500	2 146 000	1 806 000	1 806 000	7 942 600
10.03.07.	2025/I/4	PMUS-LIGAÇÃO MECÂNICA DA RUA CIDADE DE ESPINHO À AVENIDA AURELIANO BARRIGAS	NORTE 2030		100	371 500				371 600
10.03.07.	2025/I/4	PMUS- ECOVIA URBANA - TROÇO QUINTA DA REDONDA - ABAMBRES (EN 322 / CIRCUITO)	NORTE 2030		100	190 000				190 100
10.03.07.	2024/I/30	INCUBADORA DE EMPRESAS	NORTE 2030		100	29 750				29 850

Classificação Económica	Projeto PAM/PPI	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Por arrecadar de períodos anteriores (Pedidos Pagamento)	Ano	Anos Seguintes				Total
					2025	2026	2027	2028	2029	
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - Desmaterialização Eletrónica de Processos 1ª fase	NORTE 2020:06 - 3118 - FSE - 000 102		17 000					17 000
10.03.07.	-	D2GOV-Vila Real - 2ª fase (RGPD e Cibersegurança)	NORTE 2020:09 - 0550 - FEDER - 000 208		300					300
10.03.07.	2023/I/12	Vila Real Medieval - Roteiros e Circuitos do Património	NORTE 2020:06 - 3928 - FEDER - 000 271		9 100					9 100
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>29 524 940</b>	<b>23 806 700</b>	<b>6 386 050</b>	<b>2 010 450</b>	<b>1 916 450</b>	<b>63 015 450</b>
10.03.01.06.	-	Descentralização-Educação/Capital (DL 21/2019)	Transferência de Competências - Lei 50/2013		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
10.03.08.99.	2022/I/56	Ecovia Internacional do Tâmega e Corgo - Troço de Vila Real/Santa Maria de Penaguão/Peso da Régua	Turismo de Portugal		400 000					400 000
10.03.08.99.	2023/I/23	Museu Internacional da Mulher	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2024/I/19	Vila Real + Sustentável	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2023/I/24	Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza	Turismo de Portugal		100					100
10.03.08.99.	2024/I/23	Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água)	Fundo Ambiental		20 000					20 000
10.03.08.99.	2023/I/16	Qualificação do Complexo Desportivo do Monte da Forca	Associação de Futebol de Vila Real		100	915 000				915 100
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>420 400</b>	<b>915 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>915 100</b>
10.05.01.01.	-	Comparticipação de Municípios	Municípios		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
10.05.01.02.	-	Comparticipação	Freguesias		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
10.07.01.	-	Comparticipação	Instituições sem fins lucrativos		100	100	100	100	100	500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>188 230</b>	<b>39 930 831</b>	<b>32 886 457</b>	<b>14 383 907</b>	<b>9 998 307</b>	<b>9 837 107</b>	<b>99 330 398</b>

# RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

---





*[Handwritten signatures and initials]*

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2026	2027	2028	2029
D06	07.01.03.05.	ESCOLAS	666 000	121 800	787 800	8 235 800	3 703 000	3 500	3 500
D06	07.01.03.07.	OUTRAS	488 200	569 700	1 057 900	881 100	354 500	4 500	4 500
	07.01.04.	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8 332 600	18 475 800	26 808 400	6 145 500	2 588 000	2 188 000	2 188 000
		VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1 681 600	2 483 300	4 164 900	3 415 500	2 575 000	2 175 000	2 175 000
D06	07.01.04.01.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105 600	6 500	112 100	2 000	2 000	2 000	2 000
D06	07.01.04.04.	PARQUES E JARDINS	16 400	137 500	153 900	2 500	2 500	2 500	2 500
D06	07.01.04.05.	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	-	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.04.06.	VIAÇÃO RURAL	2 760 200	3 117 600	5 877 800	213 000	2 500	2 500	2 500
D06	07.01.04.08.	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D06	07.01.04.09.	CEMITÉRIOS	-	1 000	1 000	500	500	500	500
D06	07.01.04.12.	OUTROS	3 768 800	12 723 900	16 492 700	2 510 500	4 000	4 000	4 000
	07.01.04.13.	MATERIAL DE TRANSPORTES	46 700	168 500	215 200	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.06.02.	OUTRO	46 700	168 500	215 200	1 000	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	77 900	275 300	353 200	229 500	109 000	9 000	9 000
D06	07.01.08.	SOFTWARE INFORMÁTICO	44 900	327 400	372 300	273 900	85 500	1 000	1 000
D06	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11 200	15 600	26 700	6 500	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.10.	EQUIPAMENTO BÁSICO	269 200	431 400	700 600	288 200	344 100	53 500	53 500
D06	07.01.10.02.	OUTRO	269 200	431 400	700 600	288 200	344 100	53 500	53 500
D06	07.01.11.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 400	9 500	10 900	1 500	1 000	1 000	1 000
D06	07.01.12.	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	241 200	48 900	290 100	465 000	5 500	5 500	5 500
D06	07.01.13.	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	-	500	500	500	500	500	500
D06	07.01.15.	OUTROS INVESTIMENTOS	71 600	4 500	76 100	3 000	2 500	2 500	2 500
	08.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	395 900	444 200	840 100	309 000	309 000	309 000	309 000
	08.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	100	100	100	100	100	100
D07010101	08.03.01.	ESTADO	-	100	100	100	100	100	100
	08.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
	08.05.01.	CONTINENTE	-	405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
D07010105	08.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-
D07010105	08.05.01.02.	FREGUESIAS	-	401 900	401 900	289 200	289 200	289 200	289 200
D07010105	08.05.01.04.	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	-	3 500	3 500	1 000	1 000	1 000	1 000
	08.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
D070102	08.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
	10.	PASSIVOS FINANCEIROS	-	1 706 900	1 706 900	2 416 000	2 290 500	2 334 600	1 894 100
	10.06.	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	-	1 550 000	1 550 000	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200
D10	10.06.03.	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	1 550 000	1 550 000	2 259 100	2 133 600	2 177 700	1 737 200
	10.07.	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
D10	10.07.05.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	-	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900	156 900
	11.	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	10 100	10 100	1 434 800	1 600 400	1 581 400	1 221 900
	11.02.	DIVERSAS	-	10 100	10 100	1 434 800	1 600 400	1 581 400	1 221 900
D08	11.02.01.	RESTITUIÇÕES	-	5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000
D08	11.02.99.	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>16 708 800</b>	<b>42 636 200</b>	<b>59 345 000</b>	<b>35 300 000</b>	<b>11 400 000</b>	<b>6 500 000</b>	<b>5 700 000</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>18 827 300</b>	<b>85 472 700</b>	<b>104 300 000</b>	<b>78 100 000</b>	<b>53 700 000</b>	<b>48 500 000</b>	<b>47 500 000</b>

MAPA RESUMO  
DAS RECEITAS E  
DESPESAS SEGUNDO  
A CLASSIFICAÇÃO  
ECONÓMICA

---

## MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Total	2026	2027	2028	2029
<b>A</b>	<b>Receta corrente</b>	<b>2 770 396</b>	<b>48 429 604</b>	<b>51 200 000</b>	<b>48 700 000</b>	<b>48 300 000</b>	<b>48 300 000</b>	<b>48 200 000</b>
R1	Receita fiscal							
R11	Impostos diretos		12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500	12 955 500
R12	Impostos indiretos		500	500	500	500	500	500
R3	Taxas, multas e outras penalidades	677 365	2 260 580	2 937 945	2 260 580	2 030 580	2 030 580	1 997 780
R4	Rendimentos de propriedade	66 514	2 823 520	2 890 034	2 823 520	2 823 520	2 823 520	2 823 520
R5111	Administração Central - Estado Português	72 130	24 475 744	24 547 874	25 763 338	25 596 438	25 586 438	25 519 238
R5112	Administração Central - Outras entidades	116 100	1 283 660	1 399 760	266 380	266 380	266 380	266 380
R5115	Administração Local		920 100	920 100	920 100	920 100	920 100	920 100
R513	Outras		100	100	100	100	100	100
R6	Venda de bens e serviços	1 836 032	3 559 800	5 395 832	3 559 800	3 556 700	3 568 800	3 568 800
R7	Outras receitas correntes	2 255	150 100	152 355	150 182	150 182	148 082	148 082
<b>B</b>	<b>Receta de capital</b>	<b>59 983</b>	<b>34 339 717</b>	<b>34 399 700</b>	<b>29 999 700</b>	<b>11 199 700</b>	<b>6 799 700</b>	<b>6 699 700</b>
R8	Venda de bens de investimento	9 087	417 325	426 412	1 662 550	1 173 800	1 173 800	1 173 800
R9111	Administração Central - Estado Português		32 796 192	32 796 192	27 407 924	9 987 274	5 611 674	5 517 674
R9112	Administração Central - Outras entidades		420 400	420 400	915 000			
R9115	Administração Local		200	200	200	200	200	200
R913	Outras		100	100	100	100	100	100
R10	Outras receitas de capital	50 896	705 500	756 396	13 926	38 326	13 926	7 926
<b>C</b>	<b>Receta efetiva [1]</b>	<b>2 830 379</b>	<b>82 769 321</b>	<b>85 599 700</b>	<b>78 699 700</b>	<b>59 499 700</b>	<b>55 099 700</b>	<b>54 899 700</b>
<b>D</b>	<b>Receta não efetiva [2]</b>	<b>0</b>	<b>18 700 300</b>	<b>18 700 300</b>	<b>5 300 300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>
R12	Receta com ativos financeiros		100	100	100	100	100	100
R13	Receta com passivos financeiros		18 700 200	18 700 200	5 300 200	200	200	200
<b>E</b>	<b>Receta total [3]=[1]+[2]</b>	<b>2 830 379</b>	<b>101 469 621</b>	<b>104 300 000</b>	<b>84 000 000</b>	<b>59 500 000</b>	<b>55 100 000</b>	<b>54 900 000</b>
<b>F</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>2 118 500</b>	<b>42 836 500</b>	<b>44 955 000</b>	<b>42 800 000</b>	<b>42 300 000</b>	<b>42 000 000</b>	<b>41 800 000</b>
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	33 800	13 088 670	13 122 470	13 188 270	13 188 270	13 188 270	13 188 270
D12	Abonos variáveis ou eventuais		311 230	311 230	311 230	311 230	311 230	311 230
D13	Segurança social		2 982 810	2 982 810	2 982 710	2 982 010	2 979 510	2 979 510
D2	Aquisição de bens e serviços	1 891 200	16 172 050	18 063 250	16 467 050	16 122 950	15 832 050	15 687 150
D3	Juros e outros encargos		984 500	984 500	1 267 100	1 186 000	1 111 100	1 027 900
D4111	Administração Central - Estado Português		815 300	815 300	770 000	769 300	769 300	769 300
D4112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
D4115	Administração Local		1 442 770	1 442 770	1 411 840	1 406 840	1 406 840	1 405 840
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	1 600	2 211 600	2 213 200	2 205 700	2 205 300	2 205 700	2 205 300
D413	Famílias	9 700	662 700	672 400	285 000	280 900	276 000	280 900
D42	Subsídios Correntes	182 200	2 634 600	2 816 800	2 661 100	2 661 100	2 661 100	2 661 100
D5	Outras despesas correntes		1 528 270	1 528 270	1 248 000	1 184 100	1 256 900	1 281 500



Rúbrica	Designação	Orçamento 2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Total	2026	2027	2028	2029
<b>G</b>	<b>Despesa de capital</b>	<b>16 708 800</b>	<b>40 924 200</b>	<b>57 633 000</b>	<b>31 474 200</b>	<b>7 534 100</b>	<b>2 609 000</b>	<b>2 609 000</b>
D6	Aquisição de Bens de Capital	16 312 900	40 475 000	56 787 900	31 140 200	7 200 100	2 275 000	2 275 000
D7111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D7115	Administração Local		405 400	405 400	290 200	290 200	290 200	290 200
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	395 900	38 700	434 600	18 700	18 700	18 700	18 700
D8	Outras despesas de capital		5 000	5 000	25 000	25 000	25 000	25 000
<b>H</b>	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>18 827 300</b>	<b>83 760 700</b>	<b>102 588 000</b>	<b>74 274 200</b>	<b>49 834 100</b>	<b>44 609 000</b>	<b>44 409 000</b>
<b>I</b>	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0</b>	<b>1 706 900</b>	<b>1 706 900</b>	<b>2 416 000</b>	<b>2 290 500</b>	<b>2 334 600</b>	<b>1 894 100</b>
D10	Despesa com passivos financeiros		1 706 900	1 706 900	2 416 000	2 290 500	2 334 600	1 894 100
<b>J</b>	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>18 827 300</b>	<b>85 467 600</b>	<b>104 294 900</b>	<b>76 690 200</b>	<b>52 124 600</b>	<b>46 943 600</b>	<b>46 303 100</b>
	Saldo total 7= [3] - [6] (Receita Total-Despesa Total)	-15 996 921	16 002 021	5 100	7 309 800	7 375 400	8 156 400	8 596 900
	Saldo global 8 = [1] - [4] (Receita Efetiva-Despesa Efetiva)	-15 996 921	-991 379	-16 988 300	4 425 500	9 665 600	10 490 700	10 490 700
	Despesa Primária = (Despesa Efetiva - Juros)	18 827 300	82 776 200	101 603 500	73 007 100	48 648 100	43 497 900	43 381 100
	Saldo Corrente (Receita Efetiva de Corrente-Despesa Efetiva de Corrente)	651 896	5 593 104	6 245 000	5 900 000	6 000 000	6 300 000	6 400 000
	Saldo de capital (Receita Efetiva de Capital-Despesa Efetiva de Capital)	-16 648 817	-6 584 483	-23 233 300	-1 474 500	3 665 600	4 190 700	4 090 700
	Saldo primário (Receita Efetiva-Despesa Efetiva deduzida dos Juros)	-15 996 921	-1 975 879	-17 972 800	3 158 400	8 479 600	9 379 600	9 462 800

*AS*  
*2025*

*Ampliar*  
*PM*

# MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

---

Freguesias/União de Freguesias	TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2024						CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS- RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS - 2024						CONTRATO-PROGRAMA		TOTAL
	Anexo I - Gestão e manutenção de Espaços Verdes	Anexo II - Limpeza de vias	Anexo III - Manutenção e substituição de mobiliário urbano	Anexo V - Manutenção dos edifícios escolares e recreios	Anexo IV - Gestão e manutenção das Feiras de Gado	TOTAL	Cláusula 2ª - Transporte de alunos carentes	Cláusula 3ª - Alojamento, Refeições e Prolongamento Horário	Anexo A e B - Parques Infância e Áreas de Lazer	Anexo C - Polivalentes Desportivos	Anexo D - Manutenção Vias	Cláusula 7ª - Atividades Municipais diversas	TOTAL	Contrato-Interadministrativo - Investimentos	
Abeças		14 610	2 107			16 720		3 050	1 500	8 650	3 500	16 900	0	0	33 620
Andraes		15 755	2 516		10 640	28 910	42 263	2 000	2 000	8 405	3 600	58 170	0	28 900	115 980
Arroios	400	8 025	1 842	5 050		15 320	12 075	950		2 995	3 600	19 515	0	0	34 835
Campeã		12 325	4 491	5 800		22 620	16 100		1 500	8 635	3 500	50 920	0	0	72 640
Folhadela	9 022	17 518	2 877			29 420		2 450		9 193	3 500	15 140	0	0	44 560
Guifães		5 203	510			5 710				4 468	3 500	7 970	0	0	13 680
Lordelo	24 927	14 488	3 239	16 100	11 780	70 640	54 348	3 900	3 000	8 643	3 500	100 985	0	0	185 025
Mateus	17 387	9 368	3 480			30 240	3 522	6 150		5 183	3 500	18 360	0	0	48 600
Mondrões		10 388	2 179	2 650		15 230	4 025	2 500	1 000	9 273	3 500	26 500	0	0	41 730
Paradiz de Cunchos	4 523	9 638	2 540	2 650		19 550	0	6 038	1 500	8 493	3 500	20 680	0	0	40 230
Torgueda	5 742	10 650	3 443	3 650		23 485	2 663	3 250		6 990	3 500	32 520	0	0	56 095
Vila Marim		15 710	3 227	2 650		21 590	3 556	6 038		9 120	3 500	22 205	0	0	43 795
Adoulo e Vilarinho de Samardã	500	22 473	4 901	11 700		39 565	4 448	4 000	1 500	13 718	3 500	43 770	0	0	83 335
Borbela e Lamas de Óio	765	22 315	4 695	7 460		35 240	33 206	1 100	1 500	12 505	3 500	51 005	0	0	102 045
Constância e Vale de Nogueiras		20 943	3 178			24 120			3 000	13 578	3 500	20 080	0	0	44 200
Mouços e Lamas		25 173	7 224	11 910	8 100	52 410	18 032	45 764	1 000	18 818	3 500	81 730	0	0	159 140
Nogueira e Ermida		12 365	2 073			15 040	1 660		1 000	9 725	3 500	16 090	0	0	31 130
Pena, Quintã e Vila Coxa		12 278	2 625			14 900	4 890	900		10 453	3 500	19 740	0	0	34 640
São Tomé do Castelo e Justes		14 980	2 483	2 650		20 120	6 668	2 013	1 000	12 080	3 500	25 260	0	0	45 380
Vila Real	0	0	0	47 150	0	47 150	0	8 950	0	0	3 500	12 450	0	0	59 600
Diocese Global	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161 200	211 800	373 000
<b>TOTAL</b>	<b>61 266</b>	<b>274 425</b>	<b>60 240</b>	<b>130 060</b>	<b>19 890</b>	<b>547 690</b>	<b>96 231</b>	<b>258 115</b>	<b>19 500</b>	<b>181 125</b>	<b>70 000</b>	<b>869 890</b>	<b>161 200</b>	<b>240 700</b>	<b>1 663 170</b>

*Handwritten signatures and initials in blue and black ink.*

# MAPA RESUMO DE EMPRÉSTIMOS

---



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# MAPA DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

---

**Mapa de Responsabilidades Contingentes - 2025**

(alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Nº PROCESSO	TIPO	PARTE CONTRÁRIA	VALOR DA AÇÃO	OBSERVAÇÕES
283/09.0BEMDL	Ação Administrativa Especial	António Vicente Ferreira e Outros	30 000 €	Os autos estão suspensos até transito em julgado da acção 116/12.0BEMDL
251/21.4BEMDL	Contencioso pré-contratual	Rede Ambiente, S.A.	108 581 €	Reclamação respeitante à decisão de adjudicação.
213/22.4BEMDL	Ação Administrativa	Elvira Peixoto de Carvalho	139 384 €	Pretende uma indemnização por ter sofrido uma queda em Agosto de 2019 na Rua Trás da Torre em Arrabães
136/14.0BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	804 190 €	Consumos Mínimos - 2012/2013. Julgada em simultâneo com a acção 349/15.8BEMDL
349/15.8BEMDL	Ação Administrativa	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	969 126 €	Faturas relativas a fornecimento de Água e Saneamento - 2012/2013. Julgamento em 30/10/2023 - Aguarda sentença
430/15.3BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 408 901 €	Consumos Mínimos - 2014. Decisão favorável 1ª instância. Recurso pela ATAMD em 24-02-2020. Julgamento em 12/04/2024 - Aguarda sentença
425/18.5BEMDL	Ação Administrativa	Águas do Norte S.A.	1 886 997 €	Consumos Mínimos - 2016. Apresentação da réplica pela Águas do Norte,SA em 20-02-2019.
514/23.4T8VRL	Expropriação	José de Barros Martins	35 231 €	Expropriação (Expansão da Zona Industrial de Constantim)
2692/23.3T8VRL	Expropriação	António Arnaldo de Carvalho Nóbrega Faria	24 000 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 1)
2695/23.8T8VRL	Expropriação	Herdas de Margarida Montenegro Ribeiro Araújo	258 092 €	Expropriação (Circular do Hospital - Parcela 2)
842/24.1T8VRL	Ação Comum	Bruno Miguel Carvalho de Oliveira	59 845 €	Pede indemnização por benfeitorias realizadas entre 2014 e 2016 no prédio contíguo à ESCCB.
376/24.4BEMDL	Ação Administrativa	Socorpena - Engenharia e Construção, S.A.	152 625 €	
		<b>TOTAL</b>	<b>5 846 973 €</b>	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

# MAPA DE PESSOAL

---





**MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO - 2025**

(artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
<b>Gabinete da Presidência e da Vereação - GPV</b>						
	Encarregado Operacional (Motoristas)	Motorista de Ligeiros	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
<b>Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF</b>						
Desenvolver funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de protecção civil, bem como assegurar o desenvolvimento local das acções de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução.	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau	Área de Ecologia Aplicada	1		1	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	Exerce funções de Coordenador Municipal da PC
	Técnico Superior	Áreas de Engenharia Zootécnica e Florestal	2		2	
	Assistente Operacional		2		2	
<b>Gabinete do Médico Veterinário Municipal - GMVM</b>						
Executar as funções constantes do Decreto-lei n.º 116/98, de 5 de Maio: Colaborar com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas na área do respectivo município, em todas as acções levadas a efeito nos domínios da saúde e bem estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspecção higio sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal.	Coordenador de Serviços Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1	
	<b>Mercados e Feiras</b>					
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	3		3	2 AT e 1 AO em Mobilidade Interna Intercarreiras
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais (1); Auxiliar (1).	3		3	Suplemento de Pensidade e Sahubridade (1 AO-Mercados e Feiras)	
<b>Gabinete de Protocolo e Informação - GPI</b>						
Aproximar o Município dos cidadãos e promover a imagem e as relações do Concelho a nível nacional e internacional	Técnico Superior	Comunicação Social; Ciências da Comunicação e Linguas e Relações Internacionais	3		3	
	Especialista de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1	
	Assistente Operacional		1		1	
<b>Aeródromo Municipal - AM</b>						
Contribuir para o aumento de mobilidade da população, assegurando um serviço seguro e de qualidade	Técnico Superior	Tráfego de Aeródromo	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (1); Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (3)	4		4	2 AO em Mobilidade Interna Intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
<b>Departamento Administrativo e Financeiro - DAF</b>						
Assegurar a gestão administrativa geral da autarquia, apoiando os órgãos autárquicos e os diversos serviços municipais com recursos humanos, patrimoniais, financeiros e outros indispensáveis ao seu funcionamento e garantir a legalidade de todos os atos e procedimentos administrativo-financeiros.	Diretor do Departamento Dirigente de 1º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Ciências Sociais (1) e Solicitadoria (1)	2		2	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Arquivo	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	

*Assis*  
*AM*  
*Alc*

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
<b>Serviços de Auditoria Interna - SAI</b>						
Aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresarial local.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Direito	1		1	
<b>Serviços da Loja do Cidadão - SLC</b>						
Prestação de serviços públicos que concentra no mesmo espaço várias entidades, com o objetivo de permitir o acesso, forma rápida e próxima, aos serviços online de diversos organismos públicos. Assegura ainda o funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Cidadão do município, a funcionar no edifício da Câmara Municipal	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Recursos Humanos	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1	
	Coordenador Técnico	Administrativa	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativa	4		4	1 em mobilidade na Autoridade Tributária
	Assistente Operacional	Auxiliar	5		5	
<b>Divisão de Informática e de Modernização Administrativa - DIMA</b>						
Instalar e manter a infraestrutura tecnológica e de redes, gerir e administrar os sistemas informáticos, assegurar o funcionamento eficiente dos sistemas de comunicações do município, numa lógica de permanente adequação à evolução quer das soluções tecnológicas, quer das necessidades decorrentes da atividade municipal garantindo a modernização e a inovação organizacionais.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Informática (Carreira Especial)	1		1	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Quadro em Comissão de Serviço
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	4		4	
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Categoria subsistente)	2		2	
<b>Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - DGFP</b>						
Garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos serviços municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Economia e Gestão	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Contabilidade, Economia e Gestão	6		6	
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	1 AO em Mobilidade Interna Intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1		1	
<b>Serviços de Aprovisionamento e Contratação Pública - SACP</b>						
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento de bens e serviços e das empreitadas, em consonância com as normas em vigor, e em articulação com os serviços envolvidos, pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, recorrendo preferencialmente à Plataforma Eletrónica de Contratação Vortal.Gov.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Secretariado (1); Gestão (2)	3		3	1 em mobilidade interna na UTAD
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	1		1	
<b>Serviços de Património - SP</b>						
Gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oeração do património municipal.	Técnico Superior	Gestão e Administração	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	1		1	AO em mobilidade interna intercarreiras

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
<b>Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - DGARH</b>						
Gerir as relações de trabalho e os processos de recrutamento e seleção, visando a dignificação das carreiras e adequação do capital humano às necessidades do município e garantir a prestação de serviços de apoio que assegurem o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Recursos Humanos	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Área de Sociologia (1); Gestão (1).	2		2	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Técnico de Informática Adjunto	Informática (Carreira Subsistente)	1		1	
	Assistente Operacional	Telefonista (3), Operador de Reprografia (1), Auxiliar(1)	5		5	1 AO em situação de Pré-reforma
<b>Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF</b>						
Promover e verificar a legalidade da atuação da Câmara Municipal e contribuir através da intervenção jurídica para a proteção do interesse municipal, no respeito pelos princípios gerais do direito.	Chefe de Divisão - Dirigente 2º Grau	Área de Direito	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Direito	4		4	1 jurista em comissão de serviço no Município de Matosinhos; 1 Jurista em situação de Pré-reforma;
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
<b>Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM</b>						
Proceder, quer ao controlo regular e preventivo, quer à fiscalização de todas matérias da sua competência em todo o território municipal, promovendo uma fiscalização de proximidade, através de ações pedagógicas, e elaborando autos de notícia de contraordenação ou transgressão por infrações às normas legais.	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1	1 em comissão de serviço na CM Baião
	Carreira Especial de Fiscalização	Fiscal	9		9	1 no exercício de actividade de Dirigente Sindical, de acordo com Decreto-Lei nº 84/99, de 19 de Março.
<b>Departamento de Estratégia e Coordenação - DEC</b>						
	Diretor do Departamento - Dirigente de 1º Grau		1		1	Técnico Superior do Mapa de Pessoal da CIM Douro
<b>Serviços de Gestão de Fundos Comunitários</b>						
Promoção e gestão dos contratos de financiamento de entidades exteriores ao município, coordenando a respetiva execução, através da gestão financeira direta das ações financiadas e do controlo da execução física das mesmas, num quadro de cooperação e apoio aos serviços municipais responsáveis pela execução física, assumindo também a monitorização da execução física e financeira das GOP's em estreita articulação com o DAF.	Técnico Superior	Engenharia Zootécnica (1); Agrária (1); Gestão (2); Contabilidade (1)	5		5	1 TS em situação de Pré-reforma, 1 TS em mobilidade interna na CCDRN, 1 TS em mobilidade interna na AT
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
<b>Divisão de Projetos Especiais - DPE</b>						
Coordenação, conceção, planeamento, implementação, monitorização e apoio técnico e normativo na área dos projetos que vierem a ser considerados como especiais, assegurando ainda a gestão destes investimentos e o desenvolvimento das atividades de apoio na sua área de atuação, em colaboração e articulação com os restantes serviços municipais, com a Administração Central, as associações do sector e a iniciativa privada.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Mapa de Pessoal da CIM Douro

*[Handwritten signatures and initials]*

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
<b>Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT</b>						
	Diretor do Departamento Dirigente de 1º Grau	Área de Arquitectura Paisagista	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
<b>Divisão de Gestão Urbanística - DGU</b>						
Gestão dos processos e procedimentos no âmbito das operações urbanísticas, incluindo a condução da respetiva fiscalização administrativa:	Técnico Superior	Engenharia Civil (5); Arquitectura Paisagista (1); Arquitectura (3); Direito (1)	10		10	1 Engenheiro Civil em situação de Pré reforma; 1 Eng Civil em mobilidade interna no Município de Sabrosa; 1 Arquitecto em mobilidade interna na CCDRN
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenhador (1) e Administrativos (3)	4		4	1 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	
<b>Serviços de Planeamento e Mobilidade - SPM</b>						
Elaborar os instrumentos de planeamento integrado do território considerados necessários ao desenvolvimento sustentável do Concelho. Elaborar e executar projetos de intervenção nas áreas da gestão de tráfego, do estacionamento e dos transportes, contribuindo para o ordenamento da circulação de pessoas e veículos e para a segurança rodoviária promovendo a melhoria da funcionalidade do espaço urbano.	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Área de Geografia e Planeamento	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil (2); Engenharia do Ambiente (1); Geografia e Planeamento (1) e Arquitectura (1)	5		5	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Desenho	1		1	
<b>Divisão de Ambiente - SA</b>						
Assegurar a qualidade ambiental no concelho, através da elaboração de estudos e da promoção de atividades nestas áreas que contribuam simultaneamente para o acesso da comunidade a informação relevante para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Concelho.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Assistente Operacional			1	1	1 Contrato CEMA (Auxiliar de Serviços Gerais)
<b>Serviços Urbanos - SU</b>						
Promover a qualificação ambiental do espaço urbano coordenando todas as intervenções no património arbóreo e arbustivo em meio urbano, assegurar a limpeza e higienização do espaço público bem como a recolha de resíduos sólidos urbanos	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Ambiental (1); Engenharia Florestal (2)	3		3	
	Encarregado Geral Operacional		1		1	
<b>Serviços de Educação Ambiental - SEA</b>						
Promover a Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade.	Técnico Superior	Engenharia Florestal (1); Educação (1); Biologia e Geologia (1)	3		3	1 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Assistente Técnico	Administrativo	2		2	1 em mobilidade interna na Autoridade Tributária
<b>Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável - SPDS</b>						
Promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente (2); Geografia (1); Gestão (1)	3		3	
<b>Departamento de Equipamentos e Infraestruturas - DEI</b>						
	Diretor do Departamento	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
<b>Divisão de Obras Municipais - DOM</b>						
Garantir a prestação de serviços urbanos, de modo a assegurar o regular funcionamento do espaço urbano, a conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas do domínio público e privado municipal e assegurar a realização de obras por empreitada e por administração direta, contribuindo para a qualidade de vida das populações e segurança do espaço público:	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia civil (3), eletrotécnica (1), Cerâmica (1); Segurança do Trabalho (1)	6		6	
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Técnico	Áreas de Construção Civil (2), Administrativo (3)	5		5	
	Encarregado Operacional		5		5	
	Fiscal de Obras		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais (5); Calceteiros (9); Cantoneiros de Arruamentos (5); Cantoneiro de Limpeza (10); Cantoneiro Vias Municipais (9); Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (2); Marceneiros (3); Montadores Electricistas (1); Motoristas de Pesados (2); Motoristas de Transportes Colectivos (3); Pintor (1); Soldadores (3); Tractorista (1), Trolhas (7), Coveiro (2); Jardineiro (8).	71		71	Suplemento de Penosidade e Satureidade (12 AO)
<b>Serviços de Estudos e Projetos - SEP</b>						
Promoção e gestão de estudos e projetos com relevância especial para o concelho e a região, controlo e gestão física de projetos, assistência técnica a outras entidades apoiadas pelo Município	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Área de Engenharia Civil	1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil e Arquitetura	2		2	
	Assistente Técnico	Topografia (1), Desenho (1)	2		2	
<b>Divisão de Acção Social e Saúde - DASS</b>						
Promover o bem-estar da população, através do desenvolvimento de condições favoráveis de acesso ao desenvolvimento social, com recurso a serviços e atividades de ação social e saúde, e apoiar a comunidade em colaboração e articulação com as instituições do sector	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em comissão de serviço
	Técnico Superior	Serviço Social (3); Psicologia (3); Educação Social (2); Psicopedagogia (1); Educação (1)	10		10	1 AT em mobilidade interna intercarreiras; 1 TS em mobilidade na UTAD; 1 TS em mobilidade do Município de Mondim de Basto; 1 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Assistente Técnico	Administrativa	3		3	2 AO em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	
<b>Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ</b>						
Qualificar o sistema de educação e ensino no município, dotando a rede educativa de melhores condições tanto no aspeto pedagógico como no aspeto físico e promovendo o rompimento de situações de isolamento Apoiar o desenvolvimento da comunidade e desportiva e recreativa, promovendo um aumento da qualidade de vida dos cidadãos	Técnico Superior	Educação	2		2	2 TS em Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	1 Auxiliar de Ação Educativa em Licença sem Remuneração.
<b>Serviços de Gestão Educativa - SGE</b>						
Coordenação e gestão de processos e procedimentos internos no âmbito da gestão educativa, ao nível organizacional e administrativo, tendo em vista a melhoria da prestação de serviço a toda a comunidade escolar	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Educação	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Psicologia	1		1	CT em mobilidade interna intercarreiras
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
<b>Serviços de Gestão de Equipamentos Educativos - SGEE</b>						
Gerir e promover o desenvolvimento de atividades no âmbito dos equipamentos educativos bem como realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Educação	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Operacional	Auxiliar	2		2	Escola Fixa
<b>Serviços de Desporto e Juventude - SDJ</b>						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, recreativa e em matéria de juventude fomentando o estabelecimento de parcerias com associações desportivas e recreativas, estabelecimentos de ensino, IPSS's, associações RNAJ, associações de estudantes, empresas e outros organismos públicos e privados	Chefe de Serviços - Dirigente 3º Grau	Desporto	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Técnico Superior	Desporto	2		2	
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
<b>Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos SGED</b>						
Gerir equipamentos desportivos e apoiar iniciativas de natureza desportiva, operacionalizando a realização de parcerias com associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau	Desporto	1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
	Encarregado Geral Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	1		1	
	Encarregado Operacional	Parques Desportivos e/ou Recreativos	3		3	
	Assistente Operacional	Auxiliar (15); Trolha(4); Soldador(1); Cantoneiro Limpeza (2)	22		22	
<b>Serviços de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa - SAPIE</b>						
<b>Serviços Educativos - SE</b>						
Apoiar e articular com as equipas do serviço educativo dos equipamentos municipais a operacionalização de iniciativas no âmbito da prestação do serviço educativo	Coordenador de Serviços-Dirigente de 4º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro em regime de substituição
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
<b>Residencia de Estudantes - RE</b>						
<b>Residencia de Estudantes</b>	Assistente Operacional	Auxiliares de Acção Educativa	7		7	
<b>Conservatório - Escola de Música</b>						
<b>Conservatório - Escola de Música</b>	Coordenador Técnico		1			Acordo de Cedência de Interesse Público (1)
	Assistente Técnico		2			Acordo de Cedência de Interesse Público (2)
	Assistente Técnico	Auxiliar de Acção educativa	7			Acordo de Cedência de Interesse Público (3)
<b>Agrupamento de Escolas Diogo Cão</b>						
<b>Agrupamento de Escolas Diogo Cão</b>	Técnicos da AEC's	Atividades de Enriquecimento Curricular	0	51	51	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		10		10	1 em cedência de interesse público em Sindicato;
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Técnico	Auxiliares Acção Educativa (ex-ME)	66		66	1 em cedência de interesse público em Sindicato
	Assistente Operacional	Auxiliares de Acção Educativa-Jardins de Infância CM	31		31	

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Total	OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indeterminado	Contratos a Termo Resolutivo		
<b>Agrupamento de Escolas Morgado Mateus</b>						
<b>Agrupamento de Escolas Morgado Mateus</b>	Técnicos da AEC's		0	21	21	
	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		7		7	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa (ex-ME)	62		62	
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa-Jardins de Infância CM	16		16	
<b>Escola Secundária Camilo Castelo Branco</b>						
<b>Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco</b>	Coordenador Técnico		1		1	
	Assistente Técnico		9		9	
	Encarregado Operacional		1		1	
	Assistente Operacional		27		27	
<b>Escola Secundária S. Pedro</b>						
<b>Escola Secundária S. Pedro</b>	Chefe Serviços de Administração Escolar		1		1	Carreira especial subsistente
	Assistente Técnico		9		9	2 AO em mobilidade interna Intercarreiras
	Encarregado Operacional		1		1	1AO em mobilidade interna Intercategorias
	Assistente Operacional		27		27	
<b>Divisão da Cultura - DC</b>						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades culturais do município, através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis.	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1		1	Técnico Superior do Quadro
	Técnico Superior	Animação Cultural	1		1	
	Coordenador Técnico	Administrativa	1		1	
<b>Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTm</b>						
Desenvolver e apoiar iniciativas de natureza cultural no Teatro Municipal, fomentando o estabelecimento de parcerias com as associações, estabelecimentos de ensino, IPSS's, empresas e outros organismos públicos e privados	Técnico Superior	Economia (1); Línguas (1); Recreação e Turismo (1); Música (1); Teatro (1) e Ciências da Comunicação (1).	6		6	
	Coordenador Técnico	Teatro e produção	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Operador Iluminação (1) e Secretariado (1)	4		4	
	Assistente Operacional	Bilheteador (1); Carpinteiro (1); Guarda Noturno (1); 1 Auxiliar	4		4	
<b>Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM</b>						
Garantir a custódia de toda a documentação municipal, procedente dos Arquivos Correntes, uma vez transcorrido o período de permanência nos mesmos, previamente fixado na Tabela de Seleção e Avaliação de Documentos, satisfazendo as necessidades de informação para uma correta gestão administrativa dos serviços municipais e facilitando a informação e documentação necessárias para a investigação histórica:	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau	Área de Ciências Sociais/Arquivo	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Ciências Religiosas (1);	1		1	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática (Carreira Especial)	1		1	
	Assistente Técnico	Administrativo (3); Arquivo (1)	4		4	
	Assistente Operacional	Auxiliar	1		1	

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho			OBSERVAÇÕES
			Contratos por Tempo Indefinido	Contratos a Termo Resolutivo	Total	
<b>Divisão de Bibliotecas e Museus - DBM</b>						
Assegurar a conservação, a valorização e a difusão do património cultural à guarda da Biblioteca e dos Museus Municipais	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau	Filosofia	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
<b>Serviços de Gestão da Biblioteca Municipal - SGBM</b>						
Conservar, valorizar e difundir o património literário à guarda da Biblioteca Municipal, bem como o património cultural do concelho e da região.	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação (1); Ciências da Informação (1); Educação (1); Conservação e Restauro (1)	4		4	1 AO em mobilidade interna Inter-carreiras
	Assistente Técnico	Administrativo (2); Arquivo (1); Biblioteca e Documentação (3); Educação (1)	7		7	1 Assistente Técnico em Licença sem remuneração; 1 em situação de pré-reforma; 1 em mobilidade na AT
	Assistente Operacional	Auxiliar (3); Cantoneiro de Limpeza (2)	5		5	
<b>Serviços de Gestão dos Museus Municipais - SGMM</b>						
Promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do Património, estimulando o desenvolvimento da Cultura da nossa região, e apresentando um programa expositivo dinâmico, de	Técnico Superior	História (1); Educação (1); Línguas (1); Arqueologia (1); Geografia (1)	5		5	1 em Comissão de Serviço na Direção Regional da Cultura do Norte. 1 AT em mobilidade interna inter-carreiras
	Assistente Técnico	Administrativo	1		1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Museografia (1) e Auxiliar (2)	3		3	
<b>Serviços de Animação e Turismo - SAT</b>						
Coordenar e promover o desenvolvimento das atividades turísticas e de animação	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau	Área de Engenharia Florestal	1		1	Técnico Superior do Quadro em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Área de Comunicação Social(1), Línguas (1) e Turismo (1)	3		3	
	Assistente Técnico	Administrativa	2		2	
<b>TOTAL</b>			<b>661</b>	<b>73</b>	<b>724</b>	

**Nota 1:** O total inclui 24 trabalhadores do município que estão nas seguintes situações:

Em licença sem remuneração inferior a 1 ano - 2 Assistentes Operacionais (área da Educação) 1 Assistente Técnico (Biblioteca).

Ao serviço de Sindicatos: 1 Fiscal Municipal, 1 Assistente Técnico (AEDC) e 1 Assistente Operacional (AEDC).

Mobilidades em Entidades da Administração Pública - 2 TS na CCDRN; 2 na UTAD; 2 TS na Autoridade Tributária; 1 TS na CM Sabrosa; e 3 Assistentes Técnicos na Autoridade Tributária

Comissão de Serviço em entidades do Estado: 1 TS como Chefe de Divisão na DRCN/CCDRN; 1 TS como Chefe de Divisão na CM de Matosinhos e 1 TS como Chefe de Divisão na CM Baião.

Pré-Reforma - 3 Técnicos Superiores ( 1 jurista, 1 Engenharia Civil e 1 Engenheiro Zootécnico); 1 Assistente Técnico (Biblioteca) e um Assistente Operacional

**Nota 2:** Mobilidade Estatutária do Ministério da Educação no Município de Vila Real - 3 TS da Educação

**Nota 3** - o Total não inclui 4 Assistentes Operacionais do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus em licença sem remuneração de longa duração.

<b>Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Municipal ADIN, EM, SA</b>	
Pessoal Técnico Superior	1
Assistentes Técnicos	7
Assistentes Operacionais	24
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

<b>Pessoal do município em Mobilidade na Empresa Águas do Norte, SA</b>	
Assistentes Operacionais	3
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>





**Anexo I- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Mobilidades  
Intercategoria / Intercarreira em 2025**

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho a Preencher
Gabinete de Protocolo e Informação - GPI	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta - GPCDF	Técnico Superior	Protecção Civil	1
Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ			
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos	Técnico Superior	Desporto	1
Escola Secundária Camilo Castelo Branco	Assistente Técnico	Administrativa	1
Escola Secundária S. Pedro	Coordenador Técnico	Administrativa	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Agrupamento de Escolas Morgado Mateus	Assistente Técnico	Administrativa	2
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Anexo II- Plano Anual de Recrutamento de Pessoal para Constituição de Vínculos de Emprego Público por Tempo Indeterminado e Destinados a Indivíduos com ou sem Vínculo de Emprego Público, em 2025**

Atribuições / Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher com Contratos por Tempo Indeterminado
<b>Serviço de Gestão da Fiscalização Municipal - SGFM</b>			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2
<b>Serviços de Gestão de Fundos Comunitários</b>			
	Chefe de Serviços - Dirigente de 3º Grau		1
<b>Serviços de Educação Ambiental - SEA</b>			
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação e Multimédia	1
<b>Divisão de Obras Municipais - DOM</b>			
	Técnico Superior	Engenharia Civil	3
		Engenharia Mecânica	1
		Engenharia Eletrotécnica	1
		Arquitetura	1
		Arqueologia	1
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	2
		Motorista de Transportes Coletivos	2
Coveiro		1	
<b>Divisão de Acção Social e Saúde - DASS</b>			
	Técnico Superior	Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas / Serviço Social	16
	Assistente Operacional	Ajudantes de Ação Direta	21
<b>Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ</b>			
	Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		1
	Técnico Superior	Ciências da Educação	1
<b>Educação - Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas</b>			
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	10
<b>Educação - Conservatório de Vila Real</b>			
	Coordenador Técnico	Administrativa	1
	Assistente Técnico	Administrativa	2
	Assistente Operacional	Auxiliares de Ação Educativa	3
<b>Serviços de Gestão dos Museus Municipais SGMM</b>			
	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau		1
<b>Serviços de Gestão do Teatro Municipal - SGTM</b>			
	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau		1
	Técnico Superior	Audiovisual	1
	Assistente Técnico	Palco	2
	Assistente Operacional	Som	2
<b>TOTAL</b>			<b>78</b>

# PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

---



**PLANO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2025**  
(N.º 3 do artigo 12.º do Dec. – Lei n.º 86 – A/2016)

*“Os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas.”*

Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro

Os desafios da gestão pública, presentes e futuros, apontam para uma nova era de competências que requer modelos diferentes de capacitação e qualificação. Esses modelos devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da organização, incluindo a valorização dos trabalhadores, a melhoria dos ambientes de trabalho e o desenvolvimento da gestão pública.

No Município de Vila Real, acreditamos que o desenvolvimento contínuo dos/as trabalhadores/as é essencial para impulsionar a excelência e o crescimento da nossa organização.

O Município de Vila Real, e mais concretamente os serviços de Recursos Humanos, tem vindo a desenvolver uma estratégia de resposta a este objetivo, focando a sua atuação em três eixos:

- Promoção de uma gestão do desempenho dos trabalhadores eficaz, através do equilíbrio entre as funções e as competências pessoais e profissionais;
- Promoção da qualificação dos seus trabalhadores numa perspetiva de valorização pessoal e profissional;
- Promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

Assim, o presente Plano de Formação foi elaborado com o intuito de atender às necessidades identificadas, procurando fortalecer competências, e reforçar o papel da formação profissional como instrumento estratégico de gestão, designadamente:

- Elaborando um Diagnóstico de Necessidades de Formação, que permita identificar as áreas técnicas e comportamentais que carecem de atualização ou reciclagem de conhecimentos e/ou desenvolvimento de competências, com o objetivo de alinhar as necessidades da organização com as expectativas e as motivações dos trabalhadores e das coordenações;
- Promovendo ações de formação a todos os trabalhadores, privilegiando a igualdade de oportunidades de acesso;

As alterações legislativas no âmbito do SIADAP, a formação inicial para trabalhadores a iniciar funções, as áreas do desenvolvimento pessoal bem como as alterações no âmbito da fiscalização serão as formações em relevo para o ano 2025 tendo em conta o diagnóstico de necessidades elaborado.

Relativamente á formação externa, e tendo por base o diagnóstico das necessidades formativas, continuaremos a reforçar, os canais de comunicação com os colaboradores do Município, dando a conhecer a oferta formativa externa disponibilizada por organismos como IGAP, FEFAL, ATAM, INA, INCURSO, Quadros e Metas, ITI, ou mesmo estabelecimentos de ensino superior, nas áreas identificadas como prioritárias por cada serviço.

### **ORÇAMENTO 2025**

O PAM - Plano de Atividade Municipal-, contempla o projeto 2022/A/6 “Qualificação dos Trabalhadores Municipais”, com uma dotação de 35 000 € destinada à formação profissional dos trabalhadores do município.

### **AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTAS PARA 2025**

- I. **CURSO DE FORMAÇÃO: Alterações ao SIADAP - DL nº 12/2024**  
**Objetivos específicos:** Conhecer as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 12/2004, de 10 de janeiro no SIADAP e na LTFP, bem como o impacto nas carreiras dos avaliados;  
**Destinatários:** Todos os trabalhadores do município  
**Calendarização:** janeiro **Duração: 7h**
  
- II. **CURSO DE FORMAÇÃO: SIADAP – Nova atualização para 2025**  
**Objetivos específicos:** Destacar as principais alterações ao Dec. Lei do SIADAP;  
**Destinatários:** Dirigentes, membros do CCA e Comissão Paritária  
**Calendarização:** fevereiro **Duração: 7h**
  
- II. **CURSO DE FORMAÇÃO: NOVOS TRABALHADORES: BEM-VINDOS À CÂMARA**  
**Objetivos específicos:** Proporcionar a formação inicial obrigatória que assegure níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.  
**Acolhimento e integração de colaboradores:** Organização de uma autarquia  
Os direitos e deveres dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas  
Dar a conhecer a Orgânica, Missão Valores e Estratégia do Município  
**Destinatários:** Novos trabalhadores da Câmara Municipal.  
**Calendarização:** março/abril **Duração: 4h**
  
- III. **CURSO DE FORMAÇÃO: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO**



**Objetivos específicos:** Identificar os principais contornos caracterizadores da problemática das práticas corruptas; Identificar os principais elementos caracterizadores do tipo do crime de corrupção bem como dos principais ilícitos criminais que se lhe associam, como o peculato, o abuso de poder, a participação económica em negócio e o tráfico de influências; Identificar e caracterizar os riscos de corrupção e ilícitos conexos associados à ação das entidades destinatárias da formação; Fornecer elementos que permitam detetar e sinalizar situações de eventuais práticas de tipo fraudulento e de corrupção no contexto das atividades das entidades destinatárias da ação de formação; Fornecer elementos que permitam fazer um tratamento inicial relativamente à ocorrência de situações fraudulentas desta natureza; Fornecer elementos que permitam elaborar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o correspondente Relatório anual de execução;

**Destinatários:** trabalhadores da Câmara Municipal

**Calendarização:** maio

**Duração:** 7h

#### IV. CURSO DE FORMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO PESSOAL: Compromisso, Motivação e Estabilidade das Equipas;

**Objetivos específicos:** Desenvolver capacidade de comunicação e feedback; Promover competências de resolução de problemas participada.

**Calendarização:** setembro

**Duração:** 14h

#### V. CURSO DE FORMAÇÃO: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Objetivos específicos:** Caracterização detalhada das funções da fiscalização municipal e dos procedimentos administrativos que decorrem da sua atividade

**Destinatários:** Fiscais; Assistentes Técnicos.

**Calendarização:** setembro/outubro

**Duração:** 14h

#### VI. CURSO DE FORMAÇÃO: CURSO DE SOCORRISMO: PRIMEIROS SOCORROS EM CONTEXTO DE TRABALHO

**Objetivos específicos:** Difundir conhecimentos gerais de primeiro socorro para habilitar colaboradores a executar as técnicas de primeiros socorros adequadas, visando a estabilização da situação de uma vítima de acidente ou doença súbita até à chegada dos meios de socorro.

**Destinatários:** Todos os trabalhadores do município.

**Calendarização:** novembro

**Duração:** 12h

# MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

---

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ARTIGO 46º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

NOME	CONTRIBUINTE	PARTICIPAÇÃO	
		PERCENTAGEM	VALOR
<b>Entidades Participadas que consolidam através do Método de Consolidação Total</b>			
Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park	508774128	97,06%	1 966 000,00
Vila Real Social - Habitação, E.M	506376745	100,00%	650 000,00
<b>Entidades Participadas que consolidam através do Método de Equivalência Patrimonial</b>			
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A	515684473	47,75%	12 962 500,00
Associação Douro Alliance - Eixo Urbano do Douro	509000487	33,33%	15 000,00
<b>Entidades Participadas que consolidam através do Método do Custo ou do Justo Valor</b>			
Águas do Norte, S.A.	513606084	0,87%	962 543,00
Associação Brigantia EcoPark	508767229	0,09%	2 000,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,21%	867 537,00
Fundação de Serralves	502266643	0,53%	100 000,00
Fundação Museu do Douro	507693671	1,55%	16 930,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	1,16%	26 505,42
<b>Entidades Participadas que não consolidam</b>			
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501056785	a)	125,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	2,86%	1 200,00
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	14,29%	285 239,46
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1,13%	1 600,00
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	1,74%	1 823,37
Associação do Douro Histórico	502577916	8,95%	1 500,02
Associação dos Amigos do Museu do Douro	506240835	a)	24,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,39%	6 161,67
Associação Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	502772271	2,95%	10 000,00
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC	514874201	a)	800,00
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	1,55%	1 070,24
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	5,26%	32 578,48
DPDCS Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	515645478	a)	500,00
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	3,28%	12 000,00
Federação de Bombeiros do Distrito de Vila Real	507702417	a)	250,00
ICOM - Comissão Nacional Portuguesa do ICOM	501409033	a)	360,00
ITIDAI - Instituto de Trás-os-Montes para o Desenvolvimento Agro-Industrial	502115351	a)	498,80
Liga dos Amigos do Douro Património Mundial	516311522	a)	a)
Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro de Vila Real	505232758	a)	500,00
URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	502072032	a)	a)

a) Informação não prestada pela entidade participada



# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

---

## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

### Artigo 1º

#### Objeto e âmbito

O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vila Real do ano de 2025, de modo a garantir o cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (normas para aplicação da Lei dos Compromissos), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP) e do Decreto-Lei nº 62/2013 de 10 de maio (Prazos de Pagamento).

1. Este normativo é de aplicação obrigatória a todos os serviços municipais.

### Artigo 2º

#### Execução do Orçamento

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. No início do ano de 2025, e antes da execução de nova despesa, proceder-se-á prioritariamente aos seguintes registos:
  - a. Dívida transitada de 2024;
  - b. Compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;
  - c. Compromissos de anos futuros assumidos em exercícios anteriores, na parte correspondente ao exercício de 2025;
3. No final do exercício de 2025, todos os cabimentos que não deram origem a compromisso deverão ser anulados.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
5. É emitida a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a que alude a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, deverá constar

uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. É delegada no Presidente e autorizada a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º e artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, executar as obras, por empreitada ou por administração direta até 149.639,37€, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
7. É concedida, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, autorização genérica favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2025, sempre que da adjudicação do serviço a executar não seja ultrapassado o montante de € 5.000 por procedimento, conforme artigo 128º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).  
Sendo dado conhecimento à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, da lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência ao objeto e valores de adjudicação.

### **Artigo 3º**

#### **Receita**

1. Apenas poderá ser arrecadada receita que esteja inscrita na rubrica adequada no orçamento da receita de 2025, podendo os valores arrecadados ultrapassar o montante inicialmente inscrito.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação e validação da receita, a cobrar pela Tesouraria. No caso dos documentos, que suportam a cobrança de receita de participações nacionais ou comunitárias, na sua validação é feita menção aos documentos de despesa que estão a ser comparticipados.
3. Os montantes creditados em contas bancárias do Município, apenas poderão ser cobrados como receita orçamental pela Tesouraria, após a respetiva identificação. A entrega aos Municípios do documento comprovativo de pagamento é da responsabilidade do serviço emissor da receita, excetuando nas situações em que o pagamento é efetuado diretamente pelo Município na Tesouraria, neste caso a Tesouraria entrega em mão a respetiva Guia de Receita recebida.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, que não a Tesouraria, são entregues na Tesouraria ou depositados na conta bancária titulada pelo Município de Vila Real indicada pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, nos seguintes prazos:
  - A receita das feiras e mercados, no dia da realização das mesmas;
  - Nos restantes serviços municipais, no dia seguinte ao ser alcançado o valor acumulado arrecadado de 50% da Remuneração Mínima Mensal Garantida;
  - Semanalmente, no caso de não ser alcançado o valor mínimo referido no ponto anterior;
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da listagem dos Recibos emitidos ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
6. Os serviços municipais que emitem documentos de receita, através de aplicações informáticas diferentes da utilizada pela Tesouraria, remetem à Contabilidade, por via eletrónica, até ao dia 4 do mês seguinte, o ficheiro SAFT-PT mensal com todas as faturas emitidas.

7. A Divisão de Fundos Comunitários é responsável pela prestação tempestiva de informação ao DAF de novos processos em instrução (com a informação detalhada do montante global do investimento previsto e a indicação relativa à percentagem de comparticipação e entidade financiadora).
8. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverá os SGFC dar conhecimento ao DAF, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.
9. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
10. A transferência de verbas para terceiros promotores de candidaturas nas quais o Município de Vila Real seja beneficiário, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas comparticipações externas e obedecerá às regras impostas para a utilização dos fundos comunitários.
11. Mensalmente os serviços municipais enviam ao DAF mapa resumo, em formato Excel, com os pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos, com os seguintes elementos: Programa de Financiamento, Operação, Número do Pedido de Pagamento, Montante da Despesa, Valor da Comparticipação.
12. Os Balanços à Tesouraria a efetuar no ano de 2025 serão efetuados por qualquer trabalhador afeto à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), mediante despacho do Diretor do DAF.

#### **Artigo 4.º**

##### **Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 5.º**

##### **Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações**

1. Todas as candidaturas a financiamento externo (comunitário e nacional) são instruídas e submetidas, junto das entidades competentes para o efeito, pelos Serviços de Gestão de Fundos Comunitários (SGFC) do DEC em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Considerando as competências organicamente atribuídas, os SGFC são responsáveis por:
  - a. Divulgar as fontes de financiamento suscetíveis de candidatura e remeter a informação para instrução da mesma, caso haja manifestação de interesse pelo(s) destinatário(s);
  - b. Verificar o cumprimento das regras do programa de financiamento nas propostas de candidatura remetidas pelos serviços promotores;
  - c. Verificar a existência das devidas dotações orçamentais e/ou inscrição nas GOP;

- d. Verificar, física e documentalmente, o cumprimento das regras de cada programa aplicável na execução das candidaturas;
  - e. Assegurar que está reunida a documentação de execução de cada candidatura, nomeadamente relacionada com contratação pública e despesa realizada;
  - f. Assegurar a comunicação com as unidades de gestão dos programas, nos termos e prazos aplicáveis, nomeadamente na apresentação de reprogramações, pedidos de pagamento e relatórios;
  - g. Definir as estruturas, meios e prazos a respeitar na comunicação e documentação necessária.
3. As Unidades Orgânicas promotoras de candidaturas são responsáveis por:
- a. Preparar a informação necessária à sua submissão a remeter aos SGFC, cumprindo escrupulosamente os timings das candidaturas;
  - b. Desenvolver os procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento aplicáveis;
  - c. Assegurar o cumprimento dos procedimentos vigentes em matéria de contratação pública;
  - d. Identificar a designação da candidatura na submissão do pedido de requisição na plataforma eletrónica;
4. Compete ao dirigente da Unidade Orgânica promotora de candidaturas, ou quem, por deliberação ou despacho, seja designado para tal (doravante designado por 'Responsável'), a implementação dos procedimentos adequados ao cumprimento das disposições relativas ao financiamento em causa e às regras impostas neste artigo.
5. O Responsável nomeia, por candidatura, um Gestor do Projeto, a quem compete conhecer as especificidades do projeto, as atividades de coordenação, planeamento, execução e monitorização, bem como elaborar os relatórios de atividade e de gestão de processos, nomeadamente, de contratação e de riscos, comunicando ao DEC e ao DAF a sua nomeação.
6. Quando o projeto envolva mais do que uma Unidade Orgânica é obrigatória a designação da Unidade Orgânica que atuará para estes efeitos como líder do projeto, com sequente aplicação do disposto nos números anteriores.
7. O DAF e o DEC relacionam-se, para efeitos da gestão dos financiamentos, com o Gestor de Projeto, com conhecimento ao Responsável.
8. Os SGFC, enviam ao DAF, em rotina obrigatória e em data imediata à comunicação da sua aprovação, toda a documentação das candidaturas a financiamento alheio aprovadas, sem a qual não é possível assegurar a monitorização da execução dos respetivos contratos de financiamento e demais procedimentos associados a estes processos.
9. A inscrição orçamental de cada projeto resulta de proposta dos SGFC, em data imediata à comunicação da sua aprovação e prévia à da sua contratação (termo de aceitação e/ou *Grant Agreement*/contrato de participação), a ser submetida a validação do DAF para a instrução do processo orçamental.
10. As alterações orçamentais diretamente relacionadas com operações / projetos financiados por fundos europeus e/ou nacionais dependem de parecer vinculativo do Departamento de Estratégia e Coordenação (DEC) no caso de dotações do respetivo portefólio de projetos, mediante proposta fundamentada do serviço promotor num procedimento prévio e atempado ao planeamento da alteração orçamental.



11. A não observância do disposto no número anterior é impeditiva da consideração de correlacionados ajustamentos orçamentais no planeamento pelas Unidades Orgânicas e/ou fundamento da sua desconsideração na proposta de alteração orçamental a elaborar pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), que deve comunicar essa desconsideração às Unidades Orgânicas em causa;
12. Não é permitida a diminuição de dotações de capitais próprios de projetos com financiamento alheio como contrapartida das alterações orçamentais no planeamento em sistema pelas Unidades Orgânicas municipais, admitindo-se a sua reafectação apenas mediante decisão nesse sentido do Presidente da Câmara Municipal no quadro da gestão orçamental anual e mediante proposta fundamentada do DAF.
13. Sem prejuízo de outras regras cuja observância se imponha, cabe ao Gestor do Projeto assegurar:
  - a. Na interação com o DAF e suas equipas transversais:
    - i. Relativamente à instrução dos pedidos de registo contabilístico no SIGMA, a expressa identificação da existência de financiamento alheio, e sua cabal identificação, relacionada com a despesa a registar;
    - ii. Relativamente à elaboração do processo de despesa, a tramitar no sistema de gestão documental, a designação da candidatura em que se enquadram de forma bem visível, através da aposição de um carimbo na folha de rosto do processo de despesa, quando aplicável, ou de outro meio de identificação adequado.
  - b. Na interação com os SGFC:
    - i. o envio mensal de um relatório de execução das operações/projetos e ações, o qual deve incluir a designação da operação, a identificação da despesa, a dotação definida, a especificação dos valores mensais executados e dos previstos, o apuramento do desvio e respetiva justificação qualitativa;
    - ii. a informação dos processos de despesas e de contratação pública associados à candidatura, na estrutura, meios e prazos que venham a ser indicados.
    - iii. Comunicar as propostas de reprogramação que se mostrem necessárias.
  - c. O cumprimento de todas as cláusulas contratuais constantes das candidaturas aprovadas.
14. As reprogramações de projetos com financiamento alheio são efetuadas pelos SGFC, em conjunto com o Gestor do projeto, com conhecimento ao DAF e em data imediata à sua submissão.
15. As peças dos procedimentos de formação de contratos de aquisição de bens e de serviços e de empreitadas, objeto de financiamento externo, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo DEC, condição prévia à sua submissão à entidade com competência para a decisão de contratar por parte do serviço promotor da despesa.
16. Excetuam-se do disposto no número anterior os procedimentos por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais adotados com base nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do CCP.
17. As disposições neste artigo são aplicáveis, com a devida adaptação, em todas as candidaturas a financiamento externo, ainda que promovidas por empresas municipais, ou por outras entidades externas ao Município, em que este seja parceiro ou beneficiário.

#### Artigo 6º

##### Princípios para a Realização da Despesa

1. Não poderá ser assumido nem autorizado qualquer compromisso financeiro, sem que esteja assegurada a existência de Fundos Disponíveis, tendo para tal de ser apurados os Fundos Disponíveis mensais até ao 5º dia útil de cada mês. Só após este apuramento mensal poder-se-á realizar novos compromissos.

2. Nenhum Compromisso pode ser assumido, nem nenhum contrato assinado, sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa na aplicação “SIGMA” da Contabilidade;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
  - d. Apuramento do valor dos Fundos Disponíveis após o Compromisso em causa, que terá de ser sempre igual ou superior a € 0;
  
3. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

### **Artigo 7º**

#### **Processo da Despesa**

1. O processo de despesa de aquisição de bens e serviços deverá ser iniciado através da emissão de uma Requisição Interna, no mínimo 30 dias antes da data prevista da despesa, e no caso de ajustes diretos deverá ser acompanhado do respetivo orçamento do fornecedor com:
  - a. Indicação exata das características técnicas específicas dos bens ou serviços.
  - b. NIF do Fornecedor.
  - c. Taxa de IVA aplicável.
  - d. Morada completa, contacto telefónico e respetivo endereço de correio eletrónico de contacto.
  - e. Comprovativo de situação regularizada com a Segurança Social e Autoridade Tributária.
  
2. A Requisição Interna terá que ser efetuada através da aplicação informática *Parque de Máquinas e Viaturas* no caso de ser despesa associada a Máquinas e Viaturas do Município ou alugadas e através da aplicação *Obras Municipais e Gestão de Atividades* para a restante despesa de aquisição de bens e serviços, indicando-se nº do Projeto do PAM ou PPI, a atividade ou equipamento/infraestrutura a que se destina a despesa, de acordo com o plano de contas da Contabilidade Analítica em vigor.
  
3. Quando o valor da despesa (sem IVA) ultrapassar o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (€ 820 em 2024), a Requisição Interna deverá ser também acompanhada de uma informação, de acordo com o modelo em uso no Município de Vila Real, e entregue nos serviços do DAF, em conjunto com o respetivo orçamento.
  
4. No caso de empreitadas, refeições escolares, transportes escolares, fornecimento de água, eletricidade, gás natural, comunicações telefónicas e postais, contratos de manutenção e conservação de equipamentos e licenças de *software*, contratos de prestação de serviços de carácter contínuo, custas judiciais, seguros, rendas, subsídios, transferências correntes e transferências de capital, não será necessário a elaboração de Requisição Interna, procedendo-se diretamente ao cabimento na aplicação *SIGMA* da Contabilidade, com base numa informação dos serviços.
  
5. Nos casos em que seja necessária a deslocação do prestador de serviços, nomeadamente na contratação de artistas no âmbito da programação cultural, as despesas associadas à mesma, tais como: refeições, alojamento, transportes, portagens, combustíveis e outras similares, são suportadas diretamente pelo prestador de serviços, conforme informação vinculativa no Processo Nº 2909/19 da Autoridade Tributária.

6. As despesas depois de cabimentadas são remetidas pelo DAF ao Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada para serem autorizadas. No caso das aquisições de bens e serviços de valor inferior a € 5.000 e empreitadas de valor inferior a € 10.000, em que a informação é acompanhada apenas do orçamento de um fornecedor, a autorização dada pelo membro do Executivo após o cabimento, é suficiente, para as autorizações legais e regulamentares necessários, aquando da emissão da Requisição Externa.
7. Os trabalhadores e colaboradores que tenham viaturas à sua responsabilidade, efetuam o abastecimento de combustíveis na rede de postos de abastecimento da empresa fornecedora do Município, utilizando o cartão frota, entregando obrigatoriamente no ato do abastecimento os dados da quilometragem da viatura verificada no momento.

### Artigo 8º

#### Validação da Despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Contabilidade. As faturas indevidamente recebidas em outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. O serviço responsável pela validação da fatura é o mesmo serviço que emitiu a Requisição Interna, que deu origem à emissão da respetiva fatura. As despesas dispensadas da elaboração de Requisições Interna são validadas pelo dirigente da Unidade Orgânica, ou pelo funcionário em quem este delegue, responsável pelo projeto do PPI ou PAM na qual se integra a despesa em causa. Excetuam-se do acima disposto as seguintes despesas:
  - Aquisição de Bens Imóveis e Encargos Judiciais: validadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro;
  - Empreitadas – validadas pelo Departamento de Equipamentos e Infraestruturas;
  - Seguros – validados pela Divisão Jurídica e de Fiscalização;
  - Serviço da Dívida e demais Despesas Bancárias, Combustíveis, Aluguer de Viaturas – validadas pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
  - Serviços de Comunicações e Fotocópias – validadas pela Divisão de Informática e Modernização Administrativa;
3. O prazo para conferência e validação das faturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data de receção das mesmas, sendo elemento obrigatório de conferência das faturas a colocação de identificação inequívoca por parte do trabalhador responsável pela sua validação, sem o qual não poderá ser efetuado o registo contabilístico. No caso de empreitadas deverá ser efetuado o respetivo Auto de Medição em que o original terá que ser assinado pelo técnico responsável pela fiscalização da execução da mesma, e por representante do empreiteiro, ficando este documento anexo ao original da fatura. Após a conferência as faturas são remetidas á Contabilidade.
4. No caso de empreitadas, a fatura relativa ao último Auto de Medição deverá ser entregue no DAF acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória.
5. No caso das faturas recebidas não estarem em conformidade, deverão os serviços responsáveis pela validação das mesmas solicitar no prazo de 5 dias úteis, após a receção da fatura, uma Nota de Crédito para retificação da fatura, sendo registada na aplicação da Contabilidade e remetida posteriormente aos serviços para validação. Se o fornecedor não remeter a Nota de Crédito solicitada, no prazo de 15 dias, deverão os serviços responsáveis pela validação das faturas, preparar de imediato o ofício para devolução das mesmas, devidamente fundamentado, discriminando os valores e referências dos documentos devolvidos, o qual será assinado pelo Diretor do DAF.



6. Os serviços responsáveis pela validação de faturas têm, no momento da conferência, de constituir um registo atualizado com os elementos contidos nos documentos por si verificados, de forma a permitir, a qualquer momento, o acesso à informação validada.
7. Os processos que sejam objeto de financiamento, aquando da validação das faturas devem, de acordo com o previsto na regulamentação de cada Programa de financiamento, mencionar a designação do projeto, a entidade, se Nacional e/ou Comunitária, assim como a percentagem de imputação e/ou o valor elegível, nos casos em que haja imputação e/ou elegibilidade parcial.
8. Os pedidos de informação dos fornecedores relativos a prazos de pagamento são efetuados exclusivamente para o endereço de correio eletrónico que consta na Nota de Encomenda.
9. O meio privilegiado de contacto com os fornecedores deverá ser o e-mail, de forma a ficar registada evidência do respetivo contacto e permitir a integração na aplicação de Arquivo Documental.

#### **Artigo 9º**

##### **Procedimento Para a Realização da Despesa**

1. Os procedimentos para a formação de contratos, devem adotar, por escolha e dentro dos limites impostos por lei, as modalidades de ajuste direto, consulta prévia, concurso público, concurso limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação e diálogo concorrencial, procedimentos, estes previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. O procedimento a adotar para empreitadas cujo preço base se estima acima de € 150.000 será o Concurso Público. Entre os € 30.000 e os € 150.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para empreitadas com valor estimado entre os € 10.000 e os € 30.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 10.000.
3. O procedimento a adotar para fornecimento de bens e prestação de serviços cujo preço base se estima acima de € 75.000 será o Concurso Público. Entre os € 20.000 e os € 75.000 adota-se a consulta prévia, com convite obrigatório a pelo menos três entidades. Para fornecimento de bens e prestação de serviços com valor estimado entre os € 5.000 e os € 20.000, adota-se o ajuste direto com convite apenas a uma entidade e por fim o ajuste direto de regime simplificado para valores inferiores a € 5.000.

#### **Artigo 9º-A**

##### **Procedimento Para a Realização da Despesa – Medidas Especiais de Contratação Pública**

1. Para a celebração de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, podem ser adotados os seguintes procedimentos:
  - a) Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação simplificados, quando o valor do contrato for inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP;
  - b) Consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos cinco entidades, nos termos da presente Lei, quando o valor do contrato for simultaneamente inferior aos limiares europeus previstos no artigo 474.º do CCP e inferior a 750 000€;
  - c) Ajuste direto simplificado quando o valor do contrato for igual ou inferior a 15 000€;
2. Poderão ser adotados os procedimentos ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública a celebração de contratos relativos a:

- a) Execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência;
- b) Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- c) Bens agro-alimentares.

### Artigo 10º

#### Celebração e Formalização dos Contratos

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
  - a. Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda € 10.000 ou se o fornecimento/serviço se esgotar no prazo de 20 dias, após notificação da adjudicação;
  - b. Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de provisionamento;
  - c. Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão do órgão competente para autorizar a despesa, quando:
  - a. A segurança pública interna ou externa o justifique;
  - b. Seja adotada um concurso público urgente ou;
  - c. Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito prevista no número anterior impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. A elaboração de projetos é contratada por escrito, sob pena de nulidade, nos termos do disposto no art.º 7.º da Lei 31/2009, de 3 de julho.
5. Os contratos que impliquem a sua redução a escrito, no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da respetiva minuta, que deverá ser notificada ao adjudicatário.
6. Todos os contratos exarados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados nos serviços de contratação pública.
7. A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contrato de tarefas e de avença, só pode realizar-se nas condições previstas no artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho devendo ser autorizada pela Câmara Municipal após cabimento prévio e verificação do cumprimento do limite previsto para as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares previsto no Orçamento de Estado para 2025.

### Artigo 11º

#### Processamento de Remunerações e Descontos dos Trabalhadores

1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 20 de cada mês, ou, no dia útil imediatamente anterior, quando o dia 20 coincidir com feriado ou fim-de-semana.
2. Os trabalhadores com contrato a termo certo, cuja remuneração mensal é financiada por fundos comunitários, e por razões operacionais relacionadas com o processo de financiamento dessa despesa, recebem a sua remuneração mensal, no dia útil seguinte ao referido no ponto anterior.
3. Os colaboradores do município inseridos em programas de emprego, como Contrato Emprego Inserção, Estágios Profissionais, e ou outros, têm direito a uma bolsa mensal a ser paga até ao final

do 5.º dia de cada mês, sendo os mapas com os valores a pagar a cada colaborador, entregues pelos serviços responsáveis à Contabilidade até ao final de cada mês.

4. As folhas de vencimento mensais, com a relação das remunerações, abonos, outros encargos e descontos, e a relação de valores a creditar pelas entidades bancárias por orgânica têm obrigatoriamente que ser entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais. O ficheiro, com a listagem dos valores a creditar na conta bancária de cada trabalhador deve ser disponibilizado à Tesouraria 1 dia útil antes da data prevista para o pagamento das Remunerações Mensais.
5. A relação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ADSE, Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, a listagem dos vencimentos ou abonos penhorados, e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, são entregues pelos serviços de Pessoal à Contabilidade até dia 5 do mês seguinte aquele que diz respeito, com vista a serem pagos às respetivas entidades dentro dos prazos legais.

#### **Artigo 12º**

#### **Pagamentos**

1. Os serviços de contabilidade antes de efetuarem quaisquer processamentos, resultantes da formação dos procedimentos dos contratos previstos no artigo 16º do Código dos Contratos Públicos, devem:
  - a. Exigir a respetiva certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada, podendo esta ser dispensada quando o interessado, mediante autorização prestada nos termos da lei, permita a consulta da mesma. Quando for exigida a comprovação da situação tributária, deve também ser exigida o comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).
  - b. Exclui-se da obrigação tributária do ponto anterior os pagamentos realizados no âmbito do procedimento de ajuste direto simplificado, para a formação de contratos de: aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, cujo preço contratual não seja superior a 5.000€. Ficam isentas da apresentação de declaração comprovativa de situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
  - c. Ficam excluídas da apresentação de declaração comprovativa de situação tributária regularizada, os pagamentos de empreitadas de obras públicas, cujo preço contratual não seja superior a 10.000€ e da situação contributiva regularizada pagamentos inferiores a € 3.000 (sem IVA).
  - d. Verificar a publicitação do relatório de formação do contrato dos mesmos no portal BASE do InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, salvo as despesas cujo procedimento utilizado tenha sido o ajuste direto regime simplificado.
2. Quando se verifique que o credor não tem a situação tributária e contributiva regularizada, os serviços devem reter o montante em dívida com o limite máximo de retenção de 25% do valor total do pagamento a efetuar e proceder ao seu depósito à ordem da respetiva entidade.
3. Os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Real por cheques e transferências bancárias requerem duas assinaturas, uma do tipo A e outra do tipo B. Estão habilitados a efetuar assinaturas de tipo A o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, as assinaturas de tipo B são realizadas pelos Tesoureiros.

4. Os cheques emitidos pelo Município e não debitados na conta bancária no prazo de um ano após a sua emissão, devem ser cancelados e contabilizados como receita municipal.
5. Na realização dos pagamentos aos fornecedores deve ser respeitada a ordem cronológica das dívidas.

**Artigo 13º**  
**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos) e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos e salários;
  - b. Encargos de empréstimos;
  - c. Rendas;
  - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - e. Água, energia elétrica, gás;
  - f. Comunicações telefónicas e postais;
  - g. Prémios de seguros;
  - h. Custas Judiciais;
  - i. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 14º**  
**Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá a Câmara Municipal autorizar, a constituição de fundos de maneio para 2025, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de acordo com o Regulamento de Fundos de Maneio.
2. Os fundos de maneio são reconstituídos mensalmente, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas, devendo os respetivos saldos existentes ser repostos até ao dia 31 de dezembro do correspondente ano económico.
3. Os documentos de despesa pagos através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Vila Real, fazer menção de que se encontram pagos e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
  - a. Numeração sequencial.
  - b. Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Vila Real, bem como os correspondentes números de identificação fiscal.
  - c. Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados.
  - d. Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável.
4. Não é permitido o recurso aos fundos de maneio para as aquisições de bens de investimento, salvo motivo justificado e devidamente fundamentado, devendo os serviços recorrer à emissão das respetivas requisições para o efeito.

**Artigo 15º**  
**Apoios a Entidades**

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos legais, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e a celebração de Contrato Programa, caso o valor do investimento/atividade seja superior a € 10 000.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Contabilidade, versando designadamente o seguinte:
  - a. Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
  - b. Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas;
  - c. Apresentação dos documentos comprovativos da regularização tributária (Autoridade Tributária) e contributiva (Segurança Social) da entidade beneficiária;
  - d. Apresentação de certidão de não dívida ao município de Vila Real e à ADIN;
  - e. Ata de posse dos órgãos sociais da Associação;
  - f. Identificação do endereço de correio eletrónico de contacto da entidade;
  - g. No caso de apoio a investimentos, envio de pelo menos 3 orçamentos, exceto em equipamentos usados em que apenas é necessário 1 orçamento.
4. O valor do apoio financeiro municipal não poderá ultrapassar 85% do valor do orçamento confirmado pelos serviços municipais, ou do valor não participado por outras entidades públicas e ou comunitárias.
5. O processamento destas despesas e o seu pagamento, têm que ser precedidos de uma informação prestada pelo serviço responsável pelo projeto/ação, indicando que a atividade ou investimento a financiar já se encontram realizados/ executados.

**Artigo 16º**  
**Competências**

1. Nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com os seguintes limites:
  - a. A Câmara Municipal - Sem limite;
  - b. O Presidente da Câmara Municipal - Até € 149.639,37
  - c. A Câmara municipal pode autorizar a realização de obras por administração direta até € 1.000.000, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021.
2. Nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei 197/99, e 6º da Lei nº 8/2012, as despesas que deem lugar a encargos orçamentais para além do ano económico a que respeita o Orçamento, carecem de autorização da Assembleia Municipal, exceto:
  - a. Se encontrarem inscritas nos documentos previsionais aprovados, nos quais conste tal repartição;
  - b. Se os encargos anuais não excederem €99.759,58 em cada um dos anos seguintes, e se não se prolongarem para além dos três anos de execução.



**Artigo 17º**  
**Garantias Bancárias**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, deverão ser documentadas por guia de recebimento e movimentadas em contas correntes por entidade e natureza.
2. Os originais das Garantias Bancárias prestadas ao Município terão que ser entregues na Tesouraria no dia da sua receção nos serviços municipais, ficando à guarda da Tesouraria até à sua devolução.
3. A devolução de Garantias Bancárias ocorre mediante informação dos serviços, onde conste a justificação de verificação das condições para libertação, com a devida autorização da Câmara Municipal, do Presidente ou do Vice-presidente da Câmara.
4. A conferência do registo contabilístico, da receção, reforço, diminuição e devolução das Garantias Bancárias é efetuada pela Contabilidade.

**Artigo 18º**  
**Recursos Humanos**

1. O mapa de pessoal, que integra a proposta do orçamento para o ano económico de 2025, detém características dinâmicas, podendo ser mantidos, reduzidos ou aumentados consoante as necessidades determinadas pelo órgão executivo, dentro dos parâmetros e instrumentos laborais em vigor e aplicáveis à Administração Local.
2. A contratação de pessoal no grupo do Município (Câmara Municipal e Empresas Municipais) só poderá ocorrer depois de esgotada a possibilidade de se encontrarem recursos humanos adequados no interior do grupo.
3. Numa perspetiva de racionalização e eficiência dos serviços, os seus responsáveis e dirigentes, poderão, a todo o momento, indicar os funcionários que podem ser dispensados para suprir insuficiências de outros serviços.
4. A prestação de Trabalho Suplementar (seja em dia útil, seja em dia de descanso, semanal ou obrigatório ou feriado) devidamente fundamentado e com a estimativa de custos, deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara ou por aquele que tenha competência delegada para o efeito. Nos casos em que o valor a autorizar seja superior a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, a realização de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso, terá de ser aprovada exclusivamente pelo Presidente. Até ao dia 10 de cada mês, os serviços devem apresentar os Boletins de Trabalho Suplementar (preenchidos no computador) com especificação da natureza do trabalho efetuado e validados pelo responsável pela autorização prévia.
5. Nas funções habituais, com carácter regular, periódico e previsível, correspondendo a necessidades inerentes ao normal funcionamento dos equipamentos municipais, nomeadamente os Pavilhões Desportivos; Piscinas Municipais; Residência de Estudantes; Edifícios Culturais; Aeródromo Municipal; Mercados e Feiras; Cemitérios Municipais; Elevadores Municipais; Casas de Banho Públicas; Jardim da Carreira; Sistemas de Rega Automáticos de Parques e Jardins, os horários de trabalho dos funcionários envolvidos têm de ser adaptados e definidos de forma a que possam corresponder a estas necessidades, usando para esse fim as modalidades de horário de trabalho: Horário flexível; Horário rígido; Horário desfasado; Jornada contínua; Trabalho por turnos, outros horários específicos de harmonia com a lei).

6. A participação em cursos, seminários e outras ações que impliquem despesas, nomeadamente inscrições e ajudas de custo, deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vereador ou Dirigente com competência delegada, após confirmação de saldo disponível nas respetivas dotações orçamentais.  
Após a participação nas formações, os trabalhadores têm que entregar obrigatoriamente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos o comprovativo de frequência, sob pena de não serem pagas as respetivas ajudas de custo.
7. As organizações de ações de formação nos serviços municipais, com recurso a formadores externos, têm de ser autorizadas pelo Vereador dos Recursos Humanos, sendo o processo de contratação centralizado nos Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Setor de Formação.

### **Artigo 19º**

#### **Responsabilidade**

1. Os eleitos, dirigentes ou equiparados e restantes trabalhadores do Município que realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou que assumam compromissos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, são responsáveis pelo pagamento dessas despesas aos fornecedores, ficando sujeitos a eventual responsabilidade criminal e, no caso de trabalhadores a procedimento disciplinar.
2. Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento ou violação das regras e procedimentos estabelecidos nesta norma de execução orçamental, quer sejam de natureza administrativa, quer sejam de natureza contabilística, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade.

### **Artigo 20º**

#### **Despesas Incorridas nos Trabalhos por Conta de Particulares**

O Código Regulamentar atualmente em vigor no Município de Vila Real, prevê um conjunto de situações, nomeadamente na área do urbanismo, em que a autarquia tem de substituir-se ao particular, por inação deste, na realização de trabalhos. Em todos estes casos, cabe à Divisão Jurídica e de Fiscalização, após cumpridos os trâmites devidos, nomeadamente depois de terem sido realizados, faturados e validados os referidos trabalhos, a emissão do respetivo documento de receita, com as despesas incorridas pela autarquia nesses trabalhos, e o seu envio ao Município, bem como realizar as diligências necessárias à sua cobrança, quando a mesma não for efetuada nos prazos regulamentares de forma voluntária.

### **Artigo 21º**

#### **Compensação de não cedências**

No âmbito das operações urbanísticas, está previsto no Artigo H/25º do Código Regulamentar Municipal e nos termos da Lei, a possibilidade do promotor, proceder ao pagamento de uma compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, estando a fórmula de cálculo elencada no referido Código Regulamentar Municipal. A emissão do respetivo documento de receita é da competência da Divisão de Gestão Urbanística, tendo o mesmo que ser pago antes da emissão da licença urbanística, no caso de não haver lugar a obras de urbanização, e no momento de entrega do Auto de Receção Provisória, caso haja entrega de obras de urbanização, nos termos do nº 6 do art.º 44º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.



### **Artigo 22º**

#### **Deveres de Informação**

1 - O Município disponibiliza no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais e de prestação de contas e deve remeter à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais:

- a) Orçamento e contas mensais nos 10 dias subsequentes, respetivamente à sua aprovação e ao período a que respeitam, bem como os documentos de prestação de contas anuais depois de aprovados, incluindo, sendo caso disso, os consolidados.
- b) Informação sobre os empréstimos contraídos e sobre os ativos expressos em títulos de dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- c) Para acompanhamento e monitorização do limite da dívida total, informação necessária, nos 10 dias subsequentes ao final de cada trimestre e após a apreciação das contas.
- d) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente à DGAL os seguintes elementos:
  - i. Despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
  - ii. Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
  - iii. Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências da administração central.

2 - Os serviços procedem, mensalmente, ao registo no suporte informático da DGAL da informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal, saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso, até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que se reporta.

### **Artigo 23º**

#### **Valores creditados em conta bancária com proveniência desconhecida**

1 - Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município, cuja proveniência permaneça desconhecida até doze meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica “Outras Receitas Correntes”, sendo a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial responsável pelo seu registo contabilístico.

2 - A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento (depósito bancário ou transferência).

### **Artigo 24º**

#### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

### **Artigo 25º**

#### **Entrada em Vigor**

A presente norma vigora durante o exercício de 2025 e após aprovação do Orçamento Municipal de 2025.



# ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO

---



**ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2025**

**ENCERRAMENTO**

O presente ORÇAMENTO que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e quatro milhões e trezentos mil euros, foi aprovado por unanimidade em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

Alexandre Manuel Antunes \_\_\_\_\_

Maria Isaura Pinheiro Marques \_\_\_\_\_

[Assinatura] \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O ORÇAMENTO que antecede foi presente e aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em \_\_\_ de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assina.

O Presidente

\_\_\_\_\_

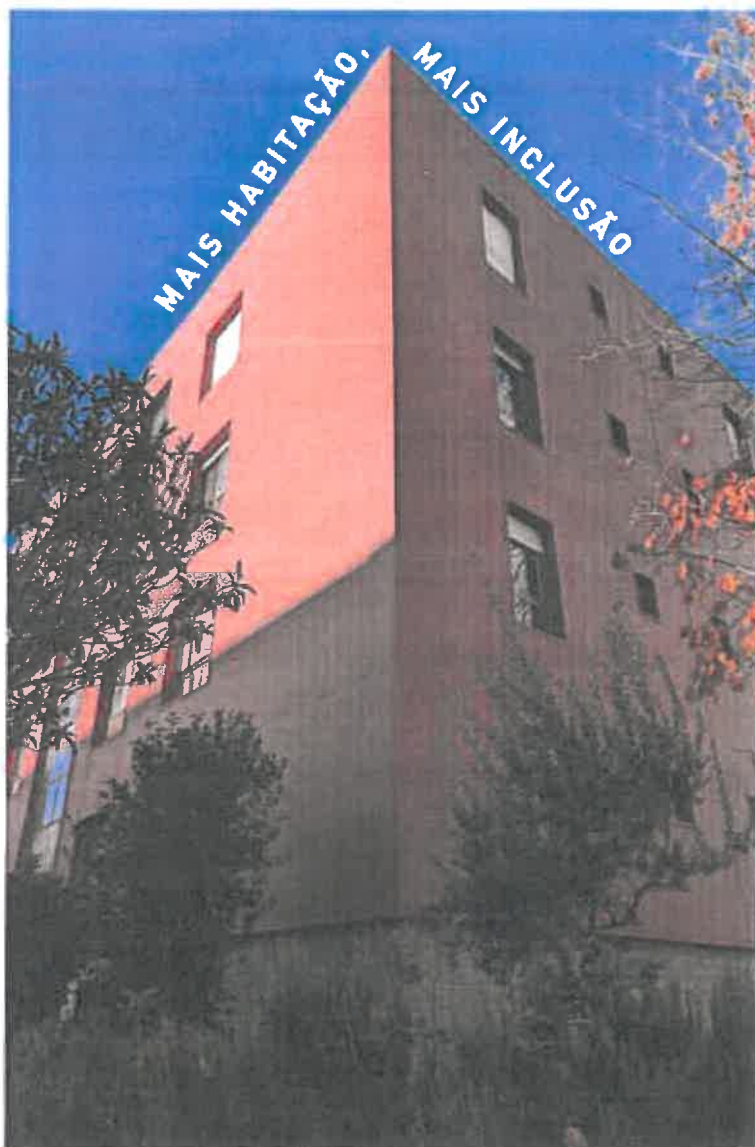
O 1º Secretário

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- 2025 -



Vila Real Social  
E.M.S.A.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Heleno" and various initials.

## ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. ORGÃOS SOCIAIS.....	6
2.1. Assembleia geral .....	6
2.2. Conselho de administração .....	6
2.3. Fiscal único .....	6
3. ORGANOGRAMA .....	7
4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025 .....	7
5. MISSÃO E VISÃO .....	8
6. POLÍTICA DA QUALIDADE .....	10
7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS .....	10
8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	11
8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia .....	13
8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos .....	13
8.3 ComPartilha .....	14
8.4 Literacia em Saúde.....	14
8.5 Atividade intergeracional.....	15
8.6 Comemorações festivas.....	15
8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfico e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador .....	15
9. SERVIÇOS JURÍDICOS .....	16
10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL .....	17
10.1 Grandes Operações de Reabilitação.....	17





10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente.....	18
10.3 Colocação de Bases de Duche.....	18
10.4 Intervenção em Devolutos .....	18
10.5 Reabilitação do edifício sede .....	19
11. SERVIÇOS OPERACIONAIS .....	20
12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE .....	20
13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO .....	21
14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO .....	22
15. ORÇAMENTO .....	24
16. PARECER DO FISCAL ÚNICO .....	30



## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A problemática da habitação tem sido um desafio prioritário para as políticas sociais em Vila Real, onde a necessidade de garantir uma habitação digna e acessível a todos representa um compromisso permanente. Acreditamos que a habitação não é apenas um espaço físico, mas um direito fundamental que permite às famílias desenvolverem-se em segurança e bem-estar. Esse direito é a base da nossa atuação e orienta cada uma das nossas iniciativas.



A Vila Real Social, E.M.,S.A. (VRS), enquanto gestora do parque habitacional municipal, tem focado os seus esforços em encontrar soluções que promovam uma gestão racional e eficiente das habitações sociais sob nossa responsabilidade. Acreditamos que uma gestão cuidadosa e eficiente é essencial para garantir que as habitações sejam mantidas em condições adequadas e que novos recursos sejam direcionados para aqueles que mais precisam. Em 2025, pretendemos continuar a otimizar os processos de manutenção e reabilitação dos imóveis, implementando estratégias de sustentabilidade e inovação que assegurem uma maior durabilidade e eficiência do nosso parque habitacional.



Outro grande desafio para o próximo ano será a incorporação de mais um empreendimento, composto por 180 fogos. Este novo projeto representa um avanço significativo para responder à procura habitacional existente e marca um compromisso com a expansão de habitação pública no concelho. Esta nova infraestrutura será integrada com o propósito de proporcionar uma experiência habitacional que favoreça o sentido de comunidade e qualidade de vida para as famílias. Reconhecemos que este desafio exige um reforço da nossa capacidade de gestão e uma adaptação contínua às novas realidades e exigências do setor habitacional.

O Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A renova, assim, o compromisso de trabalhar com os municípios e as entidades parceiras na criação de um futuro habitacional mais inclusivo e acessível. Este caminho exigirá dedicação, inovação e, sobretudo, uma visão humana e focada nas necessidades dos nossos concidadãos.

Contamos com o apoio e a confiança de todos para juntos alcançarmos esses objetivos.





## 1. INTRODUÇÃO

---

Em cumprimento do artigo 14º dos seus estatutos, a Vila Real Social, E.M.,S.A., apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício económico de 2025, conforme o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Neste documento, a VRS reafirma o seu compromisso com o objeto social e com as competências que lhe foram delegadas pelo Município de Vila Real, assegurando, de forma eficaz e rigorosa, a gestão e monitorização (social, financeira e patrimonial) do Parque de Habitação Municipal.

A elaboração deste plano e orçamento baseia-se no histórico de atuação da empresa e nas perspetivas futuras. Esta abordagem tem orientado a atuação da VRS, e foi a base para a preparação do presente documento.

Nos últimos tempos, testemunhamos alterações sociais e económicas significativas, as quais poderão impactar as receitas da empresa, dado que os valores das rendas sociais são determinados com base nos rendimentos dos agregados familiares residentes em habitação social.

Diante da incerteza que se perspetiva, a administração da Vila Real Social, E.M.,S.A. adotou uma postura cautelosa ao projetar o orçamento de despesas da empresa para o próximo exercício.

Por fim, espera-se que, com base no orçamento proposto, a VRS execute as tarefas necessárias para a reparação e manutenção preventiva do seu parque habitacional, bem como a recuperação das habitações que fiquem devolutas ao longo do ano. Pretendemos cumprir os objetivos e investimentos previstos, mantendo o habitual rigor orçamental, que consideramos exequível com as verbas estimadas.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Macedo'.*

## 2. ORGÃOS SOCIAIS

### 2.1. Assembleia geral

**ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real**

### 2.2. Conselho de administração



**José Maria Guedes Correia Magalhães**  
Presidente Executivo  
josemaria@cm-vilareal.pt



**António Rodrigues Lisboa**  
Vogal não executivo



**Isabel Maria Moreira Arnaldo Telxeira**  
Vogal não executivo

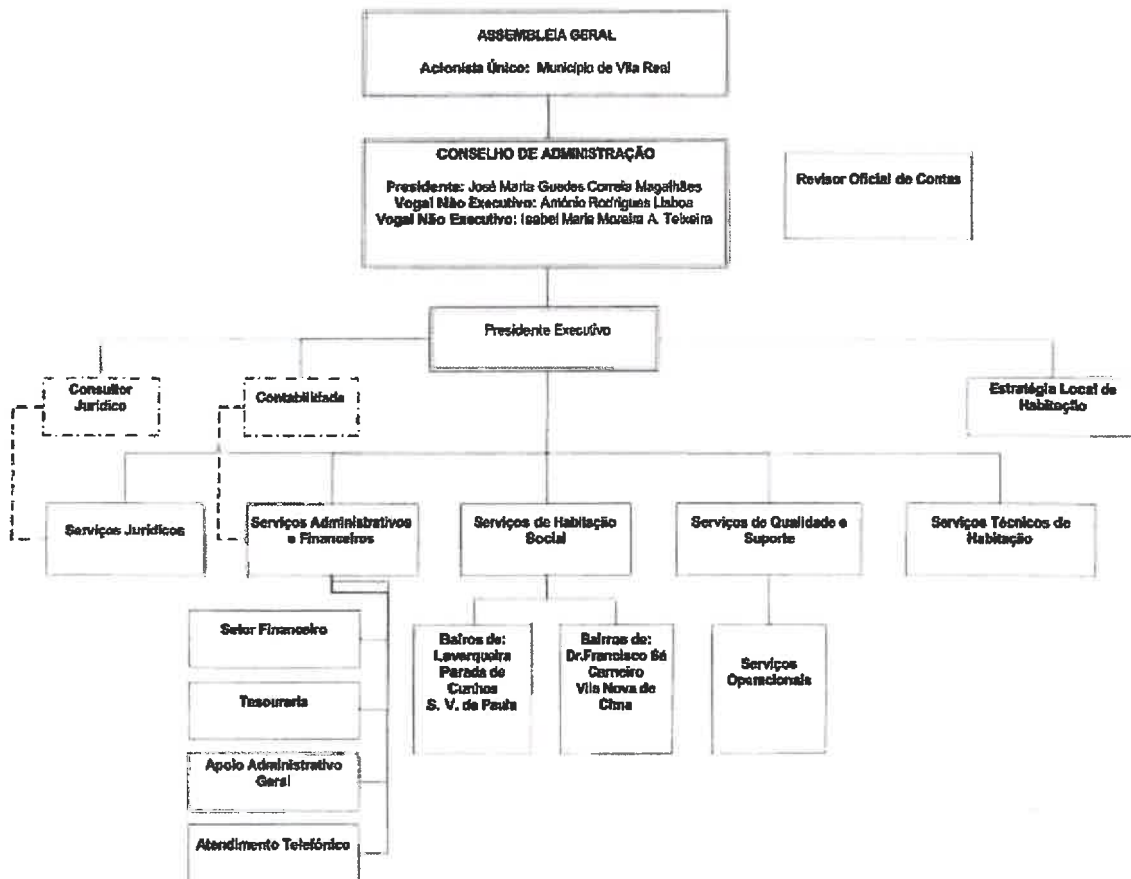
### 2.3. Fiscal único

**C&R RIBAS PACHECO – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**





### 3. ORGANOGRAMA



### 4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

#### **A. ACESSO A HABITAÇÃO DIGNA E INCLUSIVA**

A Vila Real Social, E.M., S.A., irá promover novas metodologias internas que visem ampliar o acesso a habitações sociais de qualidade para todos os residentes que necessitam de apoio, promovendo a inclusão social e o bem-estar.

#### **B. GESTÃO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DO PARQUE HABITACIONAL**

Garantir a manutenção, conservação e sustentabilidade dos imóveis sob gestão, com foco na eficiência energética e acessibilidade., Implementando medidas de reabilitação para melhorar a acessibilidade e otimizar a eficiência energética dos edifícios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Hacia 7" and a large signature "Fm".

### C. PROXIMIDADE E APOIO SOCIAL À POPULAÇÃO RESIDENTE

Promover a qualidade de vida dos residentes através de uma gestão de proximidade que apoie as necessidades individuais e comunitárias.

Fortalecer o acompanhamento social, principalmente para os mais idosos, com iniciativas como o projeto de residências partilhadas e atividades intergeracionais para reduzir o isolamento e reforçar a integração comunitária. Este eixo poderá incluir parcerias locais para apoio em áreas como saúde e bem-estar.

### D. RESPONSABILIDADE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE

Reforçar a imagem da VRS junto da comunidade e estimular o espírito de pertença dos moradores, promovendo atividades de sensibilização e convívio comunitário, como campanhas de saúde e eventos culturais nos empreendimentos. Esta abordagem visa consolidar a relação com os moradores e apoiar a integração social.

Estes eixos estratégicos permitirão à Vila Real Social E.M.,S.A. fortalecer a sua missão de proporcionar habitação social de qualidade, promovendo uma gestão eficiente, próxima e sustentável, e reforçando o compromisso com o bem-estar dos munícipes.

## 5. MISSÃO E VISÃO

### MISSÃO

A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/ municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.





## VISÃO

Para cumprir com o seu objeto social e missão a VRS utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.

Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'delaor.' and various initials.*

## 6. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M.,S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M.,S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;
- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

## 7. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os Serviços Administrativos e Financeiros da Vila Real Social, E.M.,S.A., exercem a sua ação nos domínios da administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços. Ao nível dos recursos humanos, estes serviços exercem funções de gestão dos processos e dados pessoais dos seus colaboradores, inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão dos recursos humanos e da sua formação. Igualmente lhe incumbem o expediente, arquivo e documentação, ao nível do tratamento e encaminhamento do expediente, definição e manutenção de arquivos da VRS.

Será necessário reforçar a equipa perante os desafios de carácter organizativo e de inclusão de um novo aglomerado habitacional.





É ainda objetivo desse serviço reforçar a gestão de tesouraria, por forma a assumir os compromissos com os nossos fornecedores, sempre numa ótica da credibilidade institucional. Acompanhar atempadamente toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar as melhores decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais.

No ano de 2025, será espectável que o setor administrativo e financeiro sofra as devidas adaptações, às novas alterações legislativas, o que implicará o ajustamento de alguns procedimentos, por forma a garantir não só o cumprimento da legislação em vigor, como também garantir uma maior eficiência dos mesmos. Os 200.000€ de Transferências Correntes do Município de Vila Real, que constam no Orçamento da Receita de 2025 e no Mapa Resumo das Transferências do Exterior, Administração Central e Local, de 2025 da Vila Real Social E.M.,S.A., constam também no Orçamento do Município de Vila Real de 2025 no Projeto 2022/A/196, sendo, à semelhança dos anos anteriores, elaborado o respetivo Contrato Programa, entre o Município e a Vila Real Social E.M.,S.A. durante o ano de 2025.

## 8. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

A nossa intervenção nesta área continua a pautar-se por uma gestão de proximidade, acreditando que a mesma nos levará a resultados mais eficazes e eficientes.

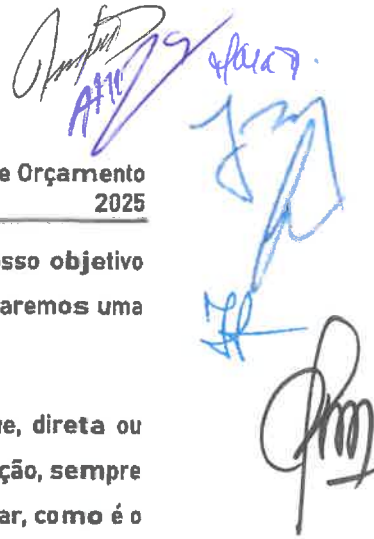
O contacto direto com as pessoas torna mais fácil a identificação das lacunas e problemas existentes que, percecionados atempadamente se tornam de mais fácil resolução.

Por outro lado, uma relação de proximidade com os moradores acaba por gerar nestes um vínculo a esta entidade e potencia um sentimento de compromisso.

Trata-se de um acompanhamento personalizado e participativo, que tem em conta as necessidades e os desejos dos moradores, alimentando assim uma sensação de pertença que acaba por levar a mudanças de comportamentos e atitudes, tornando o "modus vivendi" dos complexos habitacionais mais harmonioso.

Continuamos a querer fazer mais e melhor, diminuindo os tempos de espera aos diversos pedidos efetuados e dando respostas mais eficazes. Neste sentido prevemos manter o atendimento presencial nos complexos habitacionais sempre que se justifique. Por outro lado, e





na linha de um acompanhamento personalizado e cada vez mais próximo, é nosso objetivo aumentar o número de visitas domiciliares. Estamos convictos de que assim alcançaremos uma diminuição do número de situações irregulares e de incumprimento.

É um trabalho que não fazemos sozinhos, mas com uma rede de parceiros que, direta ou indiretamente se cruzam numa interajuda constante. Aqui destacamos a colaboração, sempre presente, do Município que, através dos seus projetos, nos continua a complementar, como é o caso do "Bairros da Bila" e do "Mais Social".

Neste seguimento e no espaço supracitado foram, no âmbito do programa ATIVA'MENTE desenvolvidas várias iniciativas ao longo do último ano. Trata-se um projeto desenvolvido no âmbito de dois projetos de doutoramento sobre o tema do "Envelhecimento Ativo e Bem-sucedido". Neste contexto foram realizadas várias atividades de promoção da saúde física e mental tais como a implementação de um programa de estimulação cognitiva e de um programa de Mindfulness.



É nosso objetivo dar continuidade a essas iniciativas e a outras que possamos vir a realizar, mantendo a dinâmica nos espaços físicos que temos ao nosso dispor. Continuará a ser nossa preocupação dar resposta e criar condições para que a "nossa" população mais envelhecida encontre iniciativas com as quais se identifique nos espaços onde residem.

Por outro lado, na senda de criar novas dinâmicas nos conjuntos habitacionais, prevemos realizar atividades ao ar livre e o convívio entre os moradores, aproveitando os espaços verdes que envolvem as habitações, no sentido de promover um maior cuidado na preservação dos mesmos.

Continua a ser preocupação da empresa implementar a gestão de condomínios nos complexos habitacionais onde esta ainda não existe, como é o caso do B.º Dr. Francisco Sá Carneiro. Trata-se de um desafio antigo que cada vez se torna mais pertinente, considerando que dos 448 fogos existentes, 128 já foram alienados. Assim conseguiremos minimizar os conflitos de vizinhança existentes, relativos aos espaços comuns.

Segue-se a apresentação de projetos a serem desenvolvidos durante o próximo ano civil tendo em vista uma aproximação da VRS com a sua população alvo.



### 8.1. Mais Mobilidade Mais Autonomia

Como é do conhecimento público, a VRS e o Município de Vila Real têm promovido, no âmbito do PRR, candidaturas que visam melhorar as condições de acessibilidade em algumas frações do parque habitacional municipal.

Contudo, os avisos das candidaturas restringem os apoios a beneficiários finais com incapacidade comprovada de 65%, o que se tem revelado insuficiente para responder a todas as necessidades existentes. O envelhecimento progressivo da população residente, aliado à presença generalizada de barreiras físicas nas habitações — destacando-se a ausência de bases de duche —, cria situações particularmente dramáticas e potencialmente perigosas.

A eliminação definitiva dessas barreiras nem sempre é viável, seja por dificuldades técnicas ou limitações financeiras, o que pode prolongar o tempo de resolução além do desejado pelo Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M.,S.A.

Para oferecer uma solução transitória a pessoas com dificuldades de locomoção, que necessitam de auxílio na higiene pessoal, a VRS desenvolverá um regulamento para a cedência gratuita de cadeiras de banho giratórias, facilitando o acesso à banheira para pessoas com mobilidade reduzida. A cedência será realizada mediante acordo entre as partes e sob proposta dos serviços de habitação social.

### 8.2. Residências partilhadas para adultos mais velhos

A VRS encontra-se a delinear um projeto de residências partilhadas para adultos mais velhos a residir sozinhos no Parque Habitacional Social, com vista a combater o isolamento social, melhorando a qualidade de vida desta população, através da estimulação de um envelhecimento ativo e saudável.

A problemática do envelhecimento tem sido uma das grandes preocupações da empresa, procurando melhorar as respostas sociais, adequadas a estes adultos maiores, a residir sozinhos, com carências sociais e sem retaguarda familiar. Esta solução visa minimizar o isolamento e solidão desta população e simultaneamente fazer face à carência de alojamento, fomentando ainda a partilha de recursos e responsabilidades.



*Assistente Social*  
*2025*  
*2025*  
*2025*  
*2025*  
*2025*



Para isso, pretendemos implementar um projeto piloto no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, por se tratar de um empreendimento muito envelhecido, situado na zona urbana, com relevância para estudantes com grau académico elevado, população preferencial para ser abrangida pelo projeto.

Na linha da estratégia da empresa "Mais habitação, Mais inclusão" este projeto potencializa a integração e interação social intergeracional.

### 8.3 ComPartilha

Criação de um projeto de combate ao isolamento social através de um protocolo com entidades educativas. O principal objetivo deste projeto é permitir que haja um contacto direto e regular entre os estudantes com a comunidade residente em empreendimentos sob gestão da VRS, proporcionando um acompanhamento nas seguintes áreas: nutrição (adequação da alimentação à condição de saúde do idoso a acompanhar, entre outros), enfermagem (orientação na toma medicamentosa, realizar pequenos curativos, medições da diabete e tensão arterial, entre outros cuidados), serviço social (orientação nos apoios sociais que podem ser requeridos, articulação com a VRS para informar a condição do idoso e decidir qual a estratégia a adotar para a resolução ou minimização do problema, entre outros), psicologia (dotar o idoso de ferramentas psicológicas que ajudem a minimizar o impacto das consequências de viver sozinho, sentir-se mais depressivo, não ter com quem desabafar, entre outros), desporto (promover e personalizar a prática de atividade física, entre outros fatores), e animação sociocultural (realização de dinâmicas relacionadas com os interesses do idoso, entre outros).

### 8.4 Literacia em Saúde

Conjunto de dinâmicas/workshops alusivos a várias temáticas relacionadas com a saúde (menopausa, alimentação, cuidados a ter com o frio/calor e primeiros socorros) a serem desenvolvidas nos empreendimentos do parque habitacional da VRS. em parceria com a ULS Mateus e ULS Vila Real. Estas iniciativas são importantes para a comunidade na medida em que alertam, instruem e consciencializam os moradores para os cuidados a ter com as temáticas supracitadas. Proporcionam também aos mesmos a formação e o conhecimento mais





aprofundado sobre temáticas de elevada relevância como é o caso dos primeiros socorros e a alimentação saudável.

### 8.5 Atividade intergeracional

Dinamização de uma atividade de partilha entre as crianças/jovens e a população idosa dos Bairros de Parada de Cunhos, Dr. Francisco Sá Carneiro e São Vicente de Paulo (Centro de Dia “O Bugalho”). Esta dinâmica consiste na troca de conhecimentos entre ambas as gerações. As crianças/ jovens ensinam os idosos a jogar em computadores/tablets e os idosos ensinam às crianças a fazer uma atividade de que gostem ou revivam histórias/lendas do passado. Prevê-se também a realização de um pequeno lanche convívio no final da atividade com todos os participantes.



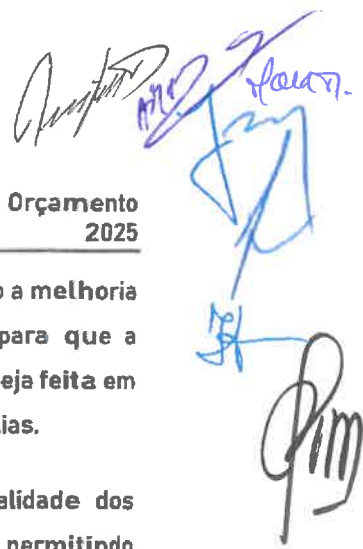
### 8.6 Comemorações festivas

Os convívios com a população residente nos complexos habitacionais de gestão da VRS são importantes no sentido de promoverem a boa convivência entre os moradores, aumento/melhoria das relações de vizinhança e possibilitam os mesmos de celebrarem datas festivas em conjunto. Prevê-se a dinamização de um almoço convívio alusivo ao São João no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro durante o mês de junho. No mês de novembro vai ser organizado um lanche convívio de partilha alusivo ao dia de São Martinho no Bairro de Parada de Cunhos. Na altura do Natal será dinamizado de um lanche convívio onde cada participante levaria um produto da época no Bairro São Vicente de Paulo.

### 8.7 Apresentação do Estudo de Caracterização Sociodemográfico e Económico do Parque Habitacional Social e do Guia do Morador

A VRS, ainda no âmbito da comemoração dos 20 anos da empresa, pretende realizar no mês de fevereiro de 2025, um evento onde irá tornar público a caracterização sociodemográfica e económica do Parque Habitacional Municipal em Vila Real, criando ainda a possibilidade de serem discutidas estratégias eficazes e boas práticas, com o intuito de assegurar uma melhor





gestão destes agregados familiares. Uma das grandes apostas da empresa tem sido a melhoria do trabalho em rede, assim, prevemos neste evento criar uma oportunidade para que a discussão das estratégias e adaptação de soluções face às situações identificadas, seja feita em conjunto com os representantes das várias entidades que acompanham estas famílias.

A realização deste estudo sociodemográfico e económico, que caracteriza a totalidade dos agregados familiares foi conseguida através de um contacto direto com cada família, permitindo uma análise profunda e autêntica das condições de vida da população a residir nos empreendimentos. Como tal, foram retratadas as diversas realidades e problemáticas presentes no Parque habitacional, tais como, condições habitacionais, situação laboral, relações de vizinhança, identificação de problemáticas sociais, entre outras.

A VRS vai, também neste evento, apresentar o Guia do Morador que consiste num manual dinâmico e de fácil consulta, permitindo fornecer às famílias residentes nos complexos habitacionais informações relativas aos seus direitos e deveres, bem como algumas informações importantes sobre o uso e manutenção das suas habitações, espaços comuns, exteriores e zonas circundantes ao local onde residem.

O Guia do Morador pretende ser mais do que um manual. É uma forma de esclarecer os moradores e apoiar-los quanto às suas dúvidas e solicitações, fornecendo informações úteis e soluções práticas, gerando uma relação de maior proximidade e confiança.

## 9. SERVIÇOS JURÍDICOS

A Vila Real Social E.M.,S.A. dispõe de um Serviço Jurídico que apoia e contribui para a implementação e procedimentos eficazes no que respeita à gestão do património habitacional e à prossecução do que é a missão e objetivo da empresa.

Decorrente da regulamentação das matérias respeitantes à manutenção do arrendamento na cidade de Vila Real, e da necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais em vigor, este serviço para o período 2025-2027, vai continuar a melhorar a sua ação, aumentando os seus níveis de eficácia com vista à diminuição da dívida e garantia do pagamento atempado das rendas.

Tal estratégia passará por um controlo apertado das dívidas e acordos de dívida em vigor e pela sensibilização aos moradores para o pagamento atempado das rendas evitando dessa forma as penalizações contratuais que desse comportamento advêm ou cobranças judiciais.





Contudo a estratégia que está definida para garantir o objetivo da cobrança no que concerne à recuperação de dívida, passa pela via extrajudicial, celebrando acordos de pagamento em prestações.

Continuará a executar diligências e averiguação de suporte a todas as unidades orgânicas da empresa, fazendo o acompanhamento de situações irregulares, acompanhando e executando despejos e ocupações indevidas.

## 10. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

### 10.1 Grandes Operações de Reabilitação

A VRS tem vindo a priorizar grandes intervenções de reabilitação nos seus parques habitacionais, com o objetivo de preservar a qualidade dos imóveis e melhorar as condições de vida dos seus residentes. Em 2025, a atenção estará voltada para necessidades críticas identificadas em dois empreendimentos emblemáticos: o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Bairro de Vila Nova.

No Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, a idade avançada do parque habitacional exige uma intervenção robusta nas fachadas e na renovação dos caleiros, componentes essenciais para a conservação dos edifícios. A deterioração natural ao longo do tempo tornou imprescindível a manutenção das fachadas, que será acompanhada pela substituição de caleiros danificados. Estas ações garantirão não apenas a segurança estrutural, mas também a proteção contra infiltrações, prolongando a vida útil dos edifícios e melhorando a eficiência energética.

Simultaneamente, no Bairro de Vila Nova, serão promovidas intervenções voltadas para o conforto e a estética dos espaços internos e comuns. Está prevista a pintura de interiores dos apartamentos, uma medida que visa renovar os espaços habitacionais e proporcionar maior bem-estar aos moradores. Além disso, será realizada a substituição dos pavimentos dos espaços comuns, garantindo maior funcionalidade, segurança e acessibilidade nos edifícios.

Estas intervenções integram um plano estratégico de reabilitação que busca aliar manutenção preventiva e corretiva à modernização dos imóveis, alinhando-se às melhores práticas de gestão habitacional. Com estas ações, a VRS reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua do parque habitacional municipal, garantindo que os empreendimentos sob sua gestão permaneçam locais dignos e confortáveis para viver, com impacto positivo na qualidade de vida dos seus residentes.



*Assinado*  
*ANA*  
*Halera*  
*[Handwritten signature]*

### 10.2 Manutenção Preventiva e Reparações Urgente

À semelhança do que tem acontecido, iremos manter no próximo ano a realização de pequenas obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, com intervenção direta dos serviços operacionais da VRS.

Como é do conhecimento geral, a VRS, gere um parque habitacional de aproximadamente 600 fogos, o que se traduz em inúmeros pedidos de assistência por parte dos moradores. Neste contexto, torna-se muito mais eficaz a aposta nos recursos internos que permitem de uma forma muito mais expedita de dar resposta aos problemas mais urgentes.

### 10.3 Colocação de Bases de Duche

O ano de 2024 marca o início dos trabalhos de substituição de banheiras por bases de duche no âmbito do programa "Acessibilidades 360", promovido pelo município de Vila Real e pela VRS. Esta primeira fase, correspondente à candidatura apresentada em 2022, contempla 18 agregados familiares, com conclusão prevista até ao final deste ano.

No entanto, o Conselho de Administração da Vila Real Social E.M.,S.A. reconhece que essas intervenções não resolvem todos os desafios existentes. O envelhecimento progressivo da população residente traz novas dificuldades para moradores que, devido a suas circunstâncias, não se enquadram no âmbito do Programa "Acessibilidades 360".

Assim, a VRS promoverá a substituição de mais 15 banheiras por bases de duche em apartamentos já arrendados, com a seleção dos casos a ser realizada pelos serviços de habitação. Nos imóveis devolutos, essa intervenção será feita para garantir condições de acessibilidade adequadas a todos os tipos de residentes, independentemente de idade ou limitações físicas.

### 10.4 Intervenção em Devolutos

A intervenção em frações devolutas de habitação social é uma prioridade estratégica para a VRS, no contexto da crescente procura por habitações adequadas e acessíveis. Reduzir o tempo em que um imóvel permanece devoluto é essencial para atender de forma célere à nova estratégia de atribuição do Município de Vila Real, que prioriza soluções habitacionais rápidas e eficazes para as famílias em situação de vulnerabilidade.





Para alcançar este objetivo, é necessário adotar um modelo de intervenção mais ágil e eficiente, diminuindo os prazos entre a identificação de frações devolutas e a sua entrega a novos moradores. Este enfoque permitirá otimizar a utilização do parque habitacional municipal, contribuindo para reduzir as listas de espera e proporcionando uma resposta mais imediata às necessidades habitacionais identificadas.

Além disso, a nova abordagem prevê intervenções mais abrangentes do que as realizadas até agora. A prioridade é garantir que cada fração reabilitada atinja um padrão elevado de qualidade e conforto. Para tal, os trabalhos incluirão não apenas reparações básicas, mas também a modernização de infraestruturas elétricas e hidráulicas, instalação de equipamentos mais eficientes e intervenções que melhorem a eficiência energética e a acessibilidade dos apartamentos.

Esta visão ampliada das intervenções reforça o compromisso com o bem-estar dos futuros residentes, assegurando que as frações devolutas sejam devolvidas ao uso em condições que promovam a qualidade de vida e a segurança das famílias.

Ao implementar estas medidas, a VRS reforça a sua capacidade de gestão habitacional, alinhando-se aos objetivos do Município e assegurando que cada fração devoluta seja transformada num lar digno, confortável e sustentável para as famílias de Vila Real.

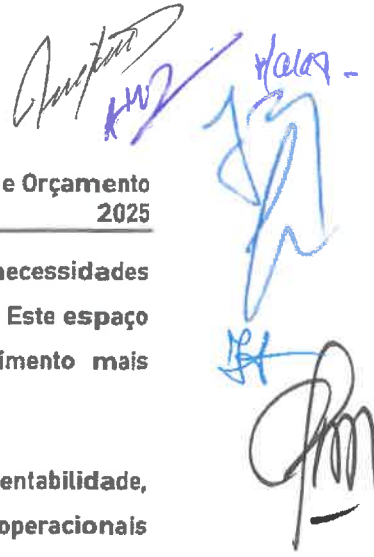
### 10.5 Reabilitação do edifício sede

A reabilitação do edifício sede da Vila Real Social, E.M., S.A. é uma necessidade premente, decorrente de vários fatores que impactam diretamente a funcionalidade e eficiência da instituição. O edifício, que serve como o principal espaço administrativo e operacional da empresa, enfrenta patologias estruturais e desgaste natural dos materiais, comprometendo a segurança e a adequação do espaço às suas funções atuais.

Com o crescimento das atividades da VRS, tornou-se evidente a necessidade de acomodar novos colaboradores, resultante da ampliação dos serviços e da gestão de um parque habitacional em expansão. Para isso, é imprescindível a criação de novos postos de trabalho e a reorganização dos espaços internos, de forma a garantir condições de trabalho adequadas e a otimização das operações diárias.

Outro ponto crucial é a modernização da infraestrutura tecnológica, com a ampliação da rede informática para atender à crescente digitalização dos processos e à implementação de novos sistemas de gestão. Essa atualização permitirá maior eficiência e agilidade no atendimento à procura dos moradores e das operações internas.





Além disso, a reabilitação permitirá tornar o edifício mais funcional e alinhado às necessidades dos utentes, através da criação de zonas específicas para atendimento ao público. Este espaço será pensado para garantir conforto e acessibilidade, promovendo um atendimento mais personalizado e eficiente.

Por fim, a reabilitação será uma oportunidade para implementar medidas de sustentabilidade, como a melhoria da eficiência energética, contribuindo para a redução de custos operacionais e impacto ambiental.

Portanto, a reabilitação do edifício sede é essencial para que a VRS continue a desempenhar a sua missão com excelência, garantindo um ambiente funcional, moderno e capaz de atender às necessidades dos colaboradores e dos munícipes.

## 11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Para além das solicitações geradas no âmbito do Parque Habitacional gerido pela VRS, os Serviços Operacionais desta empresa, continuarão a dar apoio na manutenção de espaços comuns dos edifícios e apoio logístico a todas as atividades promovidas pela empresa.

Ao mesmo tempo, manter-se-á parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que a Oficina Domiciliária atua simultaneamente em duas vertentes:

- Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
- Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.

## 12. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade está previsto desenvolver um conjunto de ações, de forma a proporcionar uma eficiente conceção e desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade da Vila Real Social E.M., S.A. de acordo com os requisitos decorrentes da Norma NP EN ISO 9001:2015.

Durante o ano de 2025, está previsto desenvolver as seguintes ações:





- Desenvolver um conjunto de reuniões para reflexão e acompanhamento de indicadores ou para uma análise em conjunto com os colaboradores e Conselho de Administração, relativa ao Sistema de Gestão da Qualidade para seu acompanhamento e melhoria;
- Realizar uma auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade. De acordo com a norma NP EN ISO 19011, tendo como referenciais normativos a NP EN ISO 9001:2015, tendo como objetivo a análise da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade face aos requisitos normativos.
- Realização de Auditoria externa.

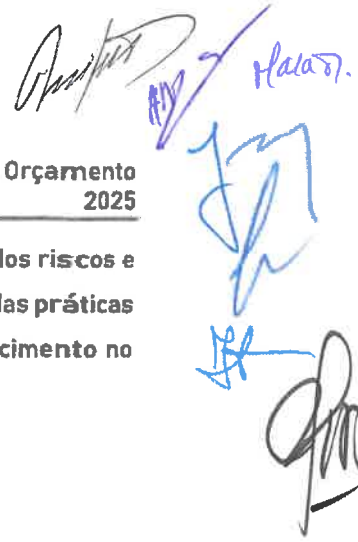
No âmbito do acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, está previsto alcançar os seguintes objetivos:

- Consolidar a Missão da VRS, o seu posicionamento no mercado e sistematizar as suas metodologias com base nas quais devem ser geridas, executadas e controladas;
- Implementar metodologias de gestão de competências que permitam assegurar a adequabilidade dos colaboradores às funções desempenhadas;
- Reforçar uma cultura focalizada no cliente/morador, na otimização dos recursos e na melhoria contínua;
- Promover a adoção de uma gestão por objetivos e a responsabilização pela sua concretização;
- Melhorar a implementação de metodologias para avaliar o serviço disponibilizado e a satisfação dos clientes;
- Melhorar o desempenho dos processos;
- Estimular a visibilidade da não qualidade com o objetivo da redução dos custos, otimização dos recursos e melhoria contínua;
- Garantir uma adequada gestão do conhecimento dentro da empresa promovendo assim uma diminuição do risco do negócio.

### 13. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E REGIME JURÍDICO DO CIBERESPAÇO

No próximo ano continuaremos com o objetivo estratégico no que toca ao reforço da proteção dos dados pessoais dos nossos inquilinos continuando a elevar a ação estruturante da confiança dos titulares dos dados e dos responsáveis pelo seu tratamento, com recurso a uma comunicação estratégica, um serviço de implementação e garantia do cumprimento do RGPS e novas ferramentas digitais.





Iremos igualmente assegurar o aumento da capacidade de observação estratégica dos riscos e oportunidades colocadas pela aceleração da inovação tecnológica e pela segurança das práticas e processos emergentes, através de um maior ganho e aprofundamento de conhecimento no domínio tecnológico e da inovação característica da Era Digital.

## 14. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

As políticas públicas de habitação estão em evidência, sendo, sem sombra de dúvida, uma vertente fundamental ancorada na Constituição da República, que coloca diretamente o foco nas pessoas e na sua integração ao nível habitacional.

Nos últimos anos, as Novas Políticas de Habitação (NGPH) instituíram uma dupla valência a nível nacional. Por um lado, visam garantir o acesso universal e equilibrado à habitação, através de uma oferta habitacional ampliada; por outro, buscam criar condições para a reabilitação urbana do parque habitacional existente e o desenvolvimento de novas construções, tanto no setor público quanto no privado.

Nesse contexto, foi implementada a Estratégia Local de Habitação (ELH) ao nível municipal, com base no "Programa 1º Direito".

Vila Real procedeu à respetiva candidatura à ELH, cujo sucesso permitiu um levantamento criterioso dos recursos disponíveis (terrenos, edifícios e frações), adequando as ações às necessidades habitacionais locais.

A Vila Real Social E.M.,S.A. é, sem dúvida, um parceiro privilegiado do Município de Vila Real na gestão do parque habitacional municipal. A empresa foi envolvida desde o início na criação de soluções concretas e multidisciplinares, promovendo uma operacionalização dinâmica que agrega valor significativo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Graças a esse envolvimento, foi possível implementar na vertente pública a reabilitação do edificado coletivo no Bairro Vila Nova e a requalificação de 20 apartamentos no Bairro Francisco Sá Carneiro. Estas obras devem concluir-se em 2025, juntamente com a reabilitação do edificado no Bairro dos Ferreiros. Está também em curso a construção de um complexo habitacional na Quinta do Almor, com 180 fogos, que visa responder prontamente às necessidades habitacionais de muitas famílias, garantindo-lhes o acesso a uma habitação digna, um direito fundamental.

No âmbito do Programa 1º Direito, existe também uma vertente privada que permite que beneficiários diretos procedam à reabilitação das suas habitações. Este apoio é oferecido a







famílias que necessitam de realizar intervenções que resolvam desafios habitacionais, possibilitando que permaneçam no seu ambiente natural e na comunidade onde sempre viveram.

Dessa forma, a VRS, tem desempenhado um papel ativo e essencial nesta missão, realizando, em 2024, 34 candidaturas diretas submetidas ao IHRU. Tais candidaturas permitirão desenvolver soluções habitacionais primárias e multifacetadas.

Em 2025, a VRS pretende dar continuidade a este projeto de grande impacto regional e municipal, utilizando estas candidaturas para otimizar soluções habitacionais inovadoras e inclusivas. Essas iniciativas melhorarão as condições de vida dos beneficiários e permitirão que esses agregados familiares deixem de necessitar de recorrer a habitação municipal.

Assim, a Vila Real Social E.M.,S.A., em estreita colaboração com o Município de Vila Real e utilizando todos os recursos da Estratégia Local de Habitação, continua a intervir positivamente na vida de muitas famílias vilarealenses. Este esforço, realizado em conjunto e em perfeita sintonia com os munícipes, marca de forma indelével uma área essencial como a habitação, estabelecendo um modelo de boas práticas e tornando-se uma referência a nível regional e nacional.





*Assessoria  
ADM*  
*Haroldo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

---

## 15. ORÇAMENTO

---





ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.*

RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2025			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2026	2027	2028	2029
		<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA	2 400	13 400	15 800	13 400	13 400	13 400	13 400
	05.	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	-	100	100	100	100	100	100
	05.02.	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	100	100	100	100	100	100
R4	05.02.01.	BANCOS E OUTRAS INST. BANCÁRIAS	-	100	100	100	100	100	100
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200 400	200 400	200 200	200 200	200 200	200 200
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	400	400	200	200	200	200
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	-	400	400	200	200	200	200
R5112	06.03.07.09.	OUTRAS	-	400	400	200	200	200	200
	06.05.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.05.01.	CONTINENTE	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R5115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS	-	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15 400	558 000	573 400	558 000	558 000	558 000	558 000
	07.02.	SERVIÇOS	1 400	200	1 600	200	200	200	200
R8	07.02.06.	REPARAÇÕES	1 400	50	1 450	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	-	150	150	150	150	150	150
R6	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	-	150	150	150	150	150	150
	07.03.	RENDAS	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
R8	07.03.01.	HABITAÇÕES	14 000	557 800	571 800	557 800	557 800	557 800	557 800
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS	-	100	100	100	100	100	100
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17 800</b>	<b>772 000</b>	<b>789 800</b>	<b>771 800</b>	<b>771 800</b>	<b>771 800</b>	<b>771 800</b>
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	-	100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
R8	09.02.10.	FAMÍLIAS	-	100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100	100	100	100	100	100
	13.01.	OUTRAS	-	100	100	100	100	100	100
R10	13.01.01.	INDENIZAÇÕES	-	100	100	100	100	100	100
		<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17 800</b>	<b>772 200</b>	<b>790 000</b>	<b>772 000</b>	<b>772 000</b>	<b>772 000</b>	<b>772 000</b>

O Conselho de Administração

*Handwritten signatures in blue ink below the council name, including names like 'L. M. H. H. H.' and 'L. B. B. B.'.*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029



Objeto/ Programa	Projeto/ Ação	Designação	Classificação Económica	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Preço da compra o Fim	Realizado em períodos anteriores	Depressão				Total Previsto	
						RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim			2025		Períodos Seguintes			
														Financiamento Debitado	2026	2027	2028		
		<b>Funções Gerais</b>																	
		1.1. Serviços Gerais da Administração Pública																	
		1.1.1. Administração Geral																	
		1.1.1.1. Modernização dos Serviços Municipais																	
		1.1.1.1.1. BENEREÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE	07010301	D6										13 900	13 900	13 900	13 900	13 900	69 500
		1.1.1.1.2. INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	07010307	D6	0									5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
	2022/12	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	07010307	D6	0	100%			jan/22	dez/23	0			6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	30 500
		SOFTWARE INSTRUMENTAL	07010308	D6										1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 000
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07010309	D6										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		<b>Funções Sociais</b>																	
		1.1.1.1.1.1. Habitação e Serviços Coletivos																	
		1.1.1.1.1.1.1. Habitação																	
		1.1.1.1.1.1.1.1. REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO DE PAUSALVE CORNUTOS	07030203	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			15 800	15 800	14 000	14 000	14 000	74 800
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07030203	D6										16 000	16 000	14 000	14 000	14 000	74 000
	2022/12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DE VILA NOVA	07010203	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			9 000	9 000	7 000	7 000	7 000	37 000
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07010203	D6										9 000	9 000	7 000	7 000	7 000	37 000
	2022/12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DA LAVERQUEIRA	07010209	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			3 000	3 000	2 000	2 000	2 000	11 000
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07010209	D6										3 000	3 000	2 000	2 000	2 000	11 000
	2022/12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DE L'VIZENTE PAUSA	07010209	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			6 800	6 800	4 000	4 000	4 000	22 000
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07010209	D6										6 800	6 800	4 000	4 000	4 000	22 000
	2022/12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO SOCIAL DR. FRANCISCO DA CALHEIRO	07010203	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			33 000	33 000	30 000	30 000	30 000	159 000
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07010203	D6										33 000	33 000	30 000	30 000	30 000	159 000
	2022/12	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BARRIO DOS FERREIROS	07010203	D6	E	100%			jan/22	dez/23	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		1.1.1.1.1.1.1.1.1. REPARAÇÃO E BENEREÇÃO	07010203	D6										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		<b>TOTAL GERAL</b>												69 800	69 800	71 900	71 900	71 900	377 500

O Conselho de Administração

PREVISÃO DA RECEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-AR/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RECEITA COBRADA			TOTAL DOS ÚLTIMOS 24 MESES (D) = (A) + (B) + (C)	ORÇAMENTO 2025		2026	2027	2028	2029
		01-11-2022 a 31-12-2022	01-01-2023 a 31-12-2023	01-01-2024 a 31-10-2024		Ano (50% x D)	Anos Anteriores				
		(A)	(B)	(C)							
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:										
04.02.01.	JUROS DE MORA	742,20	19 736,66	6 364,90	26 843,76	13 400,00	0,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00	13 400,00
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
07.03.	RENDAS										
07.03.01.	HABITAÇÕES	90 885,76	554 073,11	470 613,82	1 115 552,69	557 800,00	0,00	557 800,00	557 800,00	557 800,00	557 800,00

O Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2025  
 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



Classificação Económica	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Ano	Anos Seguintes					Total
			2025	2026	2027	2028	2029		
06.03.07.99.	Programa CEH - Contrato Emprego Inserção	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	400	200	200	200	200	200	1 200
SUB-TOTAL			400	200	200	200	200	200	1 200
06.05.01.01.	Contrato Programa *	Município de Vila Real	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
SUB-TOTAL			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
TOTAL GERAL			200 400	200 200	200 200	200 200	200 200	200 200	1 001 200

\* - Conforme documentos previsionais do Município de Vila Real

O Conselho de Administração

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Isabel Teixeira



*Handwritten signatures in blue and black ink, including the name 'MAYAN'.*

---

## 16. PARECER DO FISCAL ÚNICO

---





## PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea f) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da Vila Real Social, EM, SA, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 790.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 89.900 euros).

### RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos Instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
  - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - A adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
- Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

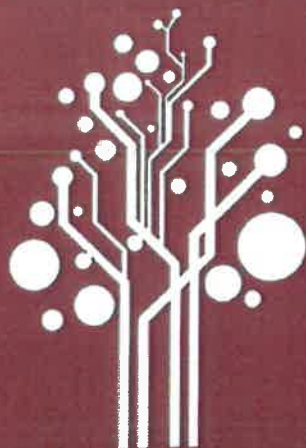
### PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de novembro de 2024

*Handwritten signature and date: 17/10/2025*

2025 *pm*



REGIA-DOURO PARK  
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

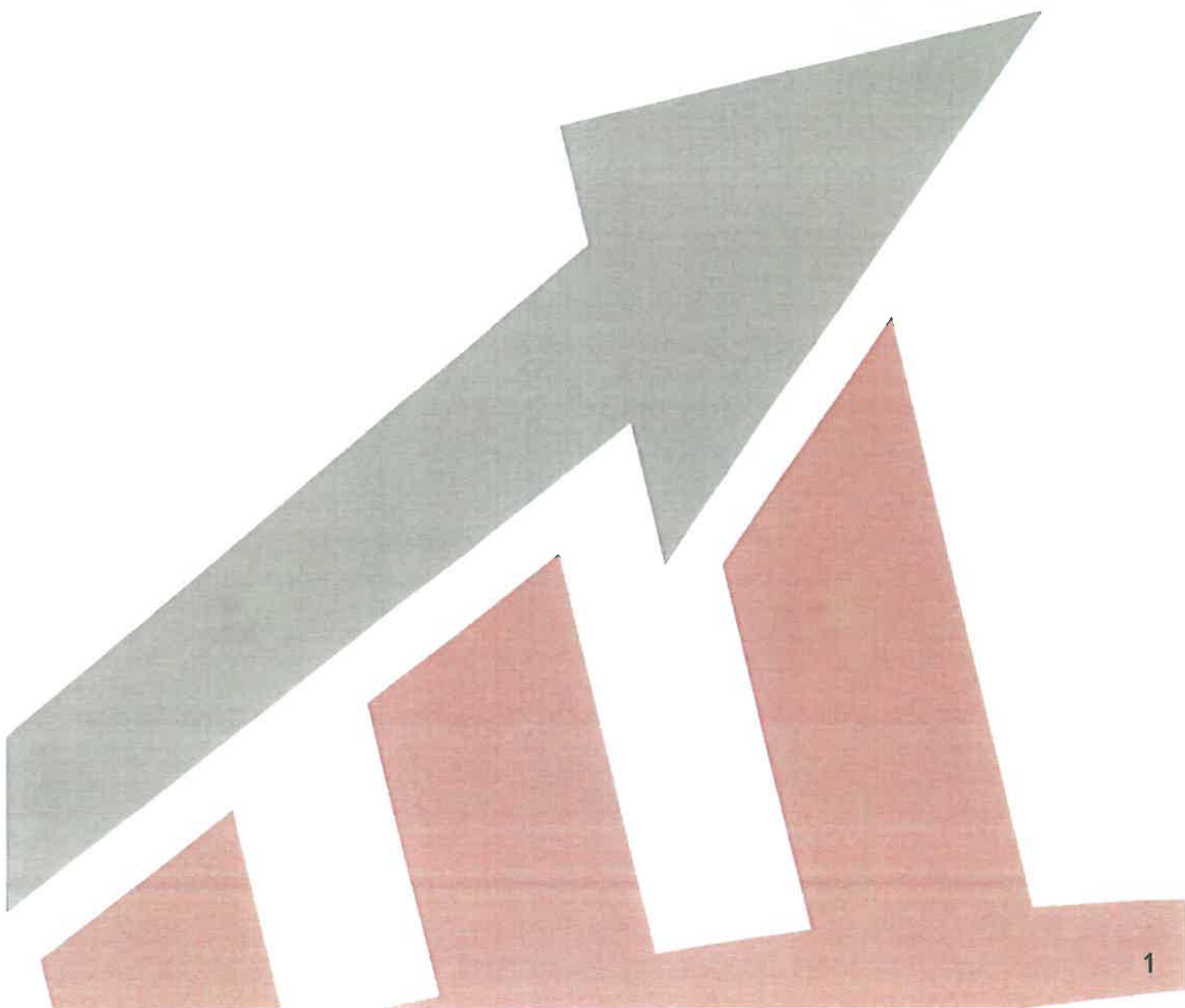




*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

# Orçamento 2025



## Mensagem do Presidente da Direção

A economia mundial nos últimos anos tem sido alvo de crises sucessivas: o impacto do conflito entre Rússia e Ucrânia, têm provocado choques significativos no mercado empresarial, nomeadamente a o setor da energia, transportes e mercados financeiros. As oscilações das taxas de inflação provocam dificuldades acrescidas aos empresários e famílias.

Aliando-se a estas situações, surgem as crises climáticas, as quais parecem não dar tréguas. O aquecimento global do planeta tem provocado situações de grande calamidade pública.

É neste contexto, que a Associação Régia-Douro Park, em sintonia com as políticas da União Europeia para o cumprimento da Agenda 2030, tem vindo a desenvolver ações que permitam apoiar as empresas na sua própria transição digital.

O ano 2025 será moldado por inovações tecnológicas, mudanças nas preferências dos consumidores, práticas sustentáveis e novos modelos de negócios. As empresas devem estar preparadas para se adaptar rapidamente às mudanças, investir em tecnologias emergentes e promover uma cultura de aprendizagem contínua e de inovação através de práticas sustentáveis.

E é neste contexto, que a Régia-Douro Park tem vindo a atuar: dotando a sua equipa técnica (através do processo de acreditação) de capacidades para estarem à altura dos desafios que 2025 trará.

Uma outra aposta desta Direção é a de aumentar a capacidade de acolhimento empresarial, através da construção de mais infraestruturas, para que se possa dar resposta à procura.

Em suma, 2025 será um ano de decisões geopolíticas, de desafios mundiais, e que a Régia-Douro Park estará presente para auxiliar e direcionar as empresas/star-up's a se projetarem e distinguirem no mercado económico.

O Presidente da Direção  
Dr Nuno Augusto

# ÍNDICE

*Albuquerque*

*M. J.*

**01.**

**Pilares do Régia**

**02.**

**Receitas Previsionais**

**03.**

**Investimentos 2024**

**04.**

**Atividades 2024**

**05.**

**Mapas Orçamentais**

**06.**

**Termo de Encerramento**





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Sergues" and other illegible marks.*

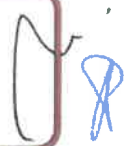
**01.**

# Pilares do Régia



*Alapes*

# 01. PILARES DO RÉGIA-DOURO PARK

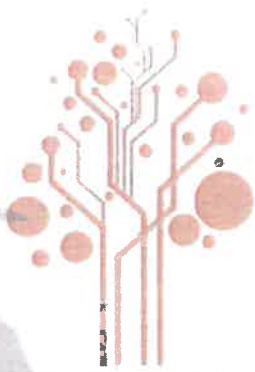


01

Crescimento Económico

02

Mais Sustentável



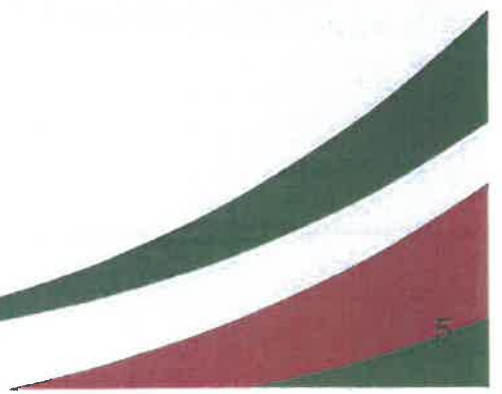
REGIA DOURO PARK  
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK

03

Equipa Técnica

04

Transparência das  
Relações Económico-  
Financeiras



# Crescimento Económico



A instabilidade económica de todo o mundo, cresce!

A incerteza do "amanhã", parece não dar tréguas! Primeiro a pandemia, seguidamente as sucessivas guerras que se têm vindo assistir e, atualmente, têm-se assistido à incerteza nos mercados europeus, após a eleição do novo Presidente dos Estados Unidos da América!

Embora a economia portuguesa tenha assistido a um ligeiro crescimento, teme-se que a subida do petróleo e da energia possa a vir surtir efeitos negativos: uma nova regressão económica!

Hoje, mais do que nunca, precisamos de agir com o foco nas empresas e das suas necessidades no centro da nossa ação, apoiando-as e incentivando-as ao seu desenvolvimento e projeção para o exterior.

E é a pensar nas nossas empresas que a Régia-Douro Park, construiu uma Visão e Estratégia de futuro para a economia do Parque e de Vila Real, assente nos seguintes fatores!

**01**

Uma economia:  
competitiva, diferenciadora  
e tecnológica.

**04**

Uma economia centrada na Agenda  
2030, orientada para os ODS  
(Objetivos de Desenvolvimento  
Sustentável).

**02**

Uma economia assente na  
inovação, no valor, no  
talento, no crescimento e na  
projeção para o mundo.

**05**

Uma economia capaz de apoiar o  
desenvolvimento das empresas  
alocadas no Parque.

**03**

Uma economia sustentável,  
justa e resiliente, com alicerces  
sólidos para responder aos  
desafios do presente e preparar  
para os do futuro.



*Alapues*  
R.

Apoiar os empresários a lançarem-se para o mercado empresarial é uma das funções que esta Associação se preza por executar.

Aliados a entidades do setor empresarial e público, a entidades de formação académica ou profissional, incentivamos os jovens de hoje a tornarem-se os futuros empresários, através da análise sustentada do seu Plano de negócios, garantindo a sua sustentabilidade.

Competitividade empresarial

Empreendedorismo

O que proporcionamos:

Como apoiamos:

Vales de Incubação

Start UP Visa

# Mais Sustentável

Vive-se um clima alterado, onde as catástrofes naturais têm vindo a ser uma constante nos nosso dia-a-dia.

O aquecimento global do planeta têm vindo a aumentar, provocando consequências devastadoras para o nosso planeta, tais como: ciclones e inundações, vêm aumentando a cada ano, até mesmo em períodos atípicos em relação ao passado, com efeitos cada vez mais devastadores.

Conscientes do efeito estufa, e em sintonia com a Agenda 2030, a Associação tem vindo a desenvolver ações que visam protelar por uma economia mais sustentável:

## Energia:

A eficiência energética é um dos pontos que atualmente esta Associação tem vindo a otimizar, por forma a reduzir a pegada ecológica.

Já possuindo uma rede de painéis solares fotovoltaicos instalados ao longo de todo o Parque, encontra-se previsto aumentar essa rede através da implementação de mais 414 painéis fotovoltaicos.

Este investimento irá provocar uma redução no consumo da rede elétrica otimizando o recurso aos sistemas de energia renovável.

## Reciclagem:

O lixo é um dos grandes poluidores do ar, solo e da água. O incentivo à reciclagem e à reutilização de materiais de plástico, papel, das pilhas e do vidro tem sido sustentado pelas ações que esta Associação implementou.

Continuaremos a incentivar a redução do lixo, a implementação de boas práticas nas empresas e cidadãos utilizadores deste Parque.

## Mobilidade:

Incentivando os utilizadores do Parque à utilização de meios de transporte elétricos, esta associação dispõe de um parque coberto reservado a viaturas elétricas.

Conta atualmente com dez lugares devidamente sinalizados e que diariamente se encontram preenchidos.

# Equipa Técnica

A Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park dispõe de uma equipa multidisciplinar com competências diversas e que conduzem a um desempenho de excelência desta organização.

Prezamos pelos métodos de trabalho assentes em seis pilares:

## 01

### **Encourage Communication and Teamwork**

Os Recursos humanos são o pilar de qualquer organização. Uma boa comunicação interna é uma aposta contínua desta entidade

## 02

### **Encourage Innovation and Creativity**

O trabalho de equipa contínuo e a interação constante entre todos os colaboradores são processos que visam encorajar o espírito de inovação e criatividade de cada colaborador.

## 03

### **Building Trust & Team Bondings**

Os laços de confiança entre a direção e os seus colaboradores é a chave para o sucesso de qualquer entidade empresarial. Confiamos nos nossos colaboradores e incentivamos a uma equipa unida!

## 04

### **Company Culture**

A cultura desta instituição traduz-se na aplicação de políticas de trabalho que se concentram num espírito de equipa. Para além de atividades físicas, a direção aplica incentivos aos colaboradores através de ações de dinamização da comunicação interna.

## 05

### **Potential**

A capacidade de cada colaborador em executar ações em áreas diversas é uma aposta que continuaremos a trabalhar neste ano 2024! Acredita-se que cada membro apresenta um potencial elevado capaz de enaltecer esta instituição.

## 06

### **Qualified professional**

Em 2024 continuaremos a apostar na formação profissional da equipa. A aposta na qualificação dos nossos Recursos Humanos é um marco importante dado que é necessário acompanhar as novidades das áreas de atuação desta instituição.

# Organigrama

*Alpinus*  
*[Handwritten signatures]*



<b>Informática</b>	<b>Apoio Administrativo</b>	<b>Manutenção de Infraestruturas</b>	<b>Marketing &amp; Comunicação</b>	<b>Apoio Empresarial</b>	<b>Recepção</b>
Sistema de Comunicações	Contratação			Gestão de Eventos	
Património					

## Pressupostos 2025



**Vision**  
 Uma equipa feliz é uma ferramenta chave para o Sucesso.

**TEAM**  
 Decomposta por:  
 1 Presidente  
 1 Responsável Financeiro (externo)  
 1 Coordenador de Serviços  
 5 técnicos superiores  
 1 técnico Sistemas e Tecnologias de Informação

**Departments**  
 9

**Skills**  
 Capazes de abraçar qualquer trabalho com empenho e sem receios. É esta ideologia que se quer manter elevando o desempenho profissional.

**2025**  
 Valor Estimado  
 €320 000



# Transparência das Relações Económico-Financeiras



O bom nome e reputação são produto da dedicação e do trabalho árduo de todos. O nosso objetivo não consiste apenas em cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis a esta entidade; trabalhamos também para cumprir padrões elevados de conduta empresarial.

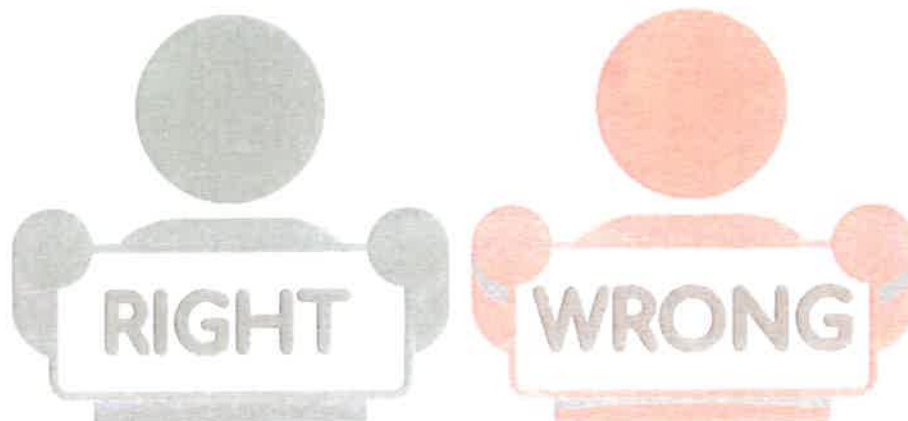
A Direção dá o exemplo, orienta e apoia as suas equipas no cumprimento do Código de Ética e Conduta Empresarial. A Associação é gerida com transparência e na observância das normas, orientações e princípios da boa gestão, nos termos do compromisso para com os seus fundadores, parceiros, clientes, fornecedores, colaboradores e comunidade. Para esse efeito, cumpre procedimentos e mecanismos de análise de todas as contrapartes com as quais se relaciona.

## Política anti-corrupção e suborno

A Associação adotou uma política de tolerância zero em relação à corrupção e ao suborno, proibindo em qualquer forma, seja diretamente ou através de terceiros, em qualquer lugar no mundo.

## Código de Ética e Conduta

Para maior credibilidade junto de terceiros, a Associação aprovou em 2023, um Código de Ética e Conduta do Régia-Douro Park, a fim de salvaguardar os interesses da Associação.





*Blanes*  
*M. J.*  
*Alfaro*  
*APZ*  
*Maxon.*

**02.**

**RECEITAS**

**PREVISIONAIS**



**85% Receitas Correntes**

**15% Receitas Investimento**



**130 empresas**

**1 000 000€ Receitas**

Receitas Correntes	Valores €
Rendas, alugueres, coworks	232 000
Direito de Superfície	55 000
Condomínios	70 000
Plataforma UTAD	45 000
Consultadoria Empresarial	50 000
Transferências Correntes	349 000
Outros	49 000

Receitas de Capital	Valores €
Venda de Bens de Investimento	149 000
Outras Receitas de Capital	1 000

# Receitas Correntes

*Arques*

*Arques*

*Arques*  
*Arques*  
*Arques*

*Arques*

## Rendas e Alugueres

Valores expressos em euros

Descrição	Alugueres	Coworks	Rendas
Edifício Business center	15 000	10 000	52 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas		65 000	60 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	5 000		25 000
<b>TOTAL PREVISIONAL</b>	<b>20 000</b>	<b>75 000</b>	<b>137 000</b>

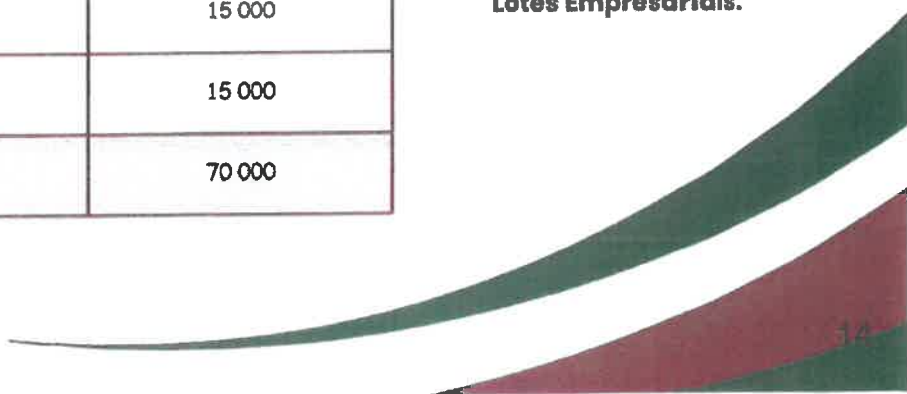
**27% das Receitas Correntes são resultados de Rendas, alugueres e Coworks**

## Condomínios

Valores expressos em euros

Descrição	Valores
Edifício Business center	5 000
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	35 000
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	15 000
Lotes Empresariais	15 000
<b>TOTAL PREVISIONAL</b>	<b>70 000</b>

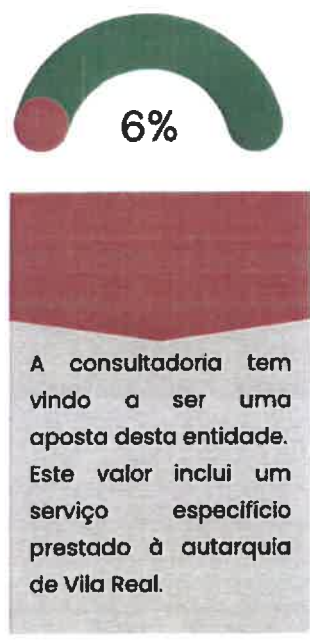
**8% das Receitas Correntes são resultados de Condomínios dos Edifícios e Lotes Empresariais.**





*Alves*  
*N. J.*

### Consultadoria Empresarial



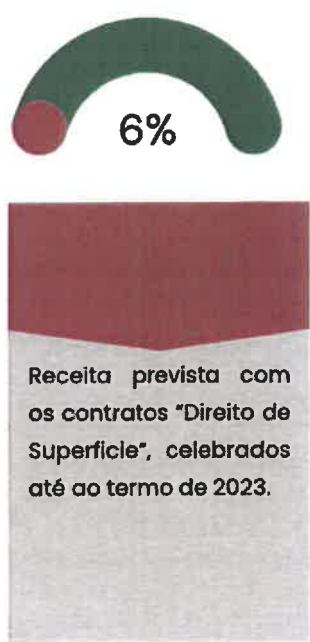
### Plataforma



### Transferências Correntes



### Direito de Superfície



### Outros



# Receitas Capital

*Carques*

*PM*  
*AM*  
*Flam.*

## Venda de Bens de Investimento



Previsão com a alienação de bens patrimoniais a ocorrer em 2025

## Outras Receitas de Capital



Outras Receitas não enquadradas em rubricas específicas.

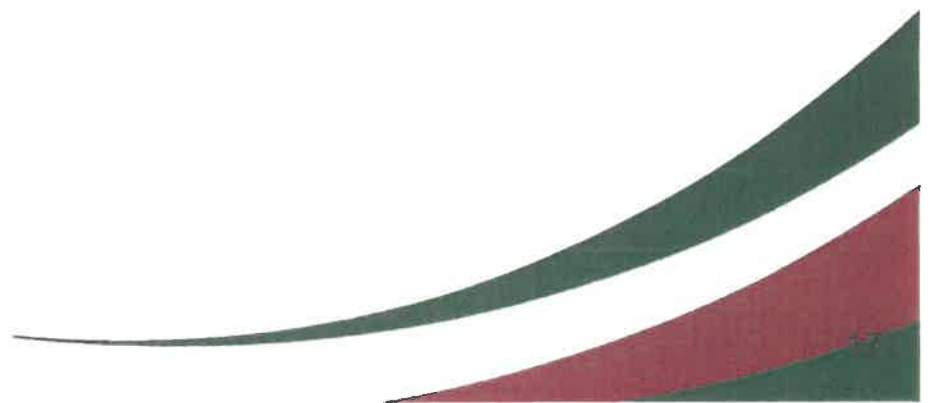




*Alves*  
C. P.

# 03.

## Plano Plurianual de investimentos



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Arquitecto', 'Alargues', and 'M. P.'.*

Sem espaços para oferecer e com uma ocupação física de 100%, O Régia-Douro Park tem vindo a refletir a necessidade de aumentar.

Neste sentido, projeta-se para 2025 o arranque da construção do Novo Edifício (lotes 5 e 6) para colmatar as necessidades deste Parque.

As construções (incluindo as reparações nos edifícios existentes, os quais têm apresentado necessidades de intervenção) atingem assim o maior volume percentil dos investimentos previsto para 2025: 84%.

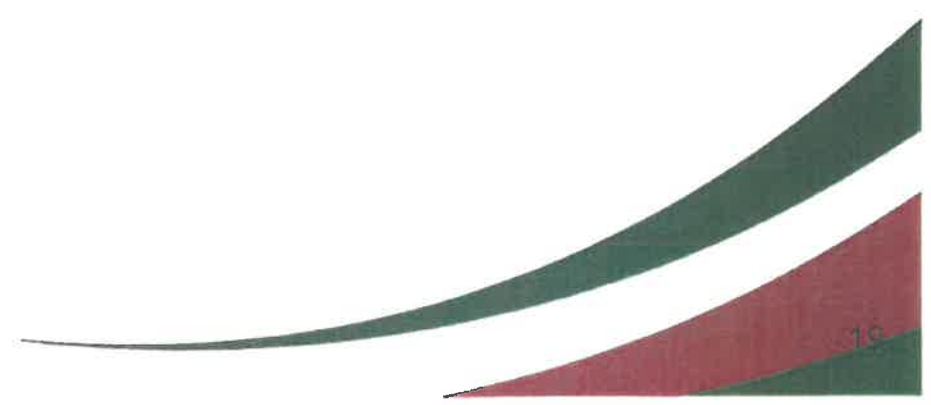
A repartição da verba apresentada para os investimentos, encontram-se repartidos em conformidade com os seguintes quadros:



3% do valor previsionado para Investimentos corresponde a obras nos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park, os quais têm vindo a apresentar sinais de degradação.



*Argues*  
*R.P.*





*Alves*  
*R.*  
*R.*  
*Alves*  
*AP*  
*Alves*

# 04.

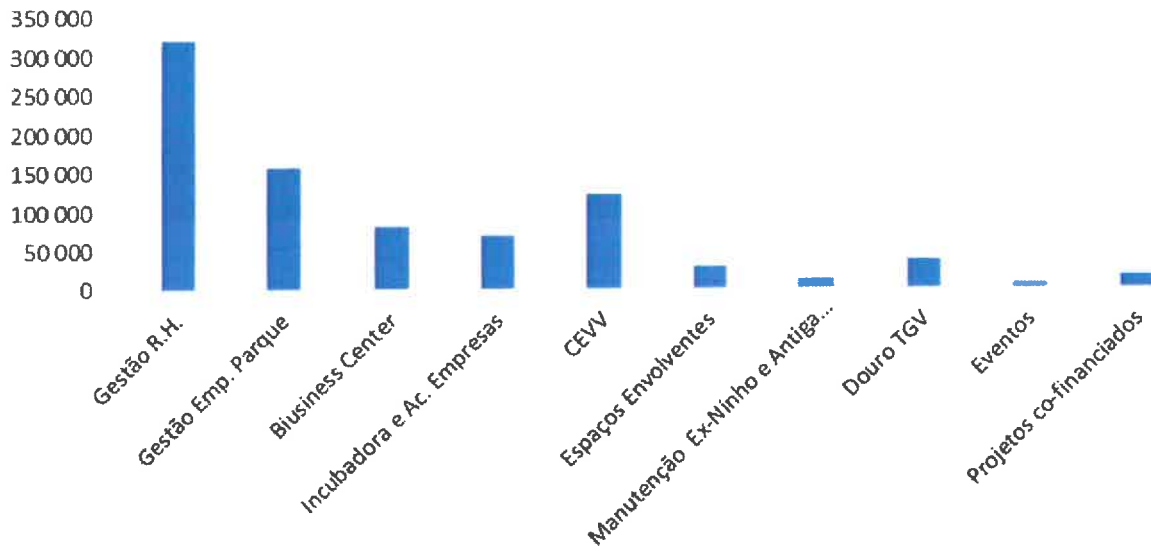
## Plano de

# Atividades



*Alves*  
R P

O plano de atividades representa 85% da despesa total prevista, apresentando-se desdobrado por "projetos" conforme descrito no seguinte gráfico:

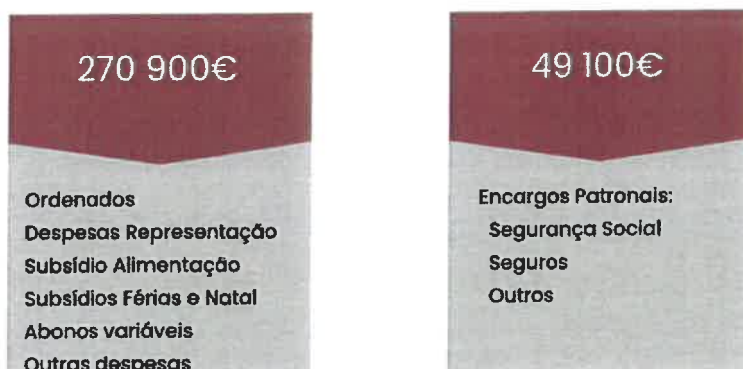


*Alargues*  
*R P*  
*PM*  
*Am. J. M. M. M.*  
*Mart.*

## Recursos Humanos

Os Recursos Humanos contemplam 37,6% das despesas do Plano de Atividade, estando contemplado as alterações das posições remuneratórias de alguns colaboradores.

Inclui as projeções dos aumentos salariais em consonância com a proposta de Lei do Orçamento de Estado 2025.



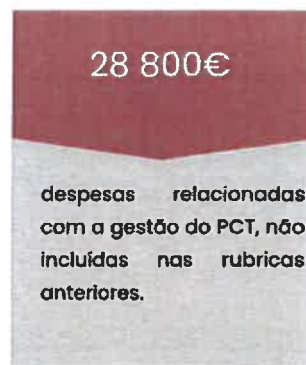
## Gestão Empresarial do Parque Régia-Douro Park

Representando 18,5% do Orçamento do Plano de Atividades, este "projeto" engloba serviços relacionados com a atividade de gestão estratégica do Parque.





*Alves*  
*N. J.*



## Manutenção dos edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia

Os edifícios do Parque: Douro Business Center, Incubadora e Aceleradora de Empresas e Centro de Excelência do Vinho e da Vinha, têm sido objeto de degradação, resultado das sucessivas tempestades que têm vindo a ocorrer.

Valores expressos em euros

Descrição	Encargos Instalação e Gás Natural	Manutenções e Assistência Técnica	Limpeza	Comunicações	Outros
Edifício Business center	35 000	16 000	14 000	10 000	5 800
Edifício Incubadora e Aceleradora de Empresas	30 000	13 000	17 000	3 500	5 700
CEVV - Centro de Excelência do Vinho e da Vinha	55 500	42 000	16 000	3 500	5 000
<b>TOTAL PREVISIONAL</b>	<b>120 500</b>	<b>71 000</b>	<b>47 000</b>	<b>17 000</b>	<b>16 500</b>

*Apues*  
*[Handwritten signatures]*  
*Alcides*  
*Alcides*  
*Alcides*  
*Alcides*

**Manutenção dos espaços envolventes ao PCT**

A gestão dos espaços exteriores do Parque incluem, para além dos jardins, a manutenção dos postos de carregamento instalados ao longo do Parque.

**Manutenção Ex-Ninho e Antiga Zona Industrial**

Em resultado do protocolo celebrado com o Município de Vila Real, a gestão do edifício "ninho" de Empresas e da Zona Industrial têm sido da competência desta Associação.





## Eventos e Atividades do Parque

A Associação tem vindo a aumentar o círculo de seminários e conferências. São alguns exemplos os pitches mensais "Regia Networking Sessions" realizados com as empresas alocadas no Parque.

Focados numa economia circular, o Régia-Douro Park tem vindo a proporcionar uma interligação entre os empresários instalados no Parque e na Zona Industrial.

2025 é um ano de continuidade destas ações, dado que existe uma grande participação e interesses de toda a comunidade do Régia-Douro Park.

Além do referido anteriormente, é de realçar que pretende-se manter os tradicionais eventos: Douro TGV, Regia Summer Sessions, Feira de Outono, entre outros.

## Projetos Co-Financiados

Vale de Incubadoras - Esta candidatura encerra a 30/06, caso seja diferida a reprogramação

Impacto Social - O orçamento 2025 contempla a execução da candidatura.





Aguiar  
P. M.  
A. M.  
A. M.  
A. M.

**05.**

**Mapas**

**Orçamentais**

**2025**



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

Dotações Iniciais 2025

ORÇAMENTO DA RECEITA - PLANO PLURIANUAL DA RECEITA

*Handwritten signature: Soares*  
*Handwritten initials: M. P.*

Rubrica	Designação	Período	Suma	2025	2027	2028	
	<b>Receta corrente</b>		<b>850,000.00</b>	<b>850,000.00</b>	<b>352,681.00</b>	<b>351,793.00</b>	<b>317,436.00</b>
R5	Rendimentos de propriedade		55,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00	73,205.00
	05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		55,000.00	55,000.00			
	0510 RENDAS		55,000.00	55,000.00			
	051001 TERRENOS		55,000.00	55,000.00	60,500.00	66,550.00	73,205.00
R6	Transferências e subsídios correntes		349,000.00	349,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		349,000.00	349,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		140,000.00	140,000.00			
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM						
	060306 PROJECTOS CO-FINANCIADOS		30,000.00	30,000.00			
	060306 Serviços e Fundos Autónomos		110,000.00	110,000.00			
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	060501 CONTINENTE		200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	06050101 Autarquia		200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00	200,000.00
	0605 SEGURANÇA SOCIAL		9,000.00	9,000.00			
	060604 Segurança Social		9,000.00	9,000.00			
	Venda de bens e serviços						
R7	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		436,000.00	436,000.00	92,181.00	85,243.00	44,231.00
	0702 SERVIÇOS		256,000.00	256,000.00			
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		97,000.00	97,000.00			
	070202 ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS		50,000.00	50,000.00			
	070299 OUTROS		109,000.00	109,000.00			
	07029901 CONDOMINIO		70,000.00	70,000.00			
	07029902 IMPRESSOES		9,000.00	9,000.00			
	07029909 OUTROS		30,000.00	30,000.00			
	0703 RENDAS		180,000.00	180,000.00			
	070302 EDIFÍCIOS		180,000.00	180,000.00	92,181.00	85,243.00	44,231.00
	Outras receitas correntes						
R8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10,000.00	10,000.00			
	0801 OUTRAS		10,000.00	10,000.00			
	080199 OUTRAS		10,000.00	10,000.00			
	08019999 DIVERSAS		10,000.00	10,000.00			
	Receta de capital		149,000.00	149,000.00			
R9	Venda de bens de investimento		149,000.00	149,000.00			
	0901 TERRENOS		1,000.00	1,000.00			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL -						
	090106 CONTINENTE		1,000.00	1,000.00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		148,000.00	148,000.00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		148,000.00	148,000.00			
	09040103 OUTROS		148,000.00	148,000.00			
	Receta efetiva [1]		999,000.00	999,000.00			
	Receta não efetiva [2]		1,000.00	1,000.00			
	Receta com ativos financeiros		1,000.00	1,000.00			
R11	ACTIVOS FINANCEIROS		1,000.00	1,000.00			
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,000.00	1,000.00			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
	110904 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,000.00	1,000.00			
	Receta total [3] = [1] + [2]		1,000,000.00	1,000,000.00			



Organismo	Nº Proyecto	Designación de Proyecto	Forma de Recursos de				Financiamiento			Pagos		Pendientes		Total
			RC	ED	FD	Fin	2022	2023	2024	2025	2026			
		Activos	Revolucionarios	Deuda	Capital	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
1.1.1.1.		Otros Servicios	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
1.1.1.1.1.		Quinta Energía Inyectados	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	4.500	0	4.500
1.1.1.1.2.		Impuesto sobre el rendimiento de acciones cotizadas - IRC	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	4.500	0	4.500
1.1.1.1.3.		IUA FFBP	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	5.000	0	5.000
1.1.1.1.4.		Servicios Beneficio	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
1.1.1.1.5.		Otros	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	12.700	0	12.700
1.1.1.1.6.		Otros	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.800	0	1.800
1.1.1.3.	2021/A7	Rediseño de edificio Business Center										11.500	12.500	24.000
1.1.1.3.1.		Limpieza e higiene	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500
1.1.1.3.2.		Materiales de escritorio	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	300	0	300
1.1.1.3.3.		Ferramientas e utensilios	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	300	0	300
1.1.1.3.4.		Otros bienes	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	5.000	0	5.000
1.1.1.3.5.		Encargos de instalación	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	33.000	0	33.000
1.1.1.3.6.		Uso para e higiene	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	12.000	7.000	19.000
1.1.1.3.7.		Comunicación de bienes	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	6.000	0	6.000
1.1.1.3.8.		Comunicaciones	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
1.1.1.3.9.		Seguros	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
1.1.1.3.10.		Vigilancia e seguridad	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
1.1.1.3.11.		Asistencia técnica	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	10.000	5.500	15.500
1.1.1.3.12.		Otros trabajos especializados	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
1.1.1.3.13.		Otros servicios	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	500	0	500
1.1.1.3.	2021/A7	Procesamiento de fotografías/archivos de Empresa										69.200	13.500	82.700
1.1.1.3.1.		Limpieza e higiene	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
1.1.1.3.2.		Materiales de consumo	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.500	0	1.500
1.1.1.3.3.		Ferramientas e utensilios	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	100	0	100
1.1.1.3.4.		Otros bienes	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	100	0	100
1.1.1.3.5.		Encargos de instalación	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	30.000	0	30.000
1.1.1.3.6.		Limpieza e higiene	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	15.000	7.000	22.000
1.1.1.3.7.		Comunicaciones	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	7.000	0	7.000
1.1.1.3.8.		Seguros	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	3.500	0	3.500
1.1.1.3.9.		Vigilancia e seguridad	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
1.1.1.3.10.		Asistencia técnica	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	2.000	0	2.000
1.1.1.3.11.		Otros trabajos especializados	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	5.500	3.500	9.000
1.1.1.3.12.		Otros servicios	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	500	0	500
1.1.1.3.	2021/A7	Procesamiento de edificios Centro Tecnológico I&D e Intranet - CEFV										122.000	13.500	135.500
1.1.1.3.1.		Gastos	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	2.500	0	2.500
1.1.1.3.2.		Otros combustibles	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	10.500	0	10.500
1.1.1.3.3.		Limpieza e higiene	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
1.1.1.3.4.		Materiales de consumo	0	0	100%	0	0	0	0	0	0	200	0	200

*Handwritten signature and mark*

Disciplina	Sigla Projeto	Descrição do Projeto	Plano de Análise	Forma de Análise	Fonte de Financiamento				Data		Data Início	Data Fim	Valor Total	Resumo				Valor Final
					AN	PL	PR	FUN	2023	2024				2025	2026	2028	2028	
1.1.1.1		Formação e Oportunidade	07.01.17	0	100%	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100		
1.1.1.3		Outros bens	02.01.21	0	100%	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.01	0	100%	0	0	0	0	0	0	45.000	0	0	0	45.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.02	0	100%	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	7.000	7.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.03	0	100%	0	0	0	0	0	0	80.000	0	0	0	80.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.06	0	100%	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100		
1.1.1.3		Unidade de produção	07.02.09	0	100%	0	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	5.500		
1.1.1.3		Unidade de produção	09.02.12	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.18	0	100%	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.19	0	100%	0	0	0	0	0	0	12.000	0	0	5.500	5.500		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.20	0	100%	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	250		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.25	0	100%	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	500		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.21	0	100%	0	0	0	0	0	0	28.100	0	0	0	28.100		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.02	0	100%	0	0	0	0	0	0	1.500	0	0	0	1.500		
1.1.1.3		Unidade de produção	03.02.03	0	100%	0	0	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.12	0	100%	0	0	0	0	0	0	7.500	0	0	0	7.500		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.12	0	100%	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.18	0	100%	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	2.000		
1.1.1.3		Unidade de produção	02.02.25	0	100%	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000		
2		Unidade de produção										79.450	0	0	4.000	0	76.450	
2		Unidade de produção										32.900	0	0	4.000	0	38.900	
2		Unidade de produção										32.900	0	0	4.000	0	38.900	
2		Unidade de produção										1.200	0	0	0	1.200		
2		Unidade de produção										100	0	0	0	100		
2		Unidade de produção										3.000	0	0	0	3.000		
2		Unidade de produção										500	0	0	0	500		
2		Unidade de produção										1.500	0	0	0	1.500		
2		Unidade de produção										6.000	0	0	0	6.000		
2		Unidade de produção										60.150	0	0	0	60.150		
2		Unidade de produção										86.750	0	0	0	86.750		
2		Unidade de produção										1.200	0	0	0	1.200		
2		Unidade de produção										2.000	0	0	0	2.000		
2		Unidade de produção										1.500	0	0	0	1.500		
2		Unidade de produção										1.000	0	0	0	1.000		
2		Unidade de produção										1.000	0	0	0	1.000		
2		Unidade de produção										2.000	0	0	0	2.000		
2		Unidade de produção										1.000	0	0	0	1.000		
2		Unidade de produção										1.000	0	0	0	1.000		
2		Unidade de produção										3.000	0	0	0	3.000		
2		Unidade de produção										3.000	0	0	0	3.000		

*Rodrigo*  
*Alves*  
*Handa*  
*30*  
*Handa*



Código	Descripción	Código de Proyecto	Código de Actividad	Forma de Ejecución				Tipo		Ejecución				Presupuesto				Total (Presup)						
				Módulo	Subproyecto	Actividad	Módulo	Subproyecto	Actividad	Módulo	Subproyecto	Actividad	Módulo	Subproyecto	Actividad	Módulo	Subproyecto		Actividad					
																				2021	2022	2023	2024	2025
3.3	Mantenimiento y reparaciones	02.02.18	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.500					1.500		
3.3	Otros Trabajos Especializados	02.02.20	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000					1.000		
3.3	Locales de otros bienes	02.02.08	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.3	Manera a seguir	02.02.02	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.000					1.000		
3.3	Otros servicios	02.02.25	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	15.000					15.000		
3.5	<b>Formas e Actividades de Parque</b>																6.000					6.000		
3.5	Otros Bienes	02.01.21	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.500					1.500		
3.5	Muebles en otros bienes	02.02.08	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.5	Transportes	02.02.10	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	100					100		
3.5	Desarrollo e Instalación	02.02.13	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	50					50		
3.5	Estudios, proyectos, planos e contrataciones	02.02.14	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	50					50		
3.5	Seminarios	02.02.16	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.500					1.500		
3.5	Publicidade	02.02.17	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	1.800					1.800		
3.5	Otros Trabajos Especializados	02.02.20	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.5	Otros servicios	02.02.25	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.5	<b>Proyecto Impulso Social</b>																5.000					5.000		
3.5	Estudio, proyectos, planos e contrataciones	02.02.14	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	4.500					4.500		
3.5	Otros Trabajos Especializados	02.02.20	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.5	<b>Proyecto Voto de Incoherencia</b>																11.133					11.133		
3.5	Otros Bienes	02.01.21	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	100					100		
3.5	Locales de otros bienes	02.02.08	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	500					500		
3.5	Otros Trabajos Especializados	02.02.10	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	7.000					7.000		
3.5	Publicidade	02.02.17	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	3.758					3.758		
3.5	Otros servicios	02.02.25	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	0	100%	150					150		
	<b>TOTAL</b>																859.000			352.681	351.773	317.434	0	1.071.910

*Argues*

31



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO REGA-JOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Projeto	Designação do Projeto	Subclassificação	Ano 2025				Ano 2026				Ano 2027				Total Projeção						
				Orçamento Autorizado				Orçamento Disponível				Orçamento Disponível										
				6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18	19				
												TOTAL				150 000						

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 32



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGUA-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual		
		Períodos	Período	Soma	2026	2027	2028
	<b>Despesa corrente</b>						
D1	Despesa com o pessoal		320,000	320,000	311,181	314,293	317,436
D11	Remunerações certas e permanentes		209,800	209,800	211,898	214,017	216,157
D12	Abonos variáveis ou eventuais		61,100	61,100	53,328	53,861	54,400
D13	Segurança Social		49,100	49,100	45,955	46,415	46,879
D2	Aquisição de bens e serviços		500,000	500,000	41,500	37,500	0
D3	Juros e outros encargos		4,500	4,500			
D6	Outras despesas correntes		25,500	25,500			
	<b>Despesa de Capital</b>						
D7	Aquisição de bens de capital		149,000	149,000			
D9	Outras despesas de Capital		1,000	100			
	<b>Despesa Efetiva</b>		998,500				
	<b>Despesa Não Efetiva</b>		1,500				
D10	Despesas com ativos financeiros		500				
D11	Despesas com passivos financeiros		1,000				
	<b>Despesa Total</b>		1,000,000				
	<b>Saldo global</b>		1,000,000				

*Amplius*  
R  
R

## 06 - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2025

### ENCERRAMENTO

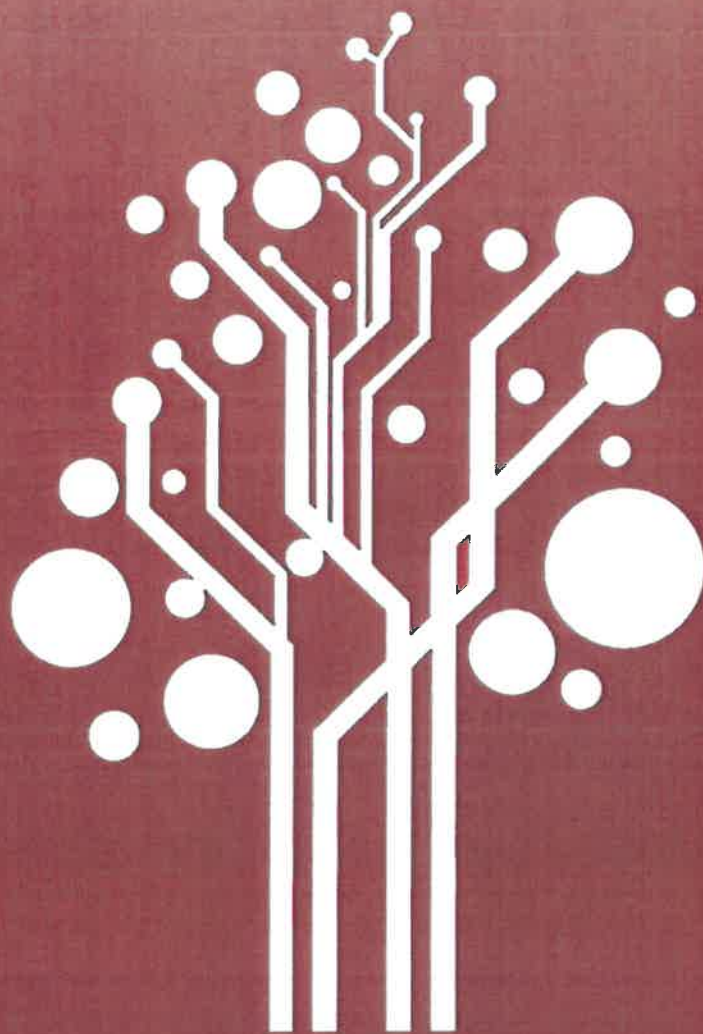
o presente orçamento que importa, tanto na receita como na despesas, no total de um milhão de euros, foi aprovado por unanimidade em projeto-proposta pela Direção da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de 25 de novembro de 2024, a fim de ser presente à Assembleia Municipal.

M. M. F. R. C. L .

Carlo Susano de Encarnação Marques

**Aprovação pela Assembleia-Geral**

o presente orçamento foi aprovado por \_\_\_\_\_, em reunião da Assembleia-Geral da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, em reunião de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



# REGIA-DOURO PARK

## PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



<https://www.regiadouro.com>



<https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>



[info@regiadouro.com](mailto:info@regiadouro.com)



+351 259 308 200



Régia-Douro Park, 5000-033 Andrães - Vila Real

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no mapa das receitas e das despesas (que apresenta um valor total de receitas, e de despesas, de 1.000.000 euros) e no plano plurianual de investimento (que apresenta o valor de 150.000 euros).

### RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

### PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 26 de novembro de 2024



MUNICÍPIO  
**DE VILA REAL**  
2025